



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

- Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Cubatão para o exercício de 2024 estima a receita bruta em **R\$ 2.037.861.110,00 (dois bilhões, trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil e cento e dez reais)**, sendo **R\$ 1.740.830.800,00 (um bilhão, setecentos e quarenta milhões, oitocentos e trinta mil e oitocentos reais)** da Administração Direta e **R\$ 297.030.310,00 (duzentos e noventa e sete milhões, trinta mil e trezentos e dez reais)** da Administração Indireta e uma Receita Líquida de **R\$ 1.899.674.310,00 (um bilhão oitocentos e noventa e nove milhões seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e dez reais)**.
- Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	1.712.865.800,00
Receita Tributária	420.425.700,00
Receita de Contribuições	5.060.000,00
Receita Patrimonial	86.236.100,00
Transferências Correntes	1.057.318.820,00
Outras Receitas Correntes	143.825.180,00

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Outras Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL	27.965.000,00
Operações de Crédito	1.000,00
Alienação de Bens	21.000,00
Transferências de Capital	27.943.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RECEITA BRUTA **1.740.830.800,00**

DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES (FUNDEB) **(138.186.800,00)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITA LÍQUIDA **1.602.644.000,00**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE CUBATÃO

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	18.688.000,00
Receita Patrimonial	130.000,00
Receita de Serviços	386.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00

RECEITA DE CAPITAL

Alienação de Bens	1.000,00
-------------------	----------

RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Receita de Contribuições	13.885.000,00
Receita de Serviços	7.370.000,00
Outras Receitas Correntes	3.342.000,00

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Outras Receitas de Capital - Intra	3.343.000,00
------------------------------------	--------------

SUBTOTAL **47.147.000,00**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	45.366.200,00
Receita Patrimonial	96.070.000,00
Outras Receitas Correntes	21.335.600,00

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Receita de Contribuições	80.191.510,00
--------------------------	---------------

SUBTOTAL **242.963.310,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	699.600,00
Receita Patrimonial	829.200,00
Receita de Serviços	259.100,00
Outras Receitas Correntes	5.132.100,00

SUBTOTAL 6.920.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 297.030.310,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO 1.899.674.310,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta, fixada em **R\$ 1.899.674.310,00 (Um bilhão e oitocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e dez reais)**, será realizada segundo a discriminação dos quadros que integram esta Lei, com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1.331.286.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Câmara Municipal 68.502.000,00

PODER EXECUTIVO

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

0201 - Gabinete do Prefeito	13.755.800,00
0203 - Secretaria Municipal de Planejamento	42.421.975,00
0205 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	1.710.000,00
0206 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	8.348.000,00
0207 - Secretaria Municipal de Saúde	338.382.925,00
0208 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6.447.000,00
0209 - Secretaria Municipal de Educação	351.533.700,00
0210 - Secretaria Municipal de Obras	33.464.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

0211	Secretaria Municipal de Gestão	72.216.800,00
0212	Secretaria Municipal de Finanças	135.597.500,00
0214	Secretaria Municipal de Cultura	14.663.000,00
0215	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	6.718.000,00
0216	Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável	3.124.000,00
0218	Procuradoria Geral do Município	16.248.000,00
0219	Secretaria Municipal de Turismo	2.316.000,00
0220	Secretaria Municipal de Habitação	33.964.000,00
0221	Secretaria Municipal de Manut. Urbana e Serv. Públicos	95.121.000,00
0223	Secretaria Municipal de Assistência Social	42.031.100,00
0225	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	33.461.600,00
0226	Secretaria Municipal de Governo	9.636.000,00
0227	Controladoria Geral do Município	1.623.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 549.381.500,00

03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

0301	Direção	0,00
0302	Executivo	43.145.000,00

04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT

0401	Supervisão	62.000,00
0402	Direção	18.774.000,00
0403	Operação	4.164.000,00

05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

0501	Plano Financeiro	396.450.000,00
0502	Plano Previdenciário	73.986.500,00

TOTAL GERAL DA DESPESA 1.899.674.310,00

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	68.502.000,00
----	-------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

04 - Administração	214.351.300,00
06 - Segurança Pública	22.010.600,00
08 - Assistência Social	44.760.900,00
10 - Saúde	338.382.925,00
11 - Trabalho	492.000,00
12 - Educação	351.533.700,00
13 - Cultura	16.979.000,00
14 - Direitos da Cidadania	410.000,00
15 - Urbanismo	36.805.600,00
16 - Habitação	27.951.000,00
17 - Saneamento	2.294.000,00
18 - Gestão Ambiental	62.213.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	211.000,00
23 - Comércio e Serviços	60.000,00
27 - Desporto e Lazer	6.718.000,00
28 - Encargos Especiais	98.244.000,00
99 - Reserva de Contingência	7.873.395,00
Emendas impositivas	31.493.580,00

SUBTOTAL

1.331.286.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 - Administração	1.574.000,00
08 - Assistência Social	47.147.000,00
09 - Previdência Social	341.229.110,00
11 - Trabalho	61.000,00
15 - Urbanismo	18.652.000,00
28 - Encargos Especiais	5.571.000,00
99 - Reserva de Contingência do RPPS	154.154.200,00
SUBTOTAL	568.388.310,00

TOTAL GERAL

1.899.674.310,00

3 – POR CATEGORIA ECONOMICA

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.331.286.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas Correntes	51.483.000,00
Despesas de Capital	9.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Despesas Correntes – Intra-Orçamentárias	5.369.000,00
Despesas de Capital – Intra-Orçamentárias	2.450.000,00

PODER EXECUTIVO

Despesas Correntes	981.064.545,00
Despesas de Capital	156.767.180,00
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	69.473.300,00
Despesas de Capital – Intra Orçamentárias	16.112.000,00
Reserva de Contingência e Emendas Impositivas	39.366.975,00

II- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 568.388.310,00

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesas Correntes	43.705.000,00
Despesas de Capital	812.000,00
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	2.630.000,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

Despesas Correntes	17.873.000,00
Despesas de Capital	992.000,00
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	2.992.000,00
Despesas de Capital – Intra Orçamentárias	4.001.000,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesas Correntes	336.599.110,00
Despesas de Capital	1.790.000,00
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	2.840.000,00
Reserva de Contingência	154.154.200,00

TOTAL GERAL 1.899.674.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às transferências financeiras da Prefeitura aos órgãos dotados de autonomia orçamentária e financeira, o Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo indicando os recursos que lhe darão cobertura para a sua efetivação.

Art. 5º - A reserva de contingência prevista para capitalização do regime próprio de Previdência Social poderá ser utilizada por seu órgão gestor, no todo ou em parte, para dar cobertura a créditos adicionais referentes a benefícios previdenciários, caso não seja possível a utilização de outros recursos.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado com base no art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- II. Proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada;
- III. Proceder por decreto à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, proporcionalmente e incluído no limite estabelecido no inciso II, nos termos do que dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- IV. Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- V. Incluir por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em programa e ação consignada na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a:

- I. Pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, PASEP e vale transporte aos servidores;
- II. Serviços da Dívida Pública;
- III. Pagamento de requisitórios e precatórios judiciais;
- IV. Dispêndios relativos a receitas vinculadas a convênios, transferências federais e estaduais e a fundos especiais legalmente constituídos até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas;
- V. Despesas de exercícios anteriores;
- VI. Despesas cujos recursos sejam oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior ou Excesso de arrecadação realizado no exercício financeiro corrente.
- VII. Eventuais alterações nas Emendas Impositivas.

§ 2º – As informações gerenciais, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais serão ajustadas diretamente pelos órgãos orçamentário-contábeis para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 7º - As dotações referentes a pagamento de pessoal, encargos sociais e assistência médica da Administração Direta serão movimentadas pelo setor competente da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 8º - Os recursos orçamentários para alocação das verbas destinadas às Emendas Parlamentares Impositivas, foram retirados exclusivamente do Programa de Trabalho nº 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência - recurso 08.110.0000 - Secretaria Municipal de Planejamento, no valor de R\$ 31.493.580,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta reais), em conformidade com o limite percentual estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2024, estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

"490 da Fundação do Povoado
74º "da Emancipação"


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM EXPLICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores;

I – Apresentação

Em atendimento à Lei Orgânica do Município, temos a honra e satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, para a devida apreciação e votação por parte dos excelentíssimos senhores vereadores dessa Egrégia Casa, nos termos do disposto no art. 134, inciso III, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Cubatão.

Na elaboração da presente Proposta levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o país no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local.

O cenário leva em consideração as repercussões das influências da retomada de crescimento das atividades econômicas após o período da pandemia da COVID-19, e ainda as possíveis modificações no cenário econômico causadas pela aprovação do novo “arcabouço fiscal”, compatibilizando-se assim as receitas e as despesas.

Neste contexto de desafios, o Poder Legislativo Municipal desempenha função pública fundamental no processo de elaboração da proposta orçamentária, pois incumbe aos vereadores a discussão, a votação e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, como representantes do povo e legitimadores da vontade popular.

Foram inseridos no corpo do presente projeto de lei metodologia e memória de cálculo utilizado como base para a elaboração da presente peça orçamentária.

Conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, a participação popular foi assegurada por meio de audiência pública e Orçamento Participativo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

através de recursos eletrônicos em função de constatada abrangência de participação.

O presente Projeto de Lei compatibiliza as propostas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, estruturadas nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, alcançando todos os órgãos, fundos, empresas e entidades da administração direta e indireta e foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria, com destaque a Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Diretrizes Orçamentária 2024, o Plano Plurianual – 2022 – 2025 e às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

Os anexos constantes do Projeto de Lei que ora se encaminha ao Legislativo são todos previstos na Lei no. 4.320/64, bem como na Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal no. 101/00.

II – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Nas receitas estimadas pela Secretaria Municipal de Finanças para 2024, levaram-se em conta as previsões das transferências Constitucionais pelos seus respectivos órgãos, assim como, de forma tradicional, as receitas próprias. Os cálculos foram baseados no registro das receitas efetivamente percebidas pelo município no exercício até o mês de junho, e também da análise das receitas dos anos anteriores.

A receita líquida estimada, da administração direta, para o exercício de 2024 totaliza R\$ 1.602.644.000,00 (Um bilhão seiscentos e dois milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil reais). A receita própria da Administração Direta é composta da Receita Tributária, de Contribuições, Patrimonial, de Serviços e de Outras Receitas Correntes somando R\$ 655.546.980,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

A Receita de Tributária da Administração Direta atinge R\$ 420.425.700,00 (quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais), sendo assim constituída:

Impostos

Imposto Predial e Territorial Urbano.....	138.354.100,00
Imposto s/transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis.....	4.105.900,00
Imposto s/serviços de Qualquer Natureza.....	220.296.400,00
Imposto s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido Fonte....	40.193.500,00
Total de Impostos.....	402.949.900,00
Taxas.....	17.475.800,00
Total da Receita Tributária.....	420.425.700,00

A Receita Corrente Líquida de transferências do Estado, da União e de Convênios (já considerada a dedução da contribuição ao FUNDEB) atinge R\$ 919.132.020,00 (novecentos e dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e vinte reais) representando 57,35% da Receita Total Líquida da Administração Direta.

Destacam-se:

ROYALTIES.....	114.536.100,00
ICMS.	531.200.000,00
FPM.....	76.800.000,00
SUS.....	34.334.780,00
FUNDEB.....	102.306.000,00

A previsão para as Receitas de Capital é de R\$ 27.965.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos e sessenta e cinco mil reais) representando 1,74% da Receita Total líquida da Administração Direta.

A receita da Administração Indireta está estimada em R\$ 288.301.500,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, trezentos e um mil e quinhentos reais).

Caixa de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	43.145.000,00
Companhia Municipal de Trânsito.....	5.000.000,00
Fundo de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	240.156.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

1. Receita Própria da Administração Direta

Receita Tributária.....	420.425.700,00
Receita de Contribuição.....	5.060.000,00
Receita Patrimonial.....	86.236.100,00
Receita de Serviços.....	0,00
Outras Receitas Correntes.....	143.825.180,00

2. Receita de Transferência

Transferências Correntes.....	1.057.318.820,00
-------------------------------	------------------

3. Receita Corrente (1+2)..... 1.712.865.800,00

4. Receita de Capital..... 27.965.000,00

Operação de Crédito.....	1.000,00
Alienação de Bens.....	20.000,00
Transferências de Capital.....	27.943.000,00
Outras Receitas de Capital.....	0,00

5. Receita Bruta da Administração Direta (3+4)..... 1.740.830.800,00

6. Deduções-Contas Retificadoras..... (138.186.800,00)

7. Receita Líquida da Administração Direta (5-6)..... 1.602.644.000,00

8. Receita da Administração Indireta

a) Caixa de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	47.147.000,00
b) Companhia Municipal de Trânsito.....	6.920.000,00
c) Fundo de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	242.963.310,00

9. Receita Líquida Total..... 1.899.674.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa fixada para o exercício de 2024 neste Projeto de Lei Orçamentária totaliza R\$ 1.899.674.310,00 (um bilhão oitocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e dez reais), sendo R\$1.331.286.000,00 (um bilhão trezentos e trinta e um milhões e duzentos e oitenta e seis mil reais) na Administração Direta e R\$ 568.388.310,00 (quinhentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e dez reais) na Administração Indireta.

Os recursos foram alocados nos diversos órgãos da Administração, conforme a seguir:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.331.286.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Câmara Municipal	68.502.000,00
PODER EXECUTIVO	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
0201 - Gabinete do Prefeito	13.755.800,00
0203 - Secretaria Municipal de Planejamento	42.421.975,00
0205 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	1.710.000,00
0206 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	8.348.000,00
0207 - Secretaria Municipal de Saúde	338.382.925,00
0208 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6.447.000,00
0209 - Secretaria Municipal de Educação	351.533.700,00
0210 - Secretaria Municipal de Obras	33.464.600,00
0211- Secretaria Municipal de Gestão	72.216.800,00
0212 - Secretaria Municipal de Finanças	135.597.500,00
0214 - Secretaria Municipal de Cultura	14.663.000,00
0215 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	6.718.000,00
0216 - Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento	3.124.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Sustentável	
0218 - Procuradoria Geral do Município	16.248.000,00
0219 - Secretaria Municipal de Turismo	2.316.000,00
0220 - Secretaria Municipal de Habitação	33.964.000,00
0221 - Secretaria Municipal de Manut. Urbana e Serv. Públicos	95.121.000,00
0223 - Secretaria Municipal de Assistência Social	42.031.100,00
0225 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	33.461.600,00
0226 - Secretaria Municipal de Governo	9.636.000,00
0227 - Controladoria Geral do Município	1.623.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **568.388.310,00**

**03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

0301 - Direção	0,00
0302 - Executivo	47.147.000,00

04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT

0401 - Supervisão	72.000,00
0402 - Direção	19.986.000,00
0403 - Operação	5.800.000,00

**05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

0501 - Plano Financeiro	402.148.600,00
0502 - Plano Previdenciário	93.234.710,00

TOTAL GERAL DA DESPESA **1.899.674.310,00**

IV – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 30/06/2023

Disponibilidade em caixa e bancos em 31/12/2022	R\$ 1.026.305.143,15
Disponibilidade em caixa e bancos em 30/06/2023	R\$ 1.055.731.492,61
Saldo transferido em 2022.....	R\$ 1.026.305.143,15
Receita Orçamentária.....	R\$ 733.871.663,37
Receita Extra Orçamentária.....	R\$ 45.512.411,22
Total dos Recebimentos.....	R\$ 1.805.689.217,74
Despesa Empenhada.....	R\$ 760.328.828,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Transferência Financeira.....	R\$	138.564.942,97
(-) Despesas a pagar.....	R\$	357.897.362,66
(+) Despesa Extra Orçamentária.....	R\$	208.961.316,29
Total da Despesa.....	R\$	749.957.725,13
Total dos Recebimentos.....	R\$	1.805.689.217,74
Total da Despesa.....	R\$	749.957.725,13
Disponibilidade em 30.06.2023.....	R\$	1.055.731.492,61

Dívida Fundada Interna:

CAIXA DE PREVIDÊNCIA:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$	31.416.173,81
Resultado em 30.06.2023.....	R\$	29.298.229,49

SABESP:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$	3.031.402,91
Resultado em 30.06. 2023.....	R\$	3.031.402,91

RPPS (Parcelamento Regime Próprio Previdenciário):

Saldo final anterior	R\$	64.742.416,93
Resultado em 30.06.2023.....	R\$	61.164.743,05

CONVÊNIO SANTA CASA SUSTENTÁVEIS:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$	5.157.991,91
Resultado em 30.06.2023.....	R\$	5.157.991,91

FORNECEDORES:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$	119.583,28
Resultado em 30.06.2023.....	R\$	119.583,28

PRECATÓRIOS:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$	214.073.653,17
Resultado em 30.06.2023.....	R\$	214.073.653,17

PRÓ SAÚDE:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$	11.304.987,19
Resultado em 30.06.2023.....	R\$	11.304.987,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

V – CONCLUSÃO

Concluindo, queremos destacar que esta Proposta Orçamentária obedece rigorosamente a todas as vinculações de ordem legal e constitucional e aos programas e ações constantes com os demais instrumentos de planejamento orçamentário do município.

Respeitosamente renovamos a Vossa Excelência e aos Ilustres Senhores Vereadores os protestos da mais alta consideração e apreço.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO


OFÍCIO nº 11/2023/SEPLAN/DOR

Cubatão, 28 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, Projeto de Lei que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos na oportunidade os protestos de estima e apreço.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Joemerson Alves de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Cubatão/SP

Processo nº 001/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Programas

Orçamento para 2024

Código	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Programas

Orçamento para 2024

Código	Descrição
0000	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS
0004	DESENVOLVIMENTO URBANO
0005	CONTROLE INTERNO
0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
0008	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE
0009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL
0010	REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO
0012	DIFUSÃO CULTURAL
0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0020	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA
0025	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
0037	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO NA INDU
0039	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Programas

Orçamento para 2024

Código	Descrição
0044	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Programas

Orçamento para 2024

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>
0000	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO
0040	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Relação de Programas

Orçamento para 2024

Código	Descrição
0045	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Projetos

Orçamento para 2024

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>
048	REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Projetos

Orçamento para 2024

Código	Descrição
017	CONTRATAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA
019	TERRAP., DREN. PAVIM. E URBAN. RUAS, AV. E VIAS
020	CONSTRUIR, REF. E AMPLIAR PRÓP. DE ASSIST. SOCIAL
021	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS DE SAÚDE
022	CONSTRUIR E AMPLIAR AS REDES DE ÁGUA E ESGOTO
023	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓP. ENS. INFANTIL
036	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓP.ENS.FUNDAMENTAL
054	CONSTRUIR E REGULARIZAR NUCLEOS HABITACIONAIS
059	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PMAT
060	CONSTRUIR,REFOR. E AMPLIAR PRÓP. MUNICIPAIS -GERAL
704	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
001	MANTER O CORPO LEGISLATIVO
002	MANTER A SECRETARIA DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
003	MANTER OS SERVIÇOS DE VIDEO MONITORAMENTO
004	MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
005	MANTER O GABINETE DO PREFEITO
006	MANTER O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
007	MANTER PESSOAL-SECRETARIA SEGUR. PUBL. E CIDADANIA
008	MANTER O CORPO DE BOMBEIROS
009	MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
010	MANTER O GABINETE DO VICE-PREFEITO
011	MANTER DEPTO. POLITICAS PUBLICAS P/DIVERS.CULTURAL
012	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SSPC
016	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN
017	CONTRIBUIR C/O FUNDO DE DESENV.DA BAIXADA SANTISTA
023	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUR
025	MANTER AS UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL
028	MANTER A PROCURADORIA GERAL
030	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SECOM
031	MANTER O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
032	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
033	MANTER O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
034	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SAÚDE
035	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
036	CONCEDER CESTAS BÁSICAS - SAÚDE
037	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - SAÚDE
038	MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUBLICOS DE SAÚDE
039	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO
041	MANTER ESTAGIARIOS - SAÚDE
052	MANTER SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
057	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAS
058	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
060	IMPLANTAR PROGRAMA BOM PRATO
061	MANTER A CASA DOS CONSELHOS
062	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
064	MANTER PESSOAL - CONSELHO TUTELAR
065	MANTER O CONSELHO TUTELAR
066	MANTER CONS. MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
067	MANTER FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
068	MANTER SERVIÇOS DE ASSIST. À CRIANÇA E ADOLESCENTE
071	PSB - ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM
072	PSB - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA
073	PSE-MC-SERVIÇO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
074	PSE MC - PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALI
075	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAM
076	MANTER O DEPART. DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
079	MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL
082	MANTER SERV. PARQ. ECOLÓGICOS E FAZENDINHA
083	MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
084	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC
085	MANTER E CONSERVAR PRÓP. PUB. ENSINO FUNDAMENTAL
087	MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PUB.DE ENSINO INFANTIL
088	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO
089	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
090	CONCEDER CESTAS BÁSICAS - ENSINO FUNDAMENTAL
092	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
093	MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ENSINO FUNDAMENTAL
104	MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ENSINO INFANTIL
110	MANTER O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL
111	MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS
117	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SECULT
118	MANTER DEPTO ARTICULAÇÃO INSTTIT. E AÇÃO CULTURAL
119	MANTER O PARQUE ANILINAS
121	MANTER O SERVIÇO DE SOM E AUDIO VISUAL
122	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTÓRICO
123	MANTER A ESTAÇÃO DAS ARTES
124	MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
129	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMES
130	MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES
131	MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS
132	MANTER O DEPARTAMENTO DE LAZER
133	MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS
134	MANTER AS PROMOÇÕES DE LAZER
135	SUBVENZIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
136	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMOB
137	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
139	MANTER E CONSERVAR PRÓP. PÚBLICOS MUNICIPAIS
146	MANTER REDES DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
150	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
151	MANTER O DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
152	MANTER O DEPTO. DE PLANEJ. URBANO E TERRITORIAL
153	MANTER O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS
154	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEGES
156	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - GERAL
157	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA OFICIAL
158	MANTER AS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS
159	MANTER AS ATIVIDADES A CARGO DO CAMP
161	MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - GERAL
164	DESPESAS COM ACIDENTES DE TRABALHO
165	CONCEDER VALE REFEIÇÃO - GERAL
166	MANTER O CENTRO DE TREINAMENTO DE PESSOAL
167	MANTER ESTAGIÁRIOS
168	MANTER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO
169	MANTER O SERVIÇO DE TELEFONIA E REDE
170	MANTER O DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
171	CONCEDER CESTAS BÁSICAS - GERAL
173	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFIN
174	MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
177	MANTER O DEPARTAMENTO DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
178	MANTER O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
179	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMED
180	MANTER O DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTO/SE
181	MANTER O DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO/SEMED
188	MANTER PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO
189	MANTER PESSOAL - VICE-PREFEITO
195	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
197	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
199	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
200	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE SAÚDE
201	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GESTÃO
203	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
204	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
205	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE OBRAS
207	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE FINANÇAS
208	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE CULTURA
209	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
210	MANTER PESSOAL - SECRET. EMPREGO E DESENV.SUSTENT.
229	MANTER PESSOAL - ENSINO INFANTIL
230	MANTER PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL
239	MANTER PESSOAL-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
246	MANTER DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
251	MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE
252	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
253	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
254	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
276	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
300	CONCEDER VALE REFEIÇÃO - SAÚDE
305	CONCEDER VALE REFEIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
306	CONCEDER VALE REFEIÇÃO - ENSINO INFANTIL
307	CONCEDER CESTAS BÁSICAS - ENSINO INFANTIL
321	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE- ENS.FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
322	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - ENS. INFANTIL
325	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
326	MANTER OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS
331	MANTER PESSOAL - PROCURADORIA GERAL
332	MANTER A FROTA DA SAÚDE
333	MANTER O ENSINO ESPECIAL
334	MANTER A FROTA - ENSINO FUNDAMENTAL
335	MANTER A FROTA - ENSINO INFANTIL
336	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GERAL
344	CONTRIBUIR C/ ENTIDADES CARNAVALESCAS E CULTURAIS
345	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
347	FUNDEB-FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁS.VALOR.MAGISTÉRIO
353	PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
357	MANTER O CENTRO APOIO PEDAG. E FORMAÇÃO CONTINUADA
366	MANTER O ENSINO MÉDIO
368	PSB - INCLUSÃO PRODUTIVA
369	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERENCIA DE RENDA
370	PSE - MC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENT
371	PSE-MC - Progr. DE ATENÇÃO À PESSOA C/DEFICIÊNCIA
372	PSE - AC- ATENÇÃO AO IDOSO
373	PSE - AC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
374	PSE-AC- SERV.ESPEC. P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
375	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
376	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
377	MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - SAÚDE
378	MANTER O ENSINO INFANTIL
380	MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - GERAL
381	MANTER O ENSINO SUPERIOR
389	GESTÃO SUS
391	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
392	MANTER AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL
401	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
402	FOMENTAR A DIFUSÃO DO TURISMO
410	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEGOVE
411	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GOVERNO
414	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
415	MANTER O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
416	MANTER O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
417	MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
418	MANTER O DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA
419	MANTER O DEPART. DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS
421	MANTER PESSOAL-SECRET.MANUT.URBANA E SERV.PÚBLICOS
423	MANTER O DEPART. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
424	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
427	MANTER O DEPARTAMENTO DE TURISMO (DETUR)
428	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE TURISMO
436	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
437	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
438	FUNDEB-FUNDO DESENV.EDUC.BÁSICA VALOR. MAGISTÉRIO
440	MANTER O CONSELHO MUN.HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
444	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO GERAL
445	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL
446	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO INFANTIL
447	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - SAÚDE
448	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS
449	MANTER A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
450	SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
451	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SETUR
452	MANTER O CONSELHO DE TURISMO (COMTUR)
455	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
457	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SESEP
463	PSE MC - ATENÇÃO IDOSO
464	PSB - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIENCIA
465	PSE - AC - SERV. PROT.SIT. CALAMIDADE E EMERGENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
466	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSIST. SOCIAL
467	MANTER ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO
468	CONCEDER VALE TRANSPORTE - GERAL
469	CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
470	CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL
471	CONCEDER VALE TRANSPORTE - SAÚDE
474	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
475	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA IDOSOS
477	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA PESSOAS C/DEFICIÊNCIA
478	PROGRAMA DE POLÍTICA PARA IGUALDADE RACIAL
479	PROGRAMAS DE POLÍTICA PARA A MULHERES
481	MANTER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR
482	MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE
484	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEHAB
485	MANTER OS CONSELHOS CULTURAIS E DO PATRIMONIO CULT
486	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
487	REPASSE AO BANCO DO POVO
488	MERENDA ESCOLAR
489	PSE - AC - ATENÇÃO À MULHER VITIMIZADA
491	MANTER O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO
492	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE
494	MANTER AS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
495	MANTER O PROGRAMA MAIS MÉDICOS
496	MANTER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO -
497	MANTER ATIVIDADE DELEGADA
498	MANTER PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
499	MANTER PESSOAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
500	MANTER PESSOAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL
502	PSE - AC - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
503	PSB - PSE - MANTER PESSOAL - EQUIPES DE REFERÊNCIA
504	MANTER A GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
863	MANTER O FUNDO DO MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
864	LIQUIDAÇÃO DA CURSAN
865	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
866	MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
867	MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
868	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO FUNDAME
869	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO PROFI
870	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO INFANTI
871	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO DE JO
872	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO ESPEC
873	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
874	MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL
875	MANTER O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
876	MANTER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - C
877	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
878	MANTER AS ATIVIDADES TÉCNICO JURÍDICO ADMINISTRATI
879	MANTER AS ATIVIDADE DE APOIO JURÍDICO SOCIAL
880	MANTER O PROCON
881	MANTER O CERIMONIAL
882	IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - ,MIT
883	MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL
884	MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE
885	MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
886	MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DE
887	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA O IDOSO
888	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (GERAL)
889	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
890	MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS
891	MANTER O DPTO GESTÃO TECNOLÓGICA
892	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
893	MANTER O FUNDO DA JUVENTUDE
894	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
896	PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
897	MANTER PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
898	MANTER O PROGRAMA INVASÃO
899	MANTER PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
900	MANTER O GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPI
901	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN
902	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE AUDITORIA
903	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLADORIA
904	MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CU
905	MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
906	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIV
907	IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNI
908	MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL
909	MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL
910	MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA C
911	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAEST
912	IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE SANEAMENTO
913	IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO A
914	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECO
915	MANTER A COLETA SELETIVA E GESTÃO AMBIENTAL DE RES
916	MANTER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO A
917	IMPLANTAR MANTER E AMPLIAR AÇÕES E PROJETOS DE SAN
918	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
919	FOMENTAR A PROMOÇÃO E MARKETING NO TURISMO NACIONA
920	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO TURISMO RECEPTIVO - RODA
921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO
922	MANTER A DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA
923	MANTER A DIVISÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS - DIPC
924	MANTER A DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO SOCIAL
925	PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V
926	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ASSISTÊNCIA SOCIAL
927	PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V
928	MANTER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
929	ABASTECER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
930	MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
931	MANTER AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
932	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAÚDE
933	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
934	Operacionalizar e Administrar as Atividades do Pou
935	MANTER A OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL (LEI 4204/22
936	MANTER AÇÕES SÓCIO-EMOCIONAIS NA EDUCAÇÃO
937	MANTER PROGRAMA AVANÇA ESCOLA - LEI 4202/22
938	MANTER O CEMEAD
939	MANTER O TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
940	MANTER O AME
941	OPERACIONALIZAR E MANTER CONTRATOS - GERAL
942	IMPLANTAR, OPERACIONALIZAR E MANTER COC - CENTRO O
943	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEGES
944	OPERACIONALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCANDO
945	MANTER O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
946	IMPLANTAR, OPERACIONALIZAR E MANTER COC - SAUDE
947	IMPLANTAR, OPERACIONALIZAR E MANTER COC - EDUCAÇÃO
948	MANTER O DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E
949	MANTER O DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
667	MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAIXA
668	MANTER E REFORMAR DO PRÉDIO DA CPSMC
669	DESPEAS COM CREDENCIADOS - AMH
670	MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AMH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>
829	CONCEDER VALE REFEIÇÃO
852	MANTER A UNIDADE - SUPERINTENDÊNCIA
855	MANTER A CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE A
856	MANTER A UNIDADE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
857	REPASSE AO FUNSET
858	SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
859	CONCEDER CESTAS BÁSICAS
862	MANTER E OPERAR TRANSPORTE ENGENHARIA TRÁFEGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Atividades

Orçamento para 2024

Código	Descrição
700	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - 3ª MASSA
704	CUSTEIO INVESTIMENTOS FINANCEIROS RPPS - 1ª MASSA
705	CUSTEIO INVESTIMENTOS FINANCEIROS RPPS - 2ª MASSA
706	CUSTEIO INVESTIMENTOS FINANCEIROS RPPS - 3ª MASSA
771	PAGAMENTO DE INATIVOS 1ª MASSA
772	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - 1ª MASSA
793	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS - 1ª MASSA
794	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS - 2ª MASSA
795	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS - 3ª MASSA
796	PAGAMENTO DE INATIVOS - 2ª MASSA
797	PAGAMENTO DE PENSIONISTA - 2ª MASSA
799	PAGAMENTO DE INATIVOS - 3ª MASSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Relação de Operações Especiais

Orçamento para 2024

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>
001	PRECATÓRIOS
003	SERVIÇO DA DÍVIDA
004	ENCARGOS ESPECIAIS
006	PAGAMENTO DE DÍVIDAS - CMT
007	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	1.763.576.800,00	LEGISLATIVA	68.502.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	421.125.300,00	ADMINISTRAÇÃO	215.925.300,00
Contribuições	69.114.200,00	SEGURANÇA PÚBLICA	22.010.600,00
Receita Patrimonial	183.265.300,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	91.907.900,00
Receita de Serviços	645.100,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	341.229.110,00
Transferências Correntes	1.076.525.700,00	SAÚDE	338.382.925,00
Outras Receitas Correntes	170.294.880,00	TRABALHO	553.000,00
DEDUÇÕES FUNDEB	-157.393.680,00	EDUCAÇÃO	351.533.700,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-255.000,00	CULTURA	16.979.000,00
		DIREITOS DA CIDADANIA	410.000,00
Receitas de Capital	27.966.000,00	URBANISMO	55.457.600,00
Operações de Crédito	1.000,00	HABITAÇÃO	27.951.000,00
Alienação de Bens	22.000,00	SANEAMENTO	2.294.000,00
Transferências de Capital	27.943.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	62.213.000,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	104.788.510,00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	211.000,00
Contribuições - Intra OFSS	94.076.510,00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	7.370.000,00	DESPORTO E LAZER	6.718.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.342.000,00	ENCARGOS ESPECIAIS	103.815.000,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	3.343.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.521.175,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	3.343.000,00		
TOTAL	1.899.674.310,00	TOTAL	1.899.674.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	421.125.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	679.484.635,00
Contribuições	69.114.200,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.839.000,00
Receita Patrimonial	183.265.300,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	747.401.020,00
Receita de Serviços	645.100,00	SUPERAVIT	1.605.928.120,00
Transferências Correntes	919.132.020,00		
Outras Receitas Correntes	170.294.880,00		
DEDUÇÕES RECEITA	-157.648.680,00		
TOTAL	1.605.928.120,00	TOTAL	1.605.928.120,00
Receitas de Capital		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	1.000,00	INVESTIMENTOS	113.123.180,00
Alienação de Bens	22.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.500.000,00
Transferências de Capital	27.943.000,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	50.938.000,00
DÉFICIT	141.595.180,00	TOTAL	169.561.180,00
TOTAL	169.561.180,00	DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	
Receitas Correntes - Intra OFSS		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.141.000,00
Contribuições - Intra OFSS	94.076.510,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.529.000,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	7.370.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.634.300,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.342.000,00	SUPERAVIT	21.484.210,00
TOTAL	104.788.510,00	TOTAL	104.788.510,00
Receitas de Capital - Intra OFSS		DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	3.343.000,00	INVESTIMENTOS	1.000,00
DÉFICIT	19.220.000,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	22.562.000,00
TOTAL	22.563.000,00	TOTAL	22.563.000,00
		TOTAL	22.563.000,00
		RESUMO	
Receitas Correntes	1.763.576.800,00	DESPESAS CORRENTES	1.430.724.655,00
Receitas de Capital	27.966.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	169.561.180,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	104.788.510,00	DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	83.304.300,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	3.343.000,00	DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	22.563.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA		DESPESA	
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-255.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.521.175,00
DÉFICIT	255.000,00		
TOTAL	<u>1.899.674.310,00</u>	TOTAL	<u>1.899.674.310,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				1.763.576.800,00
1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			421.125.300,00	
1.1.1.0.0.0.0.00	Impostos			402.949.900,00	
1.1.1.2.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		142.460.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		138.354.100,00		
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		133.167.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	IPU - Predial	01.110.0000	46.567.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	IPU - Territorial	01.110.0000	86.600.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	01.110.0000	963.700,00		
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	01.110.0000	963.700,00		
1.1.1.2.50.0.3.01	IPU-Divida Ativa	01.110.0000	2.724.300,00		
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	01.110.0000	2.724.300,00		
1.1.1.2.50.0.4.01	IPU-Divida Ativa Multa,Juros	01.110.0000	1.498.600,00		
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	01.110.0000	1.498.600,00		
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	01.110.0000	4.105.900,00		
1.1.1.2.53.0.1.01	ITBI	01.110.0000	4.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	01.110.0000	4.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.01	ITBI-Multa,Juros	01.110.0000	84.100,00		
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	01.110.0000	84.100,00		
1.1.1.2.53.0.3.01	ITBI-Divida Ativa	01.110.0000	7.300,00		
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	01.110.0000	7.300,00		
1.1.1.2.53.0.4.01	ITBI-Divida Ativa-Multa,Juros	01.110.0000	14.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	01.110.0000	14.500,00		
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		40.193.500,00		
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		40.193.500,00		
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		39.432.600,00		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Retido nas Fontes	01.110.0000	39.432.600,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		760.900,00		
1.1.1.3.03.4.1.00	IRRF - Outros Rendimentos	01.110.0000	760.900,00		
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos	01.110.0000	760.900,00		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercador		220.296.400,00		
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços		220.296.400,00		
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ		220.296.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ		218.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	ISSQN	01.110.0000	218.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ		1.748.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	ISSQN-Multa,Juros	01.110.0000	1.748.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ		113.300,00		
1.1.1.4.51.1.3.01	ISSQN-Divida Ativa	01.110.0000	113.300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	01.110.0000	435.100,00		
1.1.1.4.51.1.4.01	ISSQN-Divida-Ativa Multa,Juros		435.100,00		
1.1.2.0.0.0.0.00	Taxas				18.175.400,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		7.347.600,00		
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		7.292.600,00		
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ		6.151.400,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	TXLF - Tx Licença Localização e Funcio	01.110.0000	5.160.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	TXL Feirante Tx Licen Ambulante Feirante	01.110.0000	78.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	TOLP - Tx Lic Ocup Logra Publico	01.110.0000	143.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	TXL PUBLIC - Tx Linc Publicidade	01.110.0000	224.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	TXLOP -Tx Linc de Obras Particulares	01.110.0000	546.400,00		
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult		277.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxas.-Multa,Juros	01.110.0000	277.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid		535.600,00		
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas-Divida Ativa Multa,Juros	01.110.0000	535.600,00		
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid		328.600,00		
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxas.-Divida Ativa Multa,Juros	01.110.0000	328.600,00		
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		55.000,00		
1.1.2.1.50.0.5.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul		52.000,00		
1.1.2.1.50.0.5.01	Fisc. Vig Sanitária	01.110.0000	52.000,00		
1.1.2.1.50.0.6.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Jur		1.000,00		
1.1.2.1.50.0.6.01	Fisc. Vig Sanitária-Multa - Jur	01.110.0000	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.7.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div		1.000,00		
1.1.2.1.50.0.7.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	01.110.0000	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.8.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div		1.000,00		
1.1.2.1.50.0.8.01	Fisc. Vig Sanitária-Multa - Div Ativ Mult Jur	01.110.0000	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.827.800,00		
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi		10.719.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi		10.499.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	TXSEXP - Tx Prestação de Serviço	01.110.0000	975.900,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	TXSEXP - Tx Prestação de Serviço	04.110.0000	600.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Prestação de Serv em Geral-Principal	04.110.0000	22.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Prestação de Serv em Geral-Principal	04.110.0000	100,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	Prestação de Serv em Geral-Principal	04.110.0000	77.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05	Prestação de Serv em Geral-Principal	04.110.0000	500,00		
1.1.2.2.01.0.1.06	TAXA COLETA RESIDUOS SÓLIDOS - TCRS	01.110.0000	8.824.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa		100.400,00		
1.1.2.2.01.0.2.01	Tx Prestação Serviços Geral - Juros Mult	01.110.0000	55.600,00		
1.1.2.2.01.0.2.06	TCRS JUROS	01.110.0000	44.800,00		
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida		66.700,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.3.01	Tx Prestação Serviços Geral – Dívida Ativa	01.110.0000	66.700,00		
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida		53.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.02	TCRS - TAXA COLETA RESIDUOS SOLIDOS - DIV AT. JU M	01.110.0000	53.000,00		
1.1.2.2.52.0.0.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)		108.200,00		
1.1.2.2.52.0.1.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Pr		108.200,00		
1.1.2.2.52.0.1.01	EIV-Principal	01.110.0000	108.200,00		
1.2.0.0.0.0.0.00	Contribuições				
1.2.1.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais				
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência		45.366.200,00		
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil		45.366.200,00		
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		37.167.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		36.637.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		16.711.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		512.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		857.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		215.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		869.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		17.272.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		128.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		53.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		20.000,00		
1.2.1.5.01.1.3.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativ		406.000,00		
1.2.1.5.01.1.3.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativ		330.000,00		
1.2.1.5.01.1.3.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativ		76.000,00		
1.2.1.5.01.1.4.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativ		124.000,00		
1.2.1.5.01.1.4.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativ		124.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		7.363.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		7.363.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		170.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		150.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		6.043.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		744.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		53.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.06	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		128.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.07	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		75.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		836.200,00		
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr		836.200,00		
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr		200.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr		30.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr		457.000,00		
					69.114.200,00
					64.054.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	03.606.0000	120.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.06	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	03.605.0000	27.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.07	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	03.603.0000	2.200,00		
1.2.1.9.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		18.688.000,00		
1.2.1.9.99.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		18.688.000,00		
1.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais		18.688.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PRINCIPAL		18.688.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.01	Contribuições de servidor Ativo - AMH	04.100.5100	4.380.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.02	Contribuições de servidor Inativo - AMH	04.100.5100	6.680.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.03	Contribuições de Pensionista - AMH	04.100.5100	1.042.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.04	Contribuições de servidor em licença s/vcto - AMH	04.100.5100	30.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.05	Contribuições de dependentes e COOPART Ativo - AMH	04.100.5100	3.300.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.06	Contribuições de dependentes e COOPART Inativo AMH	04.100.5100	3.225.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.07	Contribuições de dependentes e COOPART Pensio AMH	04.100.5100	30.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.08	Contribuições de dependentes COOPARTLic s vcto AMH	04.100.5100	1.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		5.060.000,00		5.060.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		5.060.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		5.060.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00	CIP -Custeio Iluminação Públ-Principal		5.060.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01					
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas				
1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos				
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	01.110.0000	328.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	04.110.0000	326.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		326.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		325.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.01	Aluguéis e Arrendamentos-Multa-Juros		305.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir		20.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir		1.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.01	Direito de Uso-Bens Imóveis Publ-Principal		1.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir		2.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.01	Direito de Uso-Bens Imóveis Publ-Multa,Juros		1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.01	Remun Depós Bancário - FUNDEB				
			182.937.200,00		182.937.200,00
			86.867.200,00		
			86.867.200,00		
			734.300,00		
			183.265.300,00		
			328.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02	Remun Depós Bancário -FMS PAB	05.300.0002	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remun Depós Bancário -FMS MAC	05.300.0010	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remun Depós Bancário -FMS Vigilância a saúde	05.300.0020	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remun Depós Bancário -FMS Assit Farmaceutica	05.300.0018	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remun Depós Bancário -FMS GESTAO SUS	05.300.0021	2.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remun Depós Bancário - CIDE	01.130.0000	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08	Remun Depós Bancário - FMH	05.100.0003	20.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09	Remun Depós Bancário - FMAS	05.500.0013	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remun Depós Bancário -FSS	03.500.0014	45.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remun Depós Bancário - FMDCA	03.500.0012	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remun Depós Bancário -QESE	05.200.0001	700.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17	Remun Depós Bancário - Depós Judic - EC99/17	01.110.0000	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18	Remun. de Depósitos Bancários-Principal	04.100.5100	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19	Remun. de Depósitos Bancários-Principal	04.100.5000	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remun. de Depósitos Bancários-Principal	04.110.0000	809.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculado	01.110.0000	57.446.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculado	01.110.0000	3.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	96.070.000,00	96.070.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	03.601.0000	187.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	03.601.0000	656.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	03.602.0000	27.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	03.601.0000	52.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.07	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	03.601.0000	13.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.08	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	03.602.0000	3.227.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.09	Remun. dos Rec. do RPPS-Principal				100,00
1.3.9.0.0.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais		100,00		
1.3.9.9.0.0.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais		100,00		
1.3.9.99.0.1.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		100,00		
1.3.9.99.0.1.01	Outras Receitas Patrimoniais-Principal		100,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços				645.100,00
1.6.1.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		386.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		386.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		386.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri		1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01	TAXA DE SERVIÇOS-AMH		385.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02	TAXA DE SERVIÇOS-CPSCMC				194.000,00
1.6.2.0.0.0.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao		194.000,00		
1.6.2.1.00.0.0.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao		194.000,00		
1.6.2.1.02.0.0.0.0.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.6.2.1.02.0.1.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori		194.000,00		
1.6.2.1.02.0.1.01	Transp de Passageiros ou Mercadorias-Principal	04.110.0000	194.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços				65.100,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços		65.100,00		
1.6.9.99.0.0.0.00	Outros Serviços		65.100,00		
1.6.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal				
1.6.9.99.0.1.01	Outros Serviços - Principal	04.110.0000	25.000,00		
1.6.9.99.0.1.02	Outros Serviços - Principal	04.110.0000	40.000,00		
1.6.9.99.0.1.03	Outros Serviços - Principal	04.110.0000	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes				919.132.020,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				251.727.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Rece		84.476.520,00		
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		84.449.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		76.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		76.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	01.110.0000	96.000.000,00		
9.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	01.110.0000	-19.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		7.649.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		7.649.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota parte - FPM 1%	01.110.0000	7.649.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		27.520,00		
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		27.520,00		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do ITR-Principal	01.110.0000	34.400,00		
9.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do ITR-Principal	01.110.0000	-6.880,00		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela E		115.053.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç		504.900,00		
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç		504.900,00		
1.7.1.2.50.0.1.01	Cota-parte da Comp Fin Recursos Hídricos CFH	01.110.0000	12.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç		12.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç		12.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-parte da Comp Fin Recursos Minerais CFEM	01.110.0000	114.536.100,00		
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção		112.358.200,00		
1.7.1.2.52.3.0.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4		112.358.200,00		
1.7.1.2.52.3.1.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4		112.358.200,00		
1.7.1.2.52.3.1.01	Cota-parte-Royalties Lei 9.478/97, art 50	01.140.0000	2.177.900,00		
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		2.177.900,00		
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P		2.177.900,00		
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do FEP	01.140.0000	34.334.780,00		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú				
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		34.334.780,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		9.806.600,00		
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		9.806.600,00		
1.7.1.3.50.1.1.01	U-SUS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.310.0000	491.530,00		
1.7.1.3.50.1.1.02	U-SUS Atenção Prim - PAB - PACS - Agente Comunit	05.300.0052	581.350,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	U-SUS Atenção Primária - PAB	05.310.0000	3.635.090,00		
1.7.1.3.50.1.1.04	MSUS Atenção Primária - Desempenho	05.310.0000	3.449.630,00		
1.7.1.3.50.1.1.05	MSUS - ATENÇÃO PRIMARIA - CAPACITAÇÃO PONDERADA	05.310.0000	33.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06	MSUS - ATENÇÃO PRIMARIA - POLOS DE ACADEMIA DA SAU	05.310.0000	16.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07	MSUS - ATENÇÃO PRIMARIA - SEGURANÇA ALIMENTAR CUST	05.310.0000	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08	MSUS - ATENÇÃO PRIMARIA - PORTARIAS FORTALECIMENTO	05.310.0000	100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09	MSUS - ATENÇÃO PRIMARIA - COVID-19	05.312.0001	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		21.669.060,00		
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		21.669.060,00		
1.7.1.3.50.2.1.01	U-SUS Atenção Especi - MAC Média e Alta Complex		13.418.960,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	MAC - CEREST	05.300.0010	360.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03	MAC SAMU	05.310.0000	1.207.500,00		
1.7.1.3.50.2.1.04	MAC UPA	05.310.0000	1.200.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.05	MAC RAU	05.310.0000	633.240,00		
1.7.1.3.50.2.1.06	MAC REDE CEGONHA	05.310.0000	738.780,00		
1.7.1.3.50.2.1.07	MAC SAUDE MENTAL	05.310.0000	412.320,00		
1.7.1.3.50.2.1.08	MAC SAUDE MENTAL CAPS AD	05.310.0000	477.360,00		
1.7.1.3.50.2.1.09	MAC SAUDE CRIANCA	05.310.0000	102.900,00		
1.7.1.3.50.2.1.10	MAC AÇÕES ESTRATEGICAS	05.310.0000	10.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.11	MAC AÇÕES ESTRATEGICAS - ELETIVAS	05.310.0000	5.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.12	MAC AÇÕES ESTRATEGICAS TRANSPLANTES	05.310.0000	3.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.13	MAC AÇÕES ESTRATEGICAS TROMBOFILIA GESTANTE	05.310.0000	500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.14	MAC PORTARIAS FORTALECIMENTO SAUDE	05.310.0000	600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.15	MAC INCREMENTO EMENDA PARLAMENTAR	05.310.0000	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		2.260.980,00		
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		2.260.980,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	U-SUS Vigilância em Saúde	05.310.0000	375.910,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	U-SUS Vigilância em Saúde DST AIDS	05.300.0008	79.510,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	U-SUS Vigilância em Saúde COVID-19	05.312.0001	1.186.650,00		
1.7.1.3.50.3.1.04	TFVS VIGILANCIA SAUDE	05.310.0000	268.910,00		
1.7.1.3.50.3.1.05	TFVS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	05.310.0000	250.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.06	TFVS ASSIST. AÇÕES AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	05.313.0002	100.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		583.140,00		
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		583.140,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	U-SUS Assistência Farmacêutica	05.300.0018	503.210,00		
1.7.1.3.50.4.1.02	PAB ASSISTENCIA FARMACÊUTICA EXCEPCIONAL COVID19	05.312.0001	79.930,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		15.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		15.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01	U-SUS Gestão do SUS	05.300.0021	15.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		15.398.800,00		
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação		13.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		13.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01	FNDE Salário-Educação-QUESE	05.200.0001	2.100,00		
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		2.100,00		
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		2.100,00		
1.7.1.4.51.0.1.01	FNDE ao PDDE	05.200.0015	2.100,00		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		1.575.100,00		
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		1.575.100,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	FNDE PNAE Ensino Fundamental	05.200.0016	556.100,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	FNDE PNAE creche	05.213.0000	227.400,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	FNDE PNAE Agricultura familiar	05.212.0000	214.700,00		
1.7.1.4.52.0.1.06	FNDE PNAE Educação especial	05.200.0020	467.200,00		
1.7.1.4.52.0.1.07	FNDE PNAE ensino medio	05.200.0022	44.900,00		
1.7.1.4.52.0.1.08	FNDE PNAE eja	05.200.0029	18.600,00		
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	05.200.0030	46.200,00		
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		2.600,00		
1.7.1.4.53.0.1.01	FNDE PNATE	05.200.0012	2.600,00		
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		319.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		319.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01	FNDE progr brasil carinhoso	05.200.0028	318.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.02	FNDE - educação a distancia	05.200.0021	1.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent		289.900,00		
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		288.900,00		
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		288.900,00		
1.7.1.7.52.0.1.01	FMAS - PPSEAC atenção população de rua	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.02	FMAS PSB fixo familia	05.500.0013	117.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.03	FMAS Gestão SUAS	05.500.0013	6.500,00		
1.7.1.7.52.0.1.04	FMAS PSE MC piso fixo	05.500.0013	52.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.05	FMAS PSE MC piso de transição	05.500.0013	26.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.06	FMAS PSE AC piso de alta complexidade	05.500.0013	45.400,00		
1.7.1.7.52.0.1.07	FMAS PSB ACESSUAS	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.08	FMAS PSB PBV serv controle fortalecim de vinculos	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.09	FMAS Gestão Suas Bolsa Família	05.500.0013	36.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.20	FMAS PS AC I ACOLHIMENTO MULHER IDOSO	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.21	FMAS PSE AC I ACOLHIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE	05.500.0013	1.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.7.52.0.1.22	FMAS PSE AC I ACOLHIMENTO ADULTO/FAMILIA	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S		1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S		1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01	Outra Trans da União - CVT Centro Vocacion e Tecno	05.100.0094	1.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su		2.174.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su		2.174.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su		2.174.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de su	05.100.0004	1.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras Trasn -Ministerio Deserv Regional FMH	05.100.0004	100.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.09	ADO - LC 176/2020 (ADO25) lei Kandir	05.900.0001	2.073.000,00		
1.7.2.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e				565.099.020,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fed		552.763.200,00		
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS		531.200.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		531.200.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS-Principal	01.110.0000	664.000.000,00		
9.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS-Principal	01.110.0000	-132.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA		18.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		18.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA-Principal	01.110.0000	23.000.000,00		
9.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA-Principal	01.110.0000	-4.600.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		3.147.200,00		
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		3.147.200,00		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	01.110.0000	3.934.000,00		
9.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	01.110.0000	-786.800,00		
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin		16.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin		16.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte-CIDE Intervenção-Domínio Econômico	01.130.0000	16.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela E		2.395.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela		2.395.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela		2.395.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.01	Cota-parte Royalties Prod Petróleo LEI 7990 RPM	01.140.0000	2.395.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		3.750.430,00		
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		3.750.430,00		
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		3.750.430,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	E-SUS FMS Emenda Parlamentar- COVID-19	02.312.0001	300.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05	E-SUS FMS PAB atenção basica	02.300.0002	530.080,00		
1.7.2.3.50.0.1.06	RESOLUÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE	02.310.0000	2.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.07	Fortalecimento das Ações de Combate a Arboviroses	02.310.0000	500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.08	E-SUS FMS PAB dose certa	02.300.0003	45.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09	CUSTEIO PROJETO VERA0	02.310.0000	310.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.3.50.0.1.10	E-SUS FMS hiperdia	02.300.0005	65.350,00		
1.7.2.4.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de		5.432.390,00		
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para		5.431.390,00		
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para		5.431.390,00		
1.7.2.4.50.0.1.01	CONV E-SUS - complex hosp oncológ nefrolog	02.300.0035	5.431.390,00		
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas		1.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas		1.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01	CONV. E-Educação-auxílio transporte	02.200.0011	1.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Feder		758.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		57.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		57.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01	E-FMAS PSB Atenção à família	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02	E-FMAS PSB atenção ao idoso	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03	E-FMAS PSE AC Atenção ao idoso	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04	E-FMAS PSE MC Atenção a população de rua	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05	E-FMAS PSE MC Atenção a população de rua	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.07	E-FMAS PSE AC Atenção a população de rua	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.08	E-FMAS PSE MC Atenção pessoa com deficiência	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.09	E-FMAS - BENEFICIO EVENTUAIS	02.500.0013	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF		701.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	02.100.0107	701.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01	E-MIT Município de interesse turístico	02.100.0107	700.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		1.000,00		
1.7.5.0.0.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		102.306.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		102.306.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		102.306.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		102.306.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01	FUNDEB	02.261.0000	102.306.000,00		
1.9.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes		170.294.880,00		
1.9.1.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.351.050,00		
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		249.050,00		
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica		102.350,00		
1.9.1.1.01.0.1.00	Multa Previstas em Leg. Específica - PRINCIPAL		102.350,00		
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Princ		44.100,00		
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa		13.200,00		
1.9.1.1.01.0.2.01	Multa Previstas em Leg. Específica-Multa,Juros		900,00		
1.9.1.1.01.0.2.01	Multa Previstas em Leg. Específica-Multa,Juros		30.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00	Multa Previstas em Leg. Específica - DIVIDA ATIVA		51.300,00		
1.9.1.1.01.0.3.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Divid		51.300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	01.110.0000	51.300,00		
1.9.1.1.01.0.4.01	Multa Prev em Leg. Especifica-Dívida-Multa,Juros		51.300,00		
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais		2.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	01.110.0000	2.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		1.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais		1.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul		1.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais jur		1.000,00		
1.9.1.1.14.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NO CODIGO DE TRANSITO	04.450.0000	5.100.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.00	MULTAS PREVISTAS NO CODIGO DE TRANSITO		5.100.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.03	MULTAS PREVISTAS NO CODIGO DE TRANSITO	04.110.0000	5.355.000,00		
9.9.1.1.14.0.1.03	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS CTB		-255.000,00		8.763.530,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		8.763.530,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		8.763.530,00		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		8.600.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	01.110.0000	8.595.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal		1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	04.110.0000	1.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	03.601.0000	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal	04.100.5100	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal		8.600,00		
1.9.2.2.99.0.2.00	Outras Restituições - Multas e Juros	01.110.0000	8.600,00		
1.9.2.2.99.0.2.01	Outras Restituições - Multas e Juros		96.030,00		
1.9.2.2.99.0.3.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	01.110.0000	96.030,00		
1.9.2.2.99.0.3.01	Outras Restituições-Dívida		58.800,00		
1.9.2.2.99.0.4.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juro	01.110.0000	58.800,00		
1.9.2.2.99.0.4.01	Outras Restituições-Dívida-Multa,Juros		156.180.300,00		156.180.300,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		156.180.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		10.732.600,00		
1.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		10.732.600,00		
1.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	03.601.0000	2.600,00		
1.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	03.601.0000	10.730.000,00		
1.9.9.03.0.1.02	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		4.414.500,00		
1.9.9.9.16.0.0.00	Títulos Executivos Extrajudiciais		4.414.500,00		
1.9.9.9.16.1.0.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC		4.414.500,00		
1.9.9.9.16.1.1.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	06.100.0010	1.000,00		
1.9.9.9.16.1.1.01	TAC Termo de Ajustamento de Conduta	01.110.0000	4.413.500,00		
1.9.9.9.16.1.1.02	TAC VILA DOS PESCADORES ROYALTIES		141.033.200,00		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas		141.033.200,00		
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		141.033.200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis-Principal	01.110.0000	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				27.943.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				5.982.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		81.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		81.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		81.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00	SUS Bloco de Manutenção	05.300.0027	4.501.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.01	Transferências de Convênios da União e de suas Ent		2.500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem		2.500.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem		1.500.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00	SUS-Modernização e aparelhagem	05.300.0027	1.000.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01	ESTRUTURAÇÃO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	05.300.0027	2.001.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.02	Outras Transferências de Convênios da União e de S		2.001.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	05.100.0052	2.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01	Ministério das Cidades pav e drenagem	05.100.0082	1.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02	Ministério da Cultura		1.400.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su		1.400.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências De Recursos da União e de su		1.400.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências De Recursos da União e de su		1.400.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.02	Ministério de desenvolvimento regional FMH	05.100.0004	1.000.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.03	Reforma ubv vila são jose	05.100.0004	400.000,00		21.961.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		14.000.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de		14.000.000,00		
2.4.2.2.01.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de		14.000.000,00		
2.4.2.2.01.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de		7.961.000,00		
2.4.2.2.01.0.1.01	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO AME	02.300.0001	1.100.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.100.000,00		
2.4.2.9.50.0.0.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Co		1.100.000,00		
2.4.2.9.50.0.1.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Co		1.100.000,00		
2.4.2.9.50.0.1.01	Transf Estado a Consórcios Publ- Secr Planejamento		6.861.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	02.100.0079	6.861.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Pr		6.861.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01	AGEM saude		600.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.02	AGEM - Infraestrutura		6.160.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.04	Secretaria estadual de turismo DADETUR		100.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.05	Secretaria estadual de esportes		1.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	02.110.0000			
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições - Intra OFSS	02.110.0000			
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS				104.788.510,00
					94.076.510,00
					94.076.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Destoamento	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência		77.316.510,00		
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFS		77.316.510,00		
7.2.1.5.02.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		65.199.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.605.0000	29.840.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.606.0000	914.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.605.0000	1.530.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.605.0000	383.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.603.0000	30.843.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.604.0000	1.460.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.603.0000	229.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.08	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.605.0000	11.427.510,00		
7.2.1.5.02.1.3.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.603.0000	291.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.604.0000	5.446.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.604.0000	24.510,00		
7.2.1.5.02.1.3.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.606.0000	1.341.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.05	Contr. Patr-Ativo-Divida	03.606.0000	100.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.06	Contr. Patr-Ativo-Divida	03.605.0000	2.170.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.07	Contr. Patr-Ativo-Divida	03.605.0000	50.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.08	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.603.0000	1.600.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.09	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.604.0000	5.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.605.0000	380.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.606.0000	20.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.606.0000	690.000,00		
7.2.1.5.02.1.4.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.606.0000	650.000,00		
7.2.1.5.02.1.4.05	Contr. Patr-Ativo-Divida-Multa,Juros	03.606.0000	40.000,00		
7.2.1.5.02.1.4.06	Contr. Patr-Ativo-Divida-Multa,Juros		2.875.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais especificas de Estados, DF,		2.875.000,00		
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil		2.875.000,00		
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		2.875.000,00		
7.2.1.8.03.1.4.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Divida Ali		135.000,00		
7.2.1.8.03.1.4.01	CPSSS PATRATIV DIV ATIVA2M CMT 917/16 333/19 MUL	03.605.0000	2.729.000,00		
7.2.1.8.03.1.4.03	CPSSSPATR ATIVDIVATIVA3M PMC848/18 334e335/19MUL	03.603.0000	11.000,00		
7.2.1.8.03.1.4.04	3MASSA TERMO 344/19 CMC ACORD P/PATRONAL MULT/JURO	03.604.0000	13.885.000,00		
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS		13.885.000,00		
7.2.1.9.99.0.0.00	DEMAIS Contribuições Sociais - Intra OFSS		13.885.000,00		
7.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais - Intra OFSS		13.885.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais Principal Intra OFSS		4.514.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.01	Contribuições Patronais Ativa - AMH	04.100.5100	6.621.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.02	Contribuições Patronais Inativo - AMH	04.100.5100	1.064.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.03	Contribuições Patronais Pensionista - AMH	04.100.5100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.9.99.1.1.07	Demais Contribuições-Principal	04.100.5100	632.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.08	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ATIVO AMH SENTENÇA JUDICIAL	04.100.5100	1.054.000,00		
7.6.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS - Intra OFSS		7.370.000,00		7.370.000,00
7.6.9.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços - Intra OFSS		7.370.000,00		7.370.000,00
7.6.9.9.99.0.0.0.0	Outros Serviços - Intra OFSS		7.370.000,00		
7.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal - Intra OFSS		7.370.000,00		
7.6.9.9.99.0.1.01	Outros Serviços - Principal - Intra OFSS	04.100.5000	1.470.000,00		
7.6.9.9.99.0.1.02	Outros Serviços - Principal - Intra OFSS	04.100.5000	5.900.000,00		
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		3.342.000,00		3.342.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		3.342.000,00		3.342.000,00
7.9.9.9.99.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		3.342.000,00		
7.9.9.9.99.0.0.0.0	Outras Receitas - Intra OFSS		3.342.000,00		
7.9.9.9.99.2.0.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		3.342.000,00		
7.9.9.9.99.2.2.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		3.342.000,00		
7.9.9.9.99.2.2.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	04.100.5000	670.000,00		
7.9.9.9.99.2.2.02	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	04.100.5100	2.672.000,00		
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital - Intra OFSS		3.343.000,00		3.343.000,00
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		3.343.000,00		3.343.000,00
8.9.9.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas de Capital - Intra OFSS		3.343.000,00		
8.9.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		3.343.000,00		
8.9.9.9.99.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		3.343.000,00		
8.9.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFS	04.100.5000	670.000,00		
8.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFS	04.100.5100	2.673.000,00		
8.9.9.9.99.0.1.02	Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFS				

Total Geral 1.899.674.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	420.425.700,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.439.125,00
Contribuições	5.060.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.837.000,00
Receita Patrimonial	86.236.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	671.788.420,00
Transferências Correntes	919.132.020,00	SUPERÁVIT	436.220.775,00
Outras Receitas Correntes	143.825.180,00		1.417.285.320,00
DEDUÇÕES RECEITA	-157.393.680,00	TOTAL	1.417.285.320,00
TOTAL	1.417.285.320,00	DESPESAS DE CAPITAL	
Receitas de Capital		INVESTIMENTOS	100.331.180,00
Operações de Crédito	1.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.500.000,00
Alienação de Bens	21.000,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	50.936.000,00
Transferências de Capital	27.943.000,00		156.767.180,00
DÉFICIT	128.802.180,00	TOTAL	156.767.180,00
TOTAL	156.767.180,00	DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	
Receitas Correntes - Intra OFSS		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.020.000,00
DÉFICIT	69.473.300,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.428.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.025.300,00
		TOTAL	69.473.300,00
TOTAL	69.473.300,00	DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	
Receitas de Capital - Intra OFSS		AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	16.112.000,00
DÉFICIT	16.112.000,00		16.112.000,00
TOTAL	16.112.000,00	TOTAL	16.112.000,00
RESUMO			
Receitas Correntes	1.574.679.000,00	DESPESAS CORRENTES	981.064.545,00
Receitas de Capital	27.965.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	156.767.180,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS		DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	69.473.300,00
		DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	16.112.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.366.975,00
		SUPERÁVIT	339.860.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1
Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

	RECEITA	DESPESA
TOTAL	1.602.644.000,00	1.602.644.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Orçamento para 2024

Lei 4320/64 Art. 2º

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	1.574.679.000,00	ADMINISTRAÇÃO	214.351.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	420.425.700,00	SEGURANÇA PÚBLICA	22.010.600,00
Contribuições	5.060.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.760.900,00
Receita Patrimonial	86.236.100,00	SAÚDE	338.382.925,00
Transferências Correntes	1.076.525.700,00	TRABALHO	492.000,00
Outras Receitas Correntes	143.825.180,00	EDUCAÇÃO	351.533.700,00
DEDUÇÕES FUNDEB	-157.393.680,00	CULTURA	16.979.000,00
		DIREITOS DA CIDADANIA	410.000,00
Receitas de Capital	27.965.000,00	URBANISMO	36.805.600,00
Operações de Crédito	1.000,00	HABITAÇÃO	27.951.000,00
Alienação de Bens	21.000,00	SANEAMENTO	2.294.000,00
Transferências de Capital	27.943.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	62.213.000,00
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	211.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00
		DESPORTO E LAZER	6.718.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	98.244.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.366.975,00
TOTAL	1.602.644.000,00	TOTAL	1.262.784.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				1.574.679.000,00
1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			420.425.700,00	
1.1.1.0.0.0.0.00	Impostos			402.949.900,00	
1.1.1.2.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		142.460.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		138.354.100,00		
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		133.167.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	01.110.0000	46.567.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	01.110.0000	86.600.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	01.110.0000	963.700,00		
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		963.700,00		
1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	01.110.0000	2.724.300,00		
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		2.724.300,00		
1.1.1.2.50.0.4.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	01.110.0000	1.498.600,00		
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I		1.498.600,00		
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I		4.105.900,00		
1.1.1.2.53.0.1.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	01.110.0000	4.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I		4.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	01.110.0000	84.100,00		
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I		84.100,00		
1.1.1.2.53.0.3.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	01.110.0000	7.300,00		
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I		7.300,00		
1.1.1.2.53.0.4.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	01.110.0000	14.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		14.500,00		
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		40.193.500,00		
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		40.193.500,00		
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		39.432.600,00		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	01.110.0000	39.432.600,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		760.900,00		
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	01.110.0000	760.900,00		
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		760.900,00		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercador		220.296.400,00		
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ		220.296.400,00		
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ		218.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	01.110.0000	218.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ		1.748.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	01.110.0000	1.748.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ		113.300,00		
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	01.110.0000	113.300,00		
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ		113.300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem *	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	01.110.0000	435.100,00		
1.1.1.4.51.1.4.01	ISSQN-Divida-Ativa Multa,Juros		435.100,00		17.475.800,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		7.347.600,00		
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		7.292.600,00		
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.151.400,00		
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	01.110.0000	5.160.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	TXLF - Tx Licença Localização e Funcio	01.110.0000	78.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	TXL Feirante Tx Licen Ambulante Feirante	01.110.0000	143.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	TOLP - Tx Lic Ocup Logra Publico	01.110.0000	224.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	TXL PUBLIC - Tx Linc Publicidade	01.110.0000	546.400,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	TXLOP -Tx Linc de Obras Particulares	01.110.0000	277.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult		277.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxas-Multa,Juros	01.110.0000	277.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid		535.600,00		
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas-Divida Ativa	01.110.0000	535.600,00		
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid		328.600,00		
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxas-Divida Ativa Multa,Juros	01.110.0000	328.600,00		
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		55.000,00		
1.1.2.1.50.0.5.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul		52.000,00		
1.1.2.1.50.0.5.01	Fisc. Vig Sanitária	01.110.0000	52.000,00		
1.1.2.1.50.0.6.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Jur		1.000,00		
1.1.2.1.50.0.6.01	Fisc. Vig Sanitária-Multa - Jur	01.110.0000	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.7.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div		1.000,00		
1.1.2.1.50.0.7.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	01.110.0000	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.8.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div		1.000,00		
1.1.2.1.50.0.8.01	Fisc. Vig Sanitária-Multa - Div Ativ Mult Jur	01.110.0000	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.128.200,00		
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.020.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi		9.799.900,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	TXSEXP - Tx Prestação de Serviço	01.110.0000	975.900,00		
1.1.2.2.01.0.1.06	TAXA COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS - TCRS	01.110.0000	8.824.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa		100.400,00		
1.1.2.2.01.0.2.01	Tx Prestação Serviços Geral - Juros Mult	01.110.0000	55.600,00		
1.1.2.2.01.0.2.06	TCRS JUROS	01.110.0000	44.800,00		
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida		66.700,00		
1.1.2.2.01.0.3.01	Tx Prestação Serviços Geral - Dívida Ativa	01.110.0000	66.700,00		
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida		53.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.02	TCRS - TAXA COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS - DIV AT. JU M	01.110.0000	53.000,00		
1.1.2.2.52.0.0.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)		108.200,00		
1.1.2.2.52.0.1.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Pr	01.110.0000	108.200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.52.0.1.01	EIV-Principal	01.110.0000	108.200,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições				5.060.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç				5.060.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		5.060.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		5.060.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00	CIP -Custeio Iluminação Públi-Principal	01.100.0105	5.060.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01	Receita Patrimonial				86.236.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				308.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				306.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas				306.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis e Arrendamentos				305.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	01.110.0000	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				1.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	01.110.0000	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.01	Aluguéis e Arrendamentos-Multa,Juros				2.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir				1.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir				1.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01	Direito de Uso-Bens Imóveis Públi-Principal	01.100.0000	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir				1.000,00
1.3.1.1.02.0.2.01	Direito de Uso-Bens Imóveis Públi-Multa,Juros				85.928.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários				85.928.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				85.928.100,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				734.300,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remun Depós Bancário - FUNDEB	02.263.0000	734.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remun Depós Bancário -FMS PAB	05.300.0002	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remun Depós Bancário -FMS MAC	05.300.0010	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remun Depós Bancário -FMS Vigilância a saúde	05.300.0020	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remun Depós Bancário -FMS Assit Farmaceutica	05.300.0018	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remun Depós Bancário -FMS GESTAO SUS	05.300.0021	2.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remun Depós Bancário - CIDE	01.130.0000	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08	Remun Depós Bancário - FMH	05.100.0003	20.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09	Remun Depós Bancário - FMAS	05.500.0013	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remun Depós Bancário -FSS	03.500.0014	45.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remun Depós Bancário - FMDCA	03.500.0012	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remun Depós Bancário -QESE	05.200.0001	700.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17	Remun Depós Bancário - Depós Judic - EC99/17	01.110.0000	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculado	01.110.0000	57.446.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculado	01.110.0000	3.000.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes				919.132.020,00
1.7.1.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		84.476.520,00		251.727.000,00
1.7.1.1.0.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita		84.449.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		76.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		76.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	01.110.0000	96.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	01.110.0000	-19.200.000,00		
9.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal		7.649.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		7.649.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0	Cota parte - FPM 1%	01.110.0000	7.649.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		27.520,00		
1.7.1.1.52.0.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		27.520,00		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do ITR-Principal	01.110.0000	34.400,00		
9.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do ITR-Principal	01.110.0000	-6.880,00		
1.7.1.2.0.0.0.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração		115.053.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração		504.900,00		
1.7.1.2.50.0.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração		504.900,00		
1.7.1.2.50.0.1.01	Cota-Parte da Comp. Fin Recursos Hidricos CFH	01.110.0000	504.900,00		
1.7.1.2.51.0.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração		12.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração		12.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-Parte da Comp. Fin Recursos Minerais CFEM	01.110.0000	12.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção		114.536.100,00		
1.7.1.2.52.3.0.0	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4		112.358.200,00		
1.7.1.2.52.3.1.0	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.4		112.358.200,00		
1.7.1.2.52.3.1.01	Cota-Parte—Royalties Lei 9.478/97, art 50	01.140.0000	112.358.200,00		
1.7.1.2.52.4.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		2.177.900,00		
1.7.1.2.52.4.1.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P		2.177.900,00		
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do FEP	01.140.0000	2.177.900,00		
1.7.1.3.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		34.334.780,00		
1.7.1.3.50.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		34.334.780,00		
1.7.1.3.50.1.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		9.806.600,00		
1.7.1.3.50.1.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		9.806.600,00		
1.7.1.3.50.1.1.01	U-SUS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.310.0000	491.530,00		
1.7.1.3.50.1.1.02	U-SUS Atenção Prim - PAB -PACS - Agente Comunit	05.300.0052	581.350,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	U-SUS Atenção Primária - PAB	05.310.0000	3.635.090,00		
1.7.1.3.50.1.1.04	MSUS Atenção Primária - Desempenho	05.310.0000	3.449.630,00		
1.7.1.3.50.1.1.05	MSUS - ATENÇÃO PRIMARIA - CAPACITAÇÃO PONDERADA	05.310.0000	33.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06	MSUS - ATENÇÃO PRIMARIA - POLOS DE ACADEMIA DA SAU	05.310.0000	16.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07	MSUS - ATENÇÃO PRIMARIA - SEGURANÇA ALIMENTAR CUST	05.310.0000	500.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Destoamento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.08	MSUS - ATENÇÃO PRIMARIA -PORTARIAS FORTALECIMENTO	05.310.0000	100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09	MSUS - ATENÇÃO PRIMARIA - COVID-19	05.312.0001	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		21.669.060,00		
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		21.669.060,00		
1.7.1.3.50.2.1.01	U-SUS Atenção Especi - MAC Media e Alta Complex	05.300.0010	13.418.960,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	MAC - CEREST	05.310.0000	360.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03	MAC SAMU	05.310.0000	1.207.500,00		
1.7.1.3.50.2.1.04	MAC UPA	05.310.0000	1.200.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.05	MAC RAU	05.310.0000	633.240,00		
1.7.1.3.50.2.1.06	MAC REDE CEGONHA	05.310.0000	738.780,00		
1.7.1.3.50.2.1.07	MAC SAUDE MENTAL	05.310.0000	412.320,00		
1.7.1.3.50.2.1.08	MAC SAUDE MENTAL CAPS AD	05.310.0000	477.360,00		
1.7.1.3.50.2.1.09	MAC SAUDE CRIANCA	05.310.0000	102.900,00		
1.7.1.3.50.2.1.10	MAC AÇÕES ESTRATEGICAS - ELEATIVAS	05.310.0000	10.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.11	MAC AÇÕES ESTRATEGICAS - ELEATIVAS	05.310.0000	5.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.12	MAC AÇÕES ESTRATEGICAS TRANSPLANTES	05.310.0000	3.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.13	MAC AÇÕES ESTRATEGICAS TROMBOFILIA GESTANTE	05.310.0000	500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.14	MAC PORTARIAS FORTALECIMENTO SAUDE	05.310.0000	600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.15	MAC INCREMENTO EMENDA PARLAMENTAR	05.310.0000	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		2.260.980,00		
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		2.260.980,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	U-SUS Vigilância em Saúde	05.310.0000	375.910,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	U-SUS Vigilância em Saúde DST AIDS	05.300.0008	79.510,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	U-SUS Vigilância em Saúde COVID-19	05.312.0001	1.186.650,00		
1.7.1.3.50.3.1.04	TFVS VIGILANCIA SAUDE	05.310.0000	268.910,00		
1.7.1.3.50.3.1.05	TFVS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	05.310.0000	250.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.06	TFVS ASSIST. AÇÕES AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	05.313.0002	100.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		583.140,00		
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		583.140,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	U-SUS Assisencia Farmaceutica	05.300.0018	503.210,00		
1.7.1.3.50.4.1.02	PAB ASSISTENCIA FARMACEUTICA EXCEPCIONAL COVID19	05.312.0001	79.930,00		
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		15.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		15.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01	U-SUS Gestão do SUS	05.300.0021	15.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		15.398.800,00		
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação		13.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		13.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01	FNDE Salário-Educação-QJESE		13.500.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		2.100,00		
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		2.100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.51.0.1.01	FNDE ao PDDE	05.200.0015	2.100,00		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		1.575.100,00		
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		1.575.100,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	FNDE PNAE Ensino Fundamental	05.200.0016	556.100,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	FNDE PNAE pre escola	05.213.0000	227.400,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	FNDE PNAE creche	05.212.0000	214.700,00		
1.7.1.4.52.0.1.05	FNDE PNAE Agricultura familiar	05.200.0020	467.200,00		
1.7.1.4.52.0.1.06	FNDE PNAE Educação especial	05.200.0022	44.900,00		
1.7.1.4.52.0.1.07	FNDE PNAE ensino medio	05.200.0029	18.600,00		
1.7.1.4.52.0.1.08	FNDE PNAE eja	05.200.0030	46.200,00		
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		2.600,00		
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		2.600,00		
1.7.1.4.53.0.1.01	FNDE PNATE	05.200.0012	319.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		319.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		318.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01	FNDE progr brasil carinhoso	05.200.0028	1.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.02	FNDE - educação a distancia	05.200.0021	289.900,00		
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent		288.900,00		
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		288.900,00		
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		288.900,00		
1.7.1.7.52.0.1.01	FMAS - PPSE AC atenção população de rua	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.02	FMAS PSB fixo familia	05.500.0013	117.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.03	FMAS Gestão SUAS	05.500.0013	6.500,00		
1.7.1.7.52.0.1.04	FMAS PSE MC piso fixo	05.500.0013	52.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.05	FMAS PSE MC piso de transição	05.500.0013	26.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.06	FMAS PSE AC piso de alta complexidade	05.500.0013	45.400,00		
1.7.1.7.52.0.1.07	FMAS PSB ACESSUAS	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.08	FMAS PSB PBV serv controle fortalecim de vinculos	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.09	FMAS Gestão Suas Bolsa Família	05.500.0013	36.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.20	FMAS PS AC I ACOLHIMENTO MULHER IDOSO	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.21	FMAS PSE AC I ACOLHIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.22	FMAS PSE AC I ACOLHIMENTO ADULTO/FAMILIA	05.500.0013	1.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S		1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S		1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01	Outra Trans da Uniao - CVT Centro Vocacion e Techno	05.100.0094	1.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su		2.174.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su		2.174.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su		2.174.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de su		1.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras Transf -Ministerio Deserv Regional FMH		100.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1.09	ADO - LC 176/2020 (ADO25) lei Kandir	05.900.0001	2.073.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e				
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fed				565.099.020,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS-Principal	01.110.0000	552.763.200,00		
9.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS-Principal	01.110.0000	531.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA-Principal	01.110.0000	664.000.000,00		
9.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA-Principal	01.110.0000	-132.800.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	01.110.0000	18.400.000,00		
9.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	01.110.0000	23.000.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín				
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín				
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte-CIDE Intervenção-Domínio Econômico	01.130.0000	-4.600.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela E				
1.7.2.2.52.0.0.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela				
1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela				
1.7.2.2.52.0.1.01	Cota-Parte Royalties Prod Petróleo LEI 7990 RPM	01.140.0000	3.147.200,00		
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú				
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú				
1.7.2.3.50.0.1.00	E-SUS FMS Emenda Parlamentar- COVID-19				
1.7.2.3.50.0.1.02	E-SUS FMS PAB atenção básica				
1.7.2.3.50.0.1.05	RESOLUÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE				
1.7.2.3.50.0.1.06	Fortalecimento das Ações de Combate a Arboviroses				
1.7.2.3.50.0.1.07	E-SUS FMS PAB dose certa				
1.7.2.3.50.0.1.08	CUSTEIO PROJETO VERA0				
1.7.2.3.50.0.1.09	E-SUS FMS hiperdia				
1.7.2.3.50.0.1.10	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de				
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para				
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para				
1.7.2.4.50.0.1.00	CONV E-SUS - complex hosp oncológ nefrológ				
1.7.2.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas				
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas				
1.7.2.4.51.0.1.00	CONV. E-Educação-auxílio transporte				
1.7.2.4.51.0.1.01	Outras Transferências dos Estados e Distrito Feder				
1.7.2.9.00.0.0.00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		57.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		57.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01	E-FMAS PSB Atenção à família	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02	E-FMAS PSB Atenção ao idoso	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03	E-FMAS PSE AC Atenção ao idoso	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04	E-FMAS PSE MC Atenção a população de rua	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05	E-FMAS PSE MC Atenção criança adolecente	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.07	E-FMAS PSE AC Atenção a população de rua	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.08	E-FMAS PSE MC Atenção pessoa com deficiência	02.500.0013	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.09	E-FMAS - BENEFICIO EVENTUAIS	02.500.0013	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF		701.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		701.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01	E-MIT Município de interesse turístico	02.100.0107	700.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	02.100.0107	1.000,00		
1.7.5.0.0.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			102.306.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		102.306.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		102.306.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		102.306.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01	FUNDEB	02.261.0000		143.825.180,00	
1.9.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes			220.150,00	
1.9.1.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			218.150,00	
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			102.350,00	
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica			102.350,00	
1.9.1.1.01.0.1.00	Multa Previstas em Leg. Específica - PRINCIPAL			13.200,00	
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Princ	01.110.0000		13.200,00	
1.9.1.1.01.0.2.00	Multa Previstas em Leg. Específica-Multa,Juros			51.300,00	
1.9.1.1.01.0.2.01	Multa Prev em Leg. Específica-Divida-Multa,Juros	01.110.0000		51.300,00	
1.9.1.1.01.0.3.00	Multa Previstas em Leg. Específica - DIVIDA ATIVA			51.300,00	
1.9.1.1.01.0.3.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívid	01.110.0000		51.300,00	
1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida			51.300,00	
1.9.1.1.01.0.4.01	Multa Prev em Leg. Específica-Divida-Multa,Juros	01.110.0000		2.000,00	
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais			2.000,00	
1.9.1.1.06.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais			1.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais			1.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul	01.110.0000		1.000,00	
1.9.1.1.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul			1.000,00	
1.9.1.1.06.1.2.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais Jur	01.110.0000		1.000,00	
1.9.2.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				8.758.430,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				
			8.758.430,00		
			8.758.430,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Descobrimento	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	01.110.0000	8.595.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal		8.595.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00	Outras Restituições - Multas e Juros	01.110.0000	8.600,00		
1.9.2.2.99.0.2.01	Outras Restituições - Multas e Juros		8.600,00		
1.9.2.2.99.0.3.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	01.110.0000	96.030,00		
1.9.2.2.99.0.3.01	Outras Restituições-Dívida		96.030,00		
1.9.2.2.99.0.4.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juro	01.110.0000	58.800,00		
1.9.2.2.99.0.4.01	Outras Restituições-Dívida-Multa,Juros		58.800,00		
1.9.9.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes				134.846.600,00
1.9.9.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes		134.846.600,00		
1.9.9.9.16.0.0.00	Titulos Executivos Extrajudiciais		4.414.500,00		
1.9.9.9.16.1.0.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC		4.414.500,00		
1.9.9.9.16.1.1.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal		4.414.500,00		
1.9.9.9.16.1.1.01	TAC Termo de Ajustamento de Conduta	06.100.0010	1.000,00		
1.9.9.9.16.1.1.02	TAC VILA DOS PESCADORES ROYALTIES	01.110.0000	4.413.500,00		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas		130.432.100,00		
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		130.432.100,00		
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		130.429.100,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas -Prim		21.100,00		
1.9.9.9.99.2.1.02	FSS -receitas próprias	03.500.0014	5.800,00		
1.9.9.9.99.2.1.03	FMDCA doação	03.500.0012	1.039.200,00		
1.9.9.9.99.2.1.04	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - doação	03.100.0055	141.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.05	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	06.100.0018	120.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO doação	03.500.0020	3.200.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.07	depósito judicial - EC 99/2017	01.110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.08	fmsal - fd. munic. san. amb. e infraestrutura - vi	03.100.0056	1.900.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.09	Receita a Identificar	01.110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.10	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO	01.100.0003	124.000.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		1.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01	Outras Receitas -Prim.-Multa,Juros	01.110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		1.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01	Outras Receitas -Prim-Dívida	01.110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		1.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01	Outras Receitas -Prim.-Dívida-Multa,Juros	01.110.0000	1.000,00		
2.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital				27.965.000,00
2.1.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito				1.000,00
2.1.2.0.0.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo				1.000,00
2.1.2.9.0.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		1.000,00		
2.1.2.9.9.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		1.000,00		
2.1.2.9.9.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Pr		1.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.1.2.9.99.0.1.01	Outras Op. de Crédito-Mercado Externo-Principal	07.100.0058	1.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				21.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis				20.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		20.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	01.110.0000	20.000,00		1.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis				
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis-Principal	01.110.0000	1.000,00		27.943.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				5.982.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		81.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		81.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		81.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		81.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.01	SUS Bloco de Manutenção	05.300.0027	81.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Ent		4.501.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem		2.500.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem		2.500.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01	SUS-Modernização e aparelhagem	05.300.0027	1.500.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.02	ESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	05.300.0027	1.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S		2.001.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S		2.001.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01	Ministério das Cidades pav e drenagem		2.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02	Ministério da Cultura		1.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su		1.400.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências De Recursos da União e de su		1.400.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências De Recursos da União e de su		1.400.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.02	Ministerio de desenvolvimento regional FMH	05.100.0004	1.000.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.03	Reforma ubi vila são jose	05.100.0004	400.000,00		21.961.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		14.000.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de		14.000.000,00		
2.4.2.2.01.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de		14.000.000,00		
2.4.2.2.01.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de		14.000.000,00		
2.4.2.2.01.0.1.01	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO AME	02.300.0001	7.961.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.100.000,00		
2.4.2.9.50.0.0.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Co		1.100.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.9.50.0.1.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Co		1.100.000,00		
2.4.2.9.50.0.1.01	Transf Estado a Consórcios Publ- Secr Planejamento	02.100.0079	1.100.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		6.861.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Pr		6.861.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01	AGEM saude	02.100.0009	600.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.02	AGEM - Infraestrutura	02.100.0009	6.160.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.04	Secretaria estadual de turismo DADETUR	02.110.0000	100.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.05	Secretaria estadual de esportes	02.110.0000	1.000,00		

Total Geral 1.602.644.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos	Unidades Orçamentárias	Unidade Executoras	Exercício: 2024											
			Despesas Correntes					Despesas Capital			Reservas			
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total Geral		
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUND			0,00	0,00	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
02.20.07 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO URBA			0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO														
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO														
02.02.10 - GABINETE DO PREFEITO			1.658.000,00	0,00	2.443.000,00	4.101.000,00	481.600,00	0,00	0,00	0,00	481.600,00	0,00	0,00	4.582.600,00
02.02.10 - GABINETE DO PREFEITO			2.950.000,00	0,00	2.202.972,00	5.152.972,00	411.000,00	0,00	0,00	0,00	411.000,00	0,00	0,00	5.563.972,00
02.02.10 - GABINETE DO PREFEITO			3.480.000,00	0,00	1.904.800,00	5.384.800,00	2.989.200,00	0,00	100.000,00	0,00	3.089.200,00	0,00	0,00	8.474.000,00
02.02.10 - GABINETE DO PREFEITO			4.300.000,00	0,00	1.582.047,00	5.882.047,00	3.008.000,00	0,00	0,00	0,00	3.008.000,00	0,00	0,00	8.890.047,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			4.020.000,00	0,00	3.194.397,00	7.214.397,00	2.957.000,00	0,00	0,00	0,00	2.957.000,00	0,00	0,00	10.171.397,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			4.565.000,00	0,00	4.650.710,00	9.215.710,00	2.531.000,00	0,00	0,00	0,00	2.531.000,00	0,00	0,00	11.746.710,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			4.350.000,00	0,00	3.831.000,00	8.181.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	8.219.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			5.050.000,00	0,00	3.320.000,00	8.370.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	8.395.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			2.250.000,00	0,00	4.232.000,00	6.482.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	6.507.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			1.870.000,00	0,00	4.235.000,00	6.105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	6.130.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			211.000,00	0,00	1.986.000,00	2.197.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	2.222.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			3.000,00	0,00	1.986.000,00	1.989.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.004.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			418.000,00	0,00	2.531.000,00	2.949.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.964.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			1.302.872,00	0,00	3.213.703,00	4.516.575,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	4.531.575,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			1.438.500,00	0,00	3.217.500,00	4.656.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	4.866.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			1.497.100,00	0,00	3.205.000,00	4.702.100,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	4.907.100,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			1.497.100,00	0,00	3.905.000,00	5.402.100,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	5.557.100,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			1.496.600,00	0,00	10.684.600,00	12.181.200,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	12.201.200,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			2.032.000,00	0,00	11.210.000,00	13.242.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	13.267.000,00
02.02.20 - GABINETE DO VICE - PREFEITO			265.250,00	0,00	15.000,00	280.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.250,00
02.02.20 - GABINETE DO VICE - PREFEITO			481.000,00	0,00	44.588,00	525.588,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	535.588,00
02.02.20 - GABINETE DO VICE - PREFEITO			571.000,00	0,00	20.000,00	591.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	601.000,00
02.02.20 - GABINETE DO VICE - PREFEITO			551.000,00	0,00	20.800,00	571.800,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	581.800,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			305.900,00	0,00	13.400,00	319.300,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	329.300,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			294.000,00	0,00	6.200,00	300.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	310.200,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			126.000,00	0,00	8.000,00	134.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	144.000,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			34.000,00	0,00	6.000,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			151.000,00	0,00	14.000,00	165.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	175.000,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			261.000,00	0,00	20.000,00	281.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	291.000,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			331.000,00	0,00	20.000,00	351.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	361.000,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			354.900,00	0,00	18.400,00	373.300,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	380.300,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			302.000,00	0,00	16.200,00	318.200,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	325.200,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			479.000,00	0,00	31.000,00	510.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	517.000,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			516.140,00	0,00	46.000,00	562.140,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	572.140,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			591.000,00	0,00	46.000,00	637.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	647.000,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			591.000,00	0,00	46.000,00	637.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	647.000,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			441.000,00	0,00	46.000,00	487.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	497.000,00
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			294.000,00	0,00	45.000,00	339.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	349.000,00
Total Unidade			4.851.000,00	0,00	1.602.847,00	6.453.847,00	3.018.000,00	0,00	0,00	0,00	3.018.000,00	0,00	0,00	9.471.847,00
02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Exercício: 2024

Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes		Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Reservas Total
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos			Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras		
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	222.020,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	272.020,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	261.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	271.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	160.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	170.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	261.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	271.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	295.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	305.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	280.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	311.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	220.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	260.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	280.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	307.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	280.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	307.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	355.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	405.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	257.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	307.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	120.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	131.000,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	112.600,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	125.600,00
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	114.800,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	139.800,00
Total Unidade	2.326.000,00	0,00	13.695.800,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	13.755.800,00
02.03.00 - ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
02.03.10 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM CAS	700.327,00	0,00	900.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.327,00
02.03.10 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM CAS	603.450,00	0,00	843.626,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	853.626,00
02.03.10 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM CAS	610.000,00	0,00	818.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	828.000,00
02.03.10 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM CAS	922.900,00	0,00	1.142.900,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.152.900,00
02.01.04 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA I	0,00	0,00	342.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	453.000,00
02.01.04 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA I	0,00	0,00	2.060.000,00	3.620.000,00	0,00	3.620.000,00	0,00	5.680.000,00
02.01.04 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA I	0,00	0,00	2.060.000,00	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	0,00	3.390.000,00
Total Unidade	5.084.000,00	0,00	10.630.000,00	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00	0,00	12.005.000,00
02.02.00 - ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
02.03.20 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA VILA NOVA	476.212,00	0,00	676.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.212,00
02.03.20 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA VILA NOVA	600.000,00	0,00	846.928,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	856.928,00
02.03.20 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA VILA NOVA	569.000,00	0,00	784.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	794.000,00
02.03.20 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA VILA NOVA	590.000,00	0,00	808.600,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	818.600,00
02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM CAS	3.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	7.000,00
02.04.00 - AUDITORIA E CONTROLADORIA INTERNA								
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
02.03.30 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS BAIRROS C	325.720,00	0,00	525.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.720,00
02.03.30 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS BAIRROS C	360.853,00	0,00	578.198,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	588.198,00
02.03.30 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS BAIRROS C	346.000,00	0,00	554.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	564.500,00
02.03.30 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS BAIRROS C	335.000,00	0,00	544.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	554.000,00
02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA VILA NOVA	3.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	7.000,00
02.04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	761.000,00	0,00	779.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	789.000,00
02.04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	395.000,00	0,00	410.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	420.000,00
02.04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	375.000,00	0,00	390.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes				Total	Despesas Capital			Total	Reservas Total	Total Geral	
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total		Investrim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida				Total
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
Total Unidade	2.717.900,00	0,00	1.072.600,00	3.790.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.840.500,00	
02.02.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VILA NATAL E VI	3.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA I	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA I	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA I	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP,	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	
Total Unidade	15.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO												
02.04.10 - GABINETE DO SECRETARIO	3.308.782,00	0,00	85.000,00	3.393.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364.968,00	4.758.750,00	
02.04.10 - GABINETE DO SECRETARIO	4.130.000,00	0,00	1.218.436,00	5.348.436,00	34.850,00	0,00	34.850,00	0,00	0,00	1.343.280,00	6.726.566,00	
02.04.10 - GABINETE DO SECRETARIO	2.930.000,00	0,00	808.000,00	3.738.000,00	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	1.500.657,00	5.453.657,00	
02.04.10 - GABINETE DO SECRETARIO	3.730.000,00	0,00	2.605.000,00	6.335.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	1.942.000,00	8.557.000,00	
02.05.04 - DEPARTAMENTO DE DEFENSORIA PÚBLICA I	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
02.05.04 - DEPARTAMENTO DE DEFENSORIA PÚBLICA I	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
02.05.04 - DEPARTAMENTO DE DEFENSORIA PÚBLICA I	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	511.000,00	511.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	526.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	
02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO												Exercício: 2024	
Orgãos												Reservas	
Unidades Orçamentária	Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Total Geral	Total	Total	
		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida					
Total Unidade		2.376.000,00	0,00	477.000,00	2.853.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	39.366.975,00	42.421.975,00	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO													
02.04.20 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECON		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
02.04.20 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECON		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
02.04.20 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECON		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
02.03.01 - GABINETE DO SECRETARIO		3.911.000,00	0,00	2.510.000,00	6.421.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	6.431.000,00	
02.05.05 - DEPARTAMENTO TÉCNICO JURÍDICO ADMINI		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
02.05.05 - DEPARTAMENTO TÉCNICO JURÍDICO ADMINI		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
02.05.05 - DEPARTAMENTO TÉCNICO JURÍDICO ADMINI		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Total Unidade		1.250.000,00	0,00	68.000,00	1.318.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.320.000,00	
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AUDITORIA E CONTI													
02.04.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
02.04.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
02.04.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN		0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	145.000,00	
02.04.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN		0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	165.000,00	
02.04.01 - GABINETE DO SECRETARIO		420.000,00	0,00	65.000,00	485.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.819.611,00	1.884.611,00	
02.04.01 - GABINETE DO SECRETARIO		425.000,00	0,00	19.000,00	444.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	449.000,00	
02.04.01 - GABINETE DO SECRETARIO		550.000,00	0,00	35.000,00	585.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	470.000,00	
02.04.01 - GABINETE DO SECRETARIO		470.400,00	0,00	40.000,00	510.400,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
02.04.01 - GABINETE DO SECRETARIO		470.400,00	0,00	31.200,00	501.600,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	506.600,00	
02.04.01 - GABINETE DO SECRETARIO		650.600,00	0,00	96.200,00	746.800,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	581.600,00	
02.04.01 - GABINETE DO SECRETARIO		3.730.000,00	0,00	96.904,00	3.826.904,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	1.942.000,00	8.727.000,00	
Total Unidade		650.600,00	0,00	96.904,00	747.504,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.942.000,00	762.504,00	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO													
02.04.40 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONVEN		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN		0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	105.000,00	
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO		2.557.000,00	0,00	93.000,00	2.650.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00	
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO		2.540.000,00	0,00	101.000,00	2.641.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.651.000,00	
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO		2.750.000,00	0,00	140.000,00	2.890.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO		3.308.782,00	0,00	120.000,00	3.428.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364.968,00	4.793.750,00	
Total Unidade		3.911.000,00	0,00	2.660.000,00	6.571.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.819.611,00	8.420.611,00	
02.05.00 - AUDITORIA E CONTROLADORIA INTERNA													
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍ													
02.05.10 - GABINETE DO AUDITOR		380.000,00	0,00	23.952,00	403.952,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	413.952,00	
02.05.10 - GABINETE DO AUDITOR		480.000,00	0,00	14.000,00	494.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	504.000,00	
02.05.10 - GABINETE DO AUDITOR		600.000,00	0,00	18.000,00	618.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	638.000,00	
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		0,00	0,00	630.000,00	630.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	730.000,00	
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		0,00	0,00	620.000,00	620.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	650.000,00	
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		0,00	0,00	865.000,00	865.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	885.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos	Unidades Orçamentárias	Unidade Executoras	Despesas Correntes										Despesas Capital			Reservas		Total Geral
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total	Total	Total				
															Reservas			
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.930.000,00	0,00	76.000,00	2.006.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016.000,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.200.000,00	0,00	85.000,00	2.285.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.000,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.340.000,00	0,00	105.000,00	2.445.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455.000,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.033.100,00	0,00	288.600,00	3.321.700,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331.700,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.796.300,00	0,00	79.400,00	2.875.700,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885.700,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.662.580,00	0,00	374.974,00	2.037.554,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053.554,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.720.500,00	0,00	373.000,00	2.093.500,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109.500,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.689.000,00	0,00	274.000,00	1.963.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979.000,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.701.000,00	0,00	274.000,00	1.975.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991.000,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.601.000,00	0,00	246.000,00	1.847.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863.000,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.451.000,00	0,00	243.000,00	1.694.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00		
Total Unidade	600.000,00	0,00	18.000,00	618.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.000,00		
Total Unidade	1.451.000,00	0,00	243.000,00	1.694.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00		
02.05.00 - AUDITORIA E CONTROLADORIA INTERNA																		
02.04.00 - AUDITORIA E CONTROLADORIA INTERNA																		
02.05.10 - GABINETE DO AUDITOR	224.456,00	0,00	5.000,00	229.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.456,00		
02.06.10 - GABINETE DO AUDITOR	720.000,00	0,00	24.000,00	744.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.000,00		
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	3.720.000,00	3.720.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730.000,00		
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	2.555.000,00	2.555.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560.000,00		
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA I	0,00	0,00	2.595.000,00	2.595.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605.000,00		
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA I	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA I	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA I	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA I	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA I	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
Total Unidade	224.456,00	0,00	5.000,00	229.456,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.456,00		
Total Unidade	720.000,00	0,00	24.000,00	744.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.000,00		
Total Unidade	2.750.000,00	0,00	3.600.000,00	6.350.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.390.000,00		
02.06.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS																		
02.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.250.000,00	0,00	88.828,00	1.338.828,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368.828,00		
02.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.250.000,00	0,00	270.000,00	1.520.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00		
02.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.095.000,00	0,00	264.000,00	1.359.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379.000,00		
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS																		
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																		
02.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.362.252,00	0,00	15.000,00	3.377.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.377.252,00		
02.06.20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.501.000,00	0,00	2.507.183,00	5.008.183,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.068.183,00		
02.06.20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.501.000,00	0,00	5.350.000,00	7.851.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.891.000,00		
02.06.20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.303.000,00	0,00	6.500.000,00	10.803.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.913.000,00		
02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.053.000,00	0,00	288.000,00	1.341.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.000,00	0,00	20.000,00	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.000,00	0,00	20.000,00	21.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Exercício: 2024

Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investitim.	Despesas Capital		Total	Reservas Total	Total Geral
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
02.05.05 - DEPARTAMENTO TÉCNICO JURÍDICO ADMINI	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.05.05 - DEPARTAMENTO TÉCNICO JURÍDICO ADMINI	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.05.05 - DEPARTAMENTO TÉCNICO JURÍDICO ADMINI	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
02.05.05 - DEPARTAMENTO TÉCNICO JURÍDICO ADMINI	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total Unidade	5.398.000,00	0,00	6.764.000,00	12.162.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	12.292.000,00
02.06.20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.318.000,00	2.318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318.000,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	7.200.000,00	11.705.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	11.835.000,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	17.000,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	6.000,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	12.000,00
02.05.06 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO SOCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.05.06 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO SOCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.05.06 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO SOCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.05.06 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO SOCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total Unidade	3.362.252,00	0,00	2.333.000,00	5.695.252,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	5.695.252,00
Total Unidade	5.558.000,00	0,00	7.488.000,00	13.046.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	13.211.000,00
Total Unidade	2.796.300,00	0,00	395.400,00	3.191.700,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.206.700,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GOVEF										
02.07.10 - GABINETE DO SECRETARIO	1.080.000,00	0,00	76.214,00	1.156.214,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.166.214,00
02.07.10 - GABINETE DO SECRETARIO	1.180.000,00	0,00	32.500,00	1.212.500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.222.500,00
02.07.10 - GABINETE DO SECRETARIO	1.480.000,00	0,00	55.000,00	1.535.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.545.000,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	61.844.176,00	0,00	85.256.357,00	147.100.533,00	12.846.548,00	0,00	0,00	12.846.548,00	0,00	159.947.081,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.302.000,00	0,00	96.156.115,00	156.458.115,00	20.250.885,00	0,00	0,00	20.250.885,00	0,00	176.709.000,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.673.000,00	0,00	111.856.000,00	172.529.000,00	22.911.000,00	0,00	0,00	22.911.000,00	0,00	195.440.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GOVEF :										
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO :										
02.07.20 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	670.000,00
02.07.20 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	720.000,00
02.07.20 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.010.000,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	1.930.000,00	0,00	83.000,00	2.013.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.033.000,00
02.07.05 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	7.000,00
02.07.05 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00
02.07.05 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	3.150.000,00	0,00	122.000,00	3.272.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.282.000,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	2.620.000,00	0,00	130.000,00	2.750.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.760.000,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	2.680.000,00	0,00	110.000,00	2.790.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.800.000,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	2.874.200,00	0,00	85.100,00	2.959.300,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.964.300,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	2.586.780,00	0,00	78.590,00	2.665.370,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.670.370,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	2.488.874,00	0,00	178.090,00	2.666.964,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.686.964,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	2.570.935,00	0,00	175.000,00	2.745.935,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.775.935,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	2.275.935,00	0,00	155.000,00	2.430.935,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.450.935,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	1.795.935,00	0,00	205.000,00	2.000.935,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.020.935,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	1.630.935,00	0,00	186.658,00	1.817.593,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.837.593,00
02.06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	1.521.000,00	0,00	442.000,00	1.963.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	2.088.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GOVEF										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Economica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Exercício: 2024

Órgãos Unidades Orçamentária Unidades Executoras	Despesas Correntes			Total	Investitim.	Despesas Capital		Total	Reservas Total	Total Geral
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
02.07.10 - GABINETE DO SECRETARIO	1.157.000,00	0,00	5.000,00	1.162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.000,00
02.07.30 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTA	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	130.000,00
02.07.30 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	170.000,00
02.07.30 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTA	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	125.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	330.000,00
02.07.06 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	7.000,00
02.07.06 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00
02.07.06 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	545.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	140.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	70.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	70.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	240.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	240.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	170.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	450.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	450.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	580.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	1.120.000,00	2.600.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	2.680.000,00
Total Unidade	1.480.000,00	0,00	1.120.000,00	2.600.000,00	40.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	2.680.000,00
02.07.20 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	0,00	0,00	680.000,00	680.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	780.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTA	0,00	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.100.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	7.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	620.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	1.335.000,00	1.335.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.345.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	840.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	875.000,00	875.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	885.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	825.000,00	825.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	835.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	740.000,00	740.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	770.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.170.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.240.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	830.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	3.310.000,00	3.310.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.330.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	5.640.000,00	5.640.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	5.680.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	0,00	0,00	1.403.000,00	3.333.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	3.463.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	1.930.000,00	0,00	1.403.000,00	3.333.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	3.463.000,00
Total Unidade	60.674.000,00	0,00	111.913.000,00	172.587.000,00	22.924.000,00	0,00	0,00	22.924.000,00	0,00	195.511.000,00
Total Unidade	1.521.000,00	0,00	6.622.000,00	8.143.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	8.348.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
02.07.30 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTA	45.615.900,00	0,00	24.754.697,00	70.370.597,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	70.520.597,00
02.08.10 - GABINETE DO SECRETARIO	43.247.000,00	0,00	37.926.000,00	81.173.000,00	23.280.000,00	0,00	0,00	23.280.000,00	0,00	104.453.000,00
02.08.10 - GABINETE DO SECRETARIO	50.294.000,00	0,00	52.533.000,00	102.827.000,00	25.320.000,00	0,00	0,00	25.320.000,00	0,00	128.147.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos Unidades Orçamentária Unidades Executoras	Despesas Correntes										Despesas Capital			Reservas		Total Geral
	Pessoal e Encargos		Juros e Encargos		Outras Desp. Correntes		Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total			
	Encargos		Encargos		Correntes											
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	110.000,00		
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	95.000,00		
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	90.000,00		
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	75.000,00		
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	75.000,00		
Total Unidade	1.157.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00	1.962.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	2.062.000,00		
Total Unidade	2.586.780,00	0,00	0,00	1.028.590,00	3.615.370,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	3.650.370,00		
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
02.08.20 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	215.000,00	0,00	0,00	0,00	507.500,00	0,00	722.500,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00	0,00	0,00	1.412.500,00		
02.08.20 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.500,00	0,00	1.008.500,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	1.019.500,00		
02.08.20 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259.353,00	0,00	1.259.353,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	1.270.353,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	45.000,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.559.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	4.932.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	5.942.000,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.890.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	5.100.000,00	1.076.000,00	0,00	0,00	1.076.000,00	0,00	0,00	6.176.000,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	5.285.000,00	2.335.000,00	0,00	0,00	2.335.000,00	0,00	0,00	7.620.000,00		
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
02.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	30.495.490,00	0,00	0,00	0,00	18.133.470,00	0,00	48.628.960,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	49.328.960,00		
02.08.30 - DEPARTAMENTO DE EMERGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	17.500,00		
02.08.30 - DEPARTAMENTO DE EMERGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	17.500,00		
02.08.30 - DEPARTAMENTO DE EMERGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	17.500,00		
02.07.02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	17.500,00		
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	2.000,00	0,00	0,00	0,00	20.359.000,00	0,00	20.361.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	20.521.000,00		
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	2.000,00	0,00	0,00	0,00	928.000,00	0,00	930.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	971.000,00		
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899.000,00	0,00	1.899.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	25.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	22.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	27.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	22.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	22.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	152.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	302.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	32.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	52.000,00		
02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	77.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	127.000,00		
02.08.20 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	215.000,00	0,00	0,00	0,00	5.626.992,00	0,00	5.841.992,00	2.335.800,00	0,00	0,00	2.335.800,00	0,00	0,00	8.177.792,00		
02.08.40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.711.611,00	0,00	0,00	0,00	10.072.389,00	0,00	12.784.000,00	3.187.192,00	0,00	0,00	3.187.192,00	0,00	0,00	15.971.192,00		
02.08.40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	10.108.639,00	0,00	15.008.639,00	2.588.603,00	0,00	0,00	2.588.603,00	0,00	0,00	17.597.242,00		
02.08.40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.471.000,00	0,00	0,00	0,00	12.559.850,00	0,00	17.030.850,00	4.194.150,00	0,00	0,00	4.194.150,00	0,00	0,00	21.225.000,00		
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE EMERGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	165.250,00	0,00	0,00	165.250,00	0,00	0,00	176.250,00		
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,00		
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIE	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Exercício: 2024

Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Reservas Total	Total Geral
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	12.000,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	12.000,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	12.000,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	142.310,00	0,00	0,00	142.310,00	0,00	262.310,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	655.000,00	655.000,00	430.510,00	0,00	0,00	430.510,00	0,00	1.085.510,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	1.478.974,00	1.478.974,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	1.673.974,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	1.641.000,00	1.641.000,00	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	1.860.000,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	4.754.680,00	4.754.680,00	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	5.258.680,00
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	2.483.676,04	2.483.676,04	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	2.707.676,04
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	0,00	2.378.680,00	2.378.680,00	603.000,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00	2.981.680,00
Total Unidade	54.765.000,00	0,00	66.362.703,00	121.127.703,00	29.532.150,00	0,00	0,00	29.532.150,00	0,00	150.659.853,00
02.08.30 - DEPARTAMENTO DE EMERGÊNCIAS	2.885.789,00	0,00	2.572.500,00	5.458.289,00	1.540.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00	0,00	6.998.289,00
02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.018.000,00	0,00	65.737.700,00	116.755.700,00	27.959.500,00	0,00	0,00	27.959.500,00	0,00	144.715.200,00
02.08.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	255.000,00
02.08.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	458.000,00	458.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	468.000,00
02.08.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	594.000,00	594.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	604.000,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	67.881.000,00	0,00	98.386.000,00	166.267.000,00	35.794.000,00	0,00	0,00	35.794.000,00	0,00	202.061.000,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.822.000,00	0,00	111.771.000,00	182.593.000,00	28.109.000,00	0,00	0,00	28.109.000,00	0,00	210.702.000,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	73.150.000,00	0,00	104.840.000,00	177.990.000,00	20.914.000,00	0,00	0,00	20.914.000,00	0,00	198.904.000,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62.078.800,00	0,00	108.121.903,00	170.200.703,00	24.899.217,00	0,00	0,00	24.899.217,00	0,00	195.099.920,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	56.228.004,00	0,00	104.653.540,00	160.881.544,00	27.572.070,00	0,00	0,00	27.572.070,00	0,00	188.453.614,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	59.131.785,00	0,00	119.784.439,00	178.916.224,00	22.197.149,00	0,00	0,00	22.197.149,00	0,00	201.113.373,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.633.902,00	0,00	130.224.277,00	190.858.179,00	27.242.412,00	0,00	0,00	27.242.412,00	0,00	218.100.591,00
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	64.203.000,00	0,00	129.359.311,20	193.562.311,20	14.239.240,10	0,00	0,00	14.239.240,10	0,00	207.801.551,30
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.864.000,00	0,00	129.722.779,14	177.586.779,14	13.060.981,82	0,00	0,00	13.060.981,82	0,00	190.647.760,96
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.093.000,00	0,00	153.263.707,42	198.356.707,42	25.857.953,76	0,00	0,00	25.857.953,76	0,00	224.214.661,18
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.717.825,00	0,00	262.238.840,00	309.956.665,00	25.217.580,00	0,00	0,00	25.217.580,00	0,00	335.174.245,00
Total Unidade	33.596.279,00	0,00	26.332.962,00	59.929.241,00	4.575.800,00	0,00	0,00	4.575.800,00	0,00	64.505.041,00
Total Unidade	51.018.000,00	0,00	65.791.200,00	116.809.200,00	28.144.750,00	0,00	0,00	28.144.750,00	0,00	144.953.950,00
Total Unidade	5.000.000,00	0,00	2.808.000,00	7.808.000,00	2.476.000,00	0,00	0,00	2.476.000,00	0,00	10.284.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	269.547,00	269.547,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	339.547,00
02.09.10 - GABINETE DO SECRETARIO	4.980.000,00	0,00	140.000,00	5.120.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	5.150.000,00
02.09.10 - GABINETE DO SECRETARIO	6.280.000,00	0,00	175.000,00	6.455.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	6.595.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.09.10 - GABINETE DO SECRETARIO	3.164.269,00	0,00	14.265.000,00	17.429.269,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	17.639.269,00
02.09.20 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	16.585.000,00	16.585.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	16.795.000,00
02.09.20 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	20.896.000,00	20.896.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	21.126.000,00
02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO	5.550.000,00	0,00	211.000,00	5.761.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	5.931.000,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	75.606.000,00	0,00	4.954.500,00	80.560.500,00	18.954.000,00	0,00	0,00	18.954.000,00	0,00	99.514.500,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	69.426.000,00	0,00	6.071.200,00	75.497.200,00	15.814.000,00	0,00	0,00	15.814.000,00	0,00	91.311.200,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	56.654.000,00	0,00	6.054.000,00	62.708.000,00	6.324.000,00	0,00	0,00	6.324.000,00	0,00	69.032.000,00
02.09.20 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	12.083.000,00	12.083.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	12.168.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes		Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Reservas Total	Total Geral
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos			Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras			
02.09.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	70.000,00
02.09.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
02.09.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	2.000,00	0,00	20.221.000,00	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00	20.489.000,00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	55.540.220,00	2.044.710,00	0,00	0,00	2.044.710,00	0,00	57.584.930,00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	74.965.000,00	2.819.000,00	0,00	0,00	2.819.000,00	0,00	77.784.000,00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	85.120.000,00	3.545.000,00	0,00	0,00	3.545.000,00	0,00	88.665.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	6.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	9.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
Total Unidade	6.280.000,00	0,00	21.101.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	27.761.000,00
02.09.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D/	35.286.000,00	0,00	15.078.210,00	8.905.790,00	0,00	0,00	8.905.790,00	0,00	59.270.000,00
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D/	12.350.000,00	0,00	15.000.000,00	36.550.000,00	0,00	0,00	36.550.000,00	0,00	63.900.000,00
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D/	64.105.000,00	0,00	502.000,00	498.000,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	65.105.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	6.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	9.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	12.098.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	15.347.269,00
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC	0,00	0,00	20.442.000,00	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00	0,00	26.450.000,00
Total Unidade	3.164.269,00	0,00	12.098.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	15.347.269,00
Total Unidade	5.552.000,00	0,00	20.442.000,00	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00	0,00	26.450.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02.10.10 - GABINETE DO SECRETARIO	78.742.676,00	0,00	2.870.728,00	255.500,00	0,00	0,00	255.500,00	0,00	81.868.904,00
02.10.10 - GABINETE DO SECRETARIO	78.029.200,00	0,00	4.019.350,00	1.083.650,00	0,00	0,00	1.083.650,00	0,00	83.112.200,00
02.10.10 - GABINETE DO SECRETARIO	94.573.000,00	0,00	6.420.500,00	3.303.000,00	0,00	0,00	3.303.000,00	0,00	104.296.500,00
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC/	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC/	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC/	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO												Exercício: 2024	
Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes				Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital Amortização da Dívida	Total	Reservas Total	Total Geral		
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total									
02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00		
02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.000,00		
02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	6.000,00		
02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00		
02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00		
02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	9.000,00		
02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00		
02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00		
02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00		
Total Unidade	120.759.000,00	0,00	91.706.000,00	212.465.000,00	10.377.000,00	0,00	0,00	0,00	10.377.000,00	0,00	222.842.000,00		
Total Unidade	47.719.825,00	0,00	264.762.520,00	312.482.345,00	25.900.580,00	0,00	0,00	0,00	25.900.580,00	0,00	338.382.925,00		
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
02.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	38.050.978,00	0,00	1.305.000,00	39.355.978,00	7.850.000,00	0,00	0,00	0,00	7.850.000,00	0,00	47.205.978,00		
02.10.20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	29.430.341,00	29.430.341,00	1.435.500,00	0,00	0,00	0,00	1.435.500,00	0,00	30.865.841,00		
02.10.20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	37.910.952,00	37.910.952,00	1.071.500,00	0,00	0,00	0,00	1.071.500,00	0,00	38.982.452,00		
02.10.20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	40.616.900,00	40.616.900,00	2.328.000,00	0,00	0,00	0,00	2.328.000,00	0,00	42.944.900,00		
02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	59.200.000,00	0,00	4.734.500,00	63.934.500,00	5.294.000,00	0,00	0,00	0,00	5.294.000,00	0,00	69.228.500,00		
Total Unidade	94.573.000,00	0,00	47.037.400,00	141.610.400,00	5.631.000,00	0,00	0,00	0,00	5.631.000,00	0,00	147.241.400,00		
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS													
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE													
02.10.20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24.059.065,00	24.059.065,00	5.591.150,00	0,00	0,00	0,00	5.591.150,00	0,00	29.650.215,00		
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	34.610.450,00	34.610.450,00	1.751.000,00	0,00	0,00	0,00	1.751.000,00	0,00	36.361.450,00		
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.295.000,00	0,00	221.000,00	8.516.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	8.528.000,00		
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	7.700.000,00	0,00	210.000,00	7.910.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.920.000,00		
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	7.490.000,00	0,00	215.000,00	7.705.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.715.000,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.630.000,00	0,00	93.000,00	3.723.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.753.000,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.950.000,00	0,00	140.000,00	5.090.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.050.000,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.855.300,00	0,00	216.000,00	3.071.300,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	3.078.300,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.569.770,00	0,00	80.590,00	2.650.360,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.660.360,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.575.381,00	0,00	71.782,00	2.647.163,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.657.163,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.618.998,00	0,00	110.000,00	2.728.998,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.738.998,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.333.000,00	0,00	70.000,00	2.403.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.413.000,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.879.000,00	0,00	120.000,00	1.999.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	2.059.000,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.609.000,00	0,00	100.000,00	1.709.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.719.000,00		
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.756.000,00	0,00	48.000,00	1.804.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.814.000,00		
Total Unidade	38.050.978,00	0,00	25.364.065,00	63.415.043,00	13.441.150,00	0,00	0,00	0,00	13.441.150,00	0,00	76.856.193,00		
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS													
02.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.570.000,00	0,00	747.411,00	13.317.411,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	13.327.411,00		
02.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.864.500,00	0,00	305.000,00	12.169.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.179.500,00		
02.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.070.000,00	0,00	412.000,00	13.482.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	13.492.000,00		
02.09.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	41.273.000,00	0,00	0,00	41.273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.273.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Exercício: 2024									
	Pessoal e Encargos		Despesas Correntes		Total	Investim.	Despesas Capital		Reservas	
	Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras			Amortização da Dívida	Total	Total	Total Geral
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	7.560.000,00	0,00	7.560.000,00	21.407.000,00	0,00	0,00	0,00	28.967.000,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	4.895.000,00	0,00	4.895.000,00	38.653.000,00	0,00	0,00	0,00	43.548.000,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	5.410.000,00	0,00	5.410.000,00	29.843.000,00	0,00	0,00	0,00	35.253.000,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	2.748.000,00	0,00	2.748.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.798.000,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	1.676.000,00	0,00	1.676.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.716.000,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	686.000,00	0,00	686.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	726.000,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	1.411.400,00	0,00	1.411.400,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.451.400,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	931.500,00	0,00	931.500,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.500,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	1.748.500,00	0,00	1.748.500,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	1.838.500,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	913.000,00	0,00	913.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	1.003.000,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	1.343.565,80	0,00	1.343.565,80	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.443.565,80
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	2.295.500,00	0,00	2.295.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	2.456.000,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	2.295.500,00	0,00	2.295.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	2.456.000,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÁ	0,00	0,00	1.733.500,00	0,00	1.733.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	1.756.000,00
Total Unidade	100.473.000,00	0,00	39.344.950,00	0,00	139.817.950,00	7.045.000,00	0,00	0,00	0,00	146.862.950,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ										
02.11.10 - GABINETE DO SECRETARIO	9.567.500,00	0,00	5.000,00	0,00	9.572.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.572.500,00
02.11.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	5.099.200,00	0,00	5.099.200,00	35.252.220,00	0,00	0,00	0,00	40.351.420,00
02.11.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	8.009.000,00	0,00	8.009.000,00	80.476.770,00	0,00	0,00	0,00	88.485.770,00
02.11.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	4.676.000,00	0,00	4.676.000,00	6.057.000,00	0,00	0,00	0,00	10.733.000,00
02.10.07 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
02.10.07 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
02.10.07 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	0,00	0,00	799.000,00	0,00	799.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBI	7.490.000,00	0,00	5.685.000,00	0,00	13.175.000,00	29.893.000,00	0,00	0,00	0,00	43.068.000,00
Total Unidade										
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇ										
02.11.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	5.441.000,00	0,00	5.441.000,00	20.072.274,00	0,00	0,00	0,00	25.513.274,00
02.11.30 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
02.11.30 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
02.11.30 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
02.10.01 - GABINETE DO SECRETARIO	11.950.000,00	0,00	455.000,00	0,00	12.405.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	12.415.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Orç. 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Exercício: 2024

Orçãos	Unidades Orçamentária	Unidade Executoras	Pessoal e Encargos		Despesas Correntes		Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Reservas	Total Geral
			Encargos	Juros e Encargos	Outras Despes. Correntes	Inversões Financeiras			Amortização da Dívida				
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	60.000,00
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	45.000,00
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	90.000,00
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	100.000,00
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	175.000,00
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	101.000,00
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	116.000,00
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	166.000,00
02.08.04	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	116.000,00
Total Unidade			2.855.300,00	0,00	1.678.400,00	4.533.700,00	80.556.770,00	226.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	4.600.700,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
02.11.30	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES		0,00	0,00	1.588.000,00	1.588.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	1.698.000,00
02.11.40	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		0,00	0,00	910.000,00	910.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	970.000,00
02.11.40	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		0,00	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	1.615.000,00
02.11.40	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		0,00	0,00	4.816.000,00	4.816.000,00	6.785.100,00	6.785.100,00	0,00	0,00	6.785.100,00	0,00	11.601.100,00
02.10.02	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	12.082.000,00	12.082.000,00	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	49.645.000,00
02.11.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO		36.753.000,00	0,00	13.440.000,00	48.835.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	54.989.000,00
02.11.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO		41.239.000,00	0,00	3.040.000,00	40.293.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.303.000,00
02.11.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO		37.253.000,00	0,00	4.000,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00
02.08.05	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	1.254.000,00	1.254.000,00	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	1.355.000,00
02.08.05	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	1.254.000,00	1.254.000,00	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	1.355.000,00
02.08.05	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	6.000,00
02.08.05	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	12.000,00
02.08.05	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	11.000,00
02.08.05	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	11.000,00
Total Unidade			11.864.500,00	0,00	9.239.000,00	21.103.500,00	80.556.770,00	226.000,00	0,00	0,00	80.556.770,00	0,00	101.660.270,00
Total Unidade			2.618.998,00	0,00	2.467.000,00	5.085.998,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	5.311.998,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0,00	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.286.000,00
02.11.40	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.11.50	- DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	50.000,00
02.10.03	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES		0,00	0,00	23.500.000,00	23.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500.000,00
02.11.02	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	29.301.000,00	29.301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.301.000,00
02.11.02	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	28.701.000,00	28.701.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	28.801.000,00
02.11.02	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	5.686.000,00	83.603.000,00	5.511.000,00	5.511.000,00	0,00	0,00	5.511.000,00	0,00	89.114.000,00
02.09.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO		77.917.000,00	0,00	6.114.000,00	101.941.000,00	10.420.000,00	10.420.000,00	0,00	0,00	10.420.000,00	0,00	112.361.000,00
02.09.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO		95.827.000,00	0,00	7.140.000,00	115.880.000,00	9.200.000,00	9.200.000,00	0,00	0,00	9.200.000,00	0,00	125.080.000,00
02.09.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO		108.740.000,00	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	1.760.000,00
02.08.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	1.900.000,00
02.08.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	460.000,00
02.08.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		0,00	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00	20.122.274,00	20.122.274,00	0,00	0,00	20.122.274,00	0,00	1.900.000,00
02.08.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		0,00	0,00	6.689.000,00	16.256.500,00	361.500,00	361.500,00	0,00	0,00	361.500,00	0,00	36.378.774,00
Total Unidade			1.756.000,00	0,00	4.329.500,00	6.085.500,00	361.500,00	361.500,00	0,00	0,00	361.500,00	0,00	6.447.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	Exercício: 2024											
	Unidades Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Despesas Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital	Amortização da Dívida	Total	Reservas	Total
Unidade Executoras	Encargos	Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total	Total	Total
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
02.12.10 - GABINETE DO SECRETARIO	26.399.840,00	0,00	3.085.249,00	29.485.089,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	29.545.089,00
02.12.10 - GABINETE DO SECRETARIO	30.147.000,00	0,00	2.090.000,00	32.237.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	32.297.000,00
02.11.60 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	905.000,00	905.000,00	57.185.000,00	0,00	0,00	57.185.000,00	0,00	57.185.000,00	0,00	58.090.000,00
02.10.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	0,00	1.810.000,00	1.810.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00	0,00	4.960.000,00
02.11.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	13.426.000,00	13.426.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	13.546.000,00
02.11.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	21.611.220,00	21.611.220,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	21.641.220,00
02.11.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	28.117.000,00	28.117.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	28.147.000,00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	90.221.000,00	90.221.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	94.821.000,00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	91.619.000,00	91.619.000,00	4.101.000,00	0,00	0,00	4.101.000,00	0,00	4.101.000,00	0,00	95.720.000,00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	82.087.000,00	82.087.000,00	3.758.000,00	0,00	0,00	3.758.000,00	0,00	3.758.000,00	0,00	85.845.000,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	116.047.780,00	0,00	7.320.530,00	123.368.310,00	7.300.100,00	0,00	0,00	7.300.100,00	0,00	7.300.100,00	0,00	130.668.410,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	105.525.302,00	0,00	7.019.237,00	112.544.539,00	8.282.000,00	0,00	0,00	8.282.000,00	0,00	8.282.000,00	0,00	120.826.539,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	109.767.090,00	0,00	7.810.935,00	117.578.025,00	8.610.000,00	0,00	0,00	8.610.000,00	0,00	8.610.000,00	0,00	126.188.025,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	103.917.608,00	0,00	8.533.101,00	112.450.709,00	6.959.500,00	0,00	0,00	6.959.500,00	0,00	6.959.500,00	0,00	119.410.209,00
Total Unidade	13.070.000,00	0,00	7.533.000,00	20.603.000,00	63.382.000,00	0,00	0,00	63.382.000,00	0,00	63.382.000,00	0,00	83.985.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO												
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
02.12.10 - GABINETE DO SECRETARIO	13.464.038,00	0,00	2.055.000,00	15.519.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.519.038,00
02.12.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	11.200.000,00	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200.000,00
02.12.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	13.900.000,00	13.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00
02.10.05 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	70.000,00
02.11.04 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECI	0,00	0,00	5.140.000,00	5.140.000,00	4.080.000,00	0,00	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00	0,00	9.220.000,00
02.11.04 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECI	0,00	0,00	6.300.000,00	6.300.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00	0,00	11.000.000,00
02.11.04 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECI	0,00	0,00	6.120.000,00	6.120.000,00	5.203.000,00	0,00	0,00	5.203.000,00	0,00	5.203.000,00	0,00	11.323.000,00
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D/	71.612.000,00	0,00	0,00	71.612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.612.000,00
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D/	70.088.000,00	0,00	2.000,00	70.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.090.000,00
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D/	70.174.000,00	0,00	0,00	70.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.174.000,00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	85.059.500,00	85.059.500,00	3.840.000,00	0,00	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00	0,00	88.899.500,00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	68.735.720,00	68.735.720,00	2.694.000,00	0,00	0,00	2.694.000,00	0,00	2.694.000,00	0,00	71.429.720,00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	66.286.658,00	66.286.658,00	2.479.500,00	0,00	0,00	2.479.500,00	0,00	2.479.500,00	0,00	68.766.158,00
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	62.529.176,00	62.529.176,00	2.675.060,00	0,00	0,00	2.675.060,00	0,00	2.675.060,00	0,00	65.204.236,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	100.292.000,00	0,00	8.220.500,00	108.512.500,00	4.900.674,00	0,00	0,00	4.900.674,00	0,00	4.900.674,00	0,00	113.413.174,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	88.692.000,00	0,00	9.087.500,00	97.779.500,00	2.197.000,00	0,00	0,00	2.197.000,00	0,00	2.197.000,00	0,00	99.976.500,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	73.281.200,00	0,00	10.632.800,00	83.914.000,00	3.595.000,00	0,00	0,00	3.595.000,00	0,00	3.595.000,00	0,00	87.509.000,00
02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	98.488.000,00	0,00	28.841.300,00	127.329.300,00	9.428.300,00	0,00	0,00	9.428.300,00	0,00	9.428.300,00	0,00	136.757.600,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO												
02.12.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	9.250.000,00	9.250.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	9.650.000,00
02.12.30 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	0,00	424.000,00	431.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	451.000,00
02.12.30 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	461.000,00
02.12.10 - GABINETE DO SECRETARIO	33.692.000,00	0,00	6.050.000,00	39.742.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	39.932.000,00
02.10.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00	27.562.750,00	0,00	0,00	27.562.750,00	0,00	27.562.750,00	0,00	30.742.750,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	7.445.000,00	7.445.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	7.555.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	9.585.000,00	9.585.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	9.645.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	10.091.000,00	10.091.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		Exercício: 2024									
Unidades Orçamentárias Unidade Executoras	Pessoal e Encargos	Despesas Correntes			Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital Amortização da Dívida	Total	Reservas Total	Total Geral
		Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total							
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	35.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	35.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	26.000,00	
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D	70.142.000,00	0,00	0,00	70.142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.142.000,00	
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D	73.000.000,00	0,00	0,00	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00	
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D	71.500.000,00	0,00	0,00	71.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500.000,00	
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D	73.600.000,00	0,00	0,00	73.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.600.000,00	
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	57.077.326,00	57.077.326,00	57.077.326,00	2.298.840,77	0,00	0,00	2.298.840,77	0,00	59.376.166,77	
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	57.212.100,00	57.212.100,00	57.212.100,00	1.039.923,67	0,00	0,00	1.039.923,67	0,00	58.252.023,67	
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	69.192.200,00	69.192.200,00	69.192.200,00	2.887.000,00	0,00	0,00	2.887.000,00	0,00	72.079.200,00	
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	104.371.800,00	104.371.800,00	104.371.800,00	5.544.000,00	0,00	0,00	5.544.000,00	0,00	109.915.800,00	
Total Unidade	11.950.000,00	0,00	10.301.000,00	113.322.000,00	37.587.850,00	0,00	0,00	37.587.850,00	0,00	59.838.850,00	
Total Unidade	37.253.000,00	0,00	76.069.000,00	113.322.000,00	5.363.000,00	0,00	0,00	5.363.000,00	0,00	118.685.000,00	
02.12.30 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	399.300,00	404.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.300,00	
02.12.40 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	2.000.000,00	
02.12.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	1.170.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	22.650.000,00	22.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.650.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	31.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	35.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D	70.549.000,00	0,00	15.000,00	70.549.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	75.549.000,00	
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D	80.429.900,00	0,00	0,00	80.429.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.429.900,00	
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D	94.961.953,00	0,00	0,00	94.961.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.961.953,00	
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO D	103.040.300,00	0,00	0,00	103.040.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.040.300,00	
Total Unidade	178.525.302,00	0,00	75.779.957,00	254.305.259,00	10.986.000,00	0,00	0,00	10.986.000,00	0,00	265.291.259,00	
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	2.050.000,00	
02.12.40 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECI	0,00	0,00	3.953.500,00	3.953.500,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	4.003.500,00	
02.12.50 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	7.171.629,00	7.171.629,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	7.201.629,00	
02.12.30 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	778.000,00	778.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	818.000,00	
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	36.123.500,00	0,00	7.470.000,00	43.593.500,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	43.923.500,00	
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.134.000,00	0,00	354.000,00	12.488.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00	0,00	12.499.000,00	
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.150.000,00	0,00	332.000,00	11.482.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	11.512.000,00	
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.200.000,00	0,00	308.000,00	11.508.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	11.518.000,00	
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	7.608.000,00	0,00	192.000,00	7.800.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.810.000,00	
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.430.000,00	0,00	166.000,00	6.596.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	6.608.000,00	
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	7.516.000,00	0,00	190.000,00	7.706.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.716.000,00	
02.09.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	10.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	250.000,00	
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUC	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	250.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Exercício: 2024

Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Reservas	
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes						Total	Total
Total Unidade	30.147.000,00	0,00	24.612.629,00	54.759.629,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	55.029.629,00
Total Unidade	177.517.608,00	0,00	71.092.277,00	248.609.885,00	9.644.560,00	0,00	0,00	9.644.560,00	0,00	258.254.445,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
02.12.50 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	4.087.400,00	4.087.400,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	4.137.400,00
02.12.40 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	1.170.000,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	19.900.000,00	19.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900.000,00
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	7.500.000,00	11.890.000,00	19.390.000,00	10.000,00	0,00	19.100.000,00	19.110.000,00	0,00	38.500.000,00
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	7.100.000,00	8.006.000,00	15.106.000,00	10.000,00	0,00	20.600.000,00	20.610.000,00	0,00	35.716.000,00
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	8.100.000,00	11.764.000,00	19.864.000,00	11.000,00	0,00	20.400.000,00	20.411.000,00	0,00	40.275.000,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	3.960.000,00	3.960.000,00	29.204.000,00	0,00	0,00	29.204.000,00	0,00	33.164.000,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	4.976.000,00	4.976.000,00	18.573.000,00	0,00	0,00	18.573.000,00	0,00	23.549.000,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	5.275.000,00	5.275.000,00	11.735.000,00	0,00	0,00	11.735.000,00	0,00	17.010.000,00
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.434.500,00	0,00	172.600,00	5.607.100,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.617.100,00
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.891.050,00	0,00	157.340,00	5.048.390,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.058.390,00
02.09.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
02.09.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
02.09.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	1.250.000,00
02.09.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	1.570.000,00
02.09.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	17.241.700,00	30.710.738,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	31.760.738,00
Total Unidade	13.469.038,00	0,00	17.241.700,00	30.710.738,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	31.760.738,00
Total Unidade	201.528.300,00	0,00	134.843.100,00	336.371.400,00	15.162.300,00	0,00	0,00	15.162.300,00	0,00	351.533.700,00
02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.840.000,00	0,00	328.031,00	6.168.031,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.178.031,00
02.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.140.000,00	0,00	240.000,00	8.380.000,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.388.800,00
02.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	5.063.500,00	5.063.500,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	5.083.500,00
02.12.50 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	1.242.000,00	1.242.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	1.372.000,00
02.11.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	1.506.000,00	1.506.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.516.000,00
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	0,00	0,00	1.116.000,00	1.116.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.126.000,00
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	370.000,00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	50.000,00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	5.125.000,00	5.125.000,00	11.696.700,00	0,00	0,00	11.696.700,00	0,00	16.821.700,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	5.075.000,00	5.075.000,00	19.512.700,00	0,00	0,00	19.512.700,00	0,00	24.587.700,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	3.834.302,00	0,00	112.586,00	3.946.888,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.956.888,00
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.476.000,00	0,00	113.000,00	4.589.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.599.000,00
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	33.692.000,00	0,00	35.561.500,00	69.253.500,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	69.653.500,00
Total Unidade	7.516.000,00	0,00	5.485.000,00	13.001.000,00	11.755.000,00	0,00	0,00	11.755.000,00	0,00	24.756.000,00
02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.461.600,00	0,00	5.000,00	3.466.600,00	1.315.041,00	0,00	0,00	1.315.041,00	0,00	4.781.641,00
02.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	5.101.000,00	2.960.000,00	8.061.000,00	31.000,00	0,00	29.870.000,00	29.901.000,00	0,00	37.962.000,00
02.13.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	5.501.000,00	5.515.000,00	11.016.000,00	31.000,00	0,00	26.700.000,00	26.731.000,00	0,00	37.747.000,00
02.13.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	1.580.000,00
02.11.04 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	40.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	35.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão:	Unidades Orçamentárias	Despesas Correntes				Despesas Capital			Reservas		Total Geral
		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	1.755.000,00	1.755.000,00	12.760.350,00	0,00	0,00	12.760.350,00	0,00	14.515.350,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00	20.270.850,00	0,00	0,00	20.270.850,00	0,00	21.430.850,00
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		4.476.000,00	0,00	113.000,00	4.589.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	4.599.000,00
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		3.976.000,00	0,00	113.000,00	4.089.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	4.109.000,00
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		4.076.000,00	0,00	293.000,00	4.369.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	4.569.000,00
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		3.491.000,00	0,00	260.000,00	3.751.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	3.961.000,00
Total Unidade		4.891.050,00	0,00	5.252.340,00	10.143.390,00	19.532.700,00	0,00	0,00	19.532.700,00	0,00	29.676.090,00
02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
02.13.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		1.000,00	7.101.000,00	1.650.000,00	8.752.000,00	1.000,00	0,00	43.433.386,00	43.434.386,00	0,00	52.186.386,00
02.13.30 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		0,00	0,00	265.000,00	265.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	285.000,00
02.13.30 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		0,00	0,00	375.000,00	375.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	395.000,00
02.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		9.840.000,00	0,00	291.000,00	10.131.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00	0,00	10.142.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT		0,00	0,00	6.451.743,00	6.451.743,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	6.506.743,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA		0,00	0,00	20.800,00	20.800,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.800,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA		0,00	0,00	10.800,00	10.800,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.800,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA		0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	16.000,00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	138.500,00	0,00	0,00	138.500,00	0,00	158.500,00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	70.000,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	960.000,00	960.000,00	11.256.836,00	0,00	0,00	11.256.836,00	0,00	12.216.836,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	1.406.000,00	1.406.000,00	25.762.892,00	0,00	0,00	25.762.892,00	0,00	27.168.892,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	2.395.000,00	2.395.000,00	31.973.600,00	0,00	0,00	31.973.600,00	0,00	34.368.600,00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	2.436.300,00	2.436.300,00	18.914.300,00	0,00	0,00	18.914.300,00	0,00	21.350.600,00
Total Unidade		36.123.500,00	8.100.000,00	36.393.743,00	72.517.243,00	765.000,00	0,00	20.400.000,00	765.000,00	0,00	73.282.243,00
Total Unidade		11.200.000,00	0,00	12.458.000,00	31.758.000,00	46.000,00	0,00	20.400.000,00	20.446.000,00	0,00	52.204.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO											
02.13.30 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
02.13.40 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00
02.13.40 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	37.500,00
02.13.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		0,00	6.001.000,00	8.305.000,00	14.306.000,00	35.000,00	0,00	33.300.000,00	33.335.000,00	0,00	47.641.000,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		37.219.000,00	0,00	2.225.000,00	39.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.444.000,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		39.316.000,00	0,00	2.524.000,00	41.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.840.000,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		40.880.000,00	0,00	2.820.000,00	43.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.700.000,00
02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	5.944.000,00	5.944.000,00	1.413.600,00	0,00	0,00	1.413.600,00	0,00	7.357.600,00
02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	5.990.000,00	5.990.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	6.024.000,00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	70.000,00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	108.000,00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	120.000,00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	131.000,00
Total Unidade		4.476.000,00	0,00	7.283.000,00	11.759.000,00	20.364.850,00	0,00	0,00	20.364.850,00	0,00	32.123.850,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INC		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	50.000,00
02.13.40 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
02.13.50 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		Exercício: 2024									
Unidades Orçamentárias	Unidade Executoras	Despesas Correntes		Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Reservas		Total Geral
		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos			Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	Total	
02.13.30 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		0,00	0,00	430.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	440.000,00
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		10.110.000,00	0,00	320.000,00	20.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	10.451.000,00
02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		6.124.000,00	0,00	390.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	6.534.000,00
02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		7.200.000,00	0,00	336.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	7.556.000,00
02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		7.250.000,00	0,00	298.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	7.568.000,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	9.701.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	9.821.000,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	10.620.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	10.720.000,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	10.430.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	10.730.000,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		26.816.292,00	0,00	2.591.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.407.392,00
02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	4.358.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	4.385.000,00
02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	4.425.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	4.452.000,00
02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	4.590.300,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	4.611.300,00
02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	8.000.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	8.022.000,00
02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		8.140.000,00	5.501.000,00	6.177.500,00	89.800,00	0,00	26.700.000,00	26.789.800,00	0,00	0,00	46.608.300,00
Total Unidade		3.491.000,00	0,00	10.722.300,00	19.251.300,00	0,00	0,00	19.251.300,00	0,00	0,00	33.464.600,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.13.40 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		0,00	0,00	6.940.000,00	55.000,00	0,00	0,00	37.055.000,00	0,00	0,00	49.846.000,00
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		0,00	5.851.000,00	533.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	593.000,00
02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	1.386.600,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	1.542.600,00
02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	614.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	785.000,00
02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	26.380.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	26.420.000,00
02.11.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00	27.345.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	27.385.000,00
02.11.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00	24.516.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	24.556.000,00
02.11.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00	11.750.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	11.760.000,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		25.148.262,00	0,00	2.543.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.692.252,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC		0,00	0,00	4.131.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.131.800,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL		0,00	0,00	5.176.312,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	5.238.312,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		4.074.800,00	0,00	472.312,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	5.396.400,00
02.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		4.704.000,00	0,00	313.200,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	5.396.400,00
02.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		5.021.200,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02.13.50 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	142.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	162.000,00
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		0,00	0,00	9.031.000,00	4.042.000,00	0,00	0,00	4.042.000,00	0,00	0,00	13.073.000,00
02.13.04 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		0,00	0,00	13.107.000,00	5.645.000,00	0,00	0,00	5.645.000,00	0,00	0,00	18.752.000,00
02.13.04 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		0,00	0,00	13.528.000,00	4.958.000,00	0,00	0,00	4.958.000,00	0,00	0,00	18.486.000,00
02.13.04 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		0,00	0,00	5.520.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	6.120.000,00
02.11.04 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECI		0,00	0,00	6.700.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00
02.11.04 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECI		0,00	0,00	5.410.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	5.560.000,00
02.11.04 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECI		0,00	0,00	6.467.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	6.507.000,00
02.11.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00	9.750.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	9.770.000,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		32.164.765,00	0,00	2.948.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.113.253,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		17.653.800,00	0,00	2.681.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	20.344.800,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		9.840.000,00	6.001.000,00	9.056.000,00	75.000,00	1.000,00	33.300.000,00	33.376.000,00	0,00	0,00	58.273.000,00
Total Unidade		9.840.000,00	6.001.000,00	24.897.000,00	75.000,00	1.000,00	33.300.000,00	33.376.000,00	0,00	0,00	58.273.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes										Despesas Capital			Reservas		Total Geral
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total	Total	Total	Total			
														0,00	0,00	
02.14.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
02.14.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
02.14.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
02.13.05 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS I	0,00	0,00	3.031.440,00	3.031.440,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.252.440,00
02.13.05 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS I	0,00	0,00	2.994.000,00	2.994.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.164.000,00
02.13.05 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS I	0,00	0,00	2.289.000,00	2.289.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	10.310.000,00	10.310.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.370.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	10.710.000,00	10.710.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.820.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	9.810.000,00	9.810.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.870.000,00
02.11.04 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECI	0,00	0,00	7.830.000,00	7.830.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.230.000,00
02.11.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	6.726.150,00	6.726.150,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.766.150,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.040.000,00	10.040.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.090.000,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.565.000,00	10.565.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.615.000,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.931.400,00	0,00	2.781.000,00	18.712.400,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.713.400,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.894.400,00	0,00	2.781.000,00	18.675.400,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.676.400,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.489.000,00	0,00	5.373.000,00	18.862.000,00	811.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.673.000,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.224.000,00	0,00	8.396.000,00	22.620.000,00	811.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.431.000,00
Total Unidade	7.250.000,00	0,00	16.729.000,00	23.979.000,00	5.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.249.000,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL	0,00	0,00	1.813.000,00	1.813.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933.000,00
02.14.30 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CRIANÇA/	0,00	0,00	2.404.600,00	2.404.600,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562.600,00
02.14.30 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CRIANÇA/	0,00	0,00	3.193.700,00	3.193.700,00	251.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.444.900,00
02.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.100.000,00	0,00	320.000,00	6.420.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480.000,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.315.000,00	2.315.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415.000,00
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	9.296.357,00	9.296.357,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.506.357,00
02.11.04 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECI	0,00	0,00	5.730.000,00	5.730.000,00	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.840.000,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.315.000,00	10.315.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.365.000,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	9.152.000,00	9.152.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.192.000,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	8.988.000,00	8.988.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.028.000,00
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	12.800.000,00	12.800.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.840.000,00
Total Unidade	10.110.000,00	5.851.000,00	7.482.000,00	23.443.000,00	135.000,00	1.000,00	37.000,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.579.000,00
Total Unidade	40.880.000,00	0,00	55.196.000,00	96.076.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.826.000,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	1.922.800,00	1.922.800,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032.800,00
02.14.40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.479.016,00	2.479.016,00	943.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.422.216,00
02.14.40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.983.120,00	3.983.120,00	1.687.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670.800,00
02.14.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.105.000,00	0,00	3.197.000,00	3.197.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.207.000,00
02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.800.000,00	0,00	92.000,00	3.915.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.925.000,00
02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.900.000,00	0,00	145.000,00	4.045.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055.000,00
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	8.561.000,00	8.561.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
Total Unidade	4.074.800,00	0,00	3.825.800,00	7.900.600,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.130.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Unidades Orçamentárias Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Reservas Total	Total Geral
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes							
Total Unidade	5.021.200,00	0,00	7.547.020,00	12.568.220,00	2.020.880,00	0,00	0,00	2.020.880,00	0,00	14.589.100,00
Total Unidade	26.816.292,00	0,00	38.954.457,00	65.770.749,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	66.440.749,00
02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC										
02.14.30 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CRIANÇA/	0,00	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	3.398.000,00
02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.250.000,00	0,00	315.000,00	6.565.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	6.620.000,00
02.14.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	11.867.000,00	11.867.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	12.057.000,00
02.14.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	10.953.000,00	10.953.000,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	11.144.000,00
02.14.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	11.296.000,00	11.296.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	11.696.000,00
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	560.000,00	560.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	860.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	9.410.000,00	9.410.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	9.625.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	9.130.000,00	9.130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	9.230.000,00
Total Unidade	3.105.000,00	0,00	11.959.000,00	15.064.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	15.264.000,00
Total Unidade	25.148.262,00	0,00	33.871.140,00	59.019.402,00	2.690.000,00	0,00	0,00	2.690.000,00	0,00	61.709.402,00
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TUR										
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
02.15.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.943.000,00	0,00	5.000,00	3.948.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.948.000,00
02.15.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.830.000,00	0,00	385.529,00	6.215.529,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.225.529,00
02.15.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.945.000,00	0,00	145.000,00	6.090.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.100.000,00
02.14.40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.968.400,00	3.968.400,00	653.000,00	0,00	0,00	653.000,00	0,00	4.621.400,00
02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	195.000,00
02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	341.000,00
02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	220.000,00
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.289.900,00	0,00	1.818.800,00	14.108.700,00	3.510.000,00	0,00	0,00	3.510.000,00	0,00	17.618.700,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	11.490.000,00	11.490.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	11.566.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	10.880.000,00	10.880.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	10.956.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	14.440.000,00	14.440.000,00	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	14.587.000,00
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUT	0,00	0,00	14.690.000,00	14.690.000,00	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	14.837.000,00
Total Unidade	6.100.000,00	0,00	7.445.400,00	13.545.400,00	1.009.000,00	0,00	0,00	1.009.000,00	0,00	14.554.400,00
Total Unidade	3.900.000,00	0,00	11.651.000,00	15.551.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	15.971.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LA'										
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
02.15.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	3.602.500,00	3.602.500,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	3.787.500,00
02.15.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	3.207.500,00	3.207.500,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	3.272.500,00
02.15.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	3.108.500,00	3.108.500,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	3.168.500,00
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CRIANÇA/	0,00	0,00	194.000,00	194.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	290.000,00
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.873.000,00	0,00	625.000,00	6.498.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	7.498.000,00
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	12.172.000,00	12.172.000,00	11.000,00	0,00	33.000.000,00	33.011.000,00	0,00	52.283.000,00
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.552.506,00	0,00	352.572,00	11.905.078,00	5.010.000,00	0,00	0,00	5.010.000,00	0,00	16.915.078,00
02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	7.166.190,00	7.166.190,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	7.206.190,00
02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	7.344.287,00	7.344.287,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	7.394.287,00
Total Unidade	5.945.000,00	0,00	3.253.500,00	9.198.500,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	9.268.500,00
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TUR										
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LA'										
02.15.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.150.000,00	0,00	155.000,00	6.305.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.315.000,00
02.13.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.050.000,00	6.050.000,00	2.499.000,00	0,00	0,00	2.499.000,00	0,00	8.549.000,00
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	2.430.000,00	2.430.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	2.580.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Unidades Orçamentárias Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital Amortização da Dívida	Total	Reservas Total	Total Geral
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes							
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.280.000,00	0,00	360.000,00	6.640.000,00	8.339.000,00	0,00	0,00	8.339.000,00	0,00	14.979.000,00
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.580.000,00	0,00	365.000,00	6.945.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	13.445.000,00
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	152.000,00
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	4.315.583,00	16.072.000,00	20.387.583,00	31.000,00	0,00	40.379.583,00	40.410.583,00	0,00	60.798.166,00
02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	8.080.000,00	8.080.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	10.280.000,00
02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	6.330.000,00	6.330.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	8.530.000,00
02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	7.210.000,00	7.210.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	7.260.000,00
02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	6.649.000,00	6.649.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	6.699.000,00
02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	11.720.950,00	11.720.950,00	51.450,00	0,00	0,00	51.450,00	0,00	11.772.400,00
02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	11.810.800,00	11.810.800,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	11.862.800,00
Total Unidade	17.653.800,00	0,00	36.050.287,00	53.704.087,00	2.410.000,00	0,00	0,00	2.410.000,00	0,00	56.114.087,00
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LA:										
02.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.197.800,00	0,00	5.000,00	4.202.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.202.800,00
02.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.890.000,00	0,00	475.915,00	6.365.915,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	6.415.915,00
02.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.575.000,00	0,00	265.000,00	6.840.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	6.890.000,00
02.15.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	6.541.500,00	6.541.500,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	6.731.500,00
02.13.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	0,00	3.067.700,00	3.067.700,00	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	3.278.700,00
02.15.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	250.000,00
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	4.037.000,00	4.037.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	4.137.000,00
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	3.452.000,00	3.452.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	3.502.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	136.000,00
02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	6.495.800,00	6.495.800,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	6.825.800,00
02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	7.691.000,00	7.691.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	8.021.000,00
02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	13.119.000,00	13.119.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	13.429.000,00
02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	8.921.000,00	8.921.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	9.246.000,00
02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA	6.150.000,00	0,00	6.696.500,00	12.846.500,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	13.046.500,00
Total Unidade	6.250.000,00	0,00	9.771.700,00	16.021.700,00	2.911.000,00	0,00	0,00	2.911.000,00	0,00	18.932.700,00
Total Unidade	14.224.000,00	0,00	56.617.800,00	70.841.800,00	1.375.000,00	0,00	0,00	1.375.000,00	0,00	72.216.800,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
02.16.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	1.625.000,00	1.625.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	1.885.000,00
02.16.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.555.000,00
02.16.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	1.540.000,00	1.540.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.560.000,00
02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	195.000,00
02.15.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL	0,00	0,00	491.000,00	491.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	501.000,00
02.15.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	840.000,00
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.210.000,00	0,00	291.000,00	11.501.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	11.516.000,00
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.740.000,00	0,00	4.115.000,00	16.855.000,00	6.310.000,00	0,00	0,00	6.310.000,00	0,00	23.165.000,00
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.160.000,00	0,00	4.115.000,00	18.275.000,00	6.310.000,00	0,00	0,00	6.310.000,00	0,00	24.585.000,00
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00	3.510.000,00	0,00	0,00	3.510.000,00	0,00	16.216.395,00
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.916.395,00	0,00	288.000,00	11.204.395,00	5.010.000,00	0,00	0,00	5.010.000,00	0,00	19.409.204,00
02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.111.204,00	0,00	1.805.000,00	15.916.204,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	16.051.204,00
Total Unidade	6.575.000,00	0,00	1.805.000,00	8.380.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	8.450.000,00
Total Unidade	5.873.000,00	0,00	3.465.000,00	9.338.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	1.185.000,00	0,00	10.523.000,00
Total Unidade	12.289.900,00	7.100.000,00	14.157.800,00	33.547.700,00	3.546.000,00	0,00	33.000.000,00	36.546.000,00	0,00	70.093.700,00
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LA:										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	Unidades Orçamentárias Unidade Executoras	Exercício: 2024										
		Despesas Correntes					Despesas Capital			Reservas		
		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total Geral	
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	0,00	0,00	286.000,00	286.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	296.000,00
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	0,00	0,00	2.808.500,00	2.808.500,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	2.843.500,00
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	0,00	0,00	3.708.500,00	3.708.500,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	3.758.500,00
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	0,00	0,00	3.563.500,00	3.563.500,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	4.063.500,00
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. PORTU												
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ												
02.17.30 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
02.17.30 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	45.300,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.300,00
02.17.30 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	55.100,00	55.100,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	105.100,00
02.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.500.000,00	0,00	115.000,00	1.615.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	1.645.000,00
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.550.000,00	0,00	761.000,00	6.311.000,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00	556.000,00	0,00	0,00	6.867.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	49.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	44.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	33.000,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	13.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	23.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	23.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	133.000,00
02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	185.000,00
Total Unidade	1.365.000,00	0,00	257.200,00	1.622.200,00	73.450,00	0,00	0,00	0,00	73.450,00	0,00	0,00	1.695.650,00
Total Unidade	1.255.000,00	0,00	192.000,00	1.447.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	1.477.000,00
Total Órgão	14.111.204,00	26.429.796,00	14.938.000,00	55.479.000,00	5.042.000,00	0,00	125.061.800,00	0,00	130.103.800,00	0,00	0,00	185.582.800,00
Total Órgão	214.323.900,00	5.501.000,00	171.042.590,00	390.867.490,00	114.819.853,00	100.000,00	26.700.000,00	0,00	141.619.853,00	1.500.657,00	0,00	533.988.000,00
02.17.20 - DEPARTAMENTO DE IND. COM. E PORTO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	45.000,00
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	1.810.000,00	1.810.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	1.905.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	90.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00	0,00	0,00	711.000,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	13.000,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA	0,00	0,00	253.000,00	253.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	361.000,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA	0,00	0,00	254.000,00	254.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	354.000,00
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA	0,00	0,00	2.571.000,00	8.121.000,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	651.000,00	0,00	0,00	8.772.000,00
Total Unidade	5.550.000,00	0,00	186.000,00	1.846.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	1.896.000,00
Total Unidade	1.900.000,00	0,00	345.000,00	2.245.000,00	497.000,00	0,00	0,00	0,00	497.000,00	0,00	0,00	2.742.000,00
Total Órgão	14.216.000,00	8.265.000,00	39.327.500,00	61.808.500,00	1.241.000,00	5.500.000,00	67.048.000,00	0,00	73.789.000,00	0,00	0,00	135.597.500,00
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	85.000,00
02.17.30 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	2.456.000,00	0,00	767.000,00	3.223.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	3.233.000,00
02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO												



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Economica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	Unidades Orçamentária	Despesas Correntes				Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital	Reservas	Total Geral
		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Amortização da Dívida						
	Total Órgão	1.500.000,00	0,00	185.000,00	1.685.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00
	Total Órgão	251.621.900,00	6.001.000,00	216.272.950,00	473.895.850,00	104.467.150,00	1.000,00	33.300.000,00	1.942.000,00	613.606.000,00	
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COM											
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO											
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA											
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		1.620.000,00	0,00	150.000,00	1.770.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02.17.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN		0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		1.720.000,00	0,00	755.000,00	2.475.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485.000,00
02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		1.775.000,00	0,00	744.000,00	2.519.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.529.000,00
02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		4.455.000,00	0,00	127.000,00	4.582.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.587.000,00
02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		5.000.000,00	0,00	220.000,00	5.220.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.230.000,00
02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		5.057.000,00	0,00	166.000,00	5.223.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.233.000,00
02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		5.064.500,00	0,00	239.100,00	5.303.600,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.313.600,00
Total Unidade		2.456.000,00	0,00	852.000,00	3.308.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338.000,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA											
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO		0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
02.17.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN		0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
02.17.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBAN		0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	71.000,00	71.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		4.558.050,00	0,00	177.690,00	4.735.740,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.745.740,00
Total Unidade		1.775.000,00	0,00	799.000,00	2.574.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604.000,00
02.18.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG		0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		6.004.000,00	0,00	760.000,00	6.764.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.824.000,00
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO I		0,00	0,00	9.130.000,00	9.130.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.720.000,00
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO I		0,00	0,00	8.117.000,00	8.117.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.567.000,00
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO I		0,00	0,00	7.243.000,00	7.243.000,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.844.000,00
02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Total Unidade		1.620.000,00	0,00	204.000,00	1.824.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.000,00
Total Órgão		248.931.400,00	5.851.000,00	214.665.163,00	469.447.563,00	81.364.600,00	1.000,00	37.000.000,00	1.819.611,00	589.632.774,00	
02.18.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS		0,00	0,00	2.505.000,00	2.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.000,00
02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		5.005.000,00	0,00	490.000,00	5.495.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.515.000,00
02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		5.205.000,00	0,00	540.000,00	5.745.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.765.000,00
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO I		0,00	0,00	7.132.000,00	7.132.000,00	561.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.693.000,00
02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	192.250,00	192.250,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.250,00
Total Unidade		6.004.000,00	0,00	3.269.000,00	9.273.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.333.000,00
Total Órgão		5.057.000,00	0,00	7.500.000,00	12.557.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.178.000,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA											
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS		0,00	0,00	4.040.000,00	4.040.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050.000,00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS		0,00	0,00	4.035.000,00	4.035.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.045.000,00
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF		0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos	Unidades Orçamentária	Unidade Executoras	Despesas Correntes				Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Reservas Total	Total Geral
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total							
	02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTC. INSTIT. E AÇÃO I		0,00	0,00	2.706.000,00	2.706.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	2.787.000,00	
	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		4.864.264,00	0,00	117.131,00	4.981.395,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.986.395,00	
	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		4.834.865,00	0,00	117.000,00	4.951.865,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.956.865,00	
	Total Unidade		5.205.000,00	0,00	4.575.000,00	9.780.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	9.810.000,00	
	Total Unidade		5.064.500,00	0,00	7.484.100,00	12.548.600,00	591.000,00	0,00	0,00	591.000,00	0,00	13.139.600,00	
	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO												
	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		820.000,00	0,00	19.000,00	839.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.000,00	
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	41.000,00	
	02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF		3.606.000,00	0,00	115.000,00	3.721.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.726.000,00	
	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		3.625.000,00	0,00	115.000,00	3.740.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.745.000,00	
	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		4.288.000,00	0,00	115.000,00	4.403.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.413.000,00	
	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		3.611.000,00	0,00	81.000,00	3.692.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.707.000,00	
	Total Unidade		4.558.050,00	0,00	3.106.940,00	7.664.990,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	7.775.990,00	
	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ.												
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	0,00	226.000,00	226.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	236.000,00	
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		430.000,00	0,00	230.000,00	660.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	680.000,00	
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		620.000,00	0,00	95.000,00	715.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	765.000,00	
	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		6.354.000,00	0,00	340.000,00	6.694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.694.000,00	
	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		7.140.000,00	0,00	460.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	
	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		7.550.000,00	0,00	460.000,00	8.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.010.000,00	
	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		6.168.820,00	0,00	343.600,00	6.512.420,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.522.420,00	
	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	164.250,00	164.250,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	165.250,00	
	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	167.250,00	167.250,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	172.250,00	
	Total Unidade		820.000,00	0,00	245.000,00	1.065.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.075.000,00	
	02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ.												
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	0,00	326.000,00	326.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	341.000,00	
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	0,00	742.000,00	742.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	862.000,00	
	02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		0,00	0,00	3.107.000,00	3.107.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	3.192.000,00	
	02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		0,00	0,00	2.562.000,00	2.562.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.592.000,00	
	02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		0,00	0,00	2.361.000,00	2.361.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.391.000,00	
	02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		0,00	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.950.000,00	
	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		5.551.938,00	0,00	226.240,00	5.778.178,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	5.863.178,00	
	02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTC. INSTIT. E AÇÃO I		0,00	0,00	4.912.500,00	4.912.500,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	4.980.500,00	
	02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTC. INSTIT. E AÇÃO I		0,00	0,00	2.680.826,00	2.680.826,00	918.000,00	0,00	0,00	918.000,00	0,00	3.598.826,00	
	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	137.000,00	137.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	142.000,00	
	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	4.031.000,00	4.031.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.036.000,00	
	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	152.000,00	152.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	157.000,00	
	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	152.000,00	152.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	157.000,00	
	Total Unidade		620.000,00	0,00	837.000,00	1.457.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	1.627.000,00	
	02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO												
	02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		1.092.000,00	0,00	25.000,00	1.117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.000,00	
	02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	166.000,00	166.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	181.000,00	
	02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	171.000,00	171.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	186.000,00	
	02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	136.000,00	136.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	151.000,00	
	02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		0,00	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	1.415.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	Unidades Orçamentárias Unidade Executoras	Exercício: 2024										
		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital Amortização da Dívida	Total	Reservas Total	Total Geral	
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	71.000,00
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	75.000,00
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTT. E AÇÃO I	0,00	0,00	2.276.434,00	2.276.434,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	2.399.434,00
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTT. E AÇÃO I	0,00	0,00	1.958.523,08	1.958.523,08	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	2.081.523,08
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTT. E AÇÃO I	0,00	0,00	3.586.231,32	3.586.231,32	3.849.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.849.000,00	0,00	7.435.231,32
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTT. E AÇÃO I	0,00	0,00	6.680.000,00	6.680.000,00	3.946.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.946.000,00	0,00	10.626.000,00
Total Unidade	7.550.000,00	0,00	2.957.000,00	10.507.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	10.552.000,00
Total Unidade	4.834.865,00	0,00	3.010.076,00	7.844.941,00	958.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.000,00	0,00	8.802.941,00
02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO												
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUND	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.100.000,00	0,00	1.490.000,00	2.590.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.600.000,00
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.520.000,00	0,00	1.510.000,00	3.030.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.040.000,00
02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	156.000,00
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	75.000,00
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	75.000,00
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	135.000,00
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVEF	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	173.000,00
Total Unidade	6.168.820,00	0,00	2.424.600,00	8.593.420,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	8.628.420,00
Total Unidade	3.611.000,00	0,00	7.001.000,00	10.612.000,00	4.051.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.051.000,00	0,00	14.663.000,00
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ												
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUND	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUND	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	156.000,00
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.782.593,00	0,00	366.893,00	7.149.486,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	7.234.486,00
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.260.752,00	0,00	250.000,00	6.510.752,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	6.600.752,00
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESEN												
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ												
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	7.711.000,00	7.711.000,00	119.149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.149.000,00	0,00	126.860.000,00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.020.000,00	0,00	70.000,00	2.090.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.100.000,00
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.400.000,00	0,00	102.000,00	2.502.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.512.000,00
02.15.05 - DEPARTAMENTO DE LAZER	2.510.000,00	0,00	81.000,00	2.591.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.601.000,00
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	115.000,00
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	2.155.000,00
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.440.700,00	0,00	1.942.565,00	8.383.265,00	118.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.413,00	0,00	8.501.678,00
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.640.700,00	0,00	240.000,00	6.880.700,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	6.945.700,00
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.864.000,00	0,00	225.000,00	7.089.000,00	774.253,08	0,00	0,00	0,00	0,00	774.253,08	0,00	7.863.253,08
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.986.000,00	0,00	135.000,00	6.121.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	6.186.000,00
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.551.938,00	0,00	1.747.240,00	7.299.178,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	7.549.178,00
Total Unidade	5.551.938,00	0,00	1.747.240,00	7.299.178,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	7.549.178,00
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESEN												
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	180.000,00
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	2.891.000,00	2.891.000,00	65.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.536.000,00	0,00	68.427.000,00
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	1.026.000,00	1.026.000,00	50.021.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.021.000,00	0,00	51.047.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital Amortização da Dívida	Reservas		
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes					Total	Total	
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.387.700,00	0,00	69.740,00	1.457.440,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.467.440,00
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	1.765.585,40	1.765.585,40	303.100,00	0,00	0,00	303.100,00	0,00	2.068.685,40
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	1.970.831,32	1.970.831,32	617.569,24	0,00	0,00	617.569,24	0,00	2.588.400,56
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	3.759.873,08	3.759.873,08	357.641,76	0,00	0,00	357.641,76	0,00	4.117.514,84
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	636.000,00	636.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	686.000,00
Total Unidade	1.520.000,00	0,00	2.566.000,00	4.086.000,00	50.051.000,00	0,00	0,00	50.051.000,00	0,00	54.137.000,00
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESEN	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00	453.000,00	0,00	0,00	453.000,00	0,00	611.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00	453.000,00	0,00	0,00	453.000,00	0,00	641.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00	0,00	641.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	33.000,00
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.051.290,00	0,00	51.366,00	1.102.656,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.112.656,00
02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	156.000,00
02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	156.000,00
Total Unidade	2.510.000,00	0,00	290.000,00	2.800.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00	0,00	3.262.000,00
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO U	7.585.000,00	0,00	189.000,00	7.774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.774.000,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	652.000,00	652.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	660.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	33.000,00
02.15.05 - DEPARTAMENTO DE LAZER	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	115.000,00
02.15.05 - DEPARTAMENTO DE LAZER	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	80.000,00
02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	156.000,00
02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	156.000,00
02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	156.000,00
Total Unidade	1.387.700,00	0,00	746.740,00	2.134.440,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	2.160.440,00
Total Unidade	6.260.752,00	0,00	2.383.565,00	8.644.317,00	253.413,00	0,00	0,00	253.413,00	0,00	8.897.730,00
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO U	3.050.000,00	0,00	3.560.000,00	3.560.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.570.000,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	2.990.000,00	0,00	110.000,00	3.160.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.170.000,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	0,00	602.000,00	602.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	710.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	80.000,00
02.15.05 - DEPARTAMENTO DE LAZER	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	80.000,00
02.15.05 - DEPARTAMENTO DE LAZER	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	80.000,00
02.15.05 - DEPARTAMENTO DE LAZER	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	80.000,00
Total Unidade	1.051.290,00	0,00	678.366,00	1.729.656,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	1.855.656,00
Total Unidade	5.596.000,00	0,00	962.000,00	6.558.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	6.718.000,00
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESEN	0,00	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00	5.106.181,00	0,00	0,00	5.106.181,00	0,00	6.796.181,00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRC	0,00	0,00	30.754.000,00	30.754.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	30.764.000,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	0,00	33.357.000,00	33.357.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	33.382.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes				Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital Amortização da Dívida	Total	Reservas	
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total						Total	Total
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	993.717,00	0,00	37.430,00	1.031.147,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.041.147,00
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	996.000,00	0,00	35.000,00	1.031.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.041.000,00
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESEN	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	3.110.000,00	0,00	0,00	0,00	3.110.000,00	0,00	5.210.000,00
02.21.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	0,00	6.400.000,00	6.400.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.410.000,00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRC	0,00	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.660.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	83.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	93.000,00
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.025.000,00	0,00	35.000,00	1.060.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.070.000,00
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.065.000,00	0,00	35.000,00	1.100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.110.000,00
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.140.000,00	0,00	783.000,00	1.923.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.933.000,00
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.741.000,00	0,00	786.000,00	2.527.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.537.000,00
Total Unidade	7.585.000,00	0,00	7.539.000,00	15.124.000,00	8.226.181,00	0,00	0,00	0,00	8.226.181,00	0,00	23.350.181,00
02.18.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.310.000,00	3.310.000,00	3.110.000,00	0,00	0,00	0,00	3.110.000,00	0,00	6.420.000,00
02.21.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	0,00	2.585.000,00	2.585.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	2.695.000,00
02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	6.201.000,00	0,00	531.000,00	6.732.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.742.000,00
02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	5.001.000,00	0,00	520.000,00	5.521.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.531.000,00
02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	5.301.000,00	0,00	530.000,00	5.831.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.841.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	141.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	136.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	93.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	98.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	98.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	0,00	0,00	262.000,00	262.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	422.000,00
Total Unidade	3.050.000,00	0,00	40.574.000,00	43.624.000,00	3.140.000,00	0,00	0,00	0,00	3.140.000,00	0,00	46.764.000,00
Total Unidade	2.990.000,00	0,00	40.697.000,00	43.687.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	43.842.000,00
Total Unidade	996.000,00	0,00	198.000,00	1.194.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	1.270.000,00
02.22.00 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	1.209.000,00	0,00	120.000,00	1.329.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.262.000,00	3.596.000,00
02.18.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	4.007.000,00	4.007.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.007.000,00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS	0,00	0,00	4.016.000,00	4.016.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016.000,00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS	0,00	0,00	4.106.000,00	4.106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.106.000,00
02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	6.534.100,00	0,00	782.000,00	7.316.100,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	7.321.100,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	136.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	145.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	131.000,00
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREG	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	165.000,00
Total Unidade	5.301.000,00	0,00	4.636.000,00	9.937.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.947.000,00
Total Unidade	1.741.000,00	0,00	1.133.000,00	2.874.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	3.124.000,00
02.22.00 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.18.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.450.000,00	0,00	130.000,00	1.580.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.310.000,00	3.895.000,00
02.22.01 - GABINETE DO ASSESSOR	1.550.000,00	0,00	130.000,00	1.680.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.624.000,00	3.309.000,00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS	0,00	0,00	4.256.000,00	4.256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.256.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO											Exercício: 2024		
Órgãos	Unidades Orçamentária	Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital		Total	Reservas Total	Total Geral
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes				Amortização da Dívida	Total			
	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		5.880.690,00	0,00	872.300,00	6.752.990,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	6.762.990,00
	Total Unidade		6.534.100,00	0,00	5.038.000,00	11.572.100,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	11.577.100,00
	02.22.03 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP.		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	02.22.02 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURS		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		980.000,00	0,00	57.000,00	1.037.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	1.047.000,00
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		1.040.000,00	0,00	61.000,00	1.101.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	1.111.000,00
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		1.020.000,00	0,00	42.000,00	1.062.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS		0,00	0,00	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00
	Total Unidade		5.880.690,00	0,00	4.132.300,00	10.012.990,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.022.990,00
	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	02.22.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO		0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	41.000,00
	02.22.03 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIP.		0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	41.000,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	0,00	860.000,00	860.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	880.000,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	0,00	596.000,00	596.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	618.000,00
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		555.800,00	0,00	27.740,00	583.540,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	588.540,00
	Total Unidade		1.209.000,00	0,00	150.000,00	1.359.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1.364.000,00
	Total Unidade		1.020.000,00	0,00	638.000,00	1.658.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
	Total Órgão		279.012.176,00	7.500.000,00	323.642.457,00	610.154.633,00	206.670.729,00	1.000,00	19.100.000,00	225.771.729,00	2.262.000,00	0,00	838.188.362,00
	02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	02.22.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	0,00	570.000,00	570.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		500.220,00	0,00	26.466,00	526.686,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	531.686,00
	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		7.011.000,00	0,00	870.658,00	7.881.658,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	7.911.658,00
	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		7.462.500,00	0,00	760.000,00	8.222.500,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	8.252.500,00
	Total Unidade		1.550.000,00	0,00	221.000,00	1.771.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	1.786.000,00
	Total Unidade		555.800,00	0,00	597.740,00	1.153.540,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	1.188.540,00
	Total Órgão		285.125.000,00	8.100.000,00	393.061.000,00	686.286.000,00	135.769.000,00	0,00	20.400.000,00	156.169.000,00	1.624.000,00	0,00	844.079.000,00
	02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	1.990.000,00
	02.18.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.900.000,00	0,00	100.000,00	2.060.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.070.000,00
	02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		2.270.000,00	0,00	80.000,00	2.350.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS		0,00	0,00	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00
	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		7.762.500,00	0,00	710.000,00	8.472.500,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	8.492.500,00
	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		7.530.500,00	0,00	905.000,00	8.435.500,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	8.465.500,00
	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		7.534.000,00	0,00	1.905.000,00	9.439.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	9.539.000,00
	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		10.687.000,00	0,00	1.906.000,00	12.593.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	12.793.000,00
	Total Unidade		500.220,00	0,00	196.466,00	696.686,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	731.686,00
	Total Unidade		7.462.500,00	0,00	4.120.000,00	11.582.500,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	11.612.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos	Unidades Orçamentárias	Unidade Executoras	Exercício: 2024										
			Despesas Correntes					Despesas Capital					
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Reservas Total	Total Geral	
02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO													
	02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUND		0,00	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
	02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUND		0,00	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
	02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUND		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.622.600,00	0,00	0,00	43.100,00	1.665.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.670.700,00
	02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00
	02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460.000,00
	02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.455.000,00	3.455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455.000,00
	02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.455.000,00	3.455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455.000,00
	Total Unidade	10.687.000,00	0,00	5.361.000,00	16.048.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	16.248.000,00
02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO													
	02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
	02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGUL.FUNDIARIA.URB	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	781.500,00	0,00	30.800,00	812.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812.300,00
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	817.000,00	0,00	29.000,00	846.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846.000,00
	Total Unidade	15.808.500,00	0,00	1.079.800,00	16.888.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.888.300,00
02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO													
02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO													
	02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	5.260.000,00	5.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.260.000,00
	02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	5.760.000,00	5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00
	02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	5.760.000,00	5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00
	02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
	02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.541.470,00	0,00	50.245,00	1.591.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591.715,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	717.000,00	0,00	29.000,00	746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.000,00
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	717.000,00	0,00	29.000,00	746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.000,00
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	721.000,00	0,00	26.000,00	747.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.000,00
	Total Unidade	2.270.000,00	0,00	6.660.000,00	8.930.000,00	15.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.210.000,00	24.140.000,00
	02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
	02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGUL.FUNDIARIA.URB	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
	02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	609.000,00	609.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.000,00
	02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	609.000,00	609.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.000,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
	02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
	Total Unidade	1.622.600,00	0,00	2.018.100,00	3.640.700,00	34.844.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.844.030,00	38.484.730,00
	Total Unidade	817.000,00	0,00	808.000,00	1.625.000,00	716.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.000,00	2.341.000,00
	02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	667.600,00	667.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.600,00
	02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
	02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00
	02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
	02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
	Total Unidade	721.000,00	0,00	709.000,00	1.430.000,00	886.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.000,00	2.316.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos	Unidades Orçamentárias	Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital Amortização da Dívida	Total	Reservas Total	Total Geral
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes							
Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO												
Exercício: 2024												
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E:												
02.21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO												
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.670.000,00	0,00	101.000,00	3.771.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	3.781.000,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.865.000,00	0,00	120.000,00	3.985.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	4.003.000,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.400.000,00	0,00	128.000,00	4.528.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	4.538.000,00
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00	7.058.476,00	0,00	0,00	0,00	7.058.476,00	0,00	0,00	7.230.476,00
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.238.000,00	0,00	76.000,00	2.314.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.319.000,00
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.328.000,00	0,00	66.000,00	2.394.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.399.000,00
Total Unidade	1.541.470,00	0,00	1.044.845,00	2.586.315,00	7.063.476,00	0,00	0,00	0,00	7.063.476,00	0,00	0,00	9.649.791,00
02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E:												
02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO												
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	33.695.000,00	0,00	33.695.000,00	33.695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.695.000,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	40.145.000,00	0,00	40.145.000,00	40.145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.145.000,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	42.550.000,00	0,00	42.550.000,00	42.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.550.000,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.688.300,00	0,00	93.300,00	3.781.600,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.786.600,00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGUL.FUNDIÁRIA,URB	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGUL.FUNDIÁRIA,URB	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.178.000,00	0,00	66.000,00	2.244.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.249.000,00
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.178.000,00	0,00	61.000,00	2.239.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.244.000,00
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.458.000,00	0,00	61.000,00	2.519.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.524.000,00
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.953.000,00	0,00	30.000,00	2.983.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.988.000,00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÇ	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÇ	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	5.650.000,00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	52.025.300,00	52.025.300,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	52.045.300,00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	697.600,00	697.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.600,00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGUL.FUNDIÁRIA,URB	0,00	0,00	717.600,00	717.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.600,00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGUL.FUNDIÁRIA,URB	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGUL.FUNDIÁRIA,URB	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE REGUL.FUNDIÁRIA,URB	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Total Unidade	4.400.000,00	0,00	48.270.000,00	52.670.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	52.730.000,00
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E:												
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÇ	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.510.000,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.918.000,00	0,00	92.000,00	3.010.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	3.020.000,00
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	351.000,00	351.000,00	15.464.126,00	0,00	0,00	0,00	15.464.126,00	0,00	0,00	15.815.126,00
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	7.372.903,00	7.372.903,00	31.901.866,00	0,00	0,00	0,00	31.901.866,00	0,00	0,00	39.274.769,00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	767.600,00	767.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.600,00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	1.236.600,00	1.236.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236.600,00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CC	0,00	0,00	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
Total Unidade	3.688.300,00	0,00	54.618.600,00	58.306.900,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	58.341.900,00
Total Unidade	2.328.000,00	0,00	8.461.503,00	10.789.503,00	31.906.866,00	0,00	0,00	0,00	31.906.866,00	0,00	0,00	42.696.369,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	0,00	58.005.000,00	58.005.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	58.030.000,00
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	7.232.782,00	7.232.782,00	32.634.099,00	0,00	0,00	0,00	32.634.099,00	0,00	0,00	39.866.881,00
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	2.627.000,00	2.627.000,00	11.451.108,00	0,00	0,00	0,00	11.451.108,00	0,00	0,00	14.078.108,00
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	3.894.000,00	3.894.000,00	6.603.800,00	0,00	0,00	0,00	6.603.800,00	0,00	0,00	10.497.800,00
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	4.934.000,00	4.934.000,00	22.552.000,00	0,00	0,00	0,00	22.552.000,00	0,00	0,00	27.486.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Unidades Orçamentárias Unidade Executoras	Exercício: 2024									
	Despesas Correntes			Despesas Capital			Reservas		Total	
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total Geral
Total Unidade	2.953.000,00	0,00	8.454.000,00	11.407.000,00	22.557.000,00	0,00	0,00	22.557.000,00	0,00	33.964.000,00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÇ	0,00	0,00	3.125.000,00	3.125.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	3.195.000,00
Total Unidade	2.918.000,00	0,00	61.222.000,00	64.140.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	64.245.000,00
02.21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E:										
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.428.000,00	0,00	175.000,00	5.603.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.613.000,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.058.500,00	0,00	180.000,00	8.238.500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	8.248.500,00
02.21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E:	13.486.500,00	0,00	355.000,00	13.841.500,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	13.861.500,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E:										
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	0,00	29.384.890,00	29.384.890,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	29.429.890,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	0,00	26.788.725,00	26.788.725,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	26.923.725,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.231.000,00	0,00	175.000,00	8.406.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	8.416.000,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.268.000,00	0,00	185.000,00	8.453.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	8.533.000,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	9.391.000,00	0,00	189.000,00	9.580.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	9.660.000,00
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	9.371.000,00	0,00	175.000,00	9.546.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	9.636.000,00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÇ	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	2.330.000,00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÇ	0,00	0,00	2.801.000,00	2.801.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	3.206.000,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	0,00	32.567.500,00	32.567.500,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	32.657.500,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	0,00	44.770.000,00	44.770.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	44.840.000,00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	0,00	65.080.835,54	65.080.835,54	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	65.150.835,54
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	0,00	69.135.000,00	69.135.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	69.215.000,00
02.21.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	1.130.000,00
02.21.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	1.180.000,00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÇ	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	287.593,43	0,00	0,00	287.593,43	0,00	2.987.593,43
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÇ	0,00	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00	163.922,49	0,00	0,00	163.922,49	0,00	4.013.922,49
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÇ	0,00	0,00	21.193.400,00	21.193.400,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	21.218.400,00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÇ	0,00	0,00	11.700.000,00	11.700.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	11.900.000,00
Total Unidade	8.058.500,00	0,00	30.789.725,00	38.848.225,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	39.558.225,00
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC										
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.250.000,00	0,00	282.000,00	8.532.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	8.552.000,00
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.950.000,00	0,00	270.000,00	9.220.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	9.245.000,00
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	9.200.000,00	0,00	315.000,00	9.515.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	9.535.000,00
02.21.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	1.300.000,00
02.21.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	1.745.000,00
02.21.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.295.000,00	2.295.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	2.485.000,00
02.21.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	4.130.000,00	4.130.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	4.370.000,00
Total Unidade	9.371.000,00	0,00	85.140.000,00	94.511.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	95.121.000,00
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC										
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	90.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	210.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	110.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	7.060.900,00	0,00	204.600,00	7.265.500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.275.500,00
77.01.00 - Transferência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	225.000,00
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	435.000,00	435.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	465.000,00
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	490.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	85.000,00
Total Orgão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos		Exercício: 2024									
Unidades Orçamentárias		Despesas Correntes			Despesas Capital			Reservas		Total Geral	
Unidade Executoras		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total
02.23.04 - DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL E É		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.23.04 - DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL E É		0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	105.000,00
02.23.04 - DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL E É		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	465.000,00
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		6.354.810,00	0,00	188.640,00	6.543.450,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.553.450,00
02.23.05 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVEN		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.23.05 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVEN		0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	105.000,00
02.23.05 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVEN		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
02.23.04 - DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL E É		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	140.000,00
02.23.06 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHI		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.23.06 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHI		0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	105.000,00
02.23.06 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHI		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
02.23.05 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVEN		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	75.000,00
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC											
02.23.07 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS P/ PESSOAS		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.23.07 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS P/ PESSOAS		0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	105.000,00
02.23.07 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS P/ PESSOAS		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
02.23.06 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHI		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
02.23.04 - DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL E É		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		5.784.897,00	0,00	254.077,00	6.038.974,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	6.077.974,00
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		5.946.200,00	0,00	305.413,00	6.251.613,00	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	6.490.613,00
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC											
02.23.08 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA O IDO:		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
02.23.08 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA O IDO:		0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	105.000,00
02.23.08 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA O IDO:		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
02.23.07 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS P/ PESSOAS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
02.23.05 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVEN		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.140.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	176.000,00
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		4.466.000,00	0,00	255.000,00	4.721.000,00	52.717,10	0,00	0,00	52.717,10	0,00	4.773.717,10
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		4.965.000,00	0,00	256.000,00	5.221.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	5.261.000,00
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		8.566.000,00	0,00	293.400,00	8.859.400,00	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00	8.920.000,00
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		13.141.000,00	0,00	213.000,00	13.354.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	13.494.000,00
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	13.449.000,00	13.449.000,00	3.521.000,00	0,00	0,00	3.521.000,00	0,00	16.970.000,00
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	14.021.000,00	14.021.000,00	2.237.000,00	0,00	0,00	2.237.000,00	0,00	16.258.000,00
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.000,00	0,00	14.430.000,00	14.432.000,00	2.242.000,00	0,00	0,00	2.242.000,00	0,00	16.674.000,00
02.23.08 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA O IDO:		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
02.23.06 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHI		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	165.000,00
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	105.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	252.000,00	252.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	272.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	110.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	135.000,00
02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	833.000,00	833.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	901.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos		Exercício: 2024									
Unidades Orçamentárias		Despesas Correntes					Despesas Capital			Reservas	
Unidade Executoras		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total Geral
02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	1.904.000,00	1.904.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	1.965.000,00
02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	1.964.000,00	1.964.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	2.025.000,00
02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	1.996.000,00	1.996.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	2.211.000,00
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	406.280,00	0,00	0,00	7.986.500,00	7.986.500,00	2.898.300,00	0,00	0,00	2.898.300,00	0,00	10.884.800,00
02.23.07 - DEPARTAMENTO DE POLITICAS P/ PESSOAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	125.000,00
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	75.000,00
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	75.000,00
02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00
02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	270.000,00
02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	155.000,00
02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	1.973.000,00	1.973.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	2.133.000,00
02.23.08 - DEPARTAMENTO DE POLITICAS PARA O IDO:	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
Total Unidade	9.202.000,00	0,00	0,00	17.465.000,00	26.667.000,00	2.583.000,00	0,00	0,00	2.583.000,00	0,00	29.250.000,00
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	550.750,00	0,00	0,00	6.362.064,00	6.912.814,00	829.333,00	0,00	0,00	829.333,00	0,00	7.742.147,00
Total Unidade	7.467.180,00	0,00	0,00	11.530.820,00	18.998.000,00	3.213.300,00	0,00	0,00	3.213.300,00	0,00	22.211.300,00
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLI											
02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO	12.401.000,00	0,00	0,00	583.000,00	12.984.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	13.294.000,00
02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO	15.079.000,00	0,00	0,00	620.000,00	15.699.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	16.209.000,00
02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO	16.100.000,00	0,00	0,00	850.000,00	16.950.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	17.045.000,00
02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	2.268.000,00	2.268.000,00	509.000,00	0,00	0,00	509.000,00	0,00	2.777.000,00
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLI											
02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VI	0,00	0,00	0,00	18.185.000,00	18.185.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	18.216.000,00
02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VI	0,00	0,00	0,00	19.526.000,00	19.526.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	19.547.000,00
02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VI	0,00	0,00	0,00	19.040.000,00	19.040.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	19.160.000,00
02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO	13.259.400,00	0,00	0,00	1.518.900,00	14.778.300,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	14.928.300,00
02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	560.000,00
Total Unidade	16.100.000,00	0,00	0,00	19.890.000,00	35.990.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	36.205.000,00
Total Unidade	6.905.560,00	0,00	0,00	9.568.704,00	16.474.264,00	1.498.333,00	0,00	0,00	1.498.333,00	0,00	17.972.597,00
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	555.500,00	0,00	0,00	13.035.000,00	13.035.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	13.150.000,00
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	612.000,00	0,00	0,00	9.588.057,00	10.143.557,00	1.258.000,00	0,00	0,00	1.258.000,00	0,00	11.401.557,00
Total Unidade	13.259.400,00	0,00	0,00	9.347.042,00	9.959.042,00	2.995.940,00	0,00	0,00	2.995.940,00	0,00	12.954.982,00
02.26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO											
02.26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLI											
02.26.01 - GABINETE DO SECRETARIO	1.800.000,00	0,00	0,00	68.000,00	1.868.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.878.000,00
02.26.01 - GABINETE DO SECRETARIO	1.800.000,00	0,00	0,00	68.000,00	1.868.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.878.000,00
02.26.01 - GABINETE DO SECRETARIO	3.600.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00	3.720.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.730.000,00
02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO	10.756.000,00	0,00	0,00	999.000,00	11.755.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	11.915.000,00
02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	2.245.000,00	2.245.000,00	509.000,00	0,00	0,00	509.000,00	0,00	2.754.000,00
02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	2.723.000,00	2.723.000,00	509.000,00	0,00	0,00	509.000,00	0,00	3.232.000,00
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	560.000,00	0,00	0,00	5.474.500,00	6.034.500,00	1.375.334,10	0,00	0,00	1.375.334,10	0,00	7.409.834,10
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	562.000,00	0,00	0,00	8.992.974,00	9.554.974,00	1.309.523,08	0,00	0,00	1.309.523,08	0,00	10.864.497,08
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	562.000,00	0,00	0,00	13.882.500,00	14.444.500,00	1.610.400,00	0,00	0,00	1.610.400,00	0,00	16.054.900,00
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	418.000,00	0,00	0,00	19.289.000,00	19.707.000,00	2.986.900,00	0,00	0,00	2.986.900,00	0,00	22.693.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Órgãos	Unidades Orçamentárias	Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital	Amortização da Dívida	Total	Reservas	
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes							Total	Total
	Total Unidade		3.600.000,00	0,00	120.000,00	3.720.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.730.000,00
	Total Órgão		385.892.000,00	7.100.000,00	384.015.000,00	777.007.000,00	72.217.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	102.217.000,00	2.289.000,00	881.513.000,00
	02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VI		0,00	0,00	10.172.000,00	10.172.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	10.297.000,00
	02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	0,00	474.000,00	474.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	560.000,00
	02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	0,00	630.000,00	630.000,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00	991.000,00
	02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E		0,00	0,00	2.512.000,00	2.512.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	2.629.000,00
	02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E		0,00	0,00	2.497.000,00	2.497.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	2.614.000,00
	02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E		0,00	0,00	1.154.000,00	1.154.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.169.000,00
	02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E		0,00	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00	364.200,00	0,00	0,00	0,00	364.200,00	0,00	1.604.200,00
	Total Unidade		10.756.000,00	0,00	11.171.000,00	21.927.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	22.212.000,00
	02.23.12 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00
	02.23.12 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00
	02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	0,00	654.000,00	654.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	857.000,00
	02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	0,00	655.000,00	655.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	855.000,00
	02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	1.170.000,00
	02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	0,00	1.831.000,00	1.831.000,00	1.424.000,00	0,00	0,00	0,00	1.424.000,00	0,00	3.255.000,00
	Total Unidade		6.558.200,00	0,00	13.217.455,00	19.775.655,00	4.181.940,00	0,00	0,00	0,00	4.181.940,00	0,00	23.957.595,00
	02.26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2.699.100,00	0,00	92.100,00	2.791.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.801.200,00
	02.26.01 - GABINETE DO SECRETARIO		0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	11.000,00
	02.23.12 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00
	02.23.12 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00
	02.23.12 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00
	Total Unidade		2.699.100,00	0,00	92.100,00	2.791.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.801.200,00
	Total Órgão		13.559.000,00	0,00	23.444.000,00	37.003.000,00	5.028.100,00	0,00	0,00	0,00	5.028.100,00	0,00	42.031.100,00
	02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLI		330.436.212,00	4.315.583,00	335.190.335,00	669.942.130,00	75.810.889,00	40.379.583,00	40.379.583,00	0,00	116.190.472,00	2.698.921,00	788.831.523,00
	02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO		10.578.000,00	0,00	811.380,00	11.389.380,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	11.594.380,00
	02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO		10.981.000,00	0,00	625.413,00	11.606.413,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	11.846.413,00
	02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VI		0,00	0,00	7.989.000,00	7.989.000,00	1.615.000,00	0,00	0,00	0,00	1.615.000,00	0,00	9.604.000,00
	02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VI		0,00	0,00	6.641.000,00	6.641.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	7.426.000,00
	02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO		9.071.000,00	0,00	745.000,00	9.816.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	0,00	10.060.000,00
	02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO		8.071.000,00	0,00	690.000,00	8.761.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	9.121.000,00
	02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO		2.865.000,00	0,00	1.183.000,00	4.048.000,00	786.410,44	0,00	0,00	0,00	786.410,44	0,00	4.834.410,44
	02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO		11.251.000,00	0,00	1.076.000,00	12.327.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	12.787.000,00
	02.25.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMD		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
	02.25.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMD		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
	02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VI		0,00	0,00	6.806.000,00	6.806.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	7.331.000,00
	02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VI		0,00	0,00	5.656.000,00	5.656.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	6.886.000,00
	02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VI		0,00	0,00	10.594.200,00	10.594.200,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	11.504.200,00
	02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VI		0,00	0,00	15.698.200,00	15.698.200,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	16.608.200,00
	Total Unidade		10.981.000,00	0,00	7.286.413,00	18.267.413,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	19.297.413,00
	02.26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		3.019.100,00	0,00	98.600,00	3.117.700,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.127.700,00
	02.26.01 - GABINETE DO SECRETARIO		3.019.100,00	0,00	98.600,00	3.117.700,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.127.700,00
	Total Unidade		354.040.472,00	7.100.000,00	363.813.790,00	724.954.262,00	91.258.347,00	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00	124.258.347,00	2.139.341,00	851.351.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO												Exercício: 2024		
Órgãos	Unidades Orçamentárias	Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital		Total	Reservas	Total Geral	
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes				Amortização da Dívida	Total				
02.26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO														
	02.26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		3.651.000,00	0,00	160.000,00	3.811.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.821.000,00	
	02.26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		6.261.000,00	0,00	115.000,00	6.376.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	6.401.000,00	
	02.25.04 - OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00	
	02.25.04 - OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
	02.25.04 - OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
	02.25.04 - OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
	Total Unidade		6.261.000,00	0,00	115.000,00	6.376.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	6.401.000,00	
	Total Órgão		348.935.115,00	37.801.000,00	334.995.915,00	721.732.030,00	75.725.735,00	0,00	91.681.597,00	0,00	167.407.332,00	4.876.770,00	894.016.132,00	
	02.25.05 - CORREGEDORIA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00	
	02.25.05 - CORREGEDORIA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
	02.25.05 - CORREGEDORIA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
	02.27.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		717.352,00	0,00	196.000,00	913.352,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	988.352,00	
	02.27.01 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ML		0,00	0,00	543.000,00	543.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	664.000,00	
	02.25.06 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUAR		0,00	0,00	830.000,00	830.000,00	1.178.500,00	0,00	0,00	0,00	1.178.500,00	0,00	2.008.500,00	
	02.25.06 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUAR		0,00	0,00	1.591.000,00	1.591.000,00	1.063.400,00	0,00	0,00	0,00	1.063.400,00	0,00	2.654.400,00	
	02.25.06 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUAR		0,00	0,00	2.803.000,00	2.803.000,00	1.063.400,00	0,00	0,00	0,00	1.063.400,00	0,00	3.866.400,00	
	Total Unidade		717.352,00	0,00	196.000,00	913.352,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	988.352,00	
	Total Órgão		342.632.256,00	26.429.796,00	340.214.052,00	709.276.104,00	105.545.041,00	0,00	125.061.800,00	0,00	230.606.841,00	4.630.165,00	944.513.110,00	
	02.25.07 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
	02.25.07 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	02.25.07 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	02.25.07 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	02.25.08 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
	02.25.08 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	02.25.08 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	02.25.08 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	02.25.09 - DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GU,		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
	02.25.09 - DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GU,		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	02.25.09 - DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GU,		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	02.25.09 - DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GU,		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	Total Unidade		11.251.000,00	0,00	19.757.200,00	31.008.200,00	2.453.400,00	0,00	0,00	0,00	2.453.400,00	0,00	33.461.600,00	
	02.26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		6.411.000,00	0,00	240.000,00	6.651.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	6.711.000,00	
	02.26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		6.061.000,00	0,00	224.000,00	6.285.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.325.000,00	
	02.26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		6.128.664,46	0,00	274.000,00	6.402.664,46	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	6.552.664,46	
	02.26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		9.271.000,00	0,00	215.000,00	9.486.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	9.636.000,00	
	Total Unidade		9.271.000,00	0,00	215.000,00	9.486.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	9.636.000,00	
	02.27.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		716.500,00	0,00	199.000,00	915.500,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	990.500,00	
	02.27.01 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ML		716.500,00	0,00	269.000,00	985.500,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	1.164.500,00	
	02.27.01 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ML		917.000,00	0,00	321.000,00	1.238.000,00	211.021,11	0,00	0,00	0,00	211.021,11	0,00	1.449.021,11	
	02.27.01 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ML		1.089.000,00	0,00	323.000,00	1.412.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	1.623.000,00	
	02.27.01 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ML		1.089.000,00	0,00	323.000,00	1.412.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	1.623.000,00	
	Total Unidade		360.459.125,00	8.265.000,00	681.813.720,00	1.050.537.845,00	100.331.180,00	5.500.000,00	67.048.000,00	0,00	172.879.180,00	39.366.975,00	1.262.784.000,00	
	Total Órgão		360.459.125,00	8.265.000,00	681.813.720,00	1.050.537.845,00	100.331.180,00	5.500.000,00	67.048.000,00	0,00	172.879.180,00	39.366.975,00	1.262.784.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO											Exercício: 2024	
Órgãos	Unidades Orçamentárias	Unidades Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Reservas	Total Geral
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
	77.01.00 - Transferência Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.01.00 - Transferência Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.01.00 - Transferência Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Órgão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.01.00 - Transferência Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.01.00 - Transferência Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.01.00 - Transferência Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Órgão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.01.00 - Transferência Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.01.00 - Transferência Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.01.00 - Transferência Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Órgão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
Exercício: 2.024

Órgão Receptor

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Especificação	Fonte de Recurso	Órgão Concessor	Valor
REPASSE DA CÂMARA	01.110.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	68.502.000,00
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO:			68.502.000,00

Órgão Receptor

04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Especificação	Fonte de Recurso	Órgão Concessor	Valor
REPASSE CMT	01.110.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	18.938.000,00
TOTAL COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:			18.938.000,00

Órgão Receptor

05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

Especificação	Fonte de Recurso	Órgão Concessor	Valor
TRANSF. FINANC. 1ª MASSA	01.110.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	13.860.000,00
TRANSF. FINANC. 2ª MASSA	01.110.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	238.550.000,00
TRANSF. FINANC. 3ª MASSA	01.110.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	10.000,00
TOTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO:			252.420.000,00
TOTAL GERAL:			339.860.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA		DESPESA	
	0,00	LEGISLATIVA	68.502.000,00
TOTAL		TOTAL	68.502.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
DÉFICIT	51.483.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.733.000,00
TOTAL	51.483.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.750.000,00
Receitas de Capital		TOTAL	51.483.000,00
DÉFICIT	9.200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL	9.200.000,00	INVESTIMENTOS	9.200.000,00
Receitas Correntes - Intra OFSS		TOTAL	9.200.000,00
DÉFICIT	5.369.000,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	
TOTAL	5.369.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.130.000,00
Receitas de Capital - Intra OFSS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00
DÉFICIT	2.450.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	639.000,00
TOTAL	2.450.000,00	TOTAL	5.369.000,00
DÉFICIT	2.450.000,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	
TOTAL	2.450.000,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.450.000,00
		TOTAL	2.450.000,00
RESUMO			
DEDUÇÕES DE RECEITAS		DESPESAS CORRENTES	51.483.000,00
DÉFICIT	68.502.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.200.000,00
TOTAL	68.502.000,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	5.369.000,00
		DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	2.450.000,00
		TOTAL	68.502.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2 Orçamento para 2024

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Natureza da Despesa
3.0.00.00.00

Classificação Funcional

01.031.0001.2.001

Especificação

DESPESAS CORRENTES

Categoria Econômica

2.213.000,00

2.213.000,00

Total



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Natureza da Despesa Classificação Funcional

3.0.00.00.00

4.0.00.00.00

4.0.00.00.00

01.031.0001.2.002

01.031.0001.1.048

01.031.0001.2.002

Especificação

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica

54.639.000,00

7.000.000,00

4.650.000,00

Total

66.289.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	LEGISLATIVA	2.213.000,00		2.213.000,00
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	AÇÃO LEGISLATIVA	2.213.000,00		2.213.000,00
01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	AÇÃO LEGISLATIVA	2.213.000,00		2.213.000,00
01.031.0001.2.001	MANTER O CORPO LEGISLATIVO	2.213.000,00		2.213.000,00
Total		2.213.000,00		2.213.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO		7.000.000,00	59.289.000,00		66.289.000,00
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		7.000.000,00	59.289.000,00		66.289.000,00
01.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA		7.000.000,00	59.289.000,00		66.289.000,00
	LEGISLATIVA	7.000.000,00			7.000.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA				
	AÇÃO LEGISLATIVA				
01.031.0001.1.048	REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO DA CÂMARA				
01.031.0001.2.002	MANTER A SECRETARIA DA CÂMARA		59.289.000,00		59.289.000,00
	Total	7.000.000,00	59.289.000,00		66.289.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7 Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	LEGISLATIVA	7.000.000,00	61.502.000,00		68.502.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA	7.000.000,00	61.502.000,00		68.502.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	7.000.000,00	61.502.000,00		68.502.000,00
TOTAL GERAL		7.000.000,00	61.502.000,00	0,00	68.502.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	68.502.000,00		68.502.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	68.502.000,00		68.502.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	68.502.000,00		68.502.000,00
TOTAL GERAL		68.502.000,00	0,00	68.502.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	68.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	68.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	ESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	68.502.000,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	68.502.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.004	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.005	DESPESAS CORRENTES	185.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.188	DESPESAS CORRENTES	2.047.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.450	DESPESAS CORRENTES	11.000.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.004	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.005	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
		Total	13.267.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
	04.122.0002.2.010	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
	04.122.0002.2.189	DESPESAS CORRENTES	304.000,00
	04.122.0002.2.010	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
			349.000,00
		Total	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO				
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO				
02.01.03 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação		Categoria Econômica
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.006	DESPESAS CORRENTES		114.800,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.006	DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00
			Total	139.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.016	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.195	DESPESAS CORRENTES	2.394.000,00
3.0.00.00.00	04.451.0002.2.017	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.016	DESPESAS DE CAPITAL	83.000,00
9.0.00.00.00	99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.366.975,00
		Total	42.083.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
- 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 02.03.02 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.150	DESPESAS CORRENTES	18.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.150	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
Total			118.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
02.03.03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.151	DESPESAS CORRENTES	13.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.151	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
		Total	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.03.04 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Natureza da Despesa	Classificação Funcional
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.401
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.401

Categoria Econômica	
57.000,00	
1.000,00	
58.000,00	

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.152	DESPESAS CORRENTES	123.000,00
3.0.00.00.00	04.127.0004.2.153	DESPESAS CORRENTES	8.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.152	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	04.127.0004.2.153	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
		Total	146.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
- 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.023	DESPESAS CORRENTES	14.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.197	DESPESAS CORRENTES	1.471.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.878	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.879	DESPESAS CORRENTES	202.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.880	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.023	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.880	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
Total			1.710.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.199	DESPESAS CORRENTES	1.538.000,00
3.0.00.00.00	04.131.0002.2.030	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.0.00.00.00	04.131.0002.2.881	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
4.0.00.00.00	04.131.0002.2.030	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
4.0.00.00.00	04.131.0002.2.881	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
Total			2.088.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Natureza da Despesa: Classificação Funcional

- 3.0.00.00.00 04.131.0002.2.031
- 4.0.00.00.00 04.131.0002.2.031

Especificação
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica
540.000,00
40.000,00
580.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.06.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Natureza da Despesa

3.0.00.00.00
3.0.00.00.00
4.0.00.00.00

Classificação Funcional

04.131.0002.2.032
04.131.0002.2.033
04.131.0002.2.033

Especificação

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica

5.000.000,00
640.000,00
40.000,00
5.680.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa

3.0.00.00.00

3.0.00.00.00

4.0.00.00.00

Classificação Funcional

10.122.0008.2.034

10.301.0008.2.888

10.122.0008.2.034

Especificação

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica

75.000,00

2.000,00

50.000,00

127.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E E			
	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>
	3.0.00.00.00	10.302.0008.2.928	DESPESAS CORRENTES
	4.0.00.00.00	10.302.0008.2.928	DESPESAS DE CAPITAL
		Total	2.981.680,00
			2.378.680,00
			603.000,00
			2.981.680,00

Categoria Econômica

2.378.680,00

603.000,00

2.981.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

Classificação Funcional

Especificação

3.0.00.00.00	10.122.0008.2.035	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.0.00.00.00	10.122.0008.2.932	DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00
3.0.00.00.00	10.122.0008.2.946	DESPESAS CORRENTES	3.040.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.036	DESPESAS CORRENTES	3.084.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.037	DESPESAS CORRENTES	5.500.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.038	DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.041	DESPESAS CORRENTES	56.960,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.200	DESPESAS CORRENTES	48.617.825,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.251	DESPESAS CORRENTES	19.080.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.300	DESPESAS CORRENTES	4.174.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.332	DESPESAS CORRENTES	6.007.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.353	DESPESAS CORRENTES	2.318.520,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.377	DESPESAS CORRENTES	4.001.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.389	DESPESAS CORRENTES	31.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.447	DESPESAS CORRENTES	901.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.471	DESPESAS CORRENTES	951.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.495	DESPESAS CORRENTES	302.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.496	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.930	DESPESAS CORRENTES	24.374.440,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.933	DESPESAS CORRENTES	3.919.000,00
3.0.00.00.00	10.301.0008.2.940	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.0.00.00.00	10.302.0008.2.039	DESPESAS CORRENTES	125.295.310,00
3.0.00.00.00	10.302.0008.2.052	DESPESAS CORRENTES	26.409.500,00
3.0.00.00.00	10.303.0008.2.504	DESPESAS CORRENTES	13.251.000,00
3.0.00.00.00	10.305.0008.2.494	DESPESAS CORRENTES	11.232.530,00
3.0.00.00.00	10.306.0008.2.931	DESPESAS CORRENTES	2.260.580,00
4.0.00.00.00	10.122.0008.2.035	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.0.00.00.00	10.122.0008.2.946	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	10.301.0008.1.021	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	10.301.0008.2.332	DESPESAS DE CAPITAL	8.392.000,00
4.0.00.00.00	10.301.0008.2.353	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.0.00.00.00	10.301.0008.2.377	DESPESAS DE CAPITAL	774.070,00
4.0.00.00.00	10.301.0008.2.389	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	10.301.0008.2.482	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.0.00.00.00	10.301.0008.2.930	DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00
4.0.00.00.00	10.301.0008.2.933	DESPESAS DE CAPITAL	1.001.000,00
4.0.00.00.00	10.301.0008.2.940	DESPESAS DE CAPITAL	1.409.000,00
4.0.00.00.00	10.302.0008.2.039	DESPESAS DE CAPITAL	9.000.000,00
4.0.00.00.00	10.302.0008.2.052	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.0.00.00.00	10.302.0008.2.504	DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00
4.0.00.00.00	10.305.0008.2.494	DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00
4.0.00.00.00	10.305.0008.2.494	DESPESAS DE CAPITAL	310.510,00
		Total	335.174.245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Natureza da Despesa

3.0.00.00.00

4.0.00.00.00

Especificação

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica

30.000,00

10.000,00

40.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.08 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE		
	Especificação	Categoria Econômica
	10.122.0008.2.414	20.000,00
	10.122.0008.2.414	10.000,00
		30.000,00
	Total	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.09 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

Natureza da Despesa

3.0.00.00.00

4.0.00.00.00

Classificação Funcional

10.301.0008.2.415

10.301.0008.2.415

Especificação

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica

20.000,00

10.000,00

30.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.075	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.203	DESPESAS CORRENTES	1.774.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.075	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
Total			1.814.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			
		DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	519.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.500,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	991.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.756.000,00
		Total	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
3.0.00.00.00	18.542.0015.2.083	DESPESAS CORRENTES	49.000,00
3.0.00.00.00	18.542.0015.2.916	DESPESAS CORRENTES	750.000,00
4.0.00.00.00	18.542.0015.2.083	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.0.00.00.00	18.542.0015.2.916	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
Total			850.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.08.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
3.0.00.00.00	18.541.0015.2.436	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.0.00.00.00	18.541.0015.2.437	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.0.00.00.00	18.541.0015.2.913	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
4.0.00.00.00	18.541.0015.2.436	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	18.541.0015.2.437	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00	18.541.0015.2.913	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
		Total	116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	18.541.0015.2.863	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.0.00.00.00	18.541.0015.2.896	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
4.0.00.00.00	18.541.0015.2.863	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.0.00.00.00	18.541.0015.2.896	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
		Total	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.08.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAEST			
	3.0.00.00.00	17.512.0015.2.911	80.000,00
	3.0.00.00.00	17.512.0015.2.917	1.560.000,00
	4.0.00.00.00	17.512.0015.2.911	20.000,00
	4.0.00.00.00	17.512.0015.2.917	240.000,00
		Total	1.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
- 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	12.122.0002.2.084	DESPESAS CORRENTES	670.000,00
3.0.00.00.00	12.122.0020.2.204	DESPESAS CORRENTES	10.621.000,00
3.0.00.00.00	12.122.0020.2.444	DESPESAS CORRENTES	901.000,00
3.0.00.00.00	12.122.0020.2.921	DESPESAS CORRENTES	1.422.000,00
3.0.00.00.00	12.122.0020.2.937	DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00
3.0.00.00.00	12.122.0020.2.947	DESPESAS CORRENTES	4.040.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.085	DESPESAS CORRENTES	8.000.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.230	DESPESAS CORRENTES	36.101.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.445	DESPESAS CORRENTES	901.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.868	DESPESAS CORRENTES	650.000,00
3.0.00.00.00	12.363.0020.2.498	DESPESAS CORRENTES	5.791.000,00
3.0.00.00.00	12.363.0020.2.869	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.087	DESPESAS CORRENTES	8.400.000,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.229	DESPESAS CORRENTES	41.907.000,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.446	DESPESAS CORRENTES	746.300,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.870	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.0.00.00.00	12.366.0020.2.499	DESPESAS CORRENTES	703.000,00
3.0.00.00.00	12.366.0020.2.871	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.0.00.00.00	12.366.0020.2.872	DESPESAS CORRENTES	4.866.000,00
3.0.00.00.00	12.367.0020.2.500	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
4.0.00.00.00	12.122.0002.2.084	DESPESAS DE CAPITAL	355.000,00
4.0.00.00.00	12.122.0020.2.937	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
4.0.00.00.00	12.122.0020.2.947	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	12.361.0020.1.036	DESPESAS DE CAPITAL	1.700.000,00
4.0.00.00.00	12.361.0020.2.085	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.0.00.00.00	12.365.0020.1.023	DESPESAS DE CAPITAL	6.453.300,00
4.0.00.00.00	12.365.0020.2.087	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
		Total	136.757.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	12.122.0020.2.088	DESPESAS CORRENTES	420.000,00
3.0.00.00.00	12.122.0020.2.089	DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.0.00.00.00	12.122.0020.2.110	DESPESAS CORRENTES	270.000,00
3.0.00.00.00	12.122.0020.2.111	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.0.00.00.00	12.122.0020.2.357	DESPESAS CORRENTES	2.120.000,00
3.0.00.00.00	12.306.0020.2.488	DESPESAS CORRENTES	3.914.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.090	DESPESAS CORRENTES	3.074.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.092	DESPESAS CORRENTES	19.561.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.093	DESPESAS CORRENTES	3.780.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.321	DESPESAS CORRENTES	4.244.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.334	DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.467	DESPESAS CORRENTES	595.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.469	DESPESAS CORRENTES	893.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.334	DESPESAS CORRENTES	831.000,00
3.0.00.00.00	12.361.0020.2.939	DESPESAS CORRENTES	12.101.000,00
3.0.00.00.00	12.362.0020.2.366	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.0.00.00.00	12.364.0020.2.381	DESPESAS CORRENTES	4.004.000,00
3.0.00.00.00	12.364.0020.2.938	DESPESAS CORRENTES	820.000,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.104	DESPESAS CORRENTES	1.790.000,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.306	DESPESAS CORRENTES	4.784.000,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.307	DESPESAS CORRENTES	5.660.000,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.322	DESPESAS CORRENTES	2.500.000,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.335	DESPESAS CORRENTES	575.000,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.378	DESPESAS CORRENTES	22.541.000,00
3.0.00.00.00	12.365.0020.2.470	DESPESAS CORRENTES	1.590.000,00
3.0.00.00.00	12.366.0020.2.276	DESPESAS CORRENTES	1.485.800,00
3.0.00.00.00	12.367.0020.2.333	DESPESAS CORRENTES	3.750.000,00
4.0.00.00.00	12.122.0020.2.088	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.0.00.00.00	12.122.0020.2.110	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.0.00.00.00	12.122.0020.2.111	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.0.00.00.00	12.122.0020.2.357	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.0.00.00.00	12.306.0020.2.488	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.0.00.00.00	12.361.0020.2.092	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
4.0.00.00.00	12.361.0020.2.093	DESPESAS DE CAPITAL	2.001.000,00
4.0.00.00.00	12.361.0020.2.334	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	12.364.0020.2.381	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
4.0.00.00.00	12.365.0020.2.104	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.0.00.00.00	12.365.0020.2.335	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.0.00.00.00	12.365.0020.2.378	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	12.366.0020.2.276	DESPESAS DE CAPITAL	1.600.000,00
4.0.00.00.00	12.367.0020.2.333	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00
4.0.00.00.00			500.000,00
		Total	109.915.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO				
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
	3.0.00.00.00	12.361.0020.2.347	DESPESAS CORRENTES	72.128.210,00
	3.0.00.00.00	12.365.0020.2.438	DESPESAS CORRENTES	30.912.090,00
			Total	103.040.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			150.000,00
02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			100.000,00
	12.122.0020.2.417	DESPESAS CORRENTES	
	12.122.0020.2.417	DESPESAS DE CAPITAL	
3.0.00.00.00			
4.0.00.00.00			
Total			250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Natureza da Despesa
3.0.00.00.00
3.0.00.00.00
4.0.00.00.00
4.0.00.00.00

Classificação Funcional

12.122.0020.2.873
12.122.0020.2.936
12.122.0020.2.873
12.122.0020.2.936

Especificação

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica
520.000,00
960.000,00
50.000,00
40.000,00
Total
1.570.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.136	DESPESAS CORRENTES	215.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.205	DESPESAS CORRENTES	3.536.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.136	DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00
		Total	3.961.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.1.017	DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.137	DESPESAS CORRENTES	343.000,00
3.0.00.00.00	15.452.0002.1.060	DESPESAS CORRENTES	489.000,00
3.0.00.00.00	15.452.0004.1.019	DESPESAS CORRENTES	15.300,00
3.0.00.00.00	17.512.0008.2.146	DESPESAS CORRENTES	289.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.137	DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00
4.0.00.00.00	15.452.0002.1.060	DESPESAS DE CAPITAL	3.221.200,00
4.0.00.00.00	15.452.0004.1.019	DESPESAS DE CAPITAL	15.378.100,00
4.0.00.00.00	17.512.0008.1.022	DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00
		Total	21.350.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Natureza da Despesa

Classificação Funcional
04.122.0002.2.418
04.122.0002.2.418

3.0.00.00.00
4.0.00.00.00

Especificação
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL

Total

Categoria Econômica
26.000,00
105.000,00
131.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Natureza da Despesa

3.0.00.00.00

4.0.00.00.00

4.0.00.00.00

Classificação Funcional

15.452.0004.2.867

15.452.0004.1.704

15.452.0004.2.867

Especificação

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica

8.000.000,00

15.900,00

6.100,00

Total

8.022.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	04.122.0002.2.154	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	04.122.0002.2.201	DESPESAS CORRENTES	14.382.000,00
02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	04.122.0002.2.336	DESPESAS CORRENTES	2.501.000,00
	04.122.0002.2.892	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	04.122.0002.2.941	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	04.122.0002.2.942	DESPESAS CORRENTES	5.530.000,00
	04.122.0002.2.943	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	04.122.0002.2.154	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	04.122.0002.2.941	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
	04.122.0002.2.942	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		Total	23.431.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.0.00.00.00	04.122.0002.2.156	3.400.000,00
	3.0.00.00.00	04.122.0002.2.157	200.000,00
	3.0.00.00.00	04.122.0002.2.158	500.000,00
	3.0.00.00.00	04.122.0002.2.159	3.500.000,00
	3.0.00.00.00	04.122.0002.2.380	5.200.000,00
	4.0.00.00.00	04.122.0002.2.380	40.000,00
		Total	12.840.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO			
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.170	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.171	DESPESAS CORRENTES	14.050.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.392	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.0.00.00.00	04.306.0002.2.391	DESPESAS CORRENTES	330.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.170	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.392	DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00
4.0.00.00.00	04.306.0002.2.391	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
		Total	14.837.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.164	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.165	DESPESAS CORRENTES	7.389.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.166	DESPESAS CORRENTES	115.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.167	DESPESAS CORRENTES	608.800,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.468	DESPESAS CORRENTES	1.215.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.889	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.890	DESPESAS CORRENTES	2.098.000,00
3.0.00.00.00	11.331.0002.2.325	DESPESAS CORRENTES	355.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.166	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.889	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.890	DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00
4.0.00.00.00	11.331.0002.2.325	DESPESAS DE CAPITAL	
		Total	11.862.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA E TELECOMUNICAÇ			
	04.122.0002.2.168	DESPESAS CORRENTES	7.370.000,00
	04.122.0002.2.169	DESPESAS CORRENTES	1.501.000,00
	04.122.0002.2.891	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	04.122.0002.2.168	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	04.122.0002.2.169	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	04.122.0002.2.891	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
		Total	9.246.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.173	DESPESAS CORRENTES	115.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.207	DESPESAS CORRENTES	14.338.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.1.059	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.173	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
Total			14.654.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.174	DESPESAS CORRENTES	3.796.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.864	DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.918	DESPESAS CORRENTES	1.501.000,00
3.0.00.00.00	28.843.0000.0.003	DESPESAS CORRENTES	9.265.000,00
3.0.00.00.00	28.846.0000.0.004	DESPESAS CORRENTES	18.931.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.174	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.918	DESPESAS DE CAPITAL	5.500.000,00
4.0.00.00.00	28.843.0000.0.003	DESPESAS DE CAPITAL	67.048.000,00
4.0.00.00.00			116.341.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA

Natureza da Despesa
3.0.00.00.00
4.0.00.00.00

Classificação Funcional

04.122.0002.2.177
04.122.0002.2.177

Especificação

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica
3.563.500,00
500.000,00
4.063.500,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.12.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Natureza da Despesa Classificação Funcional

3.0.00.00.00

4.0.00.00.00

04.122.0002.2.178

04.122.0002.2.178

Especificação

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica

45.000,00

140.000,00

185.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.12.05 - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
	3.0.00.00.00		254.000,00
	4.0.00.00.00		100.000,00
		04.122.0002.2.345	
		04.122.0002.2.345	
		DESPESAS CORRENTES	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Total	354.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	13.392.0012.2.117	DESPESAS CORRENTES	23.000,00
3.0.00.00.00	13.392.0012.2.208	DESPESAS CORRENTES	3.669.000,00
4.0.00.00.00	13.392.0012.2.117	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
		Total	3.707.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Natureza da Despesa

3.0.00.00.00

4.0.00.00.00

Classificação Funcional

13.392.0012.2.474

13.392.0012.2.474

Especificação

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica

152.000,00

5.000,00

157.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	13.391.0012.2.485	DESPESAS CORRENTES	8.000,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.0012.2.118	DESPESAS CORRENTES	33.000,00
02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL	13.392.0012.2.121	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	13.392.0012.2.122	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	13.392.0012.2.123	DESPESAS CORRENTES	28.000,00
	13.392.0012.2.124	DESPESAS CORRENTES	6.545.000,00
	13.392.0012.2.344	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	13.391.0012.2.485	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	13.392.0012.2.118	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
	13.392.0012.2.121	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	13.392.0012.2.122	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	13.392.0012.2.123	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	13.392.0012.2.124	DESPESAS DE CAPITAL	3.631.000,00
		Total	10.626.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.14.05 - DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/ A DIVERS. CULTURAL			
	3.0.00.00.00	13.392.0012.2.011	45.000,00
	3.0.00.00.00	13.392.0012.2.876	43.000,00
	4.0.00.00.00	13.392.0012.2.011	35.000,00
	4.0.00.00.00	13.392.0012.2.876	50.000,00
		Total	173.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
3.0.00.00.00	27.122.0002.2.129	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
3.0.00.00.00	27.122.0025.2.209	DESPESAS CORRENTES	5.656.000,00
3.0.00.00.00	27.812.0025.2.326	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
4.0.00.00.00	27.122.0002.2.129	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	27.812.0025.2.326	DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00
Total			5.796.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	27.811.0025.2.130	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0025.2.131	DESPESAS CORRENTES	356.000,00
02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	27.811.0025.2.133	DESPESAS CORRENTES	210.000,00
	27.812.0025.2.135	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	27.811.0025.2.131	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
		Total	686.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
3.0.00.00.00	27.811.0025.2.375	DESPESAS CORRENTES	126.000,00
3.0.00.00.00	27.811.0025.2.376	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
4.0.00.00.00	27.811.0025.2.375	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
		Total	156.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
02.15.05 - DEPARTAMENTO DE LAZER			
3.0.00.00.00	27.813.0025.2.132	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00	27.813.0025.2.134	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
4.0.00.00.00	27.813.0025.2.134	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
Total			80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL			
02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.934	DESPESAS CORRENTES	748.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0037.2.179	DESPESAS CORRENTES	26.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0037.2.210	DESPESAS CORRENTES	1.753.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0037.2.179	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		Total	2.537.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	04.122.0037.2.180	DESPESAS CORRENTES	111.000,00
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL	19.573.0037.2.914	DESPESAS CORRENTES	91.000,00
02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTO	23.694.0037.2.487	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
	04.122.0037.2.180	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	19.573.0037.2.914	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
		Total	422.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL			
02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO			
3.0.00.00.00	04.122.0037.2.181	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.0.00.00.00	11.333.0037.2.491	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0037.2.181	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.0.00.00.00	11.333.0037.2.491	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
Total			165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.18.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL			
3.0.00.00.00	04.062.0002.2.025	DESPESAS CORRENTES	1.560.000,00
3.0.00.00.00	04.062.0002.2.028	DESPESAS CORRENTES	306.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.331	DESPESAS CORRENTES	10.727.000,00
4.0.00.00.00	04.062.0002.2.025	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
Total			12.793.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.18.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS

Natureza da Despesa

3.0.00.00.00

3.0.00.00.00

Classificação Funcional

04.122.0002.2.448

28.846.0000.0.001

Especificação

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

Categoria Econômica

455.000,00

3.000.000,00

3.455.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.428	DESPESAS CORRENTES	727.000,00
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.451	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
4.0.00.00.00	13.695.0010.2.451	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
Total			752.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.119	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.402	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.427	DESPESAS CORRENTES	7.500,00
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.452	DESPESAS CORRENTES	7.500,00
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.919	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.920	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.944	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
4.0.00.00.00	13.695.0010.2.119	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.0.00.00.00	13.695.0010.2.402	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.0.00.00.00	13.695.0010.2.427	DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00
4.0.00.00.00	13.695.0010.2.452	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.0.00.00.00	13.695.0010.2.919	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.0.00.00.00	13.695.0010.2.920	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	13.695.0010.2.944	DESPESAS DE CAPITAL	760.000,00
Total			760.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.865	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.0.00.00.00	13.695.0010.2.882	DESPESAS CORRENTES	75.000,00
4.0.00.00.00	13.695.0010.2.865	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.0.00.00.00	13.695.0010.2.882	DESPESAS DE CAPITAL	725.000,00
Total			804.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa

Classificação Funcional
04.122.0002.2.424
04.122.0009.2.484
04.122.0009.2.484

Especificação

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica
2.963.000,00
20.000,00
5.000,00
2.988.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO				
02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO				
Natureza da Despesa	Classificação Funcional	04.122.0009.2.423	08.244.0009.2.897	Despesa Corrente
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES

Categoria Econômica	10.000,00
	3.000.000,00
Total	3.010.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.20.04 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza da Despesa
Classificação Funcional
04.122.0009.2.440
16.482.0009.1.054
16.482.0009.1.054
3.0.00.00.00
3.0.00.00.00
4.0.00.00.00

Categoria Econômica
15.000,00
4.919.000,00
22.552.000,00
Total
27.486.000,00

Especificação

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTA

Especificação
DESPESAS CORRENTES

Classificação Funcional
16.482.0009.2.948

Natureza da Despesa
3.0.00.00.00

Categoria Econômica
425.000,00
425.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.20.07 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E PROJET	
Especificação	
Classificação Funcional	16.482.0009.2.949
DESPESAS CORRENTES	
Natureza da Despesa	3.0.00.00.00

Categoria Econômica
55.000,00
55.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS			
02.21.01 - GABINETE DO SECRETARIO			
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.421	DESPESAS CORRENTES	9.511.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.457	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.457	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
Total			9.636.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS			
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS			
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.419	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.0.00.00.00	15.452.0004.2.449	DESPESAS CORRENTES	9.650.000,00
3.0.00.00.00	18.541.0004.2.481	DESPESAS CORRENTES	55.000.000,00
3.0.00.00.00	18.542.0004.2.486	DESPESAS CORRENTES	4.455.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.419	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.0.00.00.00	15.452.0004.2.449	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.0.00.00.00	18.542.0004.2.486	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
Total			69.215.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS			
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS			
Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.139	DESPESAS CORRENTES	11.700.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.139	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
		Total	11.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS			
02.21.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.874	DESPESAS CORRENTES	4.080.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.875	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.874	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.875	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
		Total	4.370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
- 02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.057	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.061	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.239	DESPESAS CORRENTES	13.261.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.883	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.884	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.885	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.886	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.887	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.926	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.057	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.061	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.883	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.884	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.885	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.886	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.887	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
Total			13.494.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
- 02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.23.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.062	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.922	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.923	DESPESAS CORRENTES	806.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.924	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.062	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.922	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.923	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.924	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
Total			901.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.23.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.065	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.252	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.0.00.00.00	08.243.0007.2.068	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.065	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.252	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
4.0.00.00.00	08.243.0007.2.068	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
Total			75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO 02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.058	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.064	DESPESAS CORRENTES	415.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.503	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.0.00.00.00	08.241.0007.2.372	DESPESAS CORRENTES	1.503.000,00
3.0.00.00.00	08.241.0007.2.463	DESPESAS CORRENTES	2.016.000,00
3.0.00.00.00	08.241.0007.2.927	DESPESAS CORRENTES	621.000,00
3.0.00.00.00	08.242.0007.2.371	DESPESAS CORRENTES	2.141.000,00
3.0.00.00.00	08.242.0007.2.464	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
3.0.00.00.00	08.242.0007.2.502	DESPESAS CORRENTES	2.137.000,00
3.0.00.00.00	08.243.0007.2.071	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.0.00.00.00	08.243.0007.2.370	DESPESAS CORRENTES	63.000,00
3.0.00.00.00	08.243.0007.2.373	DESPESAS CORRENTES	2.044.000,00
3.0.00.00.00	08.243.0007.2.925	DESPESAS CORRENTES	1.251.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.072	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.073	DESPESAS CORRENTES	356.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.074	DESPESAS CORRENTES	27.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.368	DESPESAS CORRENTES	753.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.369	DESPESAS CORRENTES	1.355.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.374	DESPESAS CORRENTES	1.960.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.455	DESPESAS CORRENTES	32.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.465	DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.466	DESPESAS CORRENTES	502.000,00
3.0.00.00.00	08.244.0007.2.489	DESPESAS CORRENTES	591.000,00
3.0.00.00.00	08.306.0007.2.060	DESPESAS CORRENTES	501.000,00
3.0.00.00.00	08.306.0007.2.945	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.0.00.00.00	14.422.0007.2.475	DESPESAS CORRENTES	41.000,00
3.0.00.00.00	14.422.0007.2.477	DESPESAS CORRENTES	41.000,00
3.0.00.00.00	14.422.0007.2.478	DESPESAS CORRENTES	42.000,00
3.0.00.00.00	14.422.0007.2.479	DESPESAS CORRENTES	41.000,00
3.0.00.00.00	14.422.0007.2.492	DESPESAS CORRENTES	41.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.1.020	DESPESAS DE CAPITAL	1.001.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.058	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.0.00.00.00	08.241.0007.2.372	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.0.00.00.00	08.241.0007.2.463	DESPESAS DE CAPITAL	111.000,00
4.0.00.00.00	08.241.0007.2.927	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.0.00.00.00	08.242.0007.2.371	DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00
4.0.00.00.00	08.242.0007.2.464	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
4.0.00.00.00	08.242.0007.2.502	DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00
4.0.00.00.00	08.243.0007.2.370	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.0.00.00.00	08.243.0007.2.373	DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00
4.0.00.00.00	08.243.0007.2.925	DESPESAS DE CAPITAL	171.000,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.072	DESPESAS DE CAPITAL	131.000,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.073	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.074	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.368	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.369	DESPESAS DE CAPITAL	131.900,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.374	DESPESAS DE CAPITAL	92.000,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.455	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.465	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.466	DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00
4.0.00.00.00	08.244.0007.2.489	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
4.0.00.00.00	08.306.0007.2.060	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.0.00.00.00	14.422.0007.2.475	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.0.00.00.00	14.422.0007.2.477	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.0.00.00.00	14.422.0007.2.478	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.0.00.00.00	14.422.0007.2.479	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.0.00.00.00	14.422.0007.2.492	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
		Total	22.693.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.23.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.066	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.0.00.00.00	08.243.0007.2.067	DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.066	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.0.00.00.00	08.243.0007.2.067	DESPESAS DE CAPITAL	339.200,00
Total			1.604.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.23.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	08.241.0007.2.253	DESPESAS CORRENTES	31.000,00
3.0.00.00.00	08.241.0007.2.254	DESPESAS CORRENTES	1.800.000,00
4.0.00.00.00	08.241.0007.2.253	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
4.0.00.00.00	08.241.0007.2.254	DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00
Total			3.255.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.23.12 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	08.122.0007.2.894	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.0.00.00.00	14.422.0007.2.893	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0007.2.894	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.0.00.00.00	14.422.0007.2.893	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
Total			8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI
02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0039.2.007	DESPESAS CORRENTES	11.376.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0039.2.012	DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.0.00.00.00	06.182.0039.2.008	DESPESAS CORRENTES	886.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0039.2.012	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	06.182.0039.2.008	DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00
Total			12.787.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA			
02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL			
3.0.00.00.00	06.122.0009.2.898	DESPESAS CORRENTES	850.000,00
3.0.00.00.00	06.122.0039.2.161	DESPESAS CORRENTES	6.080.000,00
3.0.00.00.00	06.122.0039.2.246	DESPESAS CORRENTES	23.200,00
3.0.00.00.00	06.181.0039.2.003	DESPESAS CORRENTES	3.700.000,00
3.0.00.00.00	06.181.0039.2.497	DESPESAS CORRENTES	3.544.000,00
3.0.00.00.00	06.181.0039.2.866	DESPESAS CORRENTES	1.051.000,00
3.0.00.00.00	06.182.0039.2.009	DESPESAS CORRENTES	410.000,00
3.0.00.00.00	06.182.0039.2.877	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
4.0.00.00.00	06.122.0009.2.898	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.0.00.00.00	06.122.0039.2.161	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	06.122.0039.2.246	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	06.181.0039.2.003	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
4.0.00.00.00	06.181.0039.2.497	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.0.00.00.00	06.181.0039.2.866	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.0.00.00.00	06.182.0039.2.009	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
4.0.00.00.00	06.182.0039.2.877	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
Total			16.608.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI
02.25.04 - OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa

Classificação Funcional

Especificação

3.0.00.00.00

06.181.0039.2.904

DESPESAS CORRENTES

4.0.00.00.00

06.181.0039.2.904

DESPESAS DE CAPITAL

Categoria Econômica

30.000,00

10.000,00

40.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
02.25.05 - CORREGEDORIA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	06.181.0039.2.905	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
4.0.00.00.00	06.181.0039.2.905	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
Total			40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI
02.25.06 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICI

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	06.122.0039.2.906	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.0.00.00.00	06.122.0039.2.907	DESPESAS CORRENTES	2.773.000,00
4.0.00.00.00	06.122.0039.2.906	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00	06.122.0039.2.907	DESPESAS DE CAPITAL	1.053.400,00
Total			3.866.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI
02.25.07 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Natureza da Despesa Classificação Funcional Especificação
3.0.00.00.00 06.181.0039.2.908 DESPESAS CORRENTES

Categoria Econômica
40.000,00

Total

40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
- 02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
- 02.25.08 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Natureza da Despesa

Classificação Funcional

Especificação

3.0.00.00.00

06.122.0039.2.909

DESPESAS CORRENTES

Categoria Econômica

40.000,00

40.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

02.25.09 - DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA CIVIL MUNI

Natureza da Despesa Classificação Funcional Especificação

3.0.00.00.00 06.181.0039.2.910 DESPESAS CORRENTES

Categoria Econômica

40.000,00

40.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.26.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.410	DESPESAS CORRENTES	205.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0002.2.411	DESPESAS CORRENTES	9.281.000,00
4.0.00.00.00	04.122.0002.2.410	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
		Total	9.636.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.27.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.27.01 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO			
	04.122.0002.2.899	DESPESAS CORRENTES	1.096.000,00
	04.122.0002.2.900	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	04.122.0005.2.935	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	04.124.0005.2.901	DESPESAS CORRENTES	132.000,00
	04.124.0005.2.902	DESPESAS CORRENTES	43.000,00
	04.124.0005.2.903	DESPESAS CORRENTES	61.000,00
	04.122.0002.2.900	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	04.122.0005.2.935	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
	04.124.0005.2.901	DESPESAS DE CAPITAL	142.000,00
	04.124.0005.2.902	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
	04.124.0005.2.903	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
		Total	1.623.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		13.267.000,00		13.267.000,00
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		13.267.000,00		13.267.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		13.267.000,00		13.267.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		20.000,00		20.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000,00		200.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		2.047.000,00		2.047.000,00
04.122.0002.2.004	MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				
04.122.0002.2.005	MANTER O GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0002.2.188	MANTER PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0002.2.450	SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL		11.000.000,00		11.000.000,00
	Total		13.267.000,00		13.267.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
	ADMINISTRAÇÃO	349.000,00		349.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	349.000,00		349.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	349.000,00		349.000,00
04.122.0002.2.010	MANTER O GABINETE DO VICE-PREFEITO	45.000,00		45.000,00
04.122.0002.2.189	MANTER PESSOAL - VICE-PREFEITO	304.000,00		304.000,00
	Total	349.000,00		349.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.03	FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	139.800,00		139.800,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	139.800,00		139.800,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	139.800,00		139.800,00
08.244.0007.2.006	MANTER O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	139.800,00		139.800,00
	Total	139.800,00		139.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	2.717.000,00		2.717.000,00
02.03.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.517.000,00		2.517.000,00
02.03.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	2.517.000,00		2.517.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	123.000,00		123.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.394.000,00		2.394.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	200.000,00		200.000,00
	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN			
04.122.0002.2.016				
	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	200.000,00		200.000,00
04.122.0002.2.195				
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00		200.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	200.000,00		200.000,00
	CONTRIBUIC/O FUNDO DE DESENV.DA BAIXADA SANTISTA	200.000,00		200.000,00
04.451.0002.2.017				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			39.366.975,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			39.366.975,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			39.366.975,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			39.366.975,00
	Total	2.717.000,00		42.083.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	118.000,00		118.000,00
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	118.000,00		118.000,00
02.03.02	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	118.000,00		118.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	118.000,00		118.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.000,00		118.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	118.000,00		118.000,00
04.122.0002.2.150	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	118.000,00		118.000,00
Total		118.000,00		118.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	16.000,00		16.000,00
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	16.000,00		16.000,00
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	16.000,00		16.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	16.000,00		16.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.000,00		16.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	16.000,00		16.000,00
04.122.0002.2.151	MANTER O DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	16.000,00		16.000,00
	Total	16.000,00		16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			58.000,00	58.000,00
02.03.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			58.000,00	58.000,00
02.03.04	- DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			58.000,00	58.000,00
	ADMINISTRAÇÃO			58.000,00	58.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			58.000,00	58.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS			58.000,00	58.000,00
04.122.0002.2.401	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			58.000,00	58.000,00
	Total			58.000,00	58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			146.000,00	146.000,00
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			133.000,00	133.000,00
02.03.05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL			133.000,00	133.000,00
	ADMINISTRAÇÃO			133.000,00	133.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.000,00	13.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS			13.000,00	13.000,00
	MANTER O DEPTO. DE PLANEJ. URBANO E TERRITORIAL			13.000,00	13.000,00
04.122.0002.2.152	ORDEAMENTO TERRITORIAL			13.000,00	13.000,00
	DESENVOLVIMENTO URBANO			13.000,00	13.000,00
04.127.0004.2.153	MANTER O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS			146.000,00	146.000,00
	Total			146.000,00	146.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		1.710.000,00		1.710.000,00
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.710.000,00		1.710.000,00
02.05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		1.710.000,00		1.710.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		29.000,00		29.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.471.000,00		1.471.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		2.000,00		2.000,00
04.122.0002.2.023	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUR		202.000,00		202.000,00
04.122.0002.2.197	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		6.000,00		6.000,00
04.122.0002.2.878	MANTER AS ATIVIDADES TÉCNICO JURÍDICO ADMINISTRATIVAS				
04.122.0002.2.879	MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO JURÍDICO SOCIAL				
04.122.0002.2.880	MANTER O PROCON				
	Total		1.710.000,00		1.710.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	2.088.000,00		2.088.000,00
02.06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.538.000,00		1.538.000,00
02.06.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	1.538.000,00		1.538.000,00
		1.538.000,00		1.538.000,00
04.122.0002.2.199	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	550.000,00		550.000,00
	ADMINISTRAÇÃO SOCIAL	550.000,00		550.000,00
04.131.0002.2.030	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SECOM	380.000,00		380.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	380.000,00		380.000,00
04.131.0002.2.881	MANTER O CERIMONIAL	170.000,00		170.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	170.000,00		170.000,00
	Total	2.088.000,00		2.088.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	580.000,00		580.000,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	580.000,00		580.000,00
02.06.02	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	580.000,00		580.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	580.000,00		580.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	580.000,00		580.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	580.000,00		580.000,00
04.131.0002.2.031	MANTER O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	580.000,00		580.000,00
	Total	580.000,00		580.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		5.680.000,00		5.680.000,00
02.06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.680.000,00		5.680.000,00
02.06.03	- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		5.680.000,00		5.680.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		5.000.000,00		5.000.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL		680.000,00		680.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS				
04.131.0002.2.032	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
04.131.0002.2.033	MANTER O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO				
	Total		5.680.000,00		5.680.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	127.000,00		127.000,00
02.07.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	125.000,00		125.000,00
02.07.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	125.000,00		125.000,00
		125.000,00		125.000,00
10.122.0008.2.034	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	2.000,00		2.000,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	2.000,00		2.000,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	2.000,00		2.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (GERAL)	2.000,00		2.000,00
10.301.0008.2.888		127.000,00		127.000,00
	Total			127.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	2.981.680,00		2.981.680,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.981.680,00		2.981.680,00
02.07.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E E	2.981.680,00		2.981.680,00
	SAÚDE			
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE			
10.302.0008.2.928	MANTER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	2.981.680,00		2.981.680,00
	Total	2.981.680,00		2.981.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	8.392.000,00	326.782.245,00		335.174.245,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.200.000,00		5.200.000,00
02.07.04	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.200.000,00		5.200.000,00
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE				
10.122.0008.2.035	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000,00		50.000,00
10.122.0008.2.932	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAÚDE		2.100.000,00		2.100.000,00
10.122.0008.2.946	IMPLANTAR, OPERACIONALIZAR E MANTER COC - SAUDE		3.050.000,00		3.050.000,00
	ATENÇÃO BÁSICA	8.392.000,00	141.619.815,00		150.011.815,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	8.392.000,00	141.619.815,00		150.011.815,00
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS DE SAÚDE	8.392.000,00			8.392.000,00
	CONCEDER CESTAS BÁSICAS - SAÚDE		3.084.000,00		3.084.000,00
	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - SAÚDE		5.500.000,00		5.500.000,00
	MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUBLICOS DE SAÚDE		3.000.000,00		3.000.000,00
	MANTER ESTAGIARIOS - SAÚDE		56.960,00		56.960,00
	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE SAÚDE		48.617.825,00		48.617.825,00
	MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE		19.080.000,00		19.080.000,00
	CONCEDER VALE REFEIÇÃO - SAÚDE		4.174.000,00		4.174.000,00
	MANTER A FROTA DA SAÚDE		6.107.000,00		6.107.000,00
	PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		3.092.590,00		3.092.590,00
	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - SAÚDE		4.011.000,00		4.011.000,00
	GESTÃO SJS		32.000,00		32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

10.301.0008.2.447	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - SAÚDE	901.000,00	901.000,00
10.301.0008.2.471	CONCEDER VALE TRANSPORTE - SAÚDE	951.000,00	951.000,00
10.301.0008.2.482	MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	3.000.000,00	3.000.000,00
10.301.0008.2.495	MANTER O PROGRAMA MAIS MÉDICOS	302.000,00	302.000,00
10.301.0008.2.496	MANTER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO -	4.000,00	4.000,00
10.301.0008.2.930	MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	25.375.440,00	25.375.440,00
10.301.0008.2.933	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.328.000,00	5.328.000,00
10.301.0008.2.940	MANTER O AME	9.003.000,00	9.003.000,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	166.155.810,00	166.155.810,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	166.155.810,00	166.155.810,00
10.302.0008.2.039	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO	125.395.310,00	125.395.310,00
10.302.0008.2.052	MANTER SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	26.809.500,00	26.809.500,00
10.302.0008.2.504	MANTER A GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	13.951.000,00	13.951.000,00
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	11.232.530,00	11.232.530,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	11.232.530,00	11.232.530,00
10.303.0008.2.929	ABASTECER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	11.232.530,00	11.232.530,00
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.571.090,00	2.571.090,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	2.571.090,00	2.571.090,00
10.305.0008.2.494	MANTER AS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.571.090,00	2.571.090,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	3.000,00	3.000,00
10.306.0008.2.931	MANTER AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.000,00	3.000,00
	Total	8.392.000,00	326.782.245,00
			335.174.245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		40.000,00	40.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		40.000,00	40.000,00
02.07.07	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		40.000,00	40.000,00
	SAÚDE			
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE			
10.305.0008.2.416	MANTER O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40.000,00		40.000,00
	Total	40.000,00		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		30.000,00	30.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00	30.000,00
02.07.08	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE		30.000,00	30.000,00
10.122.0008.2.414	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	30.000,00		30.000,00
	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	Total	30.000,00		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		30.000,00	30.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00	30.000,00
02.07.09	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE		30.000,00	30.000,00
	SAÚDE		30.000,00	30.000,00
	ATENÇÃO BÁSICA		30.000,00	30.000,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE		30.000,00	30.000,00
10.301.0008.2.415	MANTER O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE		30.000,00	30.000,00
Total			30.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	1.814.000,00		1.814.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.814.000,00		1.814.000,00
02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.814.000,00		1.814.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	40.000,00		40.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.774.000,00		1.774.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2.075	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAM			
04.122.0002.2.203	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
	Total	1.814.000,00		1.814.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			1.756.000,00		1.756.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			30.000,00		30.000,00
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			30.000,00		30.000,00
			30.000,00		30.000,00
			1.525.000,00		1.525.000,00
			1.525.000,00		1.525.000,00
			520.000,00		520.000,00
			5.000,00		5.000,00
			1.000.000,00		1.000.000,00
			201.000,00		201.000,00
			201.000,00		201.000,00
			201.000,00		201.000,00
			201.000,00		201.000,00
			201.000,00		201.000,00
			1.756.000,00		1.756.000,00
		Total			1.756.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	850.000,00		850.000,00
02.08.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	850.000,00		850.000,00
02.08.03	- DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	850.000,00		850.000,00
		50.000,00		50.000,00
18.542.0015.2.083	MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	800.000,00		800.000,00
18.542.0015.2.916	MANTER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO A	850.000,00		850.000,00
	Total	850.000,00		850.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			116.000,00	116.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			116.000,00	116.000,00
02.08.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			116.000,00	116.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL		60.000,00	60.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00	50.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		6.000,00	6.000,00
18.541.0015.2.436	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.0015.2.437	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.0015.2.913	IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO A			
	Total		116.000,00	116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		11.000,00	11.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		11.000,00	11.000,00
02.08.05	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		11.000,00	11.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL		6.000,00	6.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		5.000,00	5.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.0015.2.863	MANTER O FUNDO DO MEIO AMBIENTE			
18.541.0015.2.896	PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOL			
	Total		11.000,00	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	1.900.000,00		1.900.000,00
02.08.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.900.000,00		1.900.000,00
02.08.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAEST	1.900.000,00		1.900.000,00
	SANEAMENTO	100.000,00		100.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.800.000,00		1.800.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
17.512.0015.2.911	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAEST			
17.512.0015.2.917	IMPLANTAR MANTER E AMPLIAR AÇÕES E PROJETOS DE SAN			
	Total	1.900.000,00		1.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	8.153.300,00	128.604.300,00		136.757.600,00
02.09.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.419.000,00		20.419.000,00
02.09.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO		1.025.000,00		1.025.000,00
			1.025.000,00		1.025.000,00
12.122.0002.2.084	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC		19.394.000,00		19.394.000,00
			10.621.000,00		10.621.000,00
12.122.0020.2.204	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA		901.000,00		901.000,00
			1.422.000,00		1.422.000,00
12.122.0020.2.444	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2.400.000,00		2.400.000,00
			4.050.000,00		4.050.000,00
12.122.0020.2.921	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO GERAL		45.702.000,00		47.402.000,00
			45.702.000,00		47.402.000,00
12.122.0020.2.937	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO		45.702.000,00		47.402.000,00
			45.702.000,00		47.402.000,00
12.122.0020.2.947	MANTER PROGRAMA AVANÇA ESCOLA - LEI 4202/22				
	IMPLANTAR, OPERACIONALIZAR E MANTER COC - EDUCAÇÃO				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA				
12.361.0020.1.036	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓP.ENS.FUNDAMENTAL				
12.361.0020.2.085	MANTER E CONSERVAR PRÓP. PUB. ENSINO FUNDAMENTAL		8.050.000,00		8.050.000,00
			36.101.000,00		36.101.000,00
12.361.0020.2.230	MANTER PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL		901.000,00		901.000,00
			650.000,00		650.000,00
12.361.0020.2.445	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL		5.793.000,00		5.793.000,00
			5.793.000,00		5.793.000,00
12.361.0020.2.868	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO FUNDAME				
	ENSINO PROFISSIONAL				
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA				
12.363.0020.2.498	MANTER PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		5.791.000,00		5.791.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

12.363.0020.2.869	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO PROF	2.000,00	2.000,00	2.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL				
EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA				
12.365.0020.1.023	CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PROP. ENS. INFANTIL			
12.365.0020.2.087	MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PUB.DE ENSINO INFANTIL	8.460.000,00	8.460.000,00	8.460.000,00
12.365.0020.2.229	MANTER PESSOAL - ENSINO INFANTIL	41.907.000,00	41.907.000,00	41.907.000,00
12.365.0020.2.446	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO INFANTIL	746.300,00	746.300,00	746.300,00
12.365.0020.2.870	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO INFANTI	4.000,00	4.000,00	4.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA				
12.366.0020.2.499	MANTER PESSOAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	703.000,00	703.000,00	703.000,00
12.366.0020.2.871	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO DE JO	2.000,00	2.000,00	2.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL				
EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA				
12.367.0020.2.500	MANTER PESSOAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.868.000,00	4.868.000,00	4.868.000,00
12.367.0020.2.872	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO ESPEC	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total		8.153.300,00	128.604.300,00	136.757.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	109.915.800,00		109.915.800,00
02.09.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.099.000,00		3.099.000,00
02.09.02	- DEPARTAMENTO DE ENSINO	3.099.000,00		3.099.000,00
	EDUCAÇÃO	520.000,00		520.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00		85.000,00
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	320.000,00		320.000,00
12.122.0020.2.088	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO	4.000,00		4.000,00
12.122.0020.2.089	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.170.000,00		2.170.000,00
12.122.0020.2.110	MANTER O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	4.414.000,00		4.414.000,00
12.122.0020.2.111	MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS	4.000,00		4.000,00
12.122.0020.2.357	MANTER O CENTRO APOIO PEDAG. E FORMAÇÃO CONTINUADA	2.170.000,00		2.170.000,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.414.000,00		4.414.000,00
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	4.414.000,00		4.414.000,00
12.306.0020.2.488	MERENDA ESCOLAR	4.414.000,00		4.414.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	50.170.000,00		50.170.000,00
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	50.170.000,00		50.170.000,00
12.361.0020.2.090	CONCEDER CESTAS BÁSICAS - ENSINO FUNDAMENTAL	3.074.000,00		3.074.000,00
12.361.0020.2.092	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	21.562.000,00		21.562.000,00
12.361.0020.2.093	MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ENSINO FUNDAMENTAL	3.790.000,00		3.790.000,00
12.361.0020.2.305	CONCEDER VALE REFEIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	4.244.000,00		4.244.000,00
12.361.0020.2.321	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE- ENS.FUNDAMENTAL	3.000.000,00		3.000.000,00
12.361.0020.2.334	MANTER A FROTA - ENSINO FUNDAMENTAL	675.000,00		675.000,00
12.361.0020.2.467	MANTER ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	893.000,00		893.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

12.361.0020.2.469	CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	831.000,00	831.000,00
12.361.0020.2.939	MANTER O TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO	12.101.000,00	12.101.000,00
	ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.000,00
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	1.000,00	1.000,00
12.362.0020.2.366	MANTER O ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.000,00
	ENSINO SUPERIOR	4.826.000,00	4.826.000,00
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	4.826.000,00	4.826.000,00
12.364.0020.2.381	MANTER O ENSINO SUPERIOR	4.006.000,00	4.006.000,00
12.364.0020.2.938	MANTER O CEMEAD	820.000,00	820.000,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL	41.070.000,00	41.070.000,00
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	41.070.000,00	41.070.000,00
12.365.0020.2.104	MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - ENSINO INFANTIL	1.810.000,00	1.810.000,00
12.365.0020.2.306	CONCEDER VALE REFEIÇÃO - ENSINO INFANTIL	4.784.000,00	4.784.000,00
12.365.0020.2.307	CONCEDER CESTAS BÁSICAS - ENSINO INFANTIL	5.660.000,00	5.660.000,00
12.365.0020.2.322	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - ENS. INFANTIL	2.500.000,00	2.500.000,00
12.365.0020.2.335	MANTER A FROTA - ENSINO INFANTIL	585.000,00	585.000,00
12.365.0020.2.378	MANTER O ENSINO INFANTIL	24.141.000,00	24.141.000,00
12.365.0020.2.470	CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL	1.590.000,00	1.590.000,00
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.085.800,00	2.085.800,00
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	2.085.800,00	2.085.800,00
12.366.0020.2.276	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.085.800,00	2.085.800,00
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.250.000,00	4.250.000,00
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	4.250.000,00	4.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

12.367.0020.2.333	MANTER O ENSINO ESPECIAL	4.250.000,00	4.250.000,00
Total		109.915.800,00	109.915.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		103.040.300,00		103.040.300,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		72.128.210,00		72.128.210,00
02.09.03	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		72.128.210,00		72.128.210,00
12.361.0020.2.347	FUNDEB-FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁS. VALOR. MAGISTÉRIO		72.128.210,00		72.128.210,00
	EDUCAÇÃO		30.912.090,00		30.912.090,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL		30.912.090,00		30.912.090,00
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA		30.912.090,00		30.912.090,00
12.365.0020.2.438	FUNDEB-FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. MAGISTÉRIO		30.912.090,00		30.912.090,00
	Total		103.040.300,00		103.040.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		250.000,00		250.000,00
02.09.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		250.000,00		250.000,00
02.09.04	- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		250.000,00		250.000,00
12.122.0020.2.417	MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		250.000,00		250.000,00
	Total		250.000,00		250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		1.570.000,00		1.570.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.570.000,00		1.570.000,00
02.09.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		1.570.000,00		1.570.000,00
	EDUCAÇÃO		570.000,00		570.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000,00		1.000.000,00
	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA				
12.122.0020.2.873	MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
12.122.0020.2.936	MANTER AÇÕES SÓCIO-EMOCIONAIS NA EDUCAÇÃO				
	Total		1.570.000,00		1.570.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		3.961.000,00		3.961.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.961.000,00		3.961.000,00
02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		3.961.000,00		3.961.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		425.000,00		425.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.536.000,00		3.536.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		3.961.000,00		3.961.000,00
04.122.0002.2.136	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMOB				
04.122.0002.2.205	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE OBRAS				
	Total		3.961.000,00		3.961.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	1.300.000,00	553.000,00		1.853.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.300.000,00	553.000,00		1.853.000,00
02.10.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	1.300.000,00	553.000,00		1.853.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	1.300.000,00			1.300.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		553.000,00		553.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS				
04.122.0002.1.017	CONTRATAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA				1.300.000,00
04.122.0002.2.137	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
	URBANISMO	19.103.600,00			19.103.600,00
	SERVIÇOS URBANOS	19.103.600,00			19.103.600,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	3.710.200,00			3.710.200,00
15.452.0002.1.060	CONSTRUIR, REFOR. E AMPLIAR PRÓP. MUNICIPAIS -GERAL	3.710.200,00			3.710.200,00
	DESENVOLVIMENTO URBANO	15.393.400,00			15.393.400,00
15.452.0004.1.019	TERRAP., DREN. PAVIM. E URBAN. RUAS, AV. E VIAS	15.393.400,00			15.393.400,00
	SANEAMENTO	105.000,00	289.000,00		394.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	105.000,00	289.000,00		394.000,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	105.000,00	289.000,00		394.000,00
17.512.0008.1.022	CONSTRUIR E AMPLIAR AS REDES DE ÁGUA E ESGOTO	105.000,00			105.000,00
17.512.0008.2.146	MANTER REDES DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO		289.000,00		289.000,00
	Total	20.508.600,00	842.000,00		21.350.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	131.000,00		131.000,00
02.10.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	131.000,00		131.000,00
02.10.03	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	131.000,00		131.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	131.000,00		131.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.000,00		131.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	131.000,00		131.000,00
04.122.0002.2.418	MANTER O DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	131.000,00		131.000,00
	Total	131.000,00		131.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	15.900,00	8.006.100,00		8.022.000,00
02.10.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	15.900,00	8.006.100,00		8.022.000,00
02.10.04	- FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.900,00	8.006.100,00		8.022.000,00
	URBANISMO	15.900,00			15.900,00
	SERVIÇOS URBANOS		8.006.100,00		8.006.100,00
	DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.452.0004.1.704	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINA				
15.452.0004.2.867	MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.900,00	8.006.100,00		8.022.000,00
Total		15.900,00	8.006.100,00		8.022.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO				23.431.000,00
02.11.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				23.431.000,00
02.11.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO				23.431.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		26.000,00		26.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.382.000,00		14.382.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		2.501.000,00		2.501.000,00
04.122.0002.2.154	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEGES		2.000,00		2.000,00
04.122.0002.2.201	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GESTÃO		830.000,00		830.000,00
04.122.0002.2.336	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GERAL		5.540.000,00		5.540.000,00
04.122.0002.2.892	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000,00		150.000,00
04.122.0002.2.941	OPERACIONALIZAR E MANTER CONTRATOS - GERAL				
04.122.0002.2.942	IMPLANTAR, OPERACIONALIZAR E MANTER COC - CENTRO O				
04.122.0002.2.943	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEGES				
	Total		23.431.000,00		23.431.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	12.840.000,00		12.840.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12.840.000,00		12.840.000,00
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	12.840.000,00		12.840.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	3.400.000,00		3.400.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00		200.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	500.000,00		500.000,00
04.122.0002.2.156	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - GERAL	3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0002.2.157	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA OFICIAL	5.240.000,00		5.240.000,00
04.122.0002.2.158	MANTER AS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS			
04.122.0002.2.159	MANTER AS ATIVIDADES A CARGO DO CAMP			
04.122.0002.2.380	MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - GERAL			
	Total	12.840.000,00		12.840.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		14.837.000,00		14.837.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		14.482.000,00		14.482.000,00
02.11.05	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO		14.482.000,00		14.482.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		11.000,00		11.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.050.000,00		14.050.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		421.000,00		421.000,00
04.122.0002.2.170	MANTER O DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO		355.000,00		355.000,00
04.122.0002.2.171	CONCEDER CESTAS BÁSICAS - GERAL		355.000,00		355.000,00
04.122.0002.2.392	MANTER AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL		355.000,00		355.000,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		355.000,00		355.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		355.000,00		355.000,00
04.306.0002.2.391	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO		355.000,00		355.000,00
	Total		14.837.000,00		14.837.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		11.485.800,00		11.485.800,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		11.485.800,00		11.485.800,00
02.11.07	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		11.485.800,00		11.485.800,00
	ADMINISTRAÇÃO		10.000,00		10.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.389.000,00		7.389.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		125.000,00		125.000,00
04.122.0002.2.164	DESPESAS COM ACIDENTES DE TRABALHO		608.800,00		608.800,00
04.122.0002.2.165	CONCEDER VALE REFEIÇÃO - GERAL		1.215.000,00		1.215.000,00
04.122.0002.2.166	MANTER O CENTRO DE TREINAMENTO DE PESSOAL		30.000,00		30.000,00
04.122.0002.2.167	MANTER ESTAGIÁRIOS		2.108.000,00		2.108.000,00
04.122.0002.2.468	CONCEDER VALE TRANSPORTE - GERAL		377.000,00		377.000,00
04.122.0002.2.889	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		377.000,00		377.000,00
04.122.0002.2.890	MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS		377.000,00		377.000,00
	TRABALHO		377.000,00		377.000,00
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		377.000,00		377.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		377.000,00		377.000,00
11.331.0002.2.325	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		377.000,00		377.000,00
	Total		11.862.800,00		11.862.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		9.246.000,00		9.246.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		9.246.000,00		9.246.000,00
02.11.08	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA E TELECOMUNICAÇ		9.246.000,00		9.246.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		7.570.000,00		7.570.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.601.000,00		1.601.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		75.000,00		75.000,00
04.122.0002.2.168	MANTER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO				
04.122.0002.2.169	MANTER O SERVIÇO DE TELEFONIA E REDE				
04.122.0002.2.891	MANTER O DPTO GESTÃO TECNOLÓGICA				
	Total		9.246.000,00		9.246.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	1.000,00	14.653.000,00		14.654.000,00
02.12.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.000,00	14.653.000,00		14.654.000,00
02.12.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	1.000,00	14.653.000,00		14.654.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	1.000,00			1.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		315.000,00		315.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		14.338.000,00		14.338.000,00
04.122.0002.1.059	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PMAT				
04.122.0002.2.173	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFIN				
04.122.0002.2.207	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE FINANÇAS				
	Total	1.000,00	14.653.000,00		14.654.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	21.097.000,00		21.097.000,00
02.12.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	21.097.000,00		21.097.000,00
02.12.02	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	21.097.000,00		21.097.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	4.096.000,00		4.096.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000.000,00		10.000.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	7.001.000,00		7.001.000,00
04.122.0002.2.174	MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		95.244.000,00	95.244.000,00
04.122.0002.2.864	LIQUIDAÇÃO DA CURSAN		76.313.000,00	76.313.000,00
04.122.0002.2.918	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	ENCARGOS ESPECIAIS			
	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO			
	SERVIÇO DA DÍVIDA			
	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO			
	ENCARGOS ESPECIAIS			
	Total	21.097.000,00	95.244.000,00	116.341.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	4.063.500,00		4.063.500,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.063.500,00		4.063.500,00
02.12.03	DEPARTAMENTO DE RECEITA	4.063.500,00		4.063.500,00
	ADMINISTRAÇÃO	4.063.500,00		4.063.500,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.063.500,00		4.063.500,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	4.063.500,00		4.063.500,00
04.122.0002.2.177	MANTER O DEPARTAMENTO DE RECEITA	4.063.500,00		4.063.500,00
	Total	4.063.500,00		4.063.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			185.000,00
02.12.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			185.000,00
02.12.04	- DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS			185.000,00
	ADMINISTRAÇÃO			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2.178	MANTER O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	185.000,00		185.000,00
	Total	185.000,00		185.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	354.000,00		354.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	354.000,00		354.000,00
02.12.05	DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	354.000,00		354.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	354.000,00		354.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	354.000,00		354.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	354.000,00		354.000,00
04.122.0002.2.345	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	354.000,00		354.000,00
	Total	354.000,00		354.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
- 02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	CULTURA		3.707.000,00		3.707.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL		3.707.000,00		3.707.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL		3.707.000,00		3.707.000,00
13.392.0012.2.117	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SECULT		38.000,00		38.000,00
13.392.0012.2.208	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE CULTURA		3.669.000,00		3.669.000,00
	Total		3.707.000,00		3.707.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			157.000,00
02.14.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			157.000,00
02.14.03	- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			157.000,00
13.392.0012.2.474	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	157.000,00		157.000,00
Total		157.000,00		157.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		173.000,00		173.000,00
02.14.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		173.000,00		173.000,00
02.14.05	- DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/A DIVERS. CULTURAL		173.000,00		173.000,00
13.392.0012.2.011	MANTER DEPTO. POLITICAS PUBLICAS P/DIVERS.CULTURAL		80.000,00		80.000,00
13.392.0012.2.876	MANTER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - C		93.000,00		93.000,00
	Total		173.000,00		173.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	5.796.000,00		5.796.000,00
02.15.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	5.691.000,00		5.691.000,00
02.15.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	35.000,00		35.000,00
	DESPORTO E LAZER	35.000,00		35.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.656.000,00		5.656.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	5.656.000,00		5.656.000,00
27.122.0002.2.129	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMES	105.000,00		105.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	105.000,00		105.000,00
27.122.0025.2.209	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	105.000,00		105.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	105.000,00		105.000,00
27.812.0025.2.326	MANTER OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS	105.000,00		105.000,00
	Total	5.796.000,00		5.796.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	686.000,00		686.000,00
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	636.000,00		636.000,00
02.15.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	636.000,00		636.000,00
	DESPORTO E LAZER	20.000,00		20.000,00
	DESPORTO DE RENDIMENTO	406.000,00		406.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	210.000,00		210.000,00
27.811.0025.2.130	MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.811.0025.2.131	MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS			
27.811.0025.2.133	MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS			
	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00		50.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	50.000,00		50.000,00
27.812.0025.2.135	SUBVENCIAR ENTIDADES ESPORTIVAS	50.000,00		50.000,00
	Total	686.000,00		686.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	156.000,00		156.000,00
02.15.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	156.000,00		156.000,00
02.15.04	- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	156.000,00		156.000,00
	DESPORTO E LAZER	141.000,00		141.000,00
	DESPORTO DE RENDIMENTO			
	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
27.811.0025.2.375	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	15.000,00		15.000,00
27.811.0025.2.376	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	156.000,00		156.000,00
	Total			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	80.000,00		80.000,00
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	80.000,00		80.000,00
02.15.05	DEPARTAMENTO DE LAZER	80.000,00		80.000,00
	DESPORTO E LAZER	10.000,00		10.000,00
	DESPORTO E LAZER	70.000,00		70.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
27.813.0025.2.132	MANTER O DEPARTAMENTO DE LAZER			
27.813.0025.2.134	MANTER AS PROMOÇÕES DE LAZER			
	Total	80.000,00		80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	2.537.000,00		2.537.000,00
02.16.00	- SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.537.000,00		2.537.000,00
02.16.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	748.000,00		748.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	748.000,00		748.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.789.000,00		1.789.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	36.000,00		36.000,00
04.122.0002.2.934	Operacionalizar e Administrar as Atividades do Pou	1.753.000,00		1.753.000,00
	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO NA INDU	2.537.000,00		2.537.000,00
04.122.0037.2.179	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMED		36.000,00	36.000,00
04.122.0037.2.210	MANTER PESSOAL - SECRET. EMPREGO E DESENV.SUSTENT.		1.753.000,00	1.753.000,00
	Total	2.537.000,00		2.537.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	151.000,00		151.000,00
02.16.00	- SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL	151.000,00		151.000,00
02.16.02	- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTO	151.000,00		151.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	151.000,00		151.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.000,00		151.000,00
	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO NA INDU	151.000,00		151.000,00
04.122.0037.2.180	MANTER O DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOISE	151.000,00		151.000,00
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	211.000,00		211.000,00
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	211.000,00		211.000,00
	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO NA INDU	211.000,00		211.000,00
19.573.0037.2.914	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECCO	211.000,00		211.000,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00		60.000,00
	SERVIÇOS FINANCEIROS	60.000,00		60.000,00
	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO NA INDU	60.000,00		60.000,00
23.694.0037.2.487	REPASSE AO BANCO DO POVO	60.000,00		60.000,00
	Total	422.000,00		422.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		12.793.000,00		12.793.000,00
02.18.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.066.000,00		2.066.000,00
02.18.01	GABINETE DO PROCURADOR GERAL		2.066.000,00		2.066.000,00
04.062.0002.2.025	MANTER AS UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL		1.760.000,00		1.760.000,00
04.062.0002.2.028	MANTER A PROCURADORIA GERAL		306.000,00		306.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.727.000,00		10.727.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		10.727.000,00		10.727.000,00
04.122.0002.2.331	MANTER PESSOAL - PROCURADORIA GERAL		10.727.000,00		10.727.000,00
	Total		12.793.000,00		12.793.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		455.000,00		455.000,00
02.18.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		455.000,00		455.000,00
02.18.02	DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS		455.000,00		455.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		455.000,00		455.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS				
04.122.0002.2.448	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS		3.000.000,00		3.000.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS				
	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO				
	PRECATÓRIOS				
	Total		455.000,00	3.000.000,00	3.455.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		752.000,00		752.000,00
02.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		752.000,00		752.000,00
02.19.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		752.000,00		752.000,00
	CULTURA		727.000,00		727.000,00
	TURISMO				
	REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO				
13.695.0010.2.428	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE TURISMO		727.000,00		727.000,00
13.695.0010.2.451	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SETUR		25.000,00		25.000,00
	Total		752.000,00		752.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		760.000,00		760.000,00
02.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		760.000,00		760.000,00
02.19.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO		760.000,00		760.000,00
	CULTURA		140.000,00		140.000,00
	TURISMO		230.000,00		230.000,00
	REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO		10.000,00		10.000,00
13.695.0010.2.119	MANTER O PARQUE ANILINAS		10.000,00		10.000,00
13.695.0010.2.402	FOMENTAR A DIFUSÃO DO TURISMO		10.000,00		10.000,00
13.695.0010.2.427	MANTER O DEPARTAMENTO DE TURISMO (DETUR)		210.000,00		210.000,00
13.695.0010.2.452	MANTER O CONSELHO DE TURISMO (COMTUR)		80.000,00		80.000,00
13.695.0010.2.919	FOMENTAR A PROMOÇÃO E MARKETING NO TURISMO NACIONAL		80.000,00		80.000,00
13.695.0010.2.920	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO TURISMO RECEPTIVO - RODA		80.000,00		80.000,00
13.695.0010.2.944	OPERACIONALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCANDO		760.000,00		760.000,00
	Total		760.000,00		760.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	804.000,00		804.000,00
02.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	804.000,00		804.000,00
02.19.03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	804.000,00		804.000,00
	CULTURA	4.000,00		4.000,00
	TURISMO	800.000,00		800.000,00
	REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO			
13.695.0010.2.865	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
13.695.0010.2.862	IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA TURISTICA - .MIT	804.000,00		804.000,00
	Total			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	2.988.000,00		2.988.000,00
02.20.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.988.000,00		2.988.000,00
02.20.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	2.963.000,00		2.963.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	2.963.000,00		2.963.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00		25.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	25.000,00		25.000,00
04.122.0002.2.424	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL			
04.122.0009.2.484	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEHAB			
	Total	2.988.000,00		2.988.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		10.000,00		10.000,00
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		10.000,00		10.000,00
02.20.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		10.000,00		10.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		10.000,00		10.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000.000,00		3.000.000,00
	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL		3.000.000,00		3.000.000,00
04.122.0009.2.423	MANTER O DEPART. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO		3.000.000,00		3.000.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000.000,00		3.000.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.000.000,00		3.000.000,00
	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL		3.000.000,00		3.000.000,00
08.244.0009.2.897	MANTER PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO		3.000.000,00		3.000.000,00
	Total		3.010.000,00		3.010.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			15.000,00	15.000,00
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			15.000,00	15.000,00
02.20.04	FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			15.000,00	15.000,00
	ADMINISTRAÇÃO			15.000,00	15.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			15.000,00	15.000,00
	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL			15.000,00	15.000,00
04.122.0009.2.440	MANTER O CONSELHO MUN.HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	27.471.000,00			27.471.000,00
	HABITAÇÃO	27.471.000,00			27.471.000,00
	HABITAÇÃO URBANA	27.471.000,00			27.471.000,00
	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	27.471.000,00			27.471.000,00
16.482.0009.1.054	CONSTRUIR E REGULARIZAR NUCLEOS HABITACIONAIS	27.471.000,00			27.471.000,00
	Total	27.471.000,00	15.000,00	15.000,00	27.486.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTA

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
	HABITAÇÃO	425.000,00		425.000,00
	HABITAÇÃO URBANA	425.000,00		425.000,00
	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	425.000,00		425.000,00
16.482.0009.2.948	MANter O DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E	425.000,00		425.000,00
	Total	425.000,00		425.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	55.000,00		55.000,00
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	55.000,00		55.000,00
02.20.07	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E PROJET	55.000,00		55.000,00
	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	55.000,00		55.000,00
16.482.0009.2.949	MANTER O DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA	55.000,00		55.000,00
	Total	55.000,00		55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
- 02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS
- 02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		9.636.000,00		9.636.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.636.000,00		9.636.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		9.636.000,00		9.636.000,00
04.122.0002.2.421	MANTER PESSOAL-SECRET.MANUT.URBANA E SERV.PÚBLICOS		9.511.000,00		9.511.000,00
04.122.0002.2.457	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SESEP		125.000,00		125.000,00
	Total		9.636.000,00		9.636.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		55.000,00		55.000,00
02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS		55.000,00		55.000,00
02.21.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS		55.000,00		55.000,00
			55.000,00		55.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		9.680.000,00		9.680.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.680.000,00		9.680.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		9.680.000,00		9.680.000,00
04.122.0002.2.419	MANTER O DEPART. DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS		9.680.000,00		9.680.000,00
	URBANISMO		9.680.000,00		9.680.000,00
	SERVIÇOS URBANOS		9.680.000,00		9.680.000,00
	DESENVOLVIMENTO URBANO		9.680.000,00		9.680.000,00
15.452.0004.2.449	MANTER A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		59.480.000,00		59.480.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL		55.000.000,00		55.000.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		55.000.000,00		55.000.000,00
	DESENVOLVIMENTO URBANO		55.000.000,00		55.000.000,00
18.541.0004.2.481	MANTER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR		4.480.000,00		4.480.000,00
	CONTROLE AMBIENTAL		4.480.000,00		4.480.000,00
	DESENVOLVIMENTO URBANO		4.480.000,00		4.480.000,00
18.542.0004.2.486	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		4.480.000,00		4.480.000,00
			69.215.000,00		69.215.000,00
	Total				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	11.900.000,00		11.900.000,00
02.21.00	- SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS	11.900.000,00		11.900.000,00
02.21.03	- DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	11.900.000,00		11.900.000,00
		11.900.000,00		11.900.000,00
	Total	11.900.000,00		11.900.000,00

04.122.0002.2.139

MANTER E CONSERVAR PRÓP. PÚBLICOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		4.370.000,00		4.370.000,00
02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS		4.370.000,00		4.370.000,00
02.21.04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		4.370.000,00		4.370.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		4.280.000,00		4.280.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.000,00		90.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		4.280.000,00		4.280.000,00
04.122.0002.2.874	MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL				
04.122.0002.2.875	MANTER O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		90.000,00		90.000,00
	Total		4.370.000,00		4.370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		13.494.000,00		13.494.000,00
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.494.000,00		13.494.000,00
02.23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		13.494.000,00		13.494.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		45.000,00		45.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		61.000,00		61.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		13.261.000,00		13.261.000,00
08.122.0007.2.057	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAS				
08.122.0007.2.061	MANTER A CASA DOS CONSELHOS				
08.122.0007.2.239	MANTER PESSOAL-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0007.2.883	MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL		25.000,00		25.000,00
08.122.0007.2.884	MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		25.000,00		25.000,00
08.122.0007.2.885	MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES		25.000,00		25.000,00
08.122.0007.2.886	MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DE		25.000,00		25.000,00
08.122.0007.2.887	MANTER ASSESSORIA DE POLITICAS PARA O IDOSO		25.000,00		25.000,00
08.122.0007.2.926	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00		2.000,00
	Total		13.494.000,00		13.494.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	901.000,00		901.000,00
02.23.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	44.000,00		44.000,00
02.23.02	- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	44.000,00		44.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00		25.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000,00		19.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	857.000,00		857.000,00
08.122.0007.2.062	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08.122.0007.2.922	MANTER A DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA			
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	857.000,00		857.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	857.000,00		857.000,00
08.244.0007.2.923	MANTER A DIVISÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS - DIFC	826.000,00		826.000,00
08.244.0007.2.924	MANTER A DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO SOCIAL	31.000,00		31.000,00
	Total	901.000,00		901.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		75.000,00	75.000,00
02.23.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		50.000,00	50.000,00
02.23.03	- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		50.000,00	50.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.000,00	25.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.000,00	25.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		25.000,00	25.000,00
08.122.0007.2.065	MANTER O CONSELHO TUTELAR		25.000,00	25.000,00
08.122.0007.2.252	MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		25.000,00	25.000,00
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		25.000,00	25.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		25.000,00	25.000,00
08.243.0007.2.068	MANTER SERVIÇOS DE ASSIST. À CRIANÇA E ADOLESCENTE		25.000,00	25.000,00
	Total		75.000,00	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.001.000,00	21.286.900,00		22.287.900,00
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.001.000,00	480.000,00		1.481.000,00
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.001.000,00	480.000,00		1.481.000,00
08.122.0007.1.020	CONSTRUIR, REF. E AMPLIAR PROP. DE ASSIST. SOCIAL	1.001.000,00			1.001.000,00
08.122.0007.2.058	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		61.000,00		61.000,00
08.122.0007.2.064	MANTER PESSOAL - CONSELHO TUTELAR		415.000,00		415.000,00
08.122.0007.2.503	PSB - PSE - MANTER PESSOAL - EQUIPES DE REFERÊNCIA		4.000,00		4.000,00
08.241.0007.2.372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		4.283.000,00		4.283.000,00
08.241.0007.2.463	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		4.283.000,00		4.283.000,00
08.241.0007.2.927	PSE - AC - ATENÇÃO AO IDOSO		1.505.000,00		1.505.000,00
08.242.0007.2.371	PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V		2.127.000,00		2.127.000,00
08.242.0007.2.464	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		651.000,00		651.000,00
08.242.0007.2.502	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		4.529.000,00		4.529.000,00
08.242.0007.2.370	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		4.529.000,00		4.529.000,00
08.242.0007.2.464	PSE-MC - Progr. de atenção à pessoa c/deficiência		2.248.000,00		2.248.000,00
08.242.0007.2.502	PSB - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		37.000,00		37.000,00
08.242.0007.2.370	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.244.000,00		2.244.000,00
08.243.0007.2.071	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		3.722.000,00		3.722.000,00
08.243.0007.2.370	PSB - ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM		3.722.000,00		3.722.000,00
			3.000,00		3.000,00
			113.000,00		113.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

PSE - MC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENT			
08.243.0007.2.373	PSE - AC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E	2.184.000,00	2.184.000,00
08.243.0007.2.925	PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V	1.422.000,00	1.422.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		6.571.900,00	6.571.900,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		6.571.900,00	6.571.900,00
08.244.0007.2.072	PSB - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	186.000,00	186.000,00
08.244.0007.2.073	PSE-MC-SERVIÇO ESPEC. PIPESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	456.000,00	456.000,00
08.244.0007.2.074	PSE MC - PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALI	127.000,00	127.000,00
08.244.0007.2.368	PSB - INCLUSÃO PRODUTIVA	803.000,00	803.000,00
08.244.0007.2.369	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERENCIA DE RENDA	1.486.900,00	1.486.900,00
08.244.0007.2.374	PSE-AC-SERV.ESPEC. PI PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	2.052.000,00	2.052.000,00
08.244.0007.2.455	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	52.000,00	52.000,00
08.244.0007.2.465	PSE - AC - SERV. PROT.SIT. CALAMIDADE E EMERGENCIA	150.000,00	150.000,00
08.244.0007.2.466	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSIST. SOCIAL	623.000,00	623.000,00
08.244.0007.2.489	PSE - AC - ATENÇÃO À MULHER VITIMIZADA	636.000,00	636.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.701.000,00	1.701.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		1.701.000,00	1.701.000,00
08.306.0007.2.060	IMPLANTAR PROGRAMA BOM PRATO	701.000,00	701.000,00
08.306.0007.2.945	MANTER O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	1.000.000,00	1.000.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA		406.000,00	406.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		406.000,00	406.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		406.000,00	406.000,00
14.422.0007.2.475	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA IDOSOS	81.000,00	81.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

14.422.0007.2.477	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	81.000,00	81.000,00
14.422.0007.2.478	PROGRAMA DE POLÍTICA PARA IGUALDADE RACIAL	82.000,00	82.000,00
14.422.0007.2.479	PROGRAMAS DE POLÍTICA PARA A MULHERES	81.000,00	81.000,00
14.422.0007.2.492	PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	81.000,00	81.000,00
Total		1.001.000,00	22.693.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	1.604.200,00		1.604.200,00
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	65.000,00		65.000,00
02.23.10	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	65.000,00		65.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.000,00		65.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.539.200,00		1.539.200,00
08.122.0007.2.066	MANTER CONS. MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.539.200,00		1.539.200,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.539.200,00		1.539.200,00
08.243.0007.2.067	MANTER FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
		1.539.200,00		1.539.200,00
	Total	1.604.200,00		1.604.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		3.255.000,00		3.255.000,00
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.255.000,00		3.255.000,00
02.23.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.255.000,00		3.255.000,00
			55.000,00		55.000,00
08.241.0007.2.253	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		3.200.000,00		3.200.000,00
08.241.0007.2.254	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.255.000,00		3.255.000,00
	Total				3.255.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO			4.000,00	4.000,00
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.000,00	4.000,00
02.23.12	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE			4.000,00	4.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.000,00	4.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.000,00	4.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			4.000,00	4.000,00
08.122.0007.2.894	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE			4.000,00	4.000,00
	DIREITOS DA CIDADANIA			4.000,00	4.000,00
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			4.000,00	4.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			4.000,00	4.000,00
14.422.0007.2.893	MANTER O FUNDO DA JUVENTUDE			4.000,00	4.000,00
	Total			8.000,00	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		11.451.000,00		11.451.000,00
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		11.451.000,00		11.451.000,00
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO		11.451.000,00		11.451.000,00
04.122.0039.2.007	MANTER PESSOAL-SECRETARIA SEGUR. PUBL. E CIDADANIA		11.376.000,00		11.376.000,00
04.122.0039.2.012	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SSPC		75.000,00		75.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA		1.336.000,00		1.336.000,00
	DEFESA CIVIL		1.336.000,00		1.336.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL		1.336.000,00		1.336.000,00
06.182.0039.2.008	MANTER O CORPO DE BOMBEIROS		1.336.000,00		1.336.000,00
	Total		12.787.000,00		12.787.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2024

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		16.608.200,00		16.608.200,00
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI		7.123.200,00		7.123.200,00
02.25.02	DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL		1.000.000,00		1.000.000,00
	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL		1.000.000,00		1.000.000,00
06.122.0009.2.898	MANTER O PROGRAMA INVASÃO		6.123.200,00		6.123.200,00
	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL		6.090.000,00		6.090.000,00
06.122.0039.2.161	MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - GERAL		33.200,00		33.200,00
06.122.0039.2.246	MANTER DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		8.935.000,00		8.935.000,00
	POLICIAMENTO		8.935.000,00		8.935.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL		4.200.000,00		4.200.000,00
06.181.0039.2.003	MANTER OS SERVIÇOS DE VIDEO MONITORAMENTO		3.584.000,00		3.584.000,00
06.181.0039.2.497	MANTER ATIVIDADE DELEGADA		1.151.000,00		1.151.000,00
06.181.0039.2.866	MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		550.000,00		550.000,00
	DEFESA CIVIL		550.000,00		550.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL		500.000,00		500.000,00
06.182.0039.2.009	MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		50.000,00		50.000,00
06.182.0039.2.877	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		16.608.200,00		16.608.200,00
	Total		16.608.200,00		16.608.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		40.000,00		40.000,00
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI		40.000,00		40.000,00
02.25.04	OUIVITORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO		40.000,00		40.000,00
06.181.0039.2.904	MANTER A OUIVITORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CU		40.000,00		40.000,00
Total			40.000,00		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		40.000,00		40.000,00
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI		40.000,00		40.000,00
02.25.05	CORREGEDORIA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO		40.000,00		40.000,00
06.181.0039.2.905	MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE		40.000,00		40.000,00
	Total		40.000,00		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		3.866.400,00		3.866.400,00
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI		3.866.400,00		3.866.400,00
02.25.06	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICI		3.866.400,00		3.866.400,00
06.122.0039.2.906	MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIV		40.000,00		40.000,00
06.122.0039.2.907	IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNI		3.826.400,00		3.826.400,00
Total			3.866.400,00		3.866.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI
02.25.07 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
	SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00		40.000,00
	POLICIAMENTO	40.000,00		40.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
06.181.0039.2.908	MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL	40.000,00		40.000,00
	Total	40.000,00		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	40.000,00		40.000,00
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI	40.000,00		40.000,00
02.25.08	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
06.122.0039.2.909	MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL	40.000,00		40.000,00
Total		40.000,00		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		40.000,00	40.000,00
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI		40.000,00	40.000,00
02.25.09	DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA CIVIL MUNI		40.000,00	40.000,00
06.181.0039.2.910	MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA C	40.000,00		40.000,00
Total		40.000,00	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		9.636.000,00		9.636.000,00
02.26.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		9.636.000,00		9.636.000,00
02.26.01	- GABINETE DO SECRETARIO		9.636.000,00		9.636.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		355.000,00		355.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.281.000,00		9.281.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		9.636.000,00		9.636.000,00
04.122.0002.2.410	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEGOVE		355.000,00		355.000,00
04.122.0002.2.411	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GOVERNO		9.281.000,00		9.281.000,00
	Total		9.636.000,00		9.636.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		1.623.000,00		1.623.000,00
02.27.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.221.000,00		1.221.000,00
02.27.01	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO		1.161.000,00		1.161.000,00
			1.096.000,00		1.096.000,00
04.122.0002.2.899	MANTER PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		65.000,00		65.000,00
04.122.0002.2.900	MANTER O GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPI		60.000,00		60.000,00
	CONTROLE INTERNO		60.000,00		60.000,00
04.122.0005.2.935	MANTER A OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL (LEI 4204/22		60.000,00		60.000,00
	CONTROLE INTERNO		402.000,00		402.000,00
	CONTROLE INTERNO		402.000,00		402.000,00
04.124.0005.2.901	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN		274.000,00		274.000,00
04.124.0005.2.902	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE AUDITORIA		55.000,00		55.000,00
04.124.0005.2.903	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLADORIA		73.000,00		73.000,00
	Total		1.623.000,00		1.623.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7 Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO	1.301.000,00	213.050.300,00		214.351.300,00
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		2.066.000,00		2.066.000,00
04.062.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		2.066.000,00		2.066.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.301.000,00	203.204.300,00		204.505.300,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	1.301.000,00	189.653.300,00		190.954.300,00
04.122.0005	CONTROLE INTERNO		60.000,00		60.000,00
04.122.0009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00
04.122.0037	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU		1.990.000,00		1.990.000,00
04.122.0039	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL		11.451.000,00		11.451.000,00
	CONTROLE INTERNO		402.000,00		402.000,00
04.124.0005	CONTROLE INTERNO		402.000,00		402.000,00
	ORDEAMENTO TERRITORIAL		13.000,00		13.000,00
04.127.0004	DESENVOLVIMENTO URBANO		13.000,00		13.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL		6.810.000,00		6.810.000,00
04.131.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		6.810.000,00		6.810.000,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		355.000,00		355.000,00
04.306.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		355.000,00		355.000,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA		200.000,00		200.000,00
04.451.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS		200.000,00		200.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA		22.010.600,00		22.010.600,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.029.600,00		11.029.600,00
06.122.0009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL		1.000.000,00		1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7 Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

06.122.0039	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	10.029.600,00	10.029.600,00
	POLICIAMENTO	9.095.000,00	9.095.000,00
06.181.0039	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	9.095.000,00	9.095.000,00
	DEFESA CIVIL	1.886.000,00	1.886.000,00
06.182.0039	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	1.886.000,00	1.886.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.759.900,00	44.760.900,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.137.000,00	15.138.000,00
08.122.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	14.137.000,00	15.138.000,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.538.000,00	7.538.000,00
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.538.000,00	7.538.000,00
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.529.000,00	4.529.000,00
08.242.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.529.000,00	4.529.000,00
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.286.200,00	5.286.200,00
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.286.200,00	5.286.200,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.568.700,00	10.568.700,00
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.568.700,00	7.568.700,00
08.244.0009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.701.000,00	1.701.000,00
08.306.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.701.000,00	1.701.000,00
	SAÚDE	329.990.925,00	338.382.925,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.355.000,00	5.355.000,00
10.122.0008	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	5.355.000,00	5.355.000,00
	ATENÇÃO BÁSICA	141.651.815,00	150.043.815,00
10.301.0008		8.392.000,00	150.043.815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7 Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	169.137.490,00	169.137.490,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	169.137.490,00	169.137.490,00
10.302.0008 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	11.232.530,00	11.232.530,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	11.232.530,00	11.232.530,00
10.303.0008 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	2.611.090,00	2.611.090,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.611.090,00	2.611.090,00
10.305.0008 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	3.000,00	3.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000,00	3.000,00
10.306.0008 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	492.000,00	492.000,00
TRABALHO	377.000,00	377.000,00
PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	377.000,00	377.000,00
11.331.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	115.000,00	115.000,00
EMPREGABILIDADE	115.000,00	115.000,00
11.333.0037 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO NA INDU	8.153.300,00	8.153.300,00
EDUCAÇÃO	343.380.400,00	343.380.400,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.338.000,00	25.338.000,00
12.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,RECURSOS HUMANOS	1.025.000,00	1.025.000,00
12.122.0020 EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	24.313.000,00	24.313.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.414.000,00	4.414.000,00
12.306.0020 EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	4.414.000,00	4.414.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	168.000.210,00	168.000.210,00
12.361.0020 EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	168.000.210,00	168.000.210,00
ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.000,00
12.362.0020	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7 Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA		
ENSINO PROFISSIONAL	5.793.000,00	5.793.000,00
12.363.0020 EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	5.793.000,00	5.793.000,00
ENSINO SUPERIOR	4.826.000,00	4.826.000,00
12.364.0020 EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	4.826.000,00	4.826.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	123.099.390,00	129.552.690,00
12.365.0020 EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	123.099.390,00	129.552.690,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.790.800,00	2.790.800,00
12.366.0020 EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	2.790.800,00	2.790.800,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.118.000,00	9.118.000,00
12.367.0020 EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	9.118.000,00	9.118.000,00
CULTURA	16.979.000,00	16.979.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	18.000,00	18.000,00
13.391.0012 DIFUSÃO CULTURAL	18.000,00	18.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	14.645.000,00	14.645.000,00
13.392.0012 DIFUSÃO CULTURAL	14.645.000,00	14.645.000,00
TURISMO	2.316.000,00	2.316.000,00
13.695.0010 REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO	2.316.000,00	2.316.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	410.000,00	410.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	410.000,00	410.000,00
14.422.0007 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	410.000,00	410.000,00
URBANISMO	19.119.500,00	36.805.600,00
SERVIÇOS URBANOS	17.686.100,00	36.805.600,00
15.452.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	3.710.200,00	3.710.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7 Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

15.452.0004	DESENVOLVIMENTO URBANO	15.409.300,00	17.686.100,00	33.095.400,00
	HABITAÇÃO			
	HABITAÇÃO URBANA	27.471.000,00	480.000,00	27.951.000,00
	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	27.471.000,00	480.000,00	27.951.000,00
	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	27.471.000,00	480.000,00	27.951.000,00
	SANEAMENTO	105.000,00	2.189.000,00	2.294.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	105.000,00	2.189.000,00	2.294.000,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	105.000,00	289.000,00	394.000,00
17.512.0008	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.900.000,00		1.900.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	62.213.000,00		62.213.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00		30.000,00
18.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	30.000,00		30.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	56.652.000,00		56.652.000,00
	DESENVOLVIMENTO URBANO	55.000.000,00		55.000.000,00
18.541.0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.652.000,00		1.652.000,00
	CONTROLE AMBIENTAL	5.531.000,00		5.531.000,00
	DESENVOLVIMENTO URBANO	4.480.000,00		4.480.000,00
18.542.0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.051.000,00		1.051.000,00
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	211.000,00		211.000,00
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	211.000,00		211.000,00
19.573.0037	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU	211.000,00		211.000,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00		60.000,00
	SERVIÇOS FINANCEIROS	60.000,00		60.000,00
23.694.0037	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU	60.000,00		60.000,00
	DESPORTO E LAZER			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7 Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

	6.718.000,00	6.718.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.691.000,00	5.691.000,00
27.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	35.000,00	35.000,00
27.122.0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	5.656.000,00	5.656.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	792.000,00	792.000,00
27.811.0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	792.000,00	792.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	155.000,00	155.000,00
27.812.0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	155.000,00	155.000,00
DESPORTO E LAZER	80.000,00	80.000,00
27.813.0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	80.000,00	80.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	98.244.000,00	98.244.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	76.313.000,00	76.313.000,00
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO	76.313.000,00	76.313.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.931.000,00	21.931.000,00
28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO	21.931.000,00	21.931.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.366.975,00	39.366.975,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.366.975,00	39.366.975,00
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	39.366.975,00	39.366.975,00
TOTAL GERAL	65.542.800,00	1.059.630.225,00
	98.244.000,00	1.262.784.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8 Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85) Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	214.351.300,00		214.351.300,00
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.066.000,00		2.066.000,00
04.062.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	2.066.000,00		2.066.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.505.300,00		204.505.300,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	190.954.300,00		190.954.300,00
04.122.0005	CONTROLE INTERNO	60.000,00		60.000,00
04.122.0009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
04.122.0037	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU	1.990.000,00		1.990.000,00
04.122.0039	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	11.451.000,00		11.451.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	402.000,00		402.000,00
04.124.0005	CONTROLE INTERNO	402.000,00		402.000,00
04.127	ORDEAMENTO TERRITORIAL	13.000,00		13.000,00
04.127.0004	DESENVOLVIMENTO URBANO	13.000,00		13.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.810.000,00		6.810.000,00
04.131.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	6.810.000,00		6.810.000,00
04.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	355.000,00		355.000,00
04.306.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	355.000,00		355.000,00
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00		200.000,00
04.451.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	200.000,00		200.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	22.010.600,00		22.010.600,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.029.600,00		11.029.600,00
06.122.0009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	1.000.000,00		1.000.000,00
06.122.0039	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	10.029.600,00		10.029.600,00
06.181	POLICIAMENTO	9.095.000,00		9.095.000,00
06.181.0039	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	9.095.000,00		9.095.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	1.886.000,00		1.886.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182.0039	SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	1.886.000,00		1.886.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.158.000,00	23.602.900,00	44.760.900,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.076.000,00	1.062.000,00	15.138.000,00
08.122.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	14.076.000,00	1.062.000,00	15.138.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.200.000,00	4.338.000,00	7.538.000,00
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.200.000,00	4.338.000,00	7.538.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		4.529.000,00	4.529.000,00
08.242.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		4.529.000,00	4.529.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	5.261.200,00	5.286.200,00
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	25.000,00	5.261.200,00	5.286.200,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.857.000,00	6.711.700,00	10.568.700,00
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.857.000,00	6.711.700,00	10.568.700,00
08.244.0009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	857.000,00	6.711.700,00	7.568.700,00
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000.000,00		3.000.000,00
08.306.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		1.701.000,00	1.701.000,00
10	SAÚDE	305.317.805,00	33.065.120,00	338.382.925,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.355.000,00	2.000.000,00	5.355.000,00
10.122.0008	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	3.355.000,00	2.000.000,00	5.355.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	138.377.535,00	11.666.280,00	150.043.815,00
10.301.0008	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	138.377.535,00	11.666.280,00	150.043.815,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	156.346.000,00	12.791.490,00	169.137.490,00
10.302.0008	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	156.346.000,00	12.791.490,00	169.137.490,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	5.310.000,00	5.922.530,00	11.232.530,00
10.303.0008	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	5.310.000,00	5.922.530,00	11.232.530,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.926.270,00	684.820,00	2.611.090,00
10.305.0008	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	1.926.270,00	684.820,00	2.611.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000,00		3.000,00
10.306.0008	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL Á SAUDE	3.000,00		3.000,00
11	TRABALHO	492.000,00		492.000,00
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	377.000,00		377.000,00
11.331.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	377.000,00		377.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	115.000,00		115.000,00
11.333.0037	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU	115.000,00		115.000,00
12	EDUCAÇÃO	193.365.100,00	158.168.600,00	351.533.700,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.188.000,00	150.000,00	25.338.000,00
12.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	1.025.000,00		1.025.000,00
12.122.0020	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	24.163.000,00	150.000,00	24.313.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.555.000,00	859.000,00	4.414.000,00
12.306.0020	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	3.555.000,00	859.000,00	4.414.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	96.671.000,00	73.029.210,00	169.700.210,00
12.361.0020	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	96.671.000,00	73.029.210,00	169.700.210,00
12.362	ENSINO MÉDIO	1.000,00		1.000,00
12.362.0020	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	1.000,00		1.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	5.793.000,00		5.793.000,00
12.363.0020	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	5.793.000,00		5.793.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	4.826.000,00		4.826.000,00
12.364.0020	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	4.826.000,00		4.826.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	56.950.300,00	72.602.390,00	129.552.690,00
12.365.0020	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	56.950.300,00	72.602.390,00	129.552.690,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	380.800,00	2.410.000,00	2.790.800,00
12.366.0020	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	380.800,00	2.410.000,00	2.790.800,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		9.118.000,00	9.118.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8 Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85) Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
2.367.0020	EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA		9.118.000,00	9.118.000,00
13	CULTURA	16.963.000,00	16.000,00	16.979.000,00
		18.000,00		18.000,00
		18.000,00		18.000,00
13.391.0012	DIFUSÃO CULTURAL			
13.391.0012	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	14.629.000,00	16.000,00	14.645.000,00
13.392.0012	DIFUSÃO CULTURAL	14.629.000,00	16.000,00	14.645.000,00
13.695	TURISMO	2.316.000,00		2.316.000,00
13.695.0010	REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO	2.316.000,00		2.316.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.000,00	406.000,00	410.000,00
		4.000,00	406.000,00	410.000,00
		4.000,00	406.000,00	410.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.422.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.000,00	406.000,00	410.000,00
15	URBANISMO	36.805.600,00		36.805.600,00
		36.805.600,00		36.805.600,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	3.710.200,00		3.710.200,00
15.452.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS			
15.452.0004	DESENVOLVIMENTO URBANO	33.095.400,00		33.095.400,00
16	HABITAÇÃO	4.661.000,00	23.290.000,00	27.951.000,00
		4.661.000,00	23.290.000,00	27.951.000,00
		4.661.000,00	23.290.000,00	27.951.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.0009	PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	4.661.000,00	23.290.000,00	27.951.000,00
17	SANEAMENTO	2.294.000,00		2.294.000,00
		2.294.000,00		2.294.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	394.000,00		394.000,00
17.512.0008	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE			
17.512.0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.900.000,00		1.900.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	62.213.000,00		62.213.000,00
		30.000,00		30.000,00
		30.000,00		30.000,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
18.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	56.652.000,00		56.652.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8 Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85) Orçamento para 2024

Classificação Funcional - Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.0004 DESENVOLVIMENTO URBANO	55.000.000,00		55.000.000,00
18.541.0015 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.652.000,00		1.652.000,00
18.542.0004 DESENVOLVIMENTO URBANO	5.531.000,00		5.531.000,00
18.542.0015 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.480.000,00		4.480.000,00
18.542.0015 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.051.000,00		1.051.000,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	211.000,00		211.000,00
19.573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	211.000,00		211.000,00
19.573.0037 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU	211.000,00		211.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00		60.000,00
23.694 SERVIÇOS FINANCEIROS	60.000,00		60.000,00
23.694.0037 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU	60.000,00		60.000,00
27 DESPORTO E LAZER	6.577.000,00	141.000,00	6.718.000,00
27.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.691.000,00		5.691.000,00
27.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	35.000,00		35.000,00
27.122.0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	5.656.000,00		5.656.000,00
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO	651.000,00	141.000,00	792.000,00
27.811.0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	651.000,00	141.000,00	792.000,00
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	155.000,00		155.000,00
27.812.0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	155.000,00		155.000,00
27.813 DESPORTO E LAZER	80.000,00		80.000,00
27.813.0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	80.000,00		80.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	98.244.000,00		98.244.000,00
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	76.313.000,00		76.313.000,00
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO	76.313.000,00		76.313.000,00
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.931.000,00		21.931.000,00
28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO	21.931.000,00		21.931.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8 Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85) Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.366.975,00		39.366.975,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.366.975,00		39.366.975,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	39.366.975,00		39.366.975,00
TOTAL GERAL		1.024.094.380,00	238.689.620,00	1.262.784.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	0,00	214.351.300,00	22.010.600,00	44.760.900,00	0,00
Total	0,00	214.351.300,00	22.010.600,00	44.760.900,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	338.382.925,00	492.000,00	351.533.700,00	16.979.000,00	410.000,00
Total	338.382.925,00	492.000,00	351.533.700,00	16.979.000,00	410.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	36.805.600,00	27.951.000,00	2.294.000,00	62.213.000,00	211.000,00
Total	36.805.600,00	27.951.000,00	2.294.000,00	62.213.000,00	211.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	ESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	60.000,00	6.718.000,00	98.244.000,00	39.366.975,00	1.262.784.000,00
Total	60.000,00	6.718.000,00	98.244.000,00	39.366.975,00	1.262.784.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa Total por Orgão

Orçamento para 2024

Código	Especificação	Valor
02.01	GABINETE DO PREFEITO	13.755.800,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	42.421.975,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.710.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.348.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	338.382.925,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.447.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	351.533.700,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	33.464.600,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	72.216.800,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	135.597.500,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	14.663.000,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	6.718.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL	3.124.000,00
02.18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16.248.000,00
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.316.000,00
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	33.964.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS	95.121.000,00
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.031.100,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI	33.461.600,00
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	9.636.000,00
02.27	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.623.000,00
	TOTAL	1.262.784.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesa Total por Função

Orçamento para 2024

Código	Especificação	Valor
4	ADMINISTRAÇÃO	214.351.300,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	22.010.600,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.760.900,00
10	SAÚDE	338.382.925,00
11	TRABALHO	492.000,00
12	EDUCAÇÃO	351.533.700,00
13	CULTURA	16.979.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	410.000,00
15	URBANISMO	36.805.600,00
16	HABITAÇÃO	27.951.000,00
17	SANEAMENTO	2.294.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	62.213.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	211.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00
27	DESPORTO E LAZER	6.718.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	98.244.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.366.975,00
Total Geral		1.262.784.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

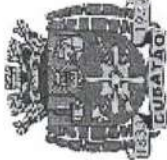
RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
100.0003 - FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
1.3.2.1.01.0.1.08 - Remun Depós Bancário - FMH	20.000.000,00	16.482.0009.1.054 - CONSTRUIR E REGULARIZAR NUCLEOS HABITACIONAIS	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.10 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO	124.000.000,00	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00
	86,00 %	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	736.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000,00
		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.500.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		SubTotal	23.290.000,00
		SUPERÁVIT	120.710.000,00
		TOTAL	144.000.000,00
			100,00 %
			16,00 %
			84,00 %
			100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
100.0018 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
COMPLEMENTO A SER REALIZADO COM RECURSOS PRÓPRIOS	16.000,00	13.392.0012.2.474 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
TOTAL	16.000,00	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	100,00 %	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	100,00 %	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		SubTotal	16.000,00
		TOTAL	16.000,00
			100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
100.0055 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
1.9.9.9.99.2.1.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - doação	141.000,00	27.811.0025.2.375 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
	100,00 %	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00 25,00 %
		3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00 1,00 %
		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00 21,00 %
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00 21,00 %
		3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.000,00 21,00 %
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00 11,00 %
		SubTotal	141.000,00 100,00 %
		TOTAL	141.000,00 100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
1.7.5.1.50.0.1.01 - FUNDEB	102.306.000,00	12.361.0020.2.347 - FUNDEB-FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁS.VALOR.MAGISTÉRIO	72.128.210,00
	100,00 %	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	71,00 %
TOTAL	102.306.000,00	SubTotal	72.128.210,00
	100,00 %	SUPERÁVIT	30.177.790,00
		TOTAL	102.306.000,00
			100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
500.0012 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.11 - Remun Depós Bancário - FMDCA	500.000,00	08.243.0007.2.067 - MANTER FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.03 - FMDCA doação	1.039.200,00	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
TOTAL	1.539.200,00	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	100,00 %	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	289.200,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.539.200,00
		SubTotal	1.539.200,00
		TOTAL	1.539.200,00
			100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

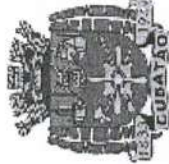
RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
500.0013 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.3.2.1.01.0.1.09 - Remun Depôs Bancário - FMAS	800.000,00	08.122.0007.1.020 - CONSTRUIR, REF. E AMPLIAR PRÓP. DE ASSIST. SOCIAL	1.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 - FMAS - PPSE AC atenção população de rua	1.000,00	4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
1.7.1.7.52.0.1.02 - FMAS PSB fixo família	117.000,00	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.000,00
1.7.1.7.52.0.1.03 - FMAS Gestão SUAS	6.500,00		4,00 %
1.7.1.7.52.0.1.04 - FMAS PSE MC piso fixo	52.000,00	SubTotal	1.001.000,00
1.7.1.7.52.0.1.05 - FMAS PSE MC piso de transição	26.000,00	08.122.0007.2.058 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
1.7.1.7.52.0.1.06 - FMAS PSE AC piso de alta complexidade	45.400,00	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.7.1.7.52.0.1.07 - FMAS PSB ACESSUAS	1.000,00	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
1.7.1.7.52.0.1.08 - FMAS PSB PBV serv controle fortalecim de vínculos	1.000,00	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1.7.1.7.52.0.1.09 - FMAS Gestão Suas Bolsa Família	36.000,00	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.20 - FMAS PS AC I ACOlhIMENTO MULHER IDOSO	1.000,00	SubTotal	61.000,00
1.7.1.7.52.0.1.21 - FMAS PSE AC I ACOlhIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE	1.000,00	08.241.0007.2.372 - PSE - AC - ATENÇÃO AO IDOSO	1.000,00
1.7.1.7.52.0.1.22 - FMAS PSE AC I ACOlhIMENTO ADULTO/FAMILIA	1.000,00	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 - E-FMAS PSB Atenção à família	1.000,00	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02 - E-FMAS PSB atenção ao idoso	1.000,00	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03 - E-FMAS PSE AC Atenção ao idoso	1.000,00	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04 - E-FMAS PSE MC Atenção a população de rua	1.000,00	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05 - E-FMAS PSE MC Atenção criança adolescente	1.000,00	SubTotal	1.505.000,00
1.7.2.9.51.0.1.07 - E-FMAS PSE AC Atenção a população de rua	1.000,00	08.241.0007.2.463 - PSE MC - ATENÇÃO IDOSO	2.000.000,00
1.7.2.9.51.0.1.08 - E-FMAS PSE MC Atenção pessoa com deficiência	1.000,00	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1.09 - E-FMAS - BENEFICID EVENTUAIS	50.000,00	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
COMPLEMENTO A SER REALIZADO COM RECURSOS PRÓPRIOS	21.129.000,00	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
TOTAL	22.274.900,00	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	100.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
		SubTotal	2.127.000,00
		08.241.0007.2.927 - PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V	9,00 %
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	10.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		SubTotal	651.000,00
		08.242.0007.2.371 - PSE-MC - PROGR. DE ATENÇÃO À PESSOA C/DEFICIÊNCIA	3,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
500.0013 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08.242.0007.2.371 - PSE-MC - PROGR. DE ATENÇÃO À PESSOA C/DEFICIÊNCIA	
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00 9,00 %
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130.000,00 1,00 %
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	100.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
		SubTotal	2.248.000,00 10,00 %
		08.242.0007.2.464 - PSB - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIENCIA	
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
		SubTotal	37.000,00 0,00 %
		08.242.0007.2.502 - PSE - AC - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00 9,00 %
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130.000,00 1,00 %
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	100.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
		SubTotal	2.244.000,00 10,00 %
		08.243.0007.2.071 - PSB - ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM	
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
		SubTotal	3.000,00 0,00 %
		08.243.0007.2.370 - PSE - MC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENT	
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
500.0013 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08.243.0007.2.370 - PSE - MC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENT	50.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.000,00
		SubTotal	113.000,00
		08.243.0007.2.373 - PSE - AC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E	0,00 %
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	20.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	120.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		SubTotal	2.184.000,00
		08.243.0007.2.925 - PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V	10,00 %
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	700.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	20.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		SubTotal	1.422.000,00
		08.244.0007.2.072 - PSB - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	5,00 %
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



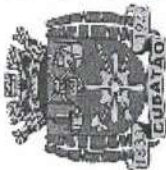
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
500.0013 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08.244.0007.2.072 - PSB - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	186.000,00
		SubTotal	186.000,00
		08.244.0007.2.073 - PSE-MC-SERVIÇO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00 %
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
		SubTotal	100.000,00
		08.244.0007.2.074 - PSE MC - PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALI	456.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		SubTotal	127.000,00
		08.244.0007.2.368 - PSB - INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00 %
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	30.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		SubTotal	803.000,00
		08.244.0007.2.369 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3,00 %
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
500.0013 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.2.369 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERENCIA DE RENDA			
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	42.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.900,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		SubTotal	1.486.900,00
		08.244.0007.2.374 - PSE-AC- SERV.ESPEC. P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	5,00 %
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	348.000,00
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.600.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	80.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		SubTotal	2.052.000,00
		08.244.0007.2.455 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	9,00 %
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		SubTotal	52.000,00
		08.244.0007.2.465 - PSE - AC - SERV. PROT.SIT. CALAMIDADE E EMERGENCIA	0,00 %
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		SubTotal	150.000,00
		08.244.0007.2.466 - GESTÃO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSIST. SOCIAL	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
500.0013 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08.244.0007.2.466 - GESTÃO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSIST. SOCIAL	
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	20.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		SubTotal	623.000,00
			2,00 %
		08.244.0007.2.489 - PSE - AC - ATENÇÃO À MULHER VITIMIZADA	
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	570.000,00
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	30.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		SubTotal	636.000,00
			3,00 %
		08.306.0007.2.060 - IMPLANTAR PROGRAMA BOM PRATO	
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
		SubTotal	701.000,00
			1,00 %
		08.306.0007.2.945 - MANTER O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00
		SubTotal	1.000.000,00
			4,00 %
		14.422.0007.2.475 - PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA IDOSOS	
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		SubTotal	81.000,00
			0,00 %
		14.422.0007.2.477 - PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA PESSOAS C/DEFICIÊNCIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
500.0013 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.422.0007.2.477 - PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA PESSOAS C/DEFICIÊNCIA	
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		SubTotal	81.000,00
			0,00 %
		14.422.0007.2.478 - PROGRAMA DE POLÍTICA PARA IGUALDADE RACIAL	
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		SubTotal	82.000,00
			0,00 %
		14.422.0007.2.479 - PROGRAMAS DE POLÍTICA PARA A MULHERES	
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		SubTotal	81.000,00
			0,00 %
		14.422.0007.2.492 - PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		SubTotal	81.000,00
			0,00 %
		TOTAL	22.274.900,00
			100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE CONSOLIDADORA
Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
			%
1.3.2.1.01.0.1.10 - Remun Depós Bancário - FSS	45.000,00	08.244.0007.2.006 - MANTER O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5,00 %
1.9.9.9.99.2.1.02 - FSS -receitas proprias	5.800,00	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
COMPLEMENTO A SER REALIZADO COM RECURSOS PRÓPRIOS	89.000,00	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL	139.800,00	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21,00 %
		3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		SubTotal	139.800,00
		TOTAL	100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

UNIDADE CONSOLIDADORA

Lei Orçamentária Anual

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Exercício 2024

RECEITA		DESPESA	
Natureza da Receita	Valor	Funcional Programática Natureza da Despesa	Valor
	%		%
500.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
COMPLEMENTO A SER REALIZADO COM RECURSOS PRÓPRIOS	55.000,00	08.241.0007.2.253 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00
TOTAL	55.000,00	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	100,00 %	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	100,00 %	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	24.000,00
		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
		SubTotal	100,00 %
		TOTAL	55.000,00
			100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Quadro Detalhamento Despesa - Orçamento Criança e Adolescente(OCA)

Programa	Função	SubFunção	Índice	Orçamento Inicial	Orçamento Ponderado
		Ativo	Proporcionalidade		
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.108.800,00	1.232.640,00
		2.159 - MANTER AS ATIVIDADES A CARGO DO CAMP	30,00 %	3.500.000,00	1.050.000,00
		2.167 - MANTER ESTAGIÁRIOS	30,00 %	608.800,00	182.640,00
		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		355.000,00	106.500,00
		2.391 - MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO	30,00 %	355.000,00	106.500,00
	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS		3.710.200,00	1.113.060,00
		1.060 - CONSTRUIR, REFOR. E AMPLIAR PRÓP. MUNICIPAIS -GERAL	30,00 %	3.710.200,00	1.113.060,00
	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS		25.073.400,00	7.522.020,00
		1.019 - TERRAP., DREN. PAVIM. E URBAN. RUAS, AV. E VIAS	30,00 %	15.393.400,00	4.618.020,00
		2.449 - MANTER A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	30,00 %	9.680.000,00	2.904.000,00
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		55.000.000,00	16.500.000,00
		2.481 - MANTER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	30,00 %	55.000.000,00	16.500.000,00
		542 - CONTROLE AMBIENTAL		4.480.000,00	1.344.000,00
		2.486 - MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	30,00 %	4.480.000,00	1.344.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Quadro Detalhamento Despesa - Orçamento Criança e Adolescente(OCA)

Programa	Função	SubFunção	Apelo	Índice Proporcionalidade	Orçamento Inicial	Orçamento Poderado
0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.263.000,00	396.400,00
1.020 - CONSTRUIR, REF. E AMPLIAR PRÓP. DE ASSIST. SOCIAL				30,00 %	1.001.000,00	300.300,00
2.058 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				30,00 %	61.000,00	18.300,00
2.061 - MANTER A CASA DOS CONSELHOS				30,00 %	61.000,00	18.300,00
2.062 - MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				30,00 %	25.000,00	7.500,00
2.065 - MANTER O CONSELHO TUTELAR				100,00 %	25.000,00	25.000,00
2.066 - MANTER CONS. MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE				30,00 %	65.000,00	19.500,00
2.252 - MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				30,00 %	25.000,00	7.500,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					2.285.000,00	685.500,00
2.371 - PSE-MC - Progr. de atenção à pessoa c/deficiência				30,00 %	2.248.000,00	674.400,00
2.464 - PSB - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIENCIA				30,00 %	37.000,00	11.100,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					3.864.200,00	3.864.200,00
2.067 - MANTER FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE				100,00 %	1.539.200,00	1.539.200,00
2.068 - MANTER SERVIÇOS DE ASSIST. À CRIANÇA E ADOLESCENTE				100,00 %	25.000,00	25.000,00
2.071 - PSB - ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM				100,00 %	3.000,00	3.000,00
2.370 - PSE - MC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENT				100,00 %	113.000,00	113.000,00
2.373 - PSE - AC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E				100,00 %	2.184.000,00	2.184.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					139.800,00	41.940,00
2.006 - MANTER O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				30,00 %	139.800,00	41.940,00
2.072 - PSB - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA				30,00 %	186.000,00	55.800,00
2.073 - PSE-MC-SERVIÇO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA				30,00 %	456.000,00	136.800,00
2.074 - PSE MC - PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALI				30,00 %	127.000,00	38.100,00
2.368 - PSB - INCLUSÃO PRODUTIVA				30,00 %	803.000,00	240.900,00
2.369 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERENCIA DE RENDA				30,00 %	1.486.900,00	446.070,00
2.374 - PSE-AC- SERV.ESPEC. P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA				30,00 %	2.052.000,00	615.600,00
2.455 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL				30,00 %	52.000,00	15.600,00
2.465 - PSE - AC - SERV. PROT.SIT. CALAMIDADE E EMERGENCIA				30,00 %	150.000,00	45.000,00
2.466 - GESTÃO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSIST. SOCIAL				30,00 %	623.000,00	186.900,00
2.489 - PSE - AC - ATENÇÃO À MULHER VITIMIZADA				30,00 %	636.000,00	190.800,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					701.000,00	210.300,00
2.060 - IMPLANTAR PROGRAMA BOM PRATO				30,00 %	701.000,00	210.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Quadro Detalhamento Despesa - Orçamento Criança e Adolescente(OCA)

Programa	Função	Sub-Função	Alcance	Indice Proporcionalidade	Orçamento Inicial	Orçamento Ponderado
0008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			244.000,00	73.200,00
		2.477 - PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA PESSOAS C/DEFICIÊNCIA		30,00 %	81.000,00	24.300,00
		2.478 - PROGRAMA DE POLÍTICA PARA IGUALDADE RACIAL		30,00 %	82.000,00	24.600,00
		2.492 - PROGRAMAS DE POLITICAS PARA JUVENTUDE		30,00 %	81.000,00	24.300,00
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000,00	15.000,00
		2.035 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		30,00 %	50.000,00	15.000,00
		301 - ATENÇÃO BÁSICA			52.577.550,00	15.773.265,00
		1.021 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS DE SAÚDE		30,00 %	8.392.000,00	2.517.600,00
		2.037 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - SAÚDE		30,00 %	5.500.000,00	1.650.000,00
		2.038 - MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUBLICOS DE SAÚDE		30,00 %	3.000.000,00	900.000,00
		2.041 - MANTER ESTAGIARIOS - SAÚDE		30,00 %	56.960,00	17.088,00
		2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE		30,00 %	19.080.000,00	5.724.000,00
		2.332 - MANTER A FROTA DA SAÚDE		30,00 %	6.107.000,00	1.832.100,00
		2.353 - PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		30,00 %	3.092.590,00	927.777,00
		2.377 - MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - SAÚDE		30,00 %	4.011.000,00	1.203.300,00
		2.389 - GESTÃO SUS		30,00 %	32.000,00	9.600,00
		2.482 - MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE		30,00 %	3.000.000,00	900.000,00
		2.495 - MANTER O PROGRAMA MAIS MÉDICOS		30,00 %	302.000,00	90.600,00
		2.496 - MANTER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO -		30,00 %	4.000,00	1.200,00
		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			152.204.810,00	45.661.443,00
		2.039 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO		30,00 %	125.395.310,00	37.618.593,00
		2.052 - MANTER SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA		30,00 %	26.809.500,00	8.042.850,00
		305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			2.571.090,00	771.327,00
		2.494 - MANTER AS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		30,00 %	2.571.090,00	771.327,00
		17 - SANEAMENTO			394.000,00	118.200,00
		1.022 - CONSTRUIR E AMPLIAR AS REDES DE ÁGUA E ESGOTO		30,00 %	105.000,00	31.500,00
		2.146 - MANTER REDES DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO		30,00 %	289.000,00	86.700,00
		482 - HABITAÇÃO URBANA			27.471.000,00	8.241.300,00
0009 - PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL	16 - HABITAÇÃO					
		1.054 - CONSTRUIR E REGULARIZAR NUCLEOS HABITACIONAIS		30,00 %	27.471.000,00	8.241.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Quadro Detalhamento Despesa - Orçamento Criança e Adolescente(OCA)

Programa	Função	Sub-Função	Índice	Orçamento Inicial	Orçamento Ponderado
		Ação	Proporcionalidade		
0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO	13 - CULTURA	695 - TURISMO		390.000,00	117.000,00
		2.119 - MANTER O PARQUE ANILINAS	30,00 %	140.000,00	42.000,00
		2.402 - FOMENTAR A DIFUSÃO DO TURISMO	30,00 %	230.000,00	69.000,00
		2.427 - MANTER O DEPARTAMENTO DE TURISMO (DETUR)	30,00 %	10.000,00	3.000,00
		2.452 - MANTER O CONSELHO DE TURISMO (COMTUR)	30,00 %	10.000,00	3.000,00
0012 - DIFUSÃO CULTURAL	13 - CULTURA	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		18.000,00	5.400,00
		2.485 - MANTER OS CONSELHOS CULTURAIS E DO PATRIMONIO CULT	30,00 %	18.000,00	5.400,00
		392 - DIFUSÃO CULTURAL		10.724.000,00	3.217.200,00
		2.011 - MANTER DEPTO. POLITICAS PUBLICAS P/DIVERS.CULTURAL	30,00 %	80.000,00	24.000,00
		2.118 - MANTER DEPTO ARTICULAÇÃO INSTT. E AÇÃO CULTURAL	30,00 %	58.000,00	17.400,00
		2.122 - MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTÓRICO	30,00 %	195.000,00	58.500,00
		2.123 - MANTER A ESTAÇÃO DAS ARTES	30,00 %	58.000,00	17.400,00
		2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	30,00 %	10.176.000,00	3.052.800,00
		2.474 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30,00 %	157.000,00	47.100,00
0015 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		520.000,00	156.000,00
		2.082 - MANTER SERV. PARQ. ECOLÓGICOS E FAZENDINHA	30,00 %	520.000,00	156.000,00
		542 - CONTROLE AMBIENTAL		201.000,00	60.300,00
		2.079 - MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL	30,00 %	201.000,00	60.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Quadro Detalhamento Despesa - Orçamento Criança e Adolescente(OCA)

Programa	Função	SubFunção	Apelo	Indice Proporcionalidade	Orçamento Inicial	Orçamento Ponderado
0020 - EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.029.000,00	3.029.000,00
		2.088 - MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO		100,00 %	520.000,00	520.000,00
		2.089 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		100,00 %	85.000,00	85.000,00
		2.111 - MANTER O CENTRO DE LINGUAS		100,00 %	4.000,00	4.000,00
		2.357 - MANTER O CENTRO APOIO PEDAG. E FORMAÇÃO CONTINUADA		100,00 %	2.170.000,00	2.170.000,00
		2.417 - MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		100,00 %	250.000,00	250.000,00
		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.414.000,00	4.414.000,00
		2.488 - MERENDA ESCOLAR		100,00 %	4.414.000,00	4.414.000,00
		361 - ENSINO FUNDAMENTAL			38.777.000,00	38.777.000,00
		1.036 - CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓP.ENS.FUNDAMENTAL		100,00 %	1.700.000,00	1.700.000,00
		2.085 - MANTER E CONSERVAR PRÓP. PUB. ENSINO FUNDAMENTAL		100,00 %	8.050.000,00	8.050.000,00
		2.092 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL		100,00 %	21.562.000,00	21.562.000,00
		2.093 - MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL ENSINO FUNDAMENTAL		100,00 %	3.790.000,00	3.790.000,00
		2.321 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE- ENS.FUNDAMENTAL		100,00 %	3.000.000,00	3.000.000,00
		2.334 - MANTER A FROTA - ENSINO FUNDAMENTAL		100,00 %	675.000,00	675.000,00
		2.347 - FUNDEB-FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁS.VALOR.MAGISTÉRIO		100,00 %	72.128.210,00	72.128.210,00
		2.467 - MANTER ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO		100,00 %	893.000,00	893.000,00
		364 - ENSINO SUPERIOR			4.006.000,00	4.006.000,00
		2.381 - MANTER O ENSINO SUPERIOR		100,00 %	4.006.000,00	4.006.000,00
		365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			74.861.390,00	74.861.390,00
		1.023 - CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓP. ENS. INFANTIL		100,00 %	6.453.300,00	6.453.300,00
		2.087 - MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PUB.DE ENSINO INFANTIL		100,00 %	8.460.000,00	8.460.000,00
		2.104 - MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - ENSINO INFANTIL		100,00 %	1.810.000,00	1.810.000,00
		2.322 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - ENS. INFANTIL		100,00 %	2.500.000,00	2.500.000,00
		2.335 - MANTER A FROTA - ENSINO INFANTIL		100,00 %	585.000,00	585.000,00
		2.378 - MANTER O ENSINO INFANTIL		100,00 %	24.141.000,00	24.141.000,00
		2.438 - FUNDEB-FUNDO DESENV.EDUC.BÁSICA VALOR. MAGISTÉRIO		100,00 %	30.912.090,00	30.912.090,00
		366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			2.085.800,00	2.085.800,00
		2.276 - MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		100,00 %	2.085.800,00	2.085.800,00
		367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			4.250.000,00	4.250.000,00
		2.333 - MANTER O ENSINO ESPECIAL		100,00 %	4.250.000,00	4.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Quadro Detalhamento Despesa - Orçamento Criança e Adolescente(OCA)

Programa	Função	SubFunção	Índice	Orçamento Inicial	Orçamento Ponderado
		Ativo	Proporcionalidade		
0025 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	27 - ESPORTE E LAZER	811 - ESPORTE DE RENDIMENTO		792.000,00	237.600,00
		2.130 - MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES	30,00 %	20.000,00	6.000,00
		2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS	30,00 %	406.000,00	121.800,00
		2.133 - MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS	30,00 %	210.000,00	63.000,00
		2.375 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	30,00 %	141.000,00	42.300,00
		2.376 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	30,00 %	15.000,00	4.500,00
		812 - ESPORTE COMUNITÁRIO		155.000,00	46.500,00
		2.135 - SUBVENCIAR ENTIDADES ESPORTIVAS	30,00 %	50.000,00	15.000,00
		2.326 - MANTER OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS	30,00 %	105.000,00	31.500,00
		333 - EMPREGABILIDADE		115.000,00	34.500,00
0037 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU	11 - TRABALHO				
		2.491 - MANTER O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	30,00 %	115.000,00	34.500,00
		Total Unidade Gestora		560.424.150,00	313.960.765,00
		Total Geral		560.424.150,00	313.960.765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO

Nº 0000

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº 02.12.00

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Nº 28

Sub Função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Nº 843

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

ACORDOS E DIVIDAS MUNICIPAIS
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT
PAGAMENTO DE DÍVIDA - CMT
PRECATÓRIOS

Unidade

Porcentagem
Porcentagem
Porcentagem
Porcentagem

Índice Recente

0,00
0,00
0,00
0,00

Índice Futuro

100,00
100,00
100,00
100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação

0.003 SERVIÇO DA DÍVIDA
0.006 PAGAMENTO DE DÍVIDAS - CMT

Unidade

PERCENTUAL
PERCENTUAL

Meta Física

100,00
100,00

Crédito

76.313.000,00
5.501.000,00

Custo Total Estimado das Ações

81.814.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO

Nº 0000

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº 02.12.00

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Nº 28

Sub Função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Nº 846

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ACORDOS E DIVIDAS MUNICIPAIS	Porcentagem	0,00	100,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT	Porcentagem	0,00	100,00
PAGAMENTO DE DÍVIDA - CMT	Porcentagem	0,00	100,00
PRECATÓRIOS	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
0.001 PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	100,00	3.000.000,00
0.004 ENCARGOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	100,00	18.931.000,00
0.007 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT	PERCENTUAL	100,00	70.000,00
Custo Total Estimado das Ações			22.001.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			103.815.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: AÇÃO LEGISLATIVA

Nº 0001

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nº 01.01.00

Função: LEGISLATIVA

Nº 01

Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA

Nº 031

Objetivo: Dar total transparencia permitindo aos municipes o acompanhamento e o desenvolvimento do processo legislativo.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
1.048 REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO DA CÂMARA	UN	3.497,40	7.000.000,00
2.001 MANTER O CORPO LEGISLATIVO	UN	15,00	2.213.000,00
2.002 MANTER A SECRETARIA DA CÂMARA	PERCENTUAL	5.715,00	59.289.000,00
Custo Total Estimado das Ações			68.502.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			68.502.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Nº 0002

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Nº 02.11.00

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 04

Sub Função: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Nº 062

Objetivo: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE AS TAREFAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIAL

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - IMÓVEIS LOCADOS	Unidade		
APRENDIZES	Unidade	0,00	4,00
CONTRATO	Unidade	0,00	100,00
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	Unidade	0,00	1,00
IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	1,00
MANTER AS UNIDADES UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Unidade	0,00	3,00
MANTER BENEFÍCIOS (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER DEP. CONTRATOS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER FOLHA DE PAGAMENTO (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Unidade	0,00	12,00
MANTER GAB. SECRETÁRIO	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEP. DE TRANSPORTE	Unidade	0,00	8,00
MANTER PRÓP. MUNICIPAIS	Unidade	0,00	12,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Porcentagem	0,00	100,00
NÚMERO DE UMES - EMEF	Porcentagem	0,00	100,00
NUMERO DE UMES ? ENS.INF.	Unidade	0,00	19,00
PRÓPRIOS DA SAÚDE	Unidade	0,00	33,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA	Unidade	0,00	28,00
	R\$	0,00	5.500.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.025 MANTER AS UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	PERCENTUAL	100,00	1.760.000,00
2.028 MANTER A PROCURADORIA GERAL	PERCENTUAL	100,00	306.000,00
Custo Total Estimado das Ações			2.066.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Nº 0002

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Nº 02.11.00

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 04

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 122

Objetivo: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE AS TAREFAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIAL

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	4,00
APRENDIZES	Unidade	0,00	100,00
CONTRATO	Unidade	0,00	1,00
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	Unidade	0,00	1,00
IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	3,00
MANTER AS UNIDADES UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER BENEFÍCIOS (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER DEP. CONTRATOS	Unidade	0,00	12,00
MANTER FOLHA DE PAGAMENTO (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER GAB. SECRETÁRIO	Unidade	0,00	8,00
MANTER O DEP. DE TRANSPORTE	Unidade	0,00	12,00
MANTER PRÓP. MUNICIPAIS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Porcentagem	0,00	100,00
NÚMERO DE UMES - EMEF	Unidade	0,00	19,00
NUMERO DE UMES ? ENS.INF.	Unidade	0,00	33,00
PRÓPRIOS DA SAÚDE	Unidade	0,00	28,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA	R\$	0,00	5.500.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
1.017 CONTRATAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UNIDADE	100,00	7.268.000,00
1.059 MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PMAT	PERCENTUAL	100,00	1.300.000,00
2.004 MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	PERCENTUAL	100,00	1.000,00
2.005 MANTER O GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	3,00	20.000,00
2.010 MANTER O GABINETE DO VICE-PREFEITO	PERCENTUAL	1,00	200.000,00
2.016 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	PERCENTUAL	5,00	45.000,00
2.023 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUR	PERCENTUAL	1,00	123.000,00
2.075 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAM	PERCENTUAL	100,00	29.000,00
2.136 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMOB	PERCENTUAL	4,00	40.000,00
2.137 MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100,00	425.000,00
2.139 MANTER E CONSERVAR PRÓP. PÚBLICOS MUNICIPAIS	UNIDADE	100,00	553.000,00
2.150 MANTER O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	PERCENTUAL	100,00	11.900.000,00
2.151 MANTER O DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	PERCENTUAL	100,00	118.000,00
2.152 MANTER O DEPTO. DE PLANEJ. URBANO E TERRITORIAL	PERCENTUAL	100,00	16.000,00
2.154 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEGES	PERCENTUAL	100,00	133.000,00
2.156 ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - GERAL	PERCENTUAL	100,00	26.000,00
2.157 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA OFICIAL	PERCENTUAL	1,00	3.400.000,00
2.158 MANTER AS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	UNIDADE	2,00	200.000,00
2.159 MANTER AS ATIVIDADES A CARGO DO CAMP	UNIDADE	100,00	500.000,00
2.164 DESPESAS COM ACIDENTES DE TRABALHO	UNIDADE	100,00	3.500.000,00
2.165 CONCEDER VALE REFEIÇÃO - GERAL	UNIDADE	100,00	10.000,00
2.166 MANTER O CENTRO DE TREINAMENTO DE PESSOAL	PERCENTUAL	100,00	7.389.000,00
2.167 MANTER ESTAGIÁRIOS	UNIDADE	100,00	125.000,00
2.168 MANTER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO	PERCENTUAL	1,00	608.800,00
2.169 MANTER O SERVIÇO DE TELEFONIA E REDE	PERCENTUAL	7,00	7.570.000,00
2.170 MANTER O DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO	PERCENTUAL	100,00	1.601.000,00
2.171 CONCEDER CESTAS BÁSICAS - GERAL	PERCENTUAL	100,00	11.000,00
2.173 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFIN	SERVIDORES OPTANTES	100,00	14.050.000,00
2.174 MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100,00	315.000,00
2.177 MANTER O DEPARTAMENTO DE RECEITA	PERCENTUAL	100,00	4.096.000,00
2.178 MANTER O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	PERCENTUAL	100,00	4.063.500,00
2.188 MANTER PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	100,00	185.000,00
2.189 MANTER PESSOAL - VICE-PREFEITO	UNIDADE	100,00	2.047.000,00
2.195 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UNIDADE	100,00	304.000,00
2.197 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	UNIDADE	100,00	2.394.000,00
2.199 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	100,00	1.471.000,00
2.201 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GESTÃO	UNIDADE	100,00	1.538.000,00
2.203 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	100,00	14.382.000,00
2.205 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE OBRAS	UNIDADE	100,00	1.774.000,00
		100,00	3.536.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação		Unidade	Meta Física	Crédito
2.207	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE FINANÇAS	UNIDADE		
2.331	MANTER PESSOAL - PROCURADORIA GERAL	UNIDADE	100,00	14.338.000,00
2.336	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GERAL	UNIDADE	100,00	10.727.000,00
2.345	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	UNIDADE	100,00	2.501.000,00
2.380	MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - GERAL	PERCENTUAL	100,00	354.000,00
2.392	MANTER AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL	PERCENTUAL	1,00	5.240.000,00
2.401	MANTER O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	PERCENTUAL	5,00	421.000,00
2.410	MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEGOVE	PERCENTUAL	100,00	58.000,00
2.411	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	2,00	355.000,00
2.418	MANTER O DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	UNIDADE	100,00	9.281.000,00
2.419	MANTER O DEPART. DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS	PERCENTUAL	100,00	131.000,00
2.421	MANTER PESSOAL-SECRET.MANUT.URBANA E SERV.PÚBLICOS	PERCENTUAL	100,00	55.000,00
2.424	MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	UNIDADE	100,00	9.511.000,00
2.448	MANTER O DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS	UNIDADE	100,00	2.963.000,00
2.450	SUBSÍDIAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100,00	455.000,00
2.457	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SESEP	UNIDADE	424.634,00	11.000.000,00
2.468	CONCEDER VALE TRANSPORTE - GERAL	UNIDADE	4,00	125.000,00
2.864	LIQUIDAÇÃO DA CURSAN	UNIDADE	100,00	1.215.000,00
2.874	MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100,00	10.000.000,00
2.875	MANTER O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	PERCENTUAL	100,00	4.280.000,00
2.878	MANTER AS ATIVIDADES TÉCNICO JURÍDICO ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	100,00	90.000,00
2.879	MANTER AS ATIVIDADE DE APOIO JURÍDICO SOCIAL	PERCENTUAL	21,00	2.000,00
2.880	MANTER O PROCON	PERCENTUAL	2,00	202.000,00
2.889	MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	2.800,00	6.000,00
2.890	MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100,00	30.000,00
2.891	MANTER O DPTO GESTÃO TECNOLÓGICA	PERCENTUAL	100,00	2.108.000,00
2.892	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	PERCENTUAL	100,00	75.000,00
2.899	MANTER PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PERCENTUAL	100,00	2.000,00
2.900	MANTER O GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	UNIDADE	100,00	1.096.000,00
2.918	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PERCENTUAL	1,00	65.000,00
		PERCENTUAL	100,00	7.001.000,00
			Custo Total Estimado das Ações	190.954.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Nº 0002

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Nº 02.11.00

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 04

Sub Função: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº 131

Objetivo: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE AS TAREFAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIAL

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	4,00
APRENDIZES	Unidade	0,00	100,00
CONTRATO	Unidade	0,00	1,00
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	Unidade	0,00	1,00
IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	1,00
MANTER AS UNIDADES UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Porcentagem	0,00	3,00
MANTER BENEFÍCIOS (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER DEP. CONTRATOS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER FOLHA DE PAGAMENTO (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Unidade	0,00	12,00
MANTER GAB. SECRETÁRIO	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEP. DE TRANSPORTE	Unidade	0,00	8,00
MANTER PRÓP. MUNICIPAIS	Unidade	0,00	12,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Porcentagem	0,00	100,00
NÚMERO DE UMES - EMEF	Porcentagem	0,00	100,00
NUMERO DE UMES ? ENS. INF.	Unidade	0,00	19,00
PRÓPRIOS DA SAÚDE	Unidade	0,00	33,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA	Unidade	0,00	28,00
	R\$	0,00	5.500.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.030 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SECOM	PERCENTUAL	100,00	380.000,00
2.031 MANTER O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	PERCENTUAL	100,00	580.000,00
2.032 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	UNIDADE	100,00	5.000.000,00
2.033 MANTER O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100,00	680.000,00
2.881 MANTER O CERIMONIAL	PERCENTUAL	100,00	170.000,00
Custo Total Estimado das Ações			6.810.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Nº 0002

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Nº 02.11.00

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 04

Sub Função: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nº 306

Objetivo: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE AS TAREFAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIAL

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	4,00
APRENDIZES	Unidade	0,00	100,00
CONTRATO	Unidade	0,00	1,00
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	Unidade	0,00	1,00
IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	3,00
MANTER AS UNIDADES UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER BENEFICIOS (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER DEP. CONTRATOS	Unidade	0,00	12,00
MANTER FOLHA DE PAGAMENTO (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER GAB. SECRETÁRIO	Unidade	0,00	8,00
MANTER O DEP. DE TRANSPORTE	Unidade	0,00	12,00
MANTER PRÓP. MUNICIPAIS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Porcentagem	0,00	100,00
NÚMERO DE UMES - EMEF	Unidade	0,00	19,00
NUMERO DE UMES ? ENS.INF. PRÓPRIOS DA SAÚDE	Unidade	0,00	28,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA	R\$	0,00	5.500.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.391 MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO	PERCENTUAL	6,00	355.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	355.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Nº 0002

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Nº 02.11.00

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 04

Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Nº 451

Objetivo: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE AS TAREFAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIAL

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - IMÓVEIS LOCADOS	Unidade		
APRENDIZES	Unidade	0,00	4,00
CONTRATO	Unidade	0,00	100,00
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	Unidade	0,00	1,00
IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	1,00
MANTER AS UNIDADES UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Unidade	0,00	3,00
MANTER BENEFÍCIOS (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER DEP. CONTRATOS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER FOLHA DE PAGAMENTO (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Unidade	0,00	12,00
MANTER GAB. SECRETÁRIO	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEP. DE TRANSPORTE	Unidade	0,00	8,00
MANTER PRÓP. MUNICIPAIS	Unidade	0,00	12,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Porcentagem	0,00	100,00
NÚMERO DE UMES - EMEF	Porcentagem	0,00	100,00
NUMERO DE UMES ? ENS.INF.	Unidade	0,00	19,00
PRÓPRIOS DA SAÚDE	Unidade	0,00	33,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA	Unidade	0,00	28,00
	R\$	0,00	5.500.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.017 CONTRIBUIR C/O FUNDO DE DESENV.DA BAIXADA SANTISTA	PERCENTUAL		
		100,00	200.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Nº 0002

Função: TRABALHO

Nº 02.11.00

Sub Função: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Nº 11

Objetivo: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE AS TAREFAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIAL

Nº 331

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	4,00
APRENDIZES	Unidade	0,00	100,00
CONTRATO	Unidade	0,00	1,00
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	Unidade	0,00	1,00
IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	1,00
MANTER AS UNIDADES UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Unidade	0,00	3,00
MANTER BENEFÍCIOS (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER DEP. CONTRATOS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER FOLHA DE PAGAMENTO (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Unidade	0,00	12,00
MANTER GAB. SECRETÁRIO	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEP. DE TRANSPORTE	Unidade	0,00	8,00
MANTER PRÓP. MUNICIPAIS	Unidade	0,00	12,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Porcentagem	0,00	100,00
NÚMERO DE UMES - EMEF	Porcentagem	0,00	100,00
NUMERO DE UMES ? ENS.INF.	Unidade	0,00	19,00
PRÓPRIOS DA SAÚDE	Unidade	0,00	33,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA	Unidade	0,00	28,00
	R\$	0,00	5.500.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.325 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	PERCENTUAL	100,00	377.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	377.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Nº 0002

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Nº 02.11.00

Função: EDUCAÇÃO

Nº 12

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 122

Objetivo: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE AS TAREFAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIAL

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	4,00
APRENDIZES	Unidade	0,00	100,00
CONTRATO	Unidade	0,00	1,00
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	Unidade	0,00	1,00
IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	1,00
MANTER AS UNIDADES UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Unidade	0,00	3,00
MANTER BENEFÍCIOS (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER DEP. CONTRATOS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER FOLHA DE PAGAMENTO (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Unidade	0,00	12,00
MANTER GAB. SECRETÁRIO	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEP. DE TRANSPORTE	Unidade	0,00	8,00
MANTER PRÓP. MUNICIPAIS	Unidade	0,00	12,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Porcentagem	0,00	100,00
NÚMERO DE UMES - EMEF	Porcentagem	0,00	100,00
NUMERO DE UMES ? ENS. INF.	Unidade	0,00	19,00
PRÓPRIOS DA SAÚDE	Unidade	0,00	33,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA	Unidade	0,00	28,00
	R\$	0,00	5.500.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.084 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	PERCENTUAL	1,00	1.025.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	1.025.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Nº 0002

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Nº 02.11.00

Função: URBANISMO

Nº 15

Sub Função: SERVIÇOS URBANOS

Nº 452

Objetivo: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE AS TAREFAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIAL

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	4,00
APRENDIZES	Unidade	0,00	100,00
CONTRATO	Unidade	0,00	1,00
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	Unidade	0,00	1,00
IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	1,00
MANTER AS UNIDADES UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Unidade	0,00	3,00
MANTER BENEFICIOS (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER DEP. CONTRATOS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER FOLHA DE PAGAMENTO (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Unidade	0,00	12,00
MANTER GAB. SECRETÁRIO	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEP. DE TRANSPORTE	Unidade	0,00	8,00
MANTER PRÓP. MUNICIPAIS	Unidade	0,00	12,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Porcentagem	0,00	100,00
NÚMERO DE UMES - EMEF	Porcentagem	0,00	100,00
NUMERO DE UMES ? ENS.INF.	Unidade	0,00	19,00
PRÓPRIOS DA SAÚDE	Unidade	0,00	33,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA	Unidade	0,00	28,00
	R\$	0,00	5.500.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
1.060 CONSTRUIR,REFOR. E AMPLIAR PRÓP. MUNICIPAIS -GERAL	UNIDADE	100,00	3.710.200,00
		Custo Total Estimado das Ações	3.710.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Nº 0002

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Nº 02.11.00

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 18

Objetivo: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE AS TAREFAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIAL

Nº 122

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	4,00
APRENDIZES	Unidade	0,00	100,00
CONTRATO	Unidade	0,00	1,00
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	Unidade	0,00	1,00
IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	1,00
MANTER AS UNIDADES UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Unidade	0,00	3,00
MANTER BENEFÍCIOS (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER DEP. CONTRATOS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER FOLHA DE PAGAMENTO (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Unidade	0,00	12,00
MANTER GAB. SECRETÁRIO	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEP. DE TRANSPORTE	Unidade	0,00	8,00
MANTER PRÓP. MUNICIPAIS	Unidade	0,00	12,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Porcentagem	0,00	100,00
NÚMERO DE UMES - EMEF	Porcentagem	0,00	100,00
NUMERO DE UMES ? ENS. INF.	Unidade	0,00	19,00
PRÓPRIOS DA SAÚDE	Unidade	0,00	33,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA	Unidade	0,00	28,00
	R\$	0,00	5.500.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.076 MANTER O DEPART. DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100,00	30.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Nº 0002

Função: DESPORTO E LAZER

Nº 02.11.00

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 27

Objetivo: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, NO QUE SE REFERE AS TAREFAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMONIAL

Nº 122

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	4,00
APRENDIZES	Unidade	0,00	100,00
CONTRATO	Unidade	0,00	1,00
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	Unidade	0,00	1,00
IMÓVEIS LOCADOS	Unidade	0,00	3,00
MANTER AS UNIDADES UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER BENEFÍCIOS (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER DEP. CONTRATOS	Unidade	0,00	12,00
MANTER FOLHA DE PAGAMENTO (SECRETARIAS NO PROGRAMA 0002)	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER GAB. SECRETÁRIO	Unidade	0,00	8,00
MANTER O DEP. DE TRANSPORTE	Unidade	0,00	12,00
MANTER PRÓP. MUNICIPAIS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Porcentagem	0,00	100,00
NÚMERO DE UMES - EMEF	Unidade	0,00	19,00
NUMERO DE UMES ? ENS.INF.	Unidade	0,00	33,00
PRÓPRIOS DA SAÚDE	Unidade	0,00	28,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA	R\$	0,00	5.500.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.129 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMES	PERCENTUAL	100,00	35.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	35.000,00
		Custo Total Estimado para o Programa	205.562.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: DESENVOLVIMENTO URBANO

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nº 0004

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 02.10.00

Sub Função: ORDEAMENTO TERRITORIAL

Nº 04

Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº 127

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	4,00
CONSTRUÇÃO PIERS: JD. CASQUEIRO, ILHA CARAGUATÁ E JD. N. REPÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
DESASSOREAMENTO DOS RIOS QUE CORTAM A CIDADE MEDIANTE PARCERIAS	Unidade	0,00	0,50
DRENAGEM DO CANAL DO VALE VERDE.	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE CICLOVIA ENTRE A VILA NATAL E O PARQUE COTIA-PARÁ.	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DO CANAL COM ACESSIBILIDADE NA AV	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES - MICRO/MACRO DRENAC	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚ	Unidade	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PAISAGISMO - REVITALIZAÇÃO.	Unidade	0,00	1,00
MANTER A COLETA DO LIXO DOM. E HOSP.	Tonelada	0,00	279.015,61
MANTER A CONSERV. VIAS PÚBLICAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
MANTER OS SERV. DE LIMPEZA URB.	Porcentagem	0,00	100,00
MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.	Unidade	0,00	4,00
OBRAS DE COBERTURA DO CANAL DA VILA NATAL.	Unidade	0,00	1,00
OBRAS DE RECAPEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Unidade	0,00	1,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL.	Unidade	0,00	1,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.153 MANTER O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	PERCENTUAL	100,00	13.000,00
Custo Total Estimado das Ações			13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº 0004

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nº 02.10.00

Função: URBANISMO

Nº 15

Sub Função: SERVIÇOS URBANOS

Nº 452

Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	4,00
CONSTRUÇÃO PIERS: JD. CASQUEIRO, ILHA CARAGUATÁ E JD. N. REPÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
DESASSOREAMENTO DOS RIOS QUE CORTAM A CIDADE MEDIANTE PARCERIAS	Unidade	0,00	0,50
DRENAGEM DO CANAL DO VALE VERDE.	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE CICLOVIA ENTRE A VILA NATAL E O PARQUE COTIA-PARÁ.	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DO CANAL COM ACESSIBILIDADE NA AV	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES - MICRO/MACRO DRENAC	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚB	Unidade	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PAISAGISMO - REVITALIZAÇÃO.	Unidade	0,00	1,00
MANTER A COLETA DO LIXO DOM. E HOSP.	Tonelada	0,00	279.015,61
MANTER A CONSERV. VIAS PÚBLICAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
MANTER OS SERV. DE LIMPEZA URB.	Porcentagem	0,00	100,00
MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.	Unidade	0,00	4,00
OBRAS DE COBERTURA DO CANAL DA VILA NATAL.	Unidade	0,00	1,00
OBRAS DE RECAPEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Unidade	0,00	1,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL.	Unidade	0,00	1,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
1.019 TERRAP., DREN. PAVIM. E URBAN. RUAS, AV. E VIAS	UNIDADE	100,00	15.393.400,00
1.704 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚ	PERCENTUAL	100,00	15.900,00
2.449 MANTER A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100,00	9.680.000,00
2.867 MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100,00	8.006.100,00
Custo Total Estimado das Ações			33.095.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº 0004

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nº 02.10.00

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Nº 18

Sub Função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Nº 541

Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	4,00
CONSTRUÇÃO PIERS: JD. CASQUEIRO, ILHA CARAGUATÁ E JD. N. REPÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
DESASSOREAMENTO DOS RIOS QUE CORTAM A CIDADE MEDIANTE PARCERIAS	Unidade	0,00	0,50
DRENAGEM DO CANAL DO VALE VERDE.	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE CICLOVIA ENTRE A VILA NATAL E O PARQUE COTIA-PARÁ.	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DO CANAL COM ACESSIBILIDADE NA AV	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES - MICRO/MACRO DRENAC	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚ	Unidade	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PAISAGISMO - REVITALIZAÇÃO.	Unidade	0,00	1,00
MANTER A COLETA DO LIXO DOM. E HOSP.	Tonelada	0,00	279.015,61
MANTER A CONSERV. VIAS PÚBLICAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
MANTER OS SERV. DE LIMPEZA URB.	Porcentagem	0,00	100,00
MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.	Unidade	0,00	4,00
OBRAS DE COBERTURA DO CANAL DA VILA NATAL.	Unidade	0,00	1,00
OBRAS DE RECAPEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Unidade	0,00	1,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL.	Unidade	0,00	1,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.481 MANTER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	TON/ANO	70.753,83	55.000.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	55.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função: CONTROLE AMBIENTAL

Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Exercício: 2024

Nº 0004

Nº 02.10.00

Nº 18

Nº 542

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	4,00
CONSTRUÇÃO PIERS: JD. CASQUEIRO, ILHA CARAGUATÁ E JD. N. REPÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
DESASSOREAMENTO DOS RIOS QUE CORTAM A CIDADE MEDIANTE PARCERIAS	Unidade	0,00	0,50
DRENAGEM DO CANAL DO VALE VERDE.	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE CICLOVIA ENTRE A VILA NATAL E O PARQUE COTIA-PARÁ.	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DO CANAL COM ACESSIBILIDADE NA AV	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES - MICRO/MACRO DRENAC	Unidade	0,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚ	Unidade	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PAISAGISMO - REVITALIZAÇÃO.	Unidade	0,00	1,00
MANTER A COLETA DO LIXO DOM. E HOSP.	Tonelada	0,00	279.015,61
MANTER A CONSERV. VIAS PÚBLICAS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Unidade	0,00	1,00
MANTER OS SERV. DE LIMPEZA URB.	Porcentagem	0,00	100,00
MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.	Unidade	0,00	4,00
OBRAS DE COBERTURA DO CANAL DA VILA NATAL.	Unidade	0,00	1,00
OBRAS DE RECAPEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Unidade	0,00	1,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL.	Unidade	0,00	1,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.486 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	PERCENTUAL	100,00	4.480.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	4.480.000,00
		Custo Total Estimado para o Programa	92.588.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: CONTROLE INTERNO

Unidade Responsável: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício: 2024

Nº 0005

Nº 02.27.00

Nº 04

Nº 122

Objetivo: IMPLANTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CRIAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL; ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; REALIZAR VISITAS E" IN LOCO" ; DETERMINAR DILIGÊNCIAS

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CONTROLADORIA	Porcentagem	0,00	100,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGM	Unidade	0,00	54,00
CUMPRIR AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA CGM TENDO COMO REFERENCIA DE PRI	Porcentagem	0,00	100,00
ELABORAR IN DA CGM E AUXILIAR AS SECRETARIAS NA FORMULAÇÃO DAS SU/	Unidade	0,00	20,00
ELABORAR MANUAL DE AUDITORIA INTERNA	Unidade	0,00	1,00
ELABORAR MATRIZ DE RISCO	Unidade	0,00	1,00
MAPEAR E CRIAR MANUAIS DE PROCEDIMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO	Porcentagem	0,00	100,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Porcentagem	0,00	100,00
SERVIDORES CONTRATADOS	Unidade	0,00	5,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
			60.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: CONTROLE INTERNO

Nº 0005

Unidade Responsável: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nº 02.27.00

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 04

Sub Função: CONTROLE INTERNO

Nº 124

Objetivo: IMPLANTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CRIAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL; ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; REALIZAR VISITAS E" IN LOCO" ; DETERMINAR DILIGÊNCIAS

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CONTROLADORIA	Porcentagem	0,00	100,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGM	Unidade	0,00	54,00
CUMPRIR AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA CGM TENDO COMO REFERENCIA DE PRI	Porcentagem	0,00	100,00
ELABORAR IN DA CGM E AUXILIAR AS SECRETARIAS NA FORMULAÇÃO DAS SU/	Unidade	0,00	20,00
ELABORAR MANUAL DE AUDITORIA INTERNA	Unidade	0,00	1,00
ELABORAR MATRIZ DE RISCO	Unidade	0,00	1,00
MAPEAR E CRIAR MANUAIS DE PROCEDIMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO	Porcentagem	0,00	100,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Porcentagem	0,00	100,00
SERVIDORES CONTRATADOS	Unidade	0,00	5,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.901 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPC	PERCENTUAL	100,00	274.000,00
2.902 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE AUDITORIA	PERCENTUAL	100,00	55.000,00
2.903 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLADORIA	PERCENTUAL	100,00	73.000,00
Custo Total Estimado das Ações			402.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			462.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Nº 0007

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº 02.23.00

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 08

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 122

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZADOS PELOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), DE FORMA INTEGRADA E ARTICULADA ENTRE SI E COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ATENDIMENTOS ? ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade	0,00	360,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CENTRO POP	Unidade	0,00	3.840,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CRAS	Unidade	0,00	99.600,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CREAS	Unidade	0,00	3.840,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
1.020 CONSTRUIR, REF. E AMPLIAR PRÓP. DE ASSIST. SOCIAL	UNIDADE	100,00	1.001.000,00
2.057 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAS	UNIDADE	7,00	45.000,00
2.058 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100,00	61.000,00
2.061 MANTER A CASA DOS CONSELHOS	PERCENTUAL	100,00	61.000,00
2.062 MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
2.064 MANTER PESSOAL - CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	100,00	415.000,00
2.065 MANTER O CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
2.066 MANTER CONS. MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	PERCENTUAL	100,00	65.000,00
2.239 MANTER PESSOAL-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100,00	13.261.000,00
2.252 MANTER O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
2.503 PSB - PSE - MANTER PESSOAL - EQUIPES DE REFERÊNCIA	PERCENTUAL	100,00	4.000,00
2.883 MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL E ÉTNIC	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
2.884 MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
2.885 MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
2.886 MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊN	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
2.887 MANTER ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
2.894 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	4.000,00
2.922 MANTER A DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA	PERCENTUAL	100,00	19.000,00
2.926 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100,00	2.000,00
Custo Total Estimado das Ações			15.138.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Nº 0007

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº 02.23.00

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 08

Sub Função: ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Nº 241

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZADOS PELOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), DE FORMA INTEGRADA E ARTICULADA ENTRE SI E COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ATENDIMENTOS ? ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade	0,00	360,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CENTRO POP	Unidade	0,00	3.840,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CRAS	Unidade	0,00	99.600,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CREAS	Unidade	0,00	3.840,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.253 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	PERCENTUAL	100,00	55.000,00
2.254 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PERCENTUAL	100,00	3.200.000,00
2.372 PSE - AC- ATENÇÃO AO IDOSO	UNIDADE	100,00	1.505.000,00
2.463 PSE MC - ATENÇÃO IDOSO	UNIDADE	100,00	2.127.000,00
2.927 PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V	PERCENTUAL	100,00	651.000,00
Custo Total Estimado das Ações			7.538.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Nº 0007

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº 02.23.00

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 08

Sub Função: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Nº 242

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZADOS PELOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), DE FORMA INTEGRADA E ARTICULADA ENTRE SI E COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ATENDIMENTOS ? ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade	0,00	360,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CENTRO POP	Unidade	0,00	3.840,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CRAS	Unidade	0,00	99.600,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CREAS	Unidade	0,00	3.840,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação		Unidade	Meta Física	Crédito
2.371	PSE-MC - PROGR. DE ATENÇÃO À PESSOA C/DEFICIÊNCIA	UNIDADE	100,00	2.248.000,00
2.464	PSB - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADE	100,00	37.000,00
2.502	PSE - AC - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	100,00	2.244.000,00
			Custo Total Estimado das Ações	4.529.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Nº 0007

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº 02.23.00

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 08

Sub Função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Nº 243

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZADOS PELOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), DE FORMA INTEGRADA E ARTICULADA ENTRE SI E COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ATENDIMENTOS ? ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade	0,00	360,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CENTRO POP	Unidade	0,00	3.840,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CRAS	Unidade	0,00	99.600,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CREAS	Unidade	0,00	3.840,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.067 MANTER FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	PERCENTUAL	100,00	1.539.200,00
2.068 MANTER SERVIÇOS DE ASSIST. À CRIANÇA E ADOLESCENTE	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
2.071 PSB - ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM	PESSOAS	100,00	3.000,00
2.370 PSE - MC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM M	UNIDADE	100,00	113.000,00
2.373 PSE - AC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESC	UNIDADE	100,00	2.184.000,00
2.925 PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V	PERCENTUAL	100,00	1.422.000,00
Custo Total Estimado das Ações			5.286.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Nº 0007

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº 02.23.00

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 08

Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Nº 244

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZADOS PELOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), DE FORMA INTEGRADA E ARTICULADA ENTRE SI E COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ATENDIMENTOS ? ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade		360,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CENTRO POP	Unidade	0,00	3.840,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CRAS	Unidade	0,00	99.600,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CREAS	Unidade	0,00	3.840,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.006 MANTER O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL		
2.072 PSB - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	UNIDADE	1,00	139.800,00
2.073 PSE-MC-SERVIÇO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE	100,00	186.000,00
2.074 PSE MC - PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FA	UNIDADE	100,00	456.000,00
2.368 PSB - INCLUSÃO PRODUTIVA	UNIDADE	100,00	127.000,00
2.369 GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERENCIA DE RENDA	UNIDADE	100,00	803.000,00
2.374 PSE-AC- SERV.ESPEC. P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE	100,00	1.486.900,00
2.455 VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	UNIDADE	100,00	2.052.000,00
2.465 PSE - AC - SERV. PROT.SIT. CALAMIDADE E EMERGENCIA	UNIDADE	100,00	52.000,00
2.466 GESTÃO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSIST. SOCIAL	UNIDADE	100,00	150.000,00
2.489 PSE - AC - ATENÇÃO À MULHER VITIMIZADA	PERCENTUAL	100,00	623.000,00
2.923 MANTER A DIVISÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS - DIPC	UNIDADE	100,00	636.000,00
2.924 MANTER A DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO SOCIAL	PERCENTUAL	100,00	826.000,00
	PERCENTUAL	100,00	31.000,00
Custo Total Estimado das Ações			7.568.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Nº 0007

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº 02.23.00

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 08

Sub Função: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nº 306

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZADOS PELOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), DE FORMA INTEGRADA E ARTICULADA ENTRE SI E COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ATENDIMENTOS ? ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade	0,00	360,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CENTRO POP	Unidade	0,00	3.840,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CRAS	Unidade	0,00	99.600,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CREAS	Unidade	0,00	3.840,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.060 IMPLANTAR PROGRAMA BOM PRATO	UNIDADE	100,00	1.000.000,00
Custo Total Estimado das Ações			1.701.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Nº 0007

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº 02.23.00

Função: DIREITOS DA CIDADANIA

Nº 14

Sub Função: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Nº 422

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZADOS PELOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), DE FORMA INTEGRADA E ARTICULADA ENTRE SI E COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ATENDIMENTOS ? ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade	0,00	360,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CENTRO POP	Unidade	0,00	3.840,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CRAS	Unidade	0,00	99.600,00
Nº DE ATENDIMENTOS ? CREAS	Unidade	0,00	3.840,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.475 PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA IDOSOS	PERCENTUAL	100,00	81.000,00
2.477 PROGRAMAS DE POLÍTICAS PARA PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL	100,00	81.000,00
2.478 PROGRAMA DE POLÍTICA PARA IGUALDADE RACIAL	PERCENTUAL	100,00	82.000,00
2.479 PROGRAMAS DE POLÍTICA PARA A MULHERES	PERCENTUAL	100,00	81.000,00
2.492 PROGRAMAS DE POLITICAS PARA JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	81.000,00
2.893 MANTER O FUNDO DA JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	4.000,00
Custo Total Estimado das Ações			410.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			42.170.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: SAÚDE

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: GARANTIR A ATENÇÃO BASICA, OS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS MUNICIPES DE CUBATAO

Exercício: 2024

Nº 0008

Nº 02.07.00

Nº 10

Nº 122

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR A REDE DE APOIO DIAGNÓSTICO, COM CONTRATAÇÃO DE EXAMES E	Porcentagem	0,00	10,00
ATINGIR AUMENTO DE TAXA DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE ENTRE C	Porcentagem	0,00	87,00
ATUALIZAÇÃO DIÁRIA NO PORTAL CROSS DA OCUPAÇÃO DE LEITOS	Porcentagem	0,00	100,00
AUMENTAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS PACIENTES	Porcentagem	0,00	40,00
AUMENTO DO NÚMERO DE PARTOS EM POSIÇÃO SUPINA (BASE INICIAL DEZEM	Porcentagem	0,00	40,00
CADASTRAR E HOMOLOGAR NOVAS EQUIPES DE ESF E EAP	Porcentagem	0,00	80,00
CNES ATUALIZADO	Porcentagem	0,00	100,00
COMPOR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATEI	Unidade	0,00	100,00
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CADA DOIS ANOS	Unidade	0,00	4,00
ELABORAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AO:	Porcentagem	0,00	1,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL DA 2ª DOSE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	Porcentagem	0,00	90,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL ENTRE MENORES DE 02 ANOS DE IDADE	Porcentagem	0,00	75,00
EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS COM OS RECURSOS, PROV	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECE E PADRONIZAR FLUXOS E PROTOCOLOS	Unidade	0,00	100,00
ESTABELECE REUNIÕES MENSAIS ENTRE SERVIÇOS E DIVISÕES PARA AVALI	Unidade	0,00	48,00
ESTRUTURAR E MANTER AS EQUIPES MÍNIMAS DE REGULAÇÃO 24H	Porcentagem	0,00	6,00
EXECUTAR ANUALMENTE AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS	Porcentagem	0,00	100,00
EXECUTAR AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS DE SAÚDE DE 2020 E ANOS AN	Unidade	0,00	100,00
GARANTIR AMBULATÓRIO PRÓPRIO E ADEQUADO PARA ATENDIMENTO AOS PA	Unidade	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA O AMBULATÓRIO CAPS INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLANTAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS DCNT	Porcentagem	0,00	50,00
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ACOR	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLEMENTAR TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO A NR-32 DA ANVISA, QUANT	Unidade	0,00	100,00
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA EM 50% DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ESPE	Unidade	0,00	2,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IMPLANTA	Unidade	0,00	1,00
PROMOVER REUNIÕES INTERSETORIAIS NO ANO ENTRE TODA A REDE DE CUIE	Unidade	0,00	24,00
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CAPS AD	Unidade	0,00	100,00
QUALIFICAR PROFISSIONAL E ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO EM 100% DOS SERV	Unidade	0,00	1,00
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE LEPTOSPIROSE	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA LEISHMANIOSE CANINA	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA RAIVA ANIMAL	Porcentagem	0,00	100,00
REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ARBOVIROSES	Porcentagem	0,00	50,00
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	Porcentagem	0,00	6,00
REDUÇÃO DO USO DE OCITOCINA (BASE INICIAL DEZEMBRO/2021)	Porcentagem	0,00	40,00
REDUÇÃO NO TEMPO DE ADMISSÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELOS PR	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR A TAXA DE EVASÃO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR EM 5% A DEMANDA REPRIMIDA NAS ESPECIALIDADES PRIORIZADAS	Porcentagem	0,00	5,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL POR COVID-19	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GR	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE ÓBITOS DENTRO DOS GRUPOS IMUNIZADOS	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR O TEMPO PARA ATENDIMENTO MÉDICO À PARTIR DA TRIAGEM	Unidade	0,00	40,00
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SA	Unidade	0,00	1,00
REVISAR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS ÁREAS DA SMS COM	Unidade	0,00	1,00
SISTEMA INFORMATIZADO DE SAÚDE	Unidade	0,00	1,00
TRANSFERÊNCIA DE INSULINODEPENDENTES QUE FAZEM JUS AOS INSUMOS C	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.034 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SAÚDE	PERCENTUAL		3.050.000,00
2.035 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	100,00	125.000,00
2.414 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SA	PERCENTUAL	1,00	50.000,00
2.932 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAÚDE	PERCENTUAL	100,00	30.000,00
		100,00	2.100.000,00
Custo Total Estimado das Ações			7.455.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: SAÚDE

Sub Função: ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: GARANTIR A ATENÇÃO BASICA, OS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS MUNICIPES DE CUBATAO

Exercício: 2024

Nº 0008

Nº 02.07.00

Nº 10

Nº 301

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR A REDE DE APOIO DIAGNÓSTICO, COM CONTRATAÇÃO DE EXAMES E	Porcentagem	0,00	10,00
ATINGIR AUMENTO DE TAXA DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE ENTRE C	Porcentagem	0,00	87,00
ATUALIZAÇÃO DIÁRIA NO PORTAL CROSS DA OCUPAÇÃO DE LEITOS	Porcentagem	0,00	100,00
AUMENTAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS PACIENTES	Porcentagem	0,00	40,00
AUMENTO DO NÚMERO DE PARTOS EM POSIÇÃO SUPINA (BASE INICIAL DEZEM	Porcentagem	0,00	40,00
CADASTRAR E HOMOLOGAR NOVAS EQUIPES DE ESF E EAP	Porcentagem	0,00	80,00
CNES ATUALIZADO	Porcentagem	0,00	100,00
COMPOR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATEI	Unidade	0,00	100,00
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CADA DOIS ANOS	Unidade	0,00	4,00
ELABORAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AO:	Unidade	0,00	1,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL DA 2ª DOSE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	Porcentagem	0,00	90,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL ENTRE MENORES DE 02 ANOS DE IDADE	Porcentagem	0,00	75,00
EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS COM OS RECURSOS, PROV	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECE E PADRONIZAR FLUXOS E PROTOCOLOS	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECE REUNIÕES MENSAIS ENTRE SERVIÇOS E DIVISÕES PARA AVALI	Unidade	0,00	48,00
ESTRUTURAR E MANTER AS EQUIPES MÍNIMAS DE REGULAÇÃO 24H	Unidade	0,00	6,00
EXECUTAR ANUALMENTE AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS	Porcentagem	0,00	100,00
EXECUTAR AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS DE SAÚDE DE 2020 E ANOS AN	Porcentagem	0,00	100,00
GARANTIR AMBULATÓRIO PRÓPRIO E ADEQUADO PARA ATENDIMENTO AOS PA	Unidade	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA O AMBULATÓRIO CAPS INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLANTAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS DCNT	Porcentagem	0,00	50,00
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ACOR	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLEMENTAR TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO A NR-32 DA ANVISA, QUANT	Unidade	0,00	2,00
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA EM 50% DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ESPE	Unidade	0,00	1,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IMPLANTA	Unidade	0,00	24,00
PROMOVER REUNIÕES INTERSETORIAIS NO ANO ENTRE TODA A REDE DE CUIE	Porcentagem	0,00	100,00
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CAPS AD	Unidade	0,00	1,00
QUALIFICAR PROFISSIONAL E ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO EM 100% DOS SERV	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE LEPTOSPIROSE	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA LEISHMANIOSE CANINA	Porcentagem	0,00	100,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA RAIVA ANIMAL	Porcentagem	0,00	50,00
REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ARBOVIROSES	Porcentagem	0,00	6,00
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	Porcentagem	0,00	40,00
REDUÇÃO DO USO DE OCITOCINA (BASE INICIAL DEZEMBRO/2021)	Porcentagem	0,00	40,00
REDUÇÃO NO TEMPO DE ADMISSÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELOS PR	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR A TAXA DE EVASÃO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR EM 5% A DEMANDA REPRIMIDA NAS ESPECIALIDADES PRIORIZADAS	Porcentagem	0,00	5,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL POR COVID-19	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GR	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE ÓBITOS DENTRO DOS GRUPOS IMUNIZADOS	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR O TEMPO PARA ATENDIMENTO MÉDICO À PARTIR DA TRIAGEM	Porcentagem	0,00	40,00
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAU	Unidade	0,00	1,00
REVISAR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS ÁREAS DA SMS COM	Unidade	0,00	1,00
SISTEMA INFORMATIZADO DE SAÚDE	Unidade	0,00	1,00
TRANSFERÊNCIA DE INSULINODEPENDENTES QUE FAZEM JUS AOS INSUMOS C	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
1.021 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS DE SAÚDE	UNIDADE		9.007.000,00
2.036 CONCEDER CESTAS BÁSICAS - SAÚDE	UNIDADE	100,00	8.392.000,00
2.037 ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - SAÚDE	SERVIDORES OPTANTES	100,00	3.084.000,00
2.038 MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUBLICOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	28,00	5.500.000,00
2.041 MANTER ESTAGIARIOS - SAÚDE	PERCENTUAL	100,00	3.000.000,00
2.200 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	100,00	56.960,00
2.251 MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE	UNIDADE	100,00	48.617.825,00
2.300 CONCEDER VALE REFEIÇÃO - SAÚDE	UNIDADE	5,00	19.080.000,00
2.332 MANTER A FROTA DA SAÚDE	UNIDADE	100,00	4.174.000,00
2.353 PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	UNIDADE	100,00	6.107.000,00
2.377 MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - SAÚDE	PERCENTUAL	25,00	3.092.590,00
2.389 GESTÃO SUS	UNIDADE	38,00	4.011.000,00
	PERCENTUAL	100,00	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação		Unidade	Meta Física	Crédito
2.415	MANTER O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	PERCENTUAL		
2.447	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - SAÚDE	UNIDADE	100,00	30.000,00
2.471	CONCEDER VALE TRANSPORTE - SAÚDE	UNIDADE	100,00	901.000,00
2.482	MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	100,00	951.000,00
2.495	MANTER O PROGRAMA MAIS MÉDICOS	UNIDADE	100,00	3.000.000,00
2.888	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (GERAL)	PERCENTUAL	100,00	302.000,00
2.930	MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	2.000,00
2.933	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	100,00	25.375.440,00
		PERCENTUAL	100,00	5.328.000,00
			Custo Total Estimado das Ações	150.043.815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: SAÚDE

Sub Função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: GARANTIR A ATENÇÃO BASICA, OS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS MUNICIPES DE CUBATAO

Exercício: 2024

Nº 0008

Nº 02.07.00

Nº 10

Nº 302

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR A REDE DE APOIO DIAGNÓSTICO, COM CONTRATAÇÃO DE EXAMES E	Porcentagem	0,00	10,00
ATINGIR AUMENTO DE TAXA DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE ENTRE C	Porcentagem	0,00	87,00
ATUALIZAÇÃO DIÁRIA NO PORTAL CROSS DA OCUPAÇÃO DE LEITOS	Porcentagem	0,00	100,00
AUMENTAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS PACIENTES	Porcentagem	0,00	40,00
AUMENTO DO NÚMERO DE PARTOS EM POSIÇÃO SUPINA (BASE INICIAL DEZEM	Porcentagem	0,00	40,00
CADASTRAR E HOMOLOGAR NOVAS EQUIPES DE ESF E EAP	Porcentagem	0,00	80,00
CNES ATUALIZADO	Porcentagem	0,00	100,00
COMPOR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATEI	Porcentagem	0,00	100,00
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CADA DOIS ANOS	Unidade	0,00	100,00
ELABORAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AO	Unidade	0,00	4,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL DA 2ª DOSE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	Porcentagem	0,00	1,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL ENTRE MENORES DE 02 ANOS DE IDADE	Porcentagem	0,00	90,00
EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS COM OS RECURSOS, PROV	Porcentagem	0,00	75,00
ESTABELECE E PADRONIZAR FLUXOS E PROTOCOLOS	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECE REUNIÕES MENSAIS ENTRE SERVIÇOS E DIVISÕES PARA AVALI	Unidade	0,00	100,00
ESTRUTURAR E MANTER AS EQUIPES MÍNIMAS DE REGULAÇÃO 24H	Unidade	0,00	48,00
EXECUTAR ANUALMENTE AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS	Porcentagem	0,00	6,00
EXECUTAR AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS DE SAÚDE DE 2020 E ANOS AN	Porcentagem	0,00	100,00
GARANTIR AMBULATORIO PRÓPRIO E ADEQUADO PARA ATENDIMENTO AOS PA	Unidade	0,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA O AMBULATORIO CAPS INFANTIL	Porcentagem	0,00	1,00
IMPLANTAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS DCNT	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ACOR	Porcentagem	0,00	50,00
IMPLEMENTAR TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO A NR-32 DA ANVISA, QUANT	Porcentagem	0,00	100,00
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA EM 50% DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ESPE	Unidade	0,00	100,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IMPLANTA	Unidade	0,00	2,00
PROMOVER REUNIÕES INTERSETORIAIS NO ANO ENTRE TODA A REDE DE CUIE	Unidade	0,00	1,00
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CAPS AD	Porcentagem	0,00	24,00
QUALIFICAR PROFISSIONAL E ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO EM 100% DOS SERV	Unidade	0,00	100,00
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE LEPTOSPIROSE	Porcentagem	0,00	1,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA LEISHMANIOSE CANINA	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA RAIVA ANIMAL	Porcentagem	0,00	87,00
REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ARBOVIROSES	Porcentagem	0,00	100,00
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	Porcentagem	0,00	50,00
REDUÇÃO DO USO DE OCITOCINA (BASE INICIAL DEZEMBRO/2021)	Porcentagem	0,00	6,00
REDUÇÃO NO TEMPO DE ADMISSÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELOS PR	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR A TAXA DE EVASÃO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR EM 5% A DEMANDA REPRIMIDA NAS ESPECIALIDADES PRIORIZADAS	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL POR COVID-19	Porcentagem	0,00	5,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GR	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE ÓBITOS DENTRO DOS GRUPOS IMUNIZADOS	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR O TEMPO PARA ATENDIMENTO MÉDICO À PARTIR DA TRIAGEM	Porcentagem	0,00	40,00
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SA	Unidade	0,00	40,00
REVISAR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS ÁREAS DA SMS COM	Unidade	0,00	1,00
SISTEMA INFORMATIZADO DE SAÚDE	Unidade	0,00	1,00
TRANSFERÊNCIA DE INSULINODEPENDENTES QUE FAZEM JUS AOS INSUMOS C	Porcentagem	0,00	1,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.039 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO	UNIDADE		
2.052 MANTER SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	PERCENTUAL	100,00	125.395.310,00
2.504 MANTER A GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE	10,00	26.809.500,00
2.928 MANTER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	PERCENTUAL	10,00	13.951.000,00
		100,00	2.981.680,00
		Custo Total Estimado das Ações	172.119.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE

Nº 0008

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 02.07.00

Função: SAÚDE

Nº 10

Sub Função: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Nº 303

Objetivo: GARANTIR A ATENÇÃO BASICA, OS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS MUNICIPES DE CUBATAO

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR A REDE DE APOIO DIAGNÓSTICO, COM CONTRATAÇÃO DE EXAMES E	Porcentagem	0,00	10,00
ATINGIR AUMENTO DE TAXA DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE ENTRE C	Porcentagem	0,00	87,00
ATUALIZAÇÃO DIÁRIA NO PORTAL CROSS DA OCUPAÇÃO DE LEITOS	Porcentagem	0,00	100,00
AUMENTAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS PACIENTES	Porcentagem	0,00	40,00
AUMENTO DO NÚMERO DE PARTOS EM POSIÇÃO SUPINA (BASE INICIAL DEZEM	Porcentagem	0,00	40,00
CADASTRAR E HOMOLOGAR NOVAS EQUIPES DE ESF E EAP	Porcentagem	0,00	80,00
CNES ATUALIZADO	Porcentagem	0,00	100,00
COMPOR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATEI	Porcentagem	0,00	100,00
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CADA DOIS ANOS	Unidade	0,00	4,00
ELABORAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AO:	Unidade	0,00	1,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL DA 2ª DOSE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	Porcentagem	0,00	90,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL ENTRE MENORES DE 02 ANOS DE IDADE	Porcentagem	0,00	75,00
EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS COM OS RECURSOS, PROV	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECEER E PADRONIZAR FLUXOS E PROTOCOLOS	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECEER REUNIÕES MENSIS ENTRE SERVIÇOS E DIVISÕES PARA AVALI	Unidade	0,00	48,00
ESTRUTURAR E MANTER AS EQUIPES MÍNIMAS DE REGULAÇÃO 24H	Unidade	0,00	6,00
EXECUTAR ANUALMENTE AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS	Porcentagem	0,00	100,00
EXECUTAR AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS DE SAÚDE DE 2020 E ANOS AN	Porcentagem	0,00	100,00
GARANTIR AMBULATÓRIO PRÓPRIO E ADEQUADO PARA ATENDIMENTO AOS PA	Unidade	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA O AMBULATÓRIO CAPS INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLANTAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS DCNT	Porcentagem	0,00	50,00
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ACOR	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLEMENTAR TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO A NR-32 DA ANVISA, QUANT	Porcentagem	0,00	100,00
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA EM 50% DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ESPE	Unidade	0,00	2,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IMPLANTA	Unidade	0,00	1,00
PROMOVER REUNIÕES INTERSETORIAIS NO ANO ENTRE TODA A REDE DE CUII	Unidade	0,00	24,00
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CAPS AD	Porcentagem	0,00	100,00
QUALIFICAR PROFISSIONAL E ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO EM 100% DOS SERV	Unidade	0,00	1,00
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE LEPTOSPIROSE	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA LEISHMANIOSE CANINA	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA RAIVA ANIMAL	Porcentagem	0,00	100,00
REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ARBOVIROSES	Porcentagem	0,00	50,00
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	Porcentagem	0,00	6,00
REDUÇÃO DO USO DE OCITOCINA (BASE INICIAL DEZEMBRO/2021)	Porcentagem	0,00	40,00
REDUÇÃO NO TEMPO DE ADMISSÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELOS PR	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR A TAXA DE EVASÃO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR EM 5% A DEMANDA REPRIMIDA NAS ESPECIALIDADES PRIORIZADAS	Porcentagem	0,00	5,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL POR COVID-19	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GR	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE ÓBITOS DENTRO DOS GRUPOS IMUNIZADOS	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR O TEMPO PARA ATENDIMENTO MÉDICO À PARTIR DA TRIAGEM	Porcentagem	0,00	40,00
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SA	Unidade	0,00	1,00
REVISAR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS ÁREAS DA SMS COM	Unidade	0,00	1,00
SISTEMA INFORMATIZADO DE SAÚDE	Unidade	0,00	1,00
TRANSFERÊNCIA DE INSULINODEPENDENTES QUE FAZEM JUS AOS INSUMOS C	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.929 ABASTECER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	70,00	11.232.530,00
		Custo Total Estimado das Ações	11.232.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO	Exercício: 2024
Programa: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE	Nº 0008
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 02.07.00
Função: SAÚDE	Nº 10
Sub Função: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Nº 305
Objetivo: GARANTIR A ATENÇÃO BASICA, OS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS MUNICIPES DE CUBATÃO	

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR A REDE DE APOIO DIAGNÓSTICO, COM CONTRATAÇÃO DE EXAMES E	Porcentagem	0,00	100,00
ATINGIR AUMENTO DE TAXA DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE ENTRE C	Porcentagem	0,00	87,00
ATUALIZAÇÃO DIÁRIA NO PORTAL CROSS DA OCUPAÇÃO DE LEITOS	Porcentagem	0,00	100,00
AUMENTAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS PACIENTES	Porcentagem	0,00	40,00
AUMENTO DO NÚMERO DE PARTOS EM POSIÇÃO SUPINA (BASE INICIAL DEZEM	Porcentagem	0,00	40,00
CADASTRAR E HOMOLOGAR NOVAS EQUIPES DE ESF E EAP	Porcentagem	0,00	80,00
CNES ATUALIZADO	Porcentagem	0,00	100,00
COMPOR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATEI	Porcentagem	0,00	100,00
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CADA DOIS ANOS	Unidade	0,00	4,00
ELABORAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AO:	Unidade	0,00	1,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL DA 2ª DOSE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	Porcentagem	0,00	90,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL ENTRE MENORES DE 02 ANOS DE IDADE	Porcentagem	0,00	75,00
EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS COM OS RECURSOS, PROV	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECEER E PADRONIZAR FLUXOS E PROTOCOLOS	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECEER REUNIÕES MENSIS ENTRE SERVIÇOS E DIVISÕES PARA AVALI	Unidade	0,00	48,00
ESTRUTURAR E MANTER AS EQUIPES MÍNIMAS DE REGULAÇÃO 24H	Unidade	0,00	6,00
EXECUTAR ANUALMENTE AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS	Porcentagem	0,00	100,00
EXECUTAR AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS DE SAÚDE DE 2020 E ANOS AN	Porcentagem	0,00	100,00
GARANTIR AMBULATÓRIO PRÓPRIO E ADEQUADO PARA ATENDIMENTO AOS PA	Unidade	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA O AMBULATÓRIO CAPS INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLANTAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS DCNT	Porcentagem	0,00	50,00
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ACOR	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLEMENTAR TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO A NR-32 DA ANVISA, QUANT	Porcentagem	0,00	100,00
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA EM 50% DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ESPE	Unidade	0,00	2,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IMPLANTA	Unidade	0,00	1,00
PROMOVER REUNIÕES INTERSETORIAIS NO ANO ENTRE TODA A REDE DE CUIE	Unidade	0,00	24,00
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CAPS AD	Porcentagem	0,00	100,00
QUALIFICAR PROFISSIONAL E ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO EM 100% DOS SERV	Unidade	0,00	1,00
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE LEPTOSPIROSE	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA LEISHMANIOSE CANINA	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA RAIVA ANIMAL	Porcentagem	0,00	100,00
REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ARBOVIROSES	Porcentagem	0,00	50,00
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	Porcentagem	0,00	6,00
REDUÇÃO DO USO DE OCITOCINA (BASE INICIAL DEZEMBRO/2021)	Porcentagem	0,00	40,00
REDUÇÃO NO TEMPO DE ADMISSÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELOS PR	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR A TAXA DE EVASÃO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR EM 5% A DEMANDA REPRIMIDA NAS ESPECIALIDADES PRIORIZADAS	Porcentagem	0,00	5,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL POR COVID-19	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GR	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE ÓBITOS DENTRO DOS GRUPOS IMUNIZADOS	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR O TEMPO PARA ATENDIMENTO MÉDICO À PARTIR DA TRIAGEM	Porcentagem	0,00	40,00
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SA	Unidade	0,00	1,00
REVISAR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS ÁREAS DA SMS COM	Unidade	0,00	1,00
SISTEMA INFORMATIZADO DE SAÚDE	Unidade	0,00	1,00
TRANSFERÊNCIA DE INSULINODEPENDENTES QUE FAZEM JUS AOS INSUMOS C	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.416 MANTER O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	100,00	40.000,00
2.494 MANTER AS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	100,00	2.571.090,00
Custo Total Estimado das Ações			2.611.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE

Nº 0008

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 02.07.00

Função: SAÚDE

Nº 10

Sub Função: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nº 306

Objetivo: GARANTIR A ATENÇÃO BASICA, OS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS MUNICIPES DE CUBATÃO

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR A REDE DE APOIO DIAGNÓSTICO, COM CONTRATAÇÃO DE EXAMES E	Porcentagem	0,00	10,00
ATINGIR AUMENTO DE TAXA DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE ENTRE C	Porcentagem	0,00	87,00
ATUALIZAÇÃO DIÁRIA NO PORTAL CROSS DA OCUPAÇÃO DE LEITOS	Porcentagem	0,00	100,00
AUMENTAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS PACIENTES	Porcentagem	0,00	40,00
AUMENTO DO NÚMERO DE PARTOS EM POSIÇÃO SUPINA (BASE INICIAL DEZEM	Porcentagem	0,00	40,00
CADASTRAR E HOMOLOGAR NOVAS EQUIPES DE ESF E EAP	Porcentagem	0,00	80,00
CNES ATUALIZADO	Porcentagem	0,00	100,00
COMPOR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATEI	Porcentagem	0,00	100,00
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CADA DOIS ANOS	Unidade	0,00	4,00
ELABORAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AO:	Unidade	0,00	1,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL DA 2ª DOSE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-15	Porcentagem	0,00	90,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL ENTRE MENORES DE 02 ANOS DE IDADE	Porcentagem	0,00	75,00
EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS COM OS RECURSOS, PROV	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECEER E PADRONIZAR FLUXOS E PROTOCOLOS	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECEER REUNIÕES MENSAIS ENTRE SERVIÇOS E DIVISÕES PARA AVALI	Unidade	0,00	48,00
ESTRUTURAR E MANTER AS EQUIPES MÍNIMAS DE REGULAÇÃO 24H	Unidade	0,00	6,00
EXECUTAR ANUALMENTE AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS	Porcentagem	0,00	100,00
EXECUTAR AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS DE SAÚDE DE 2020 E ANOS ANI	Porcentagem	0,00	100,00
GARANTIR AMBULATÓRIO PRÓPRIO E ADEQUADO PARA ATENDIMENTO AOS PA	Unidade	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA O AMBULATÓRIO CAPS INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLANTAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS DCNT	Porcentagem	0,00	50,00
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ACOR	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLEMENTAR TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO A NR-32 DA ANVISA, QUANT	Porcentagem	0,00	100,00
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA EM 50% DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ESPE	Unidade	0,00	2,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IMPLANTA	Unidade	0,00	1,00
PROMOVER REUNIÕES INTERSETORIAIS NO ANO ENTRE TODA A REDE DE CUIE	Unidade	0,00	24,00
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CAPS AD	Porcentagem	0,00	100,00
QUALIFICAR PROFISSIONAL E ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO EM 100% DOS SERV	Unidade	0,00	1,00
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE LEPTOSPIROSE	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA LEISHMANIOSE CANINA	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA RAIVA ANIMAL	Porcentagem	0,00	100,00
REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ARBOVIROSES	Porcentagem	0,00	50,00
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	Porcentagem	0,00	6,00
REDUÇÃO DO USO DE OCITOCINA (BASE INICIAL DEZEMBRO/2021)	Porcentagem	0,00	40,00
REDUÇÃO NO TEMPO DE ADMISSÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELOS PR	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR A TAXA DE EVASÃO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR EM 5% A DEMANDA REPRIMIDA NAS ESPECIALIDADES PRIORIZADAS	Porcentagem	0,00	5,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL POR COVID-19	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GR	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE ÓBITOS DENTRO DOS GRUPOS IMUNIZADOS	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR O TEMPO PARA ATENDIMENTO MÉDICO À PARTIR DA TRIAGEM	Porcentagem	0,00	40,00
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SA	Unidade	0,00	1,00
REVISAR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS ÁREAS DA SMS COM	Unidade	0,00	1,00
SISTEMA INFORMATIZADO DE SAÚDE	Unidade	0,00	1,00
TRANSFERÊNCIA DE INSULINODEPENDENTES QUE FAZEM JUS AOS INSUMOS C	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.931 MANTER AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE		1,00
		Custo Total Estimado das Ações	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL À SAUDE

Nº 0008

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 02.07.00

Função: SANEAMENTO

Nº 17

Sub Função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Nº 512

Objetivo: GARANTIR A ATENÇÃO BASICA, OS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS MUNICIPES DE CUBATAO

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR A REDE DE APOIO DIAGNÓSTICO, COM CONTRATAÇÃO DE EXAMES E	Porcentagem	0,00	10,00
ATINGIR AUMENTO DE TAXA DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE ENTRE C	Porcentagem	0,00	87,00
ATUALIZAÇÃO DIÁRIA NO PORTAL CROSS DA OCUPAÇÃO DE LEITOS	Porcentagem	0,00	100,00
AUMENTAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS PACIENTES	Porcentagem	0,00	40,00
AUMENTO DO NÚMERO DE PARTOS EM POSIÇÃO SUPINA (BASE INICIAL DEZEM	Porcentagem	0,00	40,00
CADASTRAR E HOMOLOGAR NOVAS EQUIPES DE ESF E EAP	Porcentagem	0,00	80,00
CNES ATUALIZADO	Porcentagem	0,00	100,00
COMPOR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATEI	Porcentagem	0,00	100,00
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CADA DOIS ANOS	Unidade	0,00	4,00
ELABORAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO AO:	Unidade	0,00	1,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL DA 2ª DOSE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	Porcentagem	0,00	90,00
ELEVAR A COBERTURA VACINAL ENTRE MENORES DE 02 ANOS DE IDADE	Porcentagem	0,00	75,00
EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS COM OS RECURSOS, PROV	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECEER E PADRONIZAR FLUXOS E PROTOCOLOS	Porcentagem	0,00	100,00
ESTABELECEER REUNIÕES MENSAS ENTRE SERVIÇOS E DIVISÕES PARA AVALI	Unidade	0,00	48,00
ESTRUTURAR E MANTER AS EQUIPES MÍNIMAS DE REGULAÇÃO 24H	Unidade	0,00	6,00
EXECUTAR ANUALMENTE AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS	Porcentagem	0,00	100,00
EXECUTAR AS PORTARIAS DE AÇÕES AVULSAS DE SAÚDE DE 2020 E ANOS AN	Porcentagem	0,00	100,00
GARANTIR AMBULATÓRIO PRÓPRIO E ADEQUADO PARA ATENDIMENTO AOS PA	Unidade	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA O AMBULATÓRIO CAPS INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLANTAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS DCNT	Porcentagem	0,00	50,00
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ACOR	Porcentagem	0,00	100,00
IMPLEMENTAR TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO A NR-32 DA ANVISA, QUANT	Porcentagem	0,00	100,00
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA EM 50% DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ESPE	Unidade	0,00	2,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IMPLANTA	Unidade	0,00	1,00
PROMOVER REUNIÕES INTERSETORIAIS NO ANO ENTRE TODA A REDE DE CUIE	Unidade	0,00	24,00
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CAPS AD	Porcentagem	0,00	100,00
QUALIFICAR PROFISSIONAL E ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO EM 100% DOS SERV	Unidade	0,00	1,00
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE LEPTOSPIROSE	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA LEISHMANIOSE CANINA	Porcentagem	0,00	87,00
REALIZAR O CONTROLE DA OCORRÊNCIA DA RAIVA ANIMAL	Porcentagem	0,00	100,00
REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ARBOVIROSES	Porcentagem	0,00	50,00
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	Porcentagem	0,00	6,00
REDUÇÃO DO USO DE OCITOCINA (BASE INICIAL DEZEMBRO/2021)	Porcentagem	0,00	40,00
REDUÇÃO NO TEMPO DE ADMISSÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELOS PR	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR A TAXA DE EVASÃO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR EM 5% A DEMANDA REPRIMIDA NAS ESPECIALIDADES PRIORIZADAS	Porcentagem	0,00	5,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL POR COVID-19	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE NOVOS CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GR	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR NÚMERO DE ÓBITOS DENTRO DOS GRUPOS IMUNIZADOS	Porcentagem	0,00	80,00
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Porcentagem	0,00	40,00
REDUZIR O TEMPO PARA ATENDIMENTO MÉDICO À PARTIR DA TRIAGEM	Porcentagem	0,00	40,00
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SA	Unidade	0,00	1,00
REVISAR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS ÁREAS DA SMS COM	Unidade	0,00	1,00
SISTEMA INFORMATIZADO DE SAÚDE	Unidade	0,00	1,00
TRANSFERÊNCIA DE INSULINODEPENDENTES QUE FAZEM JUS AOS INSUMOS C	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
1.022 CONSTRUIR E AMPLIAR AS REDES DE ÁGUA E ESGOTO	PERCENTUAL	100,00	105.000,00
2.146 MANTER REDES DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	100,00	289.000,00
Custo Total Estimado das Ações			394.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			343.858.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL

Nº 0009

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nº 02.20.00

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 04

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 122

Objetivo: VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA E LEGALIZADA AOS HABITANTE DE BAIXA RENDA E/OU EM AREAS IRREGULARES, VISANDO DIMINUIR O DEFICIT HABITACIONAL MUNICIPAL.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTORIA TECNICA EM TRABALHO SOCIAL NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
CONSULTORIA TECNICA EM TRABALHO SOCIAL VILADOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA PERIMETRAL NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
OBRA INFRAESTRUTURA NÚCLEO VILA DOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
OBRAS E INSTALAÇÕES NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
SERVIÇOS TÉCNICOS NÚCLEO VILA DOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
SERVIÇOS TÉCNICOS NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.423 MANTER O DEPART. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	PERCENTUAL	25,00	10.000,00
2.440 MANTER O CONSELHO MUN.HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	PERCENTUAL	100,00	15.000,00
2.484 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEHAB	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
Custo Total Estimado das Ações			50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL

Nº 0009

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nº 02.20.00

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Nº 06

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 122

Objetivo: VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA E LEGALIZADA AOS HABITANTE DE BAIXA RENDA E/OU EM ÁREAS IRREGULARES, VISANDO DIMINUIR O DEFICIT HABITACIONAL MUNICIPAL.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTORIA TECNICA EM TRABALHO SOCIAL NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
CONSULTORIA TECNICA EM TRABALHO SOCIAL VILADOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA PERIMETRAL NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
OBRA INFRAESTRUTURA NÚCLEO VILA DOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
OBRAS E INSTALAÇÕES NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
SERVIÇOS TÉCNICOS NÚCLEO VILA DOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
SERVIÇOS TÉCNICOS NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.898 MANTER O PROGRAMA INVASÃO	UNIDADE		
		1,00	1.000.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nº 0009

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 02.20.00

Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Nº 08

Objetivo: VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA E LEGALIZADA AOS HABITANTE DE BAIXA RENDA E/OU EM ÁREAS IRREGULARES, VISANDO DIMINUIR O DEFICIT HABITACIONAL MUNICIPAL.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTORIA TECNICA EM TRABALHO SOCIAL NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
CONSULTORIA TECNICA EM TRABALHO SOCIAL VILADOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA PERIMETRAL NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
OBRA INFRAESTRUTURA NÚCLEO VILA DOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
OBRAS E INSTALAÇÕES NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
SERVIÇOS TÉCNICOS NÚCLEO VILA DOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
SERVIÇOS TÉCNICOS NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.897 MANTER PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	UNIDADE	100,00	3.000.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função: HABITAÇÃO

Sub Função: HABITAÇÃO URBANA

Objetivo: VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA E LEGALIZADA AOS HABITANTE DE BAIXA RENDA E/OU EM ÁREAS IRREGULARES, VISANDO DIMINUIR O DEFICIT HABITACIONAL MUNICIPAL.

Exercício: 2024

Nº 0009

Nº 02.20.00

Nº 16

Nº 482

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTORIA TECNICA EM TRABALHO SOCIAL NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
CONSULTORIA TECNICA EM TRABALHO SOCIAL VILADOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA PERIMETRAL NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
OBRA INFRAESTRUTURA NÚCLEO VILA DOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
OBRAS E INSTALAÇÕES NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00
SERVIÇOS TÉCNICOS NÚCLEO VILA DOS PESCADORES	Porcentagem	0,00	100,00
SERVIÇOS TÉCNICOS NÚCLEO VILA ESPERANÇA	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
1.054 CONSTRUIR E REGULARIZAR NUCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	100,00	480.000,00
			27.471.000,00
			Custo Total Estimado das Ações
			27.951.000,00
			Custo Total Estimado para o Programa
			32.001.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO

Nº 0010

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Nº 02.19.00

Função: CULTURA

Nº 13

Sub Função: TURISMO

Nº 695

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E PRODUTOS, ATIVIDADES E PROJETOS DE PLANEJAMENTO QUE OBJETIVEM A PROMOÇÃO DA CIDADE DE CUBATÃO COMO DESTINO TURÍSTICO DE REFERÊNCIA NA REGIÃO, NO ESTADO, NO BRASIL E NO EXTERIOR, E ESTIMULEM O FLUXO DE TURISTAS, RECEBENDO MELHOR OS VISITANTES, E INCENTIVEM O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE CUBATAO, GERANDO EMPREGO E RENDA PARA A CIDADE.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS A TURISTAS NOS CENTROS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Unidade	0,00	8.000,00
ATENDIMENTOS A TURISTAS NOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	Unidade	0,00	570.000,00
EVENTOS TÉCNICOS E TRADICIONAIS COM CONOTAÇÃO TURÍSTICA REALIZADOS	Unidade	0,00	64,00
PRODUTOS TURÍSTICOS	Unidade	0,00	34,00
TAXA OCUPACIONAL DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM DA CIDADE	Porcentagem	0,00	80,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.119 MANTER O PARQUE ANILINAS	PERCENTUAL		80.000,00
2.402 FOMENTAR A DIFUSÃO DO TURISMO	UNIDADE	1,00	140.000,00
2.427 MANTER O DEPARTAMENTO DE TURISMO (DETUR)	UNIDADE	100,00	230.000,00
2.428 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE TURISMO	UNIDADE	1,00	10.000,00
2.451 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SETUR	UNIDADE	100,00	727.000,00
2.452 MANTER O CONSELHO DE TURISMO (COMTUR)	PORCENTAGEM	3,00	25.000,00
2.865 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	PORCENTAGEM	1,00	10.000,00
2.882 IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - MIT	Percentual	100,00	4.000,00
2.919 FOMENTAR A PROMOÇÃO E MARKETING NO TURISMO NACIONAL	PERCENTUAL	100,00	800.000,00
2.920 FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO TURISMO RECEPTIVO - RODA	PERCENTUAL	100,00	210.000,00
	PERCENTUAL	100,00	80.000,00
Custo Total Estimado das Ações			2.316.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			2.316.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: DIFUSÃO CULTURAL

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº 0012

Função: CULTURA

Nº 02.14.00

Sub Função: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Nº 13

Nº 391

Objetivo: REALIZAR CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZES DE GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS, PAUTADOS NA TRIDIMENSIONALIDADE DE SUAS FORMAS DE ACESSO E MANIFESTAÇÃO - SIMBÓLICA - CIDADÃ - ECONÔMICA, SENDO ELES: O DIREITO À IDENTIDADE E À DIVERSIDADE CULTURAL; O DIREITO À PARTICIPAÇÃO NA VIDA CULTURAL (LIVRE CRIAÇÃO, FRUIÇÃO, DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES DE POLITICA CULTURAL); DIREITO AUTORAL E DIREITO/DEVER DE COOPERAÇÃO CULTURAL.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRIBUIR COM ENTIDADES CARNAVALESCAS	Porcentagem	0,00	81,25
MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTÓRICO	Porcentagem	0,00	81,25
MANTER A ESTAÇÃO DAS ARTES	Porcentagem	0,00	81,25
MANTER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	Porcentagem	0,00	81,25
MANTER O DEPTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O FOMENTO. PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA DE CUBATÃO- FICC	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SERVIÇO DE SOM E AUDIOVISUAL	Porcentagem	0,00	81,25
MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS CMPC/ COMDEPAC	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.485 MANTER OS CONSELHOS CULTURAIS E DO PATRIMONIO CULTURAL	PERCENTUAL	100,00	18.000,00
Custo Total Estimado das Ações			18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: DIFUSÃO CULTURAL

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: CULTURA

Sub Função: DIFUSÃO CULTURAL

Exercício: 2024

Nº 0012

Nº 02.14.00

Nº 13

Nº 392

Objetivo: REALIZAR CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZES DE GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS, PAUTADOS NA TRIDIMENSIONALIDADE DE SUAS FORMAS DE ACESSO E MANIFESTAÇÃO - SIMBÓLICA - CIDADÃ - ECONÔMICA, SENDO ELES: O DIREITO À IDENTIDADE E À DIVERSIDADE CULTURAL; O DIREITO À PARTICIPAÇÃO NA VIDA CULTURAL (LIVRE CRIAÇÃO, FRUIÇÃO, DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES DE POLITICA CULTURAL); DIREITO AUTORA E DIREITO/DEVER DE COOPERAÇÃO CULTURAL.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRIBUIR COM ENTIDADES CARNAVALESCAS	Porcentagem	0,00	81,25
MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTÓRICO	Porcentagem	0,00	81,25
MANTER A ESTAÇÃO DAS ARTES	Porcentagem	0,00	81,25
MANTER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	Porcentagem	0,00	81,25
MANTER O DEPTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA DE CUBATÃO- FICC	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SERVIÇO DE SOM E AUDIOVISUAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS CMPC/ COMDEPAC	Porcentagem	0,00	81,25
	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.011 MANTER DEPTO. POLITICAS PUBLICAS P/DIVERS.CULTURAL	PERCENTUAL	100,00	80.000,00
2.117 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SECULT	PERCENTUAL	100,00	38.000,00
2.118 MANTER DEPTO ARTICULAÇÃO INSTIT. E AÇÃO CULTURAL	PERCENTUAL	100,00	58.000,00
2.121 MANTER O SERVIÇO DE SOM E AUDIO VISUAL	PERCENTUAL	100,00	120.000,00
2.122 MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTÓRICO	UNIDADE	100,00	195.000,00
2.123 MANTER A ESTAÇÃO DAS ARTES	UNIDADE	100,00	58.000,00
2.124 MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	UNIDADE	100,00	10.176.000,00
2.208 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE CULTURA	UNIDADE	100,00	3.669.000,00
2.344 CONTRIBUIR C/ ENTIDADES CARNAVALESCAS E CULTURAIS	UNIDADE	75,00	1.000,00
2.474 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENTUAL	100,00	157.000,00
2.876 MANTER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU	PERCENTUAL	100,00	93.000,00
Custo Total Estimado das Ações			14.645.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			14.663.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº 0015

Função: SANEAMENTO

Nº 02.08.00

Sub Função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Nº 17

Nº 512

Objetivo: ESTABELECEMOS A POLÍTICA AMBIENTAL PARA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DEFESA, MELHORIA, RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO SOLO, DO AR, DA ÁGUA E DAS RESERVAS AMBIENTAIS.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO	Unidade	0,00	450,00
AÇÕES REALIZADAS	Unidade	0,00	490,00
EVENTOS E AÇÕES REALIZADOS	Unidade	0,00	490,00
MANTER A COLETA SELETIVA E GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O FUNDO DE MEIO AMBIENTE	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTUR	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SERVIÇO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E FAZENDINHA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	Unidade	0,00	440,00
PROJETOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	Unidade	0,00	440,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.911 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTUR	100	100,00	100.000,00
2.917 IMPLANTAR MANTER E AMPLIAR AÇÕES E PROJETOS DE SAN	UNIDADE	110,00	1.800.000,00
Custo Total Estimado das Ações			1.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Nº 0015

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº 02.08.00

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Nº 18

Sub Função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Nº 541

Objetivo: ESTABELECEER A POLÍTICA AMBIENTAL PARA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DEFESA , MELHORIA, RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO SOLO, DO AR, DA ÁGUA E DAS RESERVAS AMBIENTAIS.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO	Unidade	0,00	450,00
AÇÕES REALIZADAS	Unidade	0,00	490,00
EVENTOS E AÇÕES REALIZADOS	Unidade	0,00	490,00
MANTER A COLETA SELETIVA E GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O FUNDO DE MEIO AMBIENTE	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTUR	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SERVIÇO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E FAZENDINHA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	Unidade	0,00	440,00
PROJETOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	Unidade	0,00	440,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.082 MANTER SERV. PARQ. ECOLÓGICOS E FAZENDINHA	PERCENTUAL	100,00	520.000,00
2.436 MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100,00	60.000,00
2.437 PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	125,00	50.000,00
2.863 MANTER O FUNDO DO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100,00	6.000,00
2.896 PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIM	PERCENTUAL	120,00	5.000,00
2.912 IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE SANEAMENTO E GE	PERCENTUAL	110,00	5.000,00
2.913 IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIEN	PERCENTUAL	125,00	6.000,00
2.915 MANTER A COLETA SELETIVA E GESTÃO AMBIENTAL DE RES	PERCENTUAL	100,00	1.000.000,00
Custo Total Estimado das Ações			1.652.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Nº 0015

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº 02.08.00

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Nº 18

Sub Função: CONTROLE AMBIENTAL

Nº 542

Objetivo: ESTABELECE A POLÍTICA AMBIENTAL PARA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DEFESA, MELHORIA, RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO SOLO, DO AR, DA ÁGUA E DAS RESERVAS AMBIENTAIS.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO	Unidade	0,00	450,00
AÇÕES REALIZADAS	Unidade	0,00	490,00
EVENTOS E AÇÕES REALIZADOS	Unidade	0,00	490,00
MANTER A COLETA SELETIVA E GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O FUNDO DE MEIO AMBIENTE	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTUR	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O SERVIÇO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E FAZENDINHA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	Unidade	0,00	440,00
PROJETOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	Unidade	0,00	440,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.079 MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100,00	201.000,00
2.083 MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100,00	50.000,00
2.916 MANTER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO A	PERCENTUAL	100,00	800.000,00
Custo Total Estimado das Ações			1.051.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			4.603.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: EDUCAÇÃO

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício: 2024

Nº 0020

Nº 02.09.00

Nº 12

Nº 122

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no âmbito do município de Cubatão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido em nossas unidades, seguindo os princípios da equidade, pluralidade, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade, igualdade de condições de acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade	0,00	1,00
CENTRO DE LINGUAS	Unidade	0,00	1,00
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIVISÃO/SERVIÇOS	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO/DIVISÕES/SERVIÇOS	Unidade	0,00	4,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/SERVIÇO	Unidade	0,00	12,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATE	Unidade	0,00	2,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO MÉDIO ? TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO SUPERIOR ? TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E UAB	Porcentagem	0,00	100,00
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	2,00
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	21,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	33,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	33,00
	Unidade	0,00	21,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.088 MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO	PERCENTUAL		7.450.000,00
2.089 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	12,00	520.000,00
2.110 MANTER O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	1,00	85.000,00
2.111 MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS	UNIDADE	1,00	320.000,00
2.204 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	1,00	4.000,00
2.357 MANTER O CENTRO APOIO PEDAG. E FORMAÇÃO CONTINUADA	UNIDADE	100,00	10.621.000,00
2.417 MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	PERCENTUAL	100,00	2.170.000,00
2.444 APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO GERAL	PERCENTUAL	2,00	250.000,00
2.873 MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNIDADE	100,00	901.000,00
2.921 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	4,00	570.000,00
	PERCENTUAL	100,00	1.422.000,00
Custo Total Estimado das Ações			24.313.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 0020

Função: EDUCAÇÃO

Nº 02.09.00

Sub Função: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nº 12

Nº 306

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no âmbito do município de Cubatão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido em nossas unidades, seguindo os princípios da equidade, pluralidade, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade, igualdade de condições de acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade	0,00	1,00
CENTRO DE LINGUAS	Unidade	0,00	1,00
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIVISÃO/SERVIÇOS	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO/DIVISÕES/SERVIÇOS	Unidade	0,00	4,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/SERVIÇO	Unidade	0,00	12,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATE	Unidade	0,00	2,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO MÉDIO ? TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO SUPERIOR ? TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E UAB	Porcentagem	0,00	100,00
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	2,00
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	21,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	33,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	21,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.488 MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	100,00	4.414.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	4.414.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 0020

Função: EDUCAÇÃO

Nº 02.09.00

Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL

Nº 12

Nº 361

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no âmbito do município de Cubatão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido em nossas unidades, seguindo os princípios da equidade, pluralidade, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade, igualdade de condições de acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade	0,00	1,00
CENTRO DE LINGUAS	Unidade	0,00	1,00
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIVISÃO/SERVIÇOS	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO/DIVISÕES/SERVIÇOS	Unidade	0,00	4,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/SERVIÇO	Unidade	0,00	12,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATE	Unidade	0,00	2,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO MÉDIO ? TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO SUPERIOR ? TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E UAB	Porcentagem	0,00	100,00
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	2,00
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	21,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	33,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	33,00
	Unidade	0,00	21,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
1.036 CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓP.ENS.FUNDAMENTAL	UNIDADE		12.101.000,00
2.085 MANTER E CONSERVAR PRÓP. PUB. ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	50,00	1.700.000,00
2.090 CONCEDER CESTAS BÁSICAS - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES OPTANTES	21,00	8.050.000,00
2.092 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	100,00	3.074.000,00
2.093 MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	100,00	21.562.000,00
2.230 MANTER PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	21,00	3.790.000,00
2.305 CONCEDER VALE REFEIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	100,00	36.101.000,00
2.321 ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE- ENS.FUNDAMENTAL	UNIDADE	100,00	4.244.000,00
2.334 MANTER A FROTA - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	19,00	3.000.000,00
2.347 FUNDEB-FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁS.VALOR.MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	3,00	675.000,00
2.445 APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100,00	72.128.210,00
2.467 MANTER ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	UNIDADE	100,00	901.000,00
2.469 CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	100,00	893.000,00
2.868 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	100,00	831.000,00
	PERCENTUAL	100,00	650.000,00
Custo Total Estimado das Ações			169.700.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA

Nº 0020

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 02.09.00

Função: EDUCAÇÃO

Nº 12

Sub Função: ENSINO MÉDIO

Nº 362

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no âmbito do município de Cubatão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido em nossas unidades, seguindo os princípios da equidade, pluralidade, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade, igualdade de condições de acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade	0,00	1,00
CENTRO DE LINGUAS	Unidade	0,00	1,00
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIVISÃO/SERVIÇOS	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO/DIVISÕES/SERVIÇOS	Unidade	0,00	4,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/SERVIÇO	Unidade	0,00	12,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATE	Unidade	0,00	2,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO MÉDIO ? TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO SUPERIOR ? TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E UAB	Porcentagem	0,00	100,00
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	2,00
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	21,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	33,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	33,00
	Unidade	0,00	21,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.366 MANTER O ENSINO MÉDIO	UNIDADE	100,00	1.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: EDUCAÇÃO

Sub Função: ENSINO PROFISSIONAL

Exercício: 2024

Nº 0020

Nº 02.09.00

Nº 12

Nº 363

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no âmbito do município de Cubatão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido em nossas unidades, seguindo os princípios da equidade, pluralidade, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade, igualdade de condições de acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade	0,00	1,00
CENTRO DE LINGUAS	Unidade	0,00	1,00
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIVISÃO/SERVIÇOS	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO/DIVISÕES/SERVIÇOS	Unidade	0,00	4,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/SERVIÇO	Unidade	0,00	12,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATE	Unidade	0,00	2,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO MÉDIO ? TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO SUPERIOR ? TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E UAB	Porcentagem	0,00	100,00
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	2,00
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	21,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	33,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	33,00
	Unidade	0,00	21,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.498 MANTER PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	100,00	5.791.000,00
2.869 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	100,00	2.000,00
Custo Total Estimado das Ações			5.793.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA

Nº 0020

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 02.09.00

Função: EDUCAÇÃO

Nº 12

Sub Função: ENSINO SUPERIOR

Nº 364

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no âmbito do município de Cubatão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido em nossas unidades, seguindo os princípios da equidade, pluralidade, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade, igualdade de condições de acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade	0,00	1,00
CENTRO DE LINGUAS	Unidade	0,00	1,00
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIVISÃO/SERVIÇOS	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO/DIVISÕES/SERVIÇOS	Unidade	0,00	4,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/SERVIÇO	Unidade	0,00	12,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATE	Unidade	0,00	2,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO MÉDIO ? TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO SUPERIOR ? TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E UAB	Porcentagem	0,00	100,00
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	2,00
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	21,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	33,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	33,00
	Unidade	0,00	21,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.381 MANTER O ENSINO SUPERIOR	UNIDADE		820.000,00
		2,00	4.006.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	4.826.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 0020

Função: EDUCAÇÃO

Nº 02.09.00

Sub Função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº 12

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no âmbito do município de Cubatão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido em nossas unidades, seguindo os princípios da equidade, pluralidade, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade, igualdade de condições de acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade	0,00	1,00
CENTRO DE LINGUAS	Unidade	0,00	1,00
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIVISÃO/SERVIÇOS	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO/DIVISÕES/SERVIÇOS	Unidade	0,00	4,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/SERVIÇO	Unidade	0,00	12,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATE	Porcentagem	0,00	2,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO MÉDIO ? TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO SUPERIOR ? TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E UAB	Porcentagem	0,00	100,00
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	2,00
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	21,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	33,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	33,00
	Unidade	0,00	21,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
1.023 CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓP. ENS. INFANTIL	UNIDADE	50,00	6.453.300,00
2.087 MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PUB.DE ENSINO INFANTIL - PRÉ	PERCENTUAL	33,00	8.460.000,00
2.104 MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	33,00	1.810.000,00
2.229 MANTER PESSOAL - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	100,00	41.907.000,00
2.306 CONCEDER VALE REFEIÇÃO - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	100,00	4.784.000,00
2.307 CONCEDER CESTAS BÁSICAS - ENSINO INFANTIL	SERVIDORES OPTANTES	100,00	5.660.000,00
2.322 ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - ENS. INFANTIL	PERCENTUAL	33,00	2.500.000,00
2.335 MANTER A FROTA - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	3,00	585.000,00
2.378 MANTER O ENSINO INFANTIL	UNIDADE	100,00	24.141.000,00
2.438 FUNDEB-FUNDO DESENV.EDUC.BÁSICA VALOR. MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100,00	30.912.090,00
2.446 APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	100,00	746.300,00
2.470 CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	100,00	1.590.000,00
2.870 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO INFANTIL	PERCENTUAL	100,00	4.000,00
Custo Total Estimado das Ações			129.552.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 0020

Função: EDUCAÇÃO

Nº 02.09.00

Sub Função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº 12

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no âmbito do município de Cubatão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido em nossas unidades, seguindo os princípios da equidade, pluralidade, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade, igualdade de condições de acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade	0,00	1,00
CENTRO DE LINGUAS	Unidade	0,00	1,00
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIVISÃO/SERVIÇOS	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO/DIVISÕES/SERVIÇOS	Unidade	0,00	4,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/SERVIÇO	Unidade	0,00	12,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATE	Unidade	0,00	2,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO MÉDIO ? TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO SUPERIOR ? TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E UAB	Porcentagem	0,00	100,00
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	2,00
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	21,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	33,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	33,00
	Unidade	0,00	21,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.276 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE		
2.499 MANTER PESSOAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	100,00	2.085.800,00
2.871 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO DE JOVEN	PERCENTUAL	100,00	703.000,00
		100,00	2.000,00
Custo Total Estimado das Ações			2.790.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: EDUCAÇÃO

Sub Função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Exercício: 2024

Nº 0020

Nº 02.09.00

Nº 12

Nº 367

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no âmbito do município de Cubatão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido em nossas unidades, seguindo os princípios da equidade, pluralidade, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade, igualdade de condições de acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade	0,00	1,00
CENTRO DE LINGUAS	Unidade	0,00	1,00
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	0,00	1,00
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIVISÃO/SERVIÇOS	Unidade	0,00	1,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO/DIVISÕES/SERVIÇOS	Unidade	0,00	4,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/SERVIÇO	Unidade	0,00	12,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATE	Porcentagem	0,00	2,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO FUNDAMENTAL ? TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO MÉDIO ? TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	Porcentagem	0,00	100,00
ENSINO SUPERIOR ? TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E UAB	Porcentagem	0,00	100,00
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	2,00
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A FROTA ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	3,00
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO ? EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	21,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	0,00	33,00
VIGILANCIA PATRIMONIAL ? PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	0,00	33,00
	Unidade	0,00	21,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.333 MANTER O ENSINO ESPECIAL	UNIDADE	100,00	4.250.000,00
2.500 MANTER PESSOAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	100,00	4.866.000,00
2.872 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	100,00	2.000,00
Custo Total Estimado das Ações			9.118.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			350.508.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Nº 0025

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Nº 02.15.00

Função: DESPORTO E LAZER

Nº 27

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 122

Objetivo: PROMOVER O ESPORTE E A RECREAÇÃO, ATRAVÉS DE EVENTOS E ATIVIDADES FÍSICAS, INVESTINDO NO POTENCIAL ESPORTIVO E NO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER AS PROMOÇÕES DE LAZER	Unidade	0,00	132,00
MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS	Unidade	0,00	265,00
MANTER O CONS. DE ESPORTES E LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPTO DE ESPORTES	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPTO DE LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Unidade	0,00	8,00
MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS	Unidade	0,00	1.250,00
MANTER OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS	Unidade	0,00	6,00
SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS	Unidade	0,00	5,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.209 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	UNIDADE	100,00	5.656.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	5.656.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Nº 0025

Função: DESPORTO E LAZER

Nº 02.15.00

Sub Função: DESPORTO DE RENDIMENTO

Nº 27

Objetivo: PROMOVER O ESPORTE E A RECREAÇÃO, ATRAVÉS DE EVENTOS E ATIVIDADES FÍSICAS, INVESTINDO NO POTENCIAL ESPORTIVO E NO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Nº 811

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER AS PROMOÇÕES DE LAZER	Unidade	0,00	132,00
MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS	Unidade	0,00	265,00
MANTER O CONS. DE ESPORTES E LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPTO DE ESPORTES	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPTO DE LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Unidade	0,00	100,00
MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS	Unidade	0,00	8,00
MANTER OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS	Unidade	0,00	1.250,00
SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS	Unidade	0,00	6,00
	Unidade	0,00	5,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.130 MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES	PERCENTUAL	100,00	20.000,00
2.131 MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS	UNIDADE	75,00	406.000,00
2.133 MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS	UNIDADE	320,00	210.000,00
2.375 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PERCENTUAL	100,00	141.000,00
2.376 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PERCENTUAL	100,00	15.000,00
Custo Total Estimado das Ações			792.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Nº 0025

Função: DESPORTO E LAZER

Nº 02.15.00

Sub Função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Nº 27

Objetivo: PROMOVER O ESPORTE E A RECREAÇÃO, ATRAVÉS DE EVENTOS E ATIVIDADES FÍSICAS, INVESTINDO NO POTENCIAL ESPORTIVO E NO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Nº 812

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER AS PROMOÇÕES DE LAZER	Unidade	0,00	132,00
MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS	Unidade	0,00	265,00
MANTER O CONS. DE ESPORTES E LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPTO DE ESPORTES	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPTO DE LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Unidade	0,00	100,00
MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS	Unidade	0,00	8,00
MANTER OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS	Unidade	0,00	1.250,00
SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS	Unidade	0,00	6,00
	Unidade	0,00	5,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.135 SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE		50.000,00
2.326 MANTER OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS	PERCENTUAL	100,00	105.000,00
Custo Total Estimado das Ações			205.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Nº 0025

Função: DESPORTO E LAZER

Nº 02.15.00

Sub Função: DESPORTO E LAZER

Nº 27

Objetivo: PROMOVER O ESPORTE E A RECREAÇÃO, ATRAVÉS DE EVENTOS E ATIVIDADES FÍSICAS, INVESTINDO NO POTENCIAL ESPORTIVO E NO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Nº 813

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER AS PROMOÇÕES DE LAZER	Unidade	0,00	132,00
MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS	Unidade	0,00	265,00
MANTER O CONS. DE ESPORTES E LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPTO DE ESPORTES	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O DEPTO DE LAZER	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Unidade	0,00	8,00
MANTER O PROGRAMA DE INCENTIVO A ATLETAS	Unidade	0,00	1.250,00
MANTER OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS	Unidade	0,00	6,00
SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS	Unidade	0,00	5,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.132 MANTER O DEPARTAMENTO DE LAZER	PERCENTUAL	100,00	10.000,00
2.134 MANTER AS PROMOÇÕES DE LAZER	UNIDADE	34,00	70.000,00
Custo Total Estimado das Ações			80.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			6.733.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU

Nº 0037

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL

Nº 02.16.00

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 04

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 122

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DO POLO INDUSTRIAL E DO COMERCIO LOCAL ATRAVÉS DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS, COM VISTAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E INCLUSÃO DO CIDADÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INSTALADO NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
INCUBADORA DE EMPRESAS INSTALADA NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REALIZADA.	Porcentagem	0,00	100,00
LINHAS DE CRÉDITO AO COMÉRCIO E EMPREENDEDORES.	Porcentagem	0,00	100,00
PROGRAMA DE FOMENTO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade	0,00	1,00
PROGRAMA VOLTADO A FRENTE DE TRABALHO	Unidade	0,00	1,00
PROGRAMA VOLTADO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade	0,00	1,00
SALA DO EMPREENDEDOR IMPLANTADO NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	Unidade	0,00	1,00
		0,00	3,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.179 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMED	PERCENTUAL	3,00	36.000,00
2.180 MANTER O DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTO/SEMED	PERCENTUAL	3,00	151.000,00
2.181 MANTER O DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO/SEMED	PERCENTUAL	100,00	50.000,00
2.210 MANTER PESSOAL - SECRET. EMPREGO E DESENV.SUSTENT.	UNIDADE	100,00	1.753.000,00
Custo Total Estimado das Ações			1.990.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL

Nº 0037

Função: TRABALHO

Nº 02.16.00

Sub Função: EMPREGABILIDADE

Nº 11

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DO POLO INDUSTRIAL E DO COMERCIO LOCAL ATRAVÉS DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS, COM VISTAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E INCLUSÃO DO CIDADÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INSTALADO NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
INCUBADORA DE EMPRESAS INSTALADA NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REALIZADA.	Porcentagem	0,00	100,00
LINHAS DE CRÉDITO AO COMÉRCIO E EMPREENDEDORES.	Porcentagem	0,00	100,00
PROGRAMA DE FOMENTO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade	0,00	1,00
PROGRAMA VOLTADO A FRENTE DE TRABALHO	Unidade	0,00	1,00
PROGRAMA VOLTADO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade	0,00	1,00
SALA DO EMPREENDEDOR IMPLANTADO NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	Unidade	0,00	1,00
	Unidade	0,00	3,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.491 MANTER O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	PERCENTUAL	1,00	115.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL

Nº 0037

Função: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nº 02.16.00

Sub Função: DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Nº 19

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DO POLO INDUSTRIAL E DO COMERCIO LOCAL ATRAVÉS DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS, COM VISTAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E INCLUSÃO DO CIDADÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Nº 573

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INSTALADO NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
INCUBADORA DE EMPRESAS INSTALADA NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REALIZADA.	Porcentagem	0,00	100,00
LINHAS DE CRÉDITO AO COMÉRCIO E EMPREENDEDORES.	Porcentagem	0,00	100,00
PROGRAMA DE FOMENTO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade	0,00	1,00
PROGRAMA VOLTADO A FRENTE DE TRABALHO	Unidade	0,00	1,00
PROGRAMA VOLTADO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade	0,00	1,00
SALA DO EMPREENDEDOR IMPLANTADO NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	Unidade	0,00	1,00
	Unidade	0,00	3,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.914 FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECON	UNIDADE		
		2,00	211.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	211.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO NA INDU

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL

Nº 0037

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nº 02.16.00

Sub Função: SERVIÇOS FINANCEIROS

Nº 23

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DO POLO INDUSTRIAL E DO COMERCIO LOCAL ATRAVÉS DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS, COM VISTAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E INCLUSÃO DO CIDADÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Nº 694

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INSTALADO NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
INCUBADORA DE EMPRESAS INSTALADA NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REALIZADA.	Porcentagem	0,00	100,00
LINHAS DE CRÉDITO AO COMÉRCIO E EMPREENDEDORES.	Porcentagem	0,00	100,00
PROGRAMA DE FOMENTO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade	0,00	1,00
PROGRAMA VOLTADO A FRENTE DE TRABALHO	Unidade	0,00	1,00
PROGRAMA VOLTADO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade	0,00	1,00
SALA DO EMPREENDEDOR IMPLANTADO NO MUNICÍPIO	Unidade	0,00	1,00
UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	Unidade	0,00	1,00
	Unidade	0,00	3,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.487 REPASSE AO BANCO DO POVO	Percentual	100,00	60.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	60.000,00
		Custo Total Estimado para o Programa	2.376.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

Nº 0039

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 02.25.00

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 04

Objetivo: APERFEIÇOAR O PLANO DE AÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE RISCOS TECNOLÓGICOS OU NATURAIS E COMBATE À VIOLENCIA NO MUNICÍPIO

Nº 122

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	50,00
MANTER A ATIVIDADE DELEGADA	Porcentagem	0,00	3,00
MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - CRECHE E INFANTIL	Unidade	0,00	9,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EMEF	Unidade	0,00	22,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ? GERAL*	Unidade	0,00	44,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ? SAÚDE	Unidade	0,00	38,00
MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLIC	Porcentagem	0,00	3,00
MANTER O PROGRAMA INVASÃO ZERO	Unidade	0,00	1,00
MANTER O CORPO DE BOMBEIROS	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Unidade	0,00	1,00
MANTER OS SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	Unidade	0,00	11,00
	Unidade	0,00	1,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.007 MANTER PESSOAL-SECRETARIA SEGUR. PUBL. E CIDADANIA	UNIDADE	100,00	11.376.000,00
2.012 MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SSPC	PERCENTUAL	11,00	75.000,00
Custo Total Estimado das Ações			11.451.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL

Nº 0039

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

Nº 02.25.00

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Nº 06

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 122

Objetivo: APERFEIÇOAR O PLANO DE AÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE RISCOS TECNOLÓGICOS OU NATURAIS E COMBATE À VIOLENCIA NO MUNICÍPIO

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	50,00
MANTER A ATIVIDADE DELEGADA	Porcentagem	0,00	3,00
MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - CRECHE E INFANTIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EMEF	Unidade	0,00	9,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ? GERAL*	Unidade	0,00	22,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ? SAÚDE	Unidade	0,00	44,00
MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLIC	Unidade	0,00	38,00
MANTER O PROGRAMA INVASÃO ZERO	Porcentagem	0,00	3,00
MANTER O CORPO DE BOMBEIROS	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPA	Unidade	0,00	1,00
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Unidade	0,00	1,00
MANTER OS SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	Unidade	0,00	11,00
	Unidade	0,00	1,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.161 MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - GERAL	UNIDADE		
2.246 MANTER DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	PERCENTUAL	44,00	6.090.000,00
2.906 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MU	PERCENTUAL	100,00	33.200,00
2.907 IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL D	PERCENTUAL	100,00	40.000,00
2.909 MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNIC	PERCENTUAL	50,00	3.826.400,00
		100,00	40.000,00
Custo Total Estimado das Ações			10.029.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

Nº 0039

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Nº 02.25.00

Sub Função: POLICIAMENTO

Nº 06

Objetivo: APERFEIÇOAR O PLANO DE AÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE RISCOS TECNOLÓGICOS OU NATURAIS E COMBATE À VIOLENCIA NO MUNICÍPIO

Nº 181

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	50,00
MANTER A ATIVIDADE DELEGADA	Porcentagem	0,00	3,00
MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - CRECHE E INFANTIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EMEF	Unidade	0,00	9,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ? GERAL*	Unidade	0,00	22,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ? SAÚDE	Unidade	0,00	44,00
MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLIC	Unidade	0,00	38,00
MANTER O PROGRAMA INVASÃO ZERO	Porcentagem	0,00	3,00
MANTER O CORPO DE BOMBEIROS	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Unidade	0,00	1,00
MANTER OS SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	Unidade	0,00	11,00
	Unidade	0,00	1,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.003 MANTER OS SERVIÇOS DE VIDEO MONITORAMENTO	UNIDADE	100,00	4.200.000,00
2.497 MANTER ATIVIDADE DELEGADA	PERCENTUAL	3,00	3.584.000,00
2.866 MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	PERCENTUAL	3,00	1.151.000,00
2.904 MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	PERCENTUAL	100,00	40.000,00
2.905 MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBA	PERCENTUAL	100,00	40.000,00
2.908 MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNI	PERCENTUAL	100,00	40.000,00
2.910 MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA CIVIL M	PERCENTUAL	100,00	40.000,00
Custo Total Estimado das Ações			9.095.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL

Nº 0039

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

Nº 02.25.00

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Nº 06

Sub Função: DEFESA CIVIL

Nº 182

Objetivo: APERFEIÇOAR O PLANO DE AÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE RISCOS TECNOLÓGICOS OU NATURAIS E COMBATE À VIOLENCIA NO MUNICÍPIO

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	50,00
MANTER A ATIVIDADE DELEGADA	Porcentagem	0,00	3,00
MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - CRECHE E INFANTIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EMEF	Unidade	0,00	9,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ? GERAL*	Unidade	0,00	22,00
MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ? SAÚDE	Unidade	0,00	44,00
MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLIC	Unidade	0,00	38,00
MANTER O PROGRAMA INVASÃO ZERO	Porcentagem	0,00	3,00
MANTER O CORPO DE BOMBEIROS	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Unidade	0,00	1,00
MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Unidade	0,00	1,00
MANTER OS SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	Unidade	0,00	11,00
	Unidade	0,00	1,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.008 MANTER O CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	1,00	1.336.000,00
2.009 MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100,00	500.000,00
2.877 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100,00	50.000,00
Custo Total Estimado das Ações			1.886.000,00
Custo Total Estimado para o Programa			32.461.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M

Nº 0040

Unidade Responsável: OPERAÇÃO

Nº 04.03.00

Função: ADMINISTRAÇÃO

Nº 04

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 122

Objetivo: MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATÓRIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CONCEDER CESTAS BÁSICAS	Porcentagem	0,00	100,00
CONCEDER VALE REFEIÇÃO	Porcentagem	0,00	100,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A CIPA ? COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A UNIDADE - SUPERINTENDÊNCIA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A UNIDADE ? DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER E OPERAR TRANSPORTE ENGENHARIA TRÁFEGO	Porcentagem	0,00	100,00
PAGAMENTO DE DÍVIDAS - CMT	Porcentagem	0,00	100,00
REPASSE AO FUNSET	Porcentagem	0,00	100,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.829 CONCEDER VALE REFEIÇÃO	PERCENTUAL	100,00	701.000,00
2.852 MANTER A UNIDADE - SUPERINTENDÊNCIA	PERCENTUAL	100,00	72.000,00
2.859 CONCEDER CESTAS BÁSICAS	PERCENTUAL	100,00	801.000,00
Custo Total Estimado das Ações			1.574.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Exercício: 2024

Programa: TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M

Nº 0040

Unidade Responsável: OPERAÇÃO

Nº 04.03.00

Função: TRABALHO

Nº 11

Sub Função: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Nº 331

Objetivo: MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATÓRIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIRROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CONCEDER CESTAS BÁSICAS	Porcentagem	0,00	100,00
CONCEDER VALE REFEIÇÃO	Porcentagem	0,00	100,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A CIPA ? COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A UNIDADE - SUPERINTENDÊNCIA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A UNIDADE ? DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER E OPERAR TRANSPORTE ENGENHARIA TRÁFEGO	Porcentagem	0,00	100,00
PAGAMENTO DE DÍVIDAS - CMT	Porcentagem	0,00	100,00
REPASSE AO FUNSET	Porcentagem	0,00	100,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.855	MANTER A CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTI	PERCENTUAL	
		100,00	61.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	61.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M

Exercício: 2024

Unidade Responsável: OPERAÇÃO

Nº 0040

Função: URBANISMO

Nº 04.03.00

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 15

Nº 122

Objetivo: MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATORIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CONCEDER CESTAS BÁSICAS	Porcentagem	0,00	100,00
CONCEDER VALE REFEIÇÃO	Porcentagem	0,00	100,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A CIPA ? COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A UNIDADE - SUPERINTENDÊNCIA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A UNIDADE ? DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER E OPERAR TRANSPORTE ENGENHARIA TRÁFEGO	Porcentagem	0,00	100,00
PAGAMENTO DE DÍVIDAS - CMT	Porcentagem	0,00	100,00
REPASSE AO FUNSET	Porcentagem	0,00	100,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.856 MANTER A UNIDADE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	100,00	12.157.000,00
2.857 REPASSE AO FUNSET	PERCENTUAL	100,00	255.000,00
2.858 SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	100,00	440.000,00
Custo Total Estimado das Ações			12.852.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M

Exercício: 2024

Unidade Responsável: OPERAÇÃO

Nº 0040

Função: URBANISMO

Nº 04.03.00

Sub Função: SERVIÇOS URBANOS

Nº 15

Nº 452

Objetivo: MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATÓRIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
CONCEDER CESTAS BÁSICAS	Porcentagem	0,00	100,00
CONCEDER VALE REFEIÇÃO	Porcentagem	0,00	100,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A CIPA ? COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A UNIDADE - SUPERINTENDÊNCIA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER A UNIDADE ? DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Porcentagem	0,00	100,00
MANTER E OPERAR TRANSPORTE ENGENHARIA TRÁFEGO	Porcentagem	0,00	100,00
PAGAMENTO DE DÍVIDAS - CMT	Porcentagem	0,00	100,00
REPASSE AO FUNSET	Porcentagem	0,00	100,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.862 MANTER E OPERAR TRANSPORTE ENGENHARIA TRÁFEGO	PERCENTUAL	100,00	5.800.000,00
		Custo Total Estimado das Ações	5.800.000,00
		Custo Total Estimado para o Programa	20.287.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR

Unidade Responsável: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: PROPORCIONAR ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Exercício: 2024

Nº 0044

Nº 03.00.00

Nº 08

Nº 122

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

ATENDIMENTO AOS MUTUÁRIOS INSCRITOS

Unidade

Porcentagem

Índice Recente

Índice Futuro

0,00

100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação

2.667 MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAIXA
2.668 MANTER E REFORMAR DO PRÉDIO DA CPSMC
2.669 DESPESAS COM CREDENCIADOS - AMH
2.670 MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AMH

Unidade

Meta Física

Crédito

PERCENTUAL

100,00

8.672.000,00

PERCENTUAL

100,00

600.000,00

PERCENTUAL

100,00

33.629.000,00

PERCENTUAL

100,00

4.246.000,00

Custo Total Estimado das Ações

47.147.000,00

Custo Total Estimado para o Programa

47.147.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO.

Exercício: 2024

Nº 0045

Nº 05.00.00

Nº 09

Nº 122

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Unidade

Porcentagem

Índice Recente

Índice Futuro

0,00

100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação

	Unidade	Meta Física	Crédito
2.704	CUSTEIO INVESTIMENTOS FINANCEIROS RPPS - 1ª MASSA	PERCENTUAL	100,00
2.705	CUSTEIO INVESTIMENTOS FINANCEIROS RPPS - 2ª MASSA	PERCENTUAL	100,00
2.706	CUSTEIO INVESTIMENTOS FINANCEIROS RPPS - 3ª MASSA	PERCENTUAL	100,00
2.793	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS - 1ª MASSA	PERCENTUAL	100,00
2.794	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS - 2ª MASSA	PERCENTUAL	100,00
2.795	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS - 3ª MASSA	PERCENTUAL	100,00
Custo Total Estimado das Ações			11.460.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Exercício: 2024

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

Nº 0045

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 05.00.00

Sub Função: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO

Nº 09

Objetivo: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO.

Nº 272

METAS DO PROGRAMA

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
2.700 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - 3ª MASSA	PERCENTUAL	100,00	1.588.510,00
2.771 PAGAMENTO DE INATIVOS 1ª MASSA	PERCENTUAL	100,00	6.945.000,00
2.772 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - 1ª MASSA	PERCENTUAL	100,00	7.745.000,00
2.796 PAGAMENTO DE INATIVOS - 2ª MASSA	PERCENTUAL	100,00	266.120.000,00
2.797 PAGAMENTO DE PENSIONISTA - 2ª MASSA	PERCENTUAL	100,00	39.235.000,00
2.799 PAGAMENTO DE INATIVOS - 3ª MASSA	PERCENTUAL	100,00	8.135.000,00
Custo Total Estimado das Ações			329.768.510,00
Custo Total Estimado para o Programa			341.229.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Anexo X - LOA

Consolidado Programas Governamentais

Município: CUBATÃO

Programa: RESERVA DE CONTINGENCIA

Exercício: 2024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nº 9999

Função: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Nº 02.03.00

Sub Função: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Nº 99

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Nº 999

METAS DO PROGRAMA

Indicadores

	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS ? FONTE 08.110.00	Porcentagem	0,00	100,00
COBERTURA DE PASSIVO ATUARIAL	Porcentagem	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	Porcentagem	0,00	100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

Ação

Ação	Unidade	Meta Física	Crédito
9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100,00	193.521.175,00
		Custo Total Estimado das Ações	193.521.175,00
		Custo Total Estimado para o Programa	193.521.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

QUADRO DE GASTOS COM PESSOAL

Exercício 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	Valor
Receita Corrente	
1.1.0.0.0.0.00.00 - Receitas Tributárias	420.425.700,00
1.2.0.0.00.00.00 - Receita de Contribuições	5.060.000,00
1.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	86.236.100,00
1.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	1.076.525.700,00
1.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	143.825.180,00
Total da Receita Corrente	1.732.072.680,00
Receita Corrente	
Valor Retido do FUNDEF/FUNDEB	157.393.680,00
Deduções	
Total das Deduções	
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.574.679.000,00

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER

	Valor	%
Poder Executivo / Administração Indireta		
3.1.90.03.00 - Pensões	1.000,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	607.000,00	0,04
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	301.079.125,00	19,12
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.694.000,00	0,23
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	58.000,00	0,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intra Orçamentários	55.020.000,00	3,49
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra	10.019.300,00	0,64
3.3.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentária	6.000,00	0,00
Total do Poder Executivo / Administração Indireta	370.484.425,00	23,53
TOTAL LÍQUIDO DO PODER EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	370.484.425,00	23,53
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL POR PODER	370.484.425,00	23,53

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER

	Valor	%
Poder Executivo / Administração Indireta		
Limite Prudencial 95% (parcela única art.22 LRF)	727.067.369,16	46,17
Limite Legal (art.20LRF)	765.334.072,80	48,60
Excesso a Regularizar	0,00	

DESPESAS DE PESSOAL POR ÓRGÃO

	Valor	%
Órgãos		
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	370.484.425,00	23,53
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL POR ÓRGÃO	370.484.425,00	23,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Quadro de Gastos com Saúde

RECEITAS		DESPESAS	
CONTAS	PREVISTO	CONTAS	FIXADO
			%
IMPOSTOS MUNICIPAIS			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	133.167.500,00	10.122 Administração Geral	50.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	39.432.600,00	33903000 - Material de Consumo	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	760.900,00	33903500 - Serviços de Consultoria	10.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sc	4.000.000,00	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	218.000.000,00	33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.090.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	963.700,00	33904000 - Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	15.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.748.000,00	33909300 - Indenizações e Restituições	100.000,00
Dívida Ativa ITBI	7.300,00	44905200 - Equipamento e Material Permanente	80.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	113.300,00	Total Funcional Administração Geral	3.355.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.724.300,00	10.301 Atenção Básica	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	435.100,00	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sc	84.100,00	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.990.545,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	14.500,00	31901300 - Obrigações Patronais	91.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.498.600,00	31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total das Receitas de Impostos	402.949.900,00	31911300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	9.000.000,00
		33903000 - Material de Consumo	2.580.470,00
		33903200 - Material de Distribuição Gratuita	0,25
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	76.800.000,00	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,10
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	27.520,00	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	637.960,00
Total das Transferências da União	76.827.520,00	33904000 - Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	59.193.520,00
		33904600 - Auxílio Alimentação	1.600.000,00
		33904800 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			
Cota-Parte do IPVA - Principal	18.400.000,00	33904900 - Auxílios Transporte	301.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.147.200,00	33913900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	531.200.000,00	33919200 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentárias	1.800.000,00
Total das Transferências do Estado	552.747.200,00	44903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,17
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	1.032.524.620,00	44905100 - Obras e Instalações	1.000,00
15% DOS IMPOSTOS A APLICAR	154.878.693,00	44905200 - Equipamento e Material Permanente	420.000,00
		Total Funcional Atenção Básica	1.491.000,00
		10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.904.070,00
		33903000 - Material de Consumo	0,14
		33903600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,28
		33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	115.153.565,00
		33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	11,15
		44905200 - Equipamentos e Material Permanente	0,01
		Total Funcional Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,03
		10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
		33903000 - Material de Consumo	15.000,00
		33903200 - Material de Distribuição Gratuita	380.000,00
		Total Funcional Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00
		10.305 Vigilância Epidemiológica	147.610.000,00
		33903000 - Material de Consumo	14,30
		33903200 - Material de Distribuição Gratuita	0,00
		Total Funcional Vigilância Epidemiológica	1.000,00
		33903000 - Material de Consumo	1.200.000,00
		33903200 - Material de Distribuição Gratuita	149.192.000,00
		Total Funcional Suporte Profilático e Terapêutico	0,12
		10.305 Vigilância Epidemiológica	14,45
		33903000 - Material de Consumo	2.000.000,00
		33903200 - Material de Distribuição Gratuita	0,19
		Total Funcional Suporte Profilático e Terapêutico	0,39
		33903000 - Material de Consumo	260.000,00
		33903200 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Quadro de Gastos com Saúde

RECEITAS		DESPESAS	
CONTAS	PREVISTO	CONTAS	FIXADO
		33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	966.760,00
		44905200 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
		Total Funcional Vigilância Epidemiológica	1.346.760,00
		10.306 Alimentação e Nutrição	
		33903000 - Material de Consumo	1.000,00
		33903200 - Mat de Distrib Gratuita	1.000,00
		33903900 - Outros Serv Terc PJ	1.000,00
		Total Funcional Alimentação e Nutrição	3.000,00
		TOTAL SAÚDE - GERAL	273.050.325,00
		APLICAÇÃO SAÚDE - GERAL	273.050.325,00
		TOTAL APLICADO NA SAÚDE	273.050.325,00
			0,09
			0,01
			0,13
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			25,70
			25,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Quadro de Gastos com Ensino

RECEITAS		DESPESAS	
CONTAS	PREVISTO	CONTAS	FIXADO
RECEITA E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	133.167.500,00	12.365 - Educação Infantil	30.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	39.432.600,00	33904900 - Auxílio Transporte	57.912.090,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sc	760.900,00	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.000.000,00	31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	218.000.000,00	31911300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	14.000.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	963.700,00	33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
Divida Alíva ITBI	1.748.000,00	31900400 - Contratação por tempo determinado	2.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	7.300,00	33903000 - Material de Consumo	2.686.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	113.300,00	33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1.750.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.724.300,00	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sc	435.100,00	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.434.000,00
Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e J	84.100,00	33904600 - Auxílio Alimentação	200.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sc	14.500,00	33904000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	1.498.600,00	33913900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra	1.649.300,00
Total das Receitas de Impostos	402.949.900,00	44903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		33919200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-OF	2.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	76.800.000,00	44905100 - Obras e Instalações	6.033.300,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	27.520,00	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	1.690.000,00
Total das Transferências da União	76.827.520,00	Total Funcional Ensino Infantil	129.552.690,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		31900400 - Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	18.400.000,00	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	92.128.210,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.147.200,00	31901300 - Obrigações Patronais	50.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	531.200.000,00	31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total das Transferências do Estado	552.747.200,00	31911300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	15.000.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	1.032.524.620,00	33504300 - Subvenções Sociais	1.000,00
25% DOS IMPOSTOS A APLICAR	258.131.155,00	33903000 - Material de Consumo	4.051.000,00
		33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas €	20.000,00
		33903200 - Material de Distribuição Gratuita	5.402.000,00
		33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	942.000,00
		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.560.000,00
		33904600 - Auxílio Alimentação	100.000,00
		33904900 - Auxílio Transporte	15.000,00
		33913900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra	2.000.000,00
		33919200 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentária	0,19
		44905200 - Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		44903900 - Outros serviços de terceiros - PJ	2.141.000,00
		44905100 - Obras e instalações	700.000,00
		33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Pessoa Jurídica	1.000.000,00
		Total Funcional Ensino Fundamental	2.988.000,00
		12.122 - Educação Geral	169.700.210,00
		31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Quadro de Gastos com Ensino

RECEITAS		DESPESAS	
CONTAS	PREVISTO	CONTAS	FIXADO
			%
31901300- Obrigações Patronais		31901300- Obrigações Patronais	250.000,00
31909200- Despesas de Exercícios Anteriores		31909200- Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31911300- Obrigações Patronais - Intra OFSS		31911300- Obrigações Patronais - Intra OFSS	1.700.000,00
33909300 - Indenizações e restituições		33909300 - Indenizações e restituições	1.422.000,00
33903000- Material de Consumo		33903000- Material de Consumo	801.000,00
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	115.000,00
33903600- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33903600- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	126.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.151.000,00
33913900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra		33913900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra	970.000,00
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.600.000,00
44905200- Equipamentos e Material Permanente		44905200- Equipamentos e Material Permanente	776.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
33904000 - SERVIÇOS TECNOLÓGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		33904000 - SERVIÇOS TECNOLÓGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	15.000,00
33919200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-OF		33919200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-OF	1.000,00
44504200 - AUXÍLIOS		44504200 - AUXÍLIOS	800.000,00
Total Funcional Educação Geral			25.338.000,00
12.367 - Educação Especial			
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		31900400 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000.000,00
31901300- Obrigações Patronais		31901300- Obrigações Patronais	1.000,00
31909200- Despesas de Exercícios Anteriores		31909200- Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentário		31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentário	840.000,00
33903000 - Material de Consumo		33903000 - Material de Consumo	500.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		33903200 - Material de Distribuição Gratuita	750.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500.000,00
33913900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		33913900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		44905200 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total Funcional Educação Especial			9.118.000,00
12.366 - Educação Jovens e Adultos			
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		31900400 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantag		31901100 - Vencimentos e Vantag	580.000,00
31901300- Obrigações Patronais		31901300- Obrigações Patronais	1.000,00
31909200- Despesas de Exercícios Anteriores		31909200- Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31911300 - Obrigações Patronais - Intra		31911300 - Obrigações Patronais - Intra	111.000,00
33903000 - Material de Consumo		33903000 - Material de Consumo	380.800,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		33903200 - Material de Distribuição Gratuita	600.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
33913900 - Outros Serviços de Terceiros PJ		33913900 - Outros Serviços de Terceiros PJ	11.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
Total Funcional Educação de Jovens e Adultos			2.790.800,00
12.363 - Ensino Profissional			0,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Quadro de Gastos com Ensino

RECEITAS		DESPESAS	
CONTAS	PREVISTO	CONTAS	FIXADO
			%
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			4.900.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
31911300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária			840.000,00
33913900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra			50.000,00
31900400 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
31901300 - Obrigações Patronais			1.000,00
Total Funcional Ensino Profissional			5.793.000,00
(+) Valor Retido para Formação do FUNDEB			157.393.680,00
(-) Valor Recebido do FUNDEB			102.306.000,00
TOTAL APLICADO NO ENSINO			397.380.380,00
			38,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOP – DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Memo.:43/2023/SEPLAN/DOP

Cubatão, 05 de setembro de 2023.

SEPLAN

Sr. Secretário

Após a votação online para a LDO2024, onde a população votou e elegeu as três áreas de prioridade: Saúde, Infraestrutura e Educação.

O Departamento de Orçamento Participativo disponibilizou nova consulta popular online através do site orcamentoparticipativo.sp.gov.br no período de 01 a 30/08/2023, para que a população votasse na área de maior prioridade de cada secretaria.

Saúde

- Melhorias no sistema de agendamento nas Unidades de Saúde;
- Melhorias estruturais nas unidades de saúde no âmbito do município;
- Ampliação de Disponibilidade de Exames.

Na alternativa ganhadora foi AMPLIAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXAMES com 37,5% (gráfico em anexo).

Infraestrutura

- Instalação de telhado na quadra de esportes da Vila Elizabeth;
- Troca de toda a iluminação pública por LED no bairro Vale Verde;
- Implantação de placas de identificação de logradouros públicos (ruas) de todo o município.

Nesta votação ganhou a alternativa IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS) DE TODO O MUNICÍPIO COM 55,7% dos votos conforme gráfico em anexo.

Educação

- IConstrução de Creches;
- Aumento da Segurança nas Escolas;
- Currículo pedagógico próprio.

Departamento de Orçamento Participativo www.orcamentoparticipativo.cubatao.sp.gov.br

tel: 3362-4316 e-mail: orcamentoparticipativo@cubatao.sp.gov.br

End. Pça dos Emancipadores s/n, 1º Andar Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOP – DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Neste caso sagrou-se vencedora a alternativa AUMENTO DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS com 53,4%, conforme gráfico em anexo.

Segue ainda em anexo gráfico com percentual de cada ação vencedora e o percentual das demais alternativas.

Sendo assim solicitamos a inclusão das devidas ações vencedoras na Peça Orçamentária LOA 2024.

Atenciosamente,

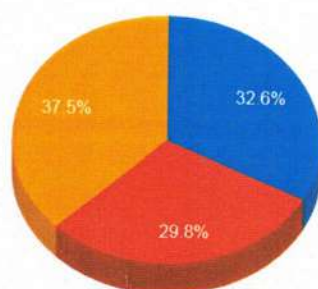
Lourival Vieira Lopes
Diretor de Orçamento Participativo

Sheila da Silva Pereira
Chefe de Serviços de Orçamento Participativo

Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

Após consulta para a LDO 2024, onde foram elencadas as três áreas de prioridade: Saúde, Infraestrutura e Educação, o Departamento de Orçamento Participativo agora traz três ações de cada secretaria selecionada para que os munícipes elejam a que acharem de maior prioridade para o município e seja incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

Saúde

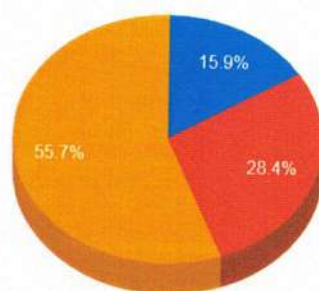


- Melhorias no sistema de agendamento de consultas nas Unidades de Saúde
- Melhorias estruturais nas Unidades de Saúde, no âmbito do Município de Cubatão
- Ampliação de disponibilidade de exames

Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

Após consulta para a LDO 2024, onde foram elencadas as três áreas de prioridade: Saúde, Infraestrutura e Educação, o Departamento de Orçamento Participativo agora traz três ações de cada secretaria selecionada para que os munícipes elejam a que acharem de maior prioridade para o município e seja inclusa na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

Infraestrutura



- Instalação de telhado na quadra de esportes da Vila Elizabeth
- Troca de toda a iluminação pública, por LED, no bairro Vale Verde
- Implantação de placas de identificação de logradouros públicos (ruas) de todo o município

Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

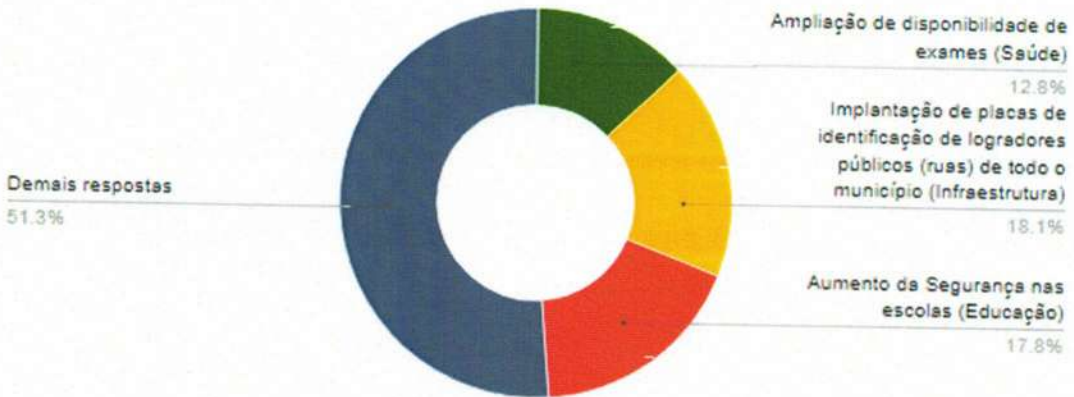
Após consulta para a LDO 2024, onde foram elencadas as três áreas de prioridade: Saúde, Infraestrutura e Educação, o Departamento de Orçamento Participativo agora traz três ações de cada secretaria selecionada para que os munícipes elejam a que acharem de maior prioridade para o município e seja incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

Educação



Três respostas mais votadas

Respostas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DEMONSTRATIVO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – 2.024

SAÚDE		AMPLIAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXAMES	
Classificação Funcional	Descrição		
10.301.0008.2.251	Manter os serviços da saúde		
Natureza Despesa	Especificação		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	01.310.0000	R\$ 130.000,00
INFRAESTRUTURA		IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS)	
Classificação Funcional	Descrição		
04.122.0002.2.418	Manter o departamento de infraestrutura		
Natureza Despesa	Especificação		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	01.110.0000	R\$ 7.500,00
EDUCAÇÃO		AUMENTO DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS	
Classificação Funcional	Descrição		
12.122.0020.2.947	Implantar, operacionalizar e manter COC - EDUCAÇÃO		
Natureza Despesa	Especificação		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	01.200.0005	R\$ 4.000.000,00
		TOTAL	R\$ 4.137.500,00

LOA 2024

RECEITA

ORÇAMENTÁRIA

MEMORIA

DE CALCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
LOA - 2024

FONTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev.orç.2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA/2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
1	1	1.1.1.2.50.01.01	iptu - predial	41.707.081,98	45.487.428,57	46.567.500,00	DCIM-SEFIN	.0.	memo 005
1	2	1.1.1.2.50.01.02	iptu - territorial	78.561.187,21	85.682.004,64	86.600.000,00	DCIM-SEFIN	.0.	memo 005
1	3	1.1.1.2.50.02.01	iptu - multas e juros	883.581,68	963.669,88	963.700,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	4	1.1.1.2.50.03.01	iptu - divida ativa	1.987.609,28	2.167.766,98	2.724.300,00	CPF-PGE	0	oficio 008
1	5	1.1.1.2.50.04.01	iptu - divida ativa - multas e juros	1.374.016,53	1.498.557,94	1.498.600,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	6	1.1.1.2.53.01.01	itbi - "inter vivos"	3.549.109,84	3.870.802,58	4.000.000,00	DFT-SEFIN	0	memo 006
1	7	1.1.1.2.53.02.01	itbi - multas e juros	77.131,88	84.123,14	84.100,00	DTD-SEFIN	.0.	DFT-SEFIN
1	8	1.1.1.2.53.03.01	itbi - divida ativa	9.905,62	10.803,47	7.300,00	CPF-PGE	.0.	oficio 008
1	9	1.1.1.2.53.04.01	itbi - divida ativa - multas e juros	13.304,88	14.510,84	14.500,00	DTD-SEFIN	.0.	DFT-SEFIN
1	10	1.1.1.3.03.1.1.01	irrf - retido nas fontes	36.155.473,68	39.432.620,28	39.432.600,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	11	1.1.1.3.03.4.1.01	irrf - outros rendimentos	697.622,76	760.855,57	760.900,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	12	1.1.1.4.51.1.1.01	issqn	168.667.221,59	190.520.870,93	218.000.000,00	DFT-SEFIN	.0.	memo 006
1	13	1.1.1.4.51.1.2.01	issqn - multas e juros	1.441.171,40	1.571.799,75	1.748.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	14	1.1.1.4.51.1.3.01	issqn - divida ativa	161.930,33	176.607,76	113.300,00	CPF-PGE	.0.	oficio 008

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FONTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev. orç. 2024 = exerc. 2022 + 4,95% + 3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROponente	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
1	15	1.1.1.4.51.1.4.01	issqn - dívida ativa - multas e juros	349.892,70	381.607,11	435.100,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	16	1.1.2.1.01.0.1.01	txif - tx lic. localização e funcionamento	4.572.268,66	4.986.700,92	5.160.000,00	DCIM-SEFIN	.0.	memo 005
1	17	1.1.2.1.01.0.1.02	txl feirante - tx. licença ambulante e feirante	69.373,17	75.661,18	78.000,00	DCIM-SEFIN	.0.	memo 005
1	18	1.1.2.1.01.0.1.03	tolp - tx. lic. ocupação de logradouro público	126.569,92	138.042,27	143.000,00	DCIM-SEFIN	.0.	memo 005
1	19	1.1.2.1.01.0.1.04	txl publicidade - tx licença de publicidade	198.224,88	216.192,06	224.000,00	DCIM-SEFIN	.0.	memo 005
1	20	1.1.2.1.01.0.1.05	txlop - tx licença de obras particulares	501.820,39	547.305,59	546.400,00	DFOPA-SEMOB	.0.	ofício 009
1	21	1.1.2.1.01.0.2.01	taxas - multas e juros	254.034,44	277.060,22	277.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	22	1.1.2.1.01.0.3.01	taxas - dívida ativa	491.042,06	535.550,31	535.600,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	23	1.1.2.1.01.0.4.01	taxas - dívida ativa - multas e juros	301.230,47	328.534,12	328.600,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	24	1.1.2.1.50.05.01	tx fiscalização vigilância sanitária	8.080,00	51.960,00	52.000,00	SEC.SAÚDE	unidade deixou de informar	ofício 014
1	25	1.1.2.1.50.06.01	tx fisc. vig. sanitária - multas e juros	-	-	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
1	26	1.1.2.1.50.07.01	tx fisc. vig. sanitária - dívida ativa	137,45	149,91	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
1	27	1.1.2.1.50.08.01	tx fisc. vig. sanitária - dívida ativa - multas e juros	128,67	140,33	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
1	28	1.1.2.2.01.0.1.01	txexp - tx prestação de serviço	894.139,84	975.185,03	975.900,00	DCIM-SEFIN	.0.	memo 005

elaborado pela DTD - sefin

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FORTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev. orç. 2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
1	29	1.1.2.2.01.0.1.06	tcrs - tx. coleta de resíduos sólidos	556.332,62	606.758,83	8.824.000,00	DCIM-SEFIN	.0.	memo 005
1	298	1.1.2.2.01.0.2.01	tx prestação de serviço- juros e multas	4.029,24	4.394,45	55.600,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	297	1.1.2.2.01.0.2.06	tcrs - tx. coleta de resíduos sólidos - juros e multas	-	-	44.800,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	299	1.1.2.2.01.0.3.01	tcrs - tx. coleta de resíduos sólidos - dívida ativa	-	-	66.700,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	300	1.1.2.2.01.0.4.02	tcrs - tx. coleta resíduos sólidos - dívida ativa juros e multas	-	-	53.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	30	1.1.2.2.52.0.1.01	eiv - principal	99.216,26	108.209,26	108.200,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	31	1.2.4.1.50.0.1.01	cip - custeio iluminação pública - principal	5.058.986,68	5.517.535,26	5.060.000,00	SEMOB	.0.	ofício 010
1	32	1.3.1.1.01.1.1.01	aluguéis e arrendamentos - principal	277.088,58	302.204,00	305.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	33	1.3.1.1.01.1.2.01	aluguéis e arrendamentos - multas e juros	-	-	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
1	34	1.3.1.1.02.0.1.01	direito de uso - bens imóveis públicos - principal	-	-	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
1	35	1.3.1.1.02.0.2.01	direito uso - bens móveis públicos - multas e juros	-	-	1.000,00	DTE-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
2	36	1.3.2.1.01.0.1.01	remun. dep. bancário - fundeb	673.258,54	734.282,96	734.300,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
5	37	1.3.2.1.01.0.1.02	remun. dep. bancário - fms - pab	269,67	294,11	1.000,00	DTE-SEFIN	DTD - valor simbólico	memo 007
5	38	1.3.2.1.01.0.1.03	remun. dep. bancário - fms - mac	491,57	536,13	1.000,00	DTE-SEFIN	DTD - valor simbólico	memo 007

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FORNEC.	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev.orç.2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
5	39	1.3.2.1.01.0.1.04	remun. dep. bancário - fms - vig. à saúde	53.403,97	58.244,53	70.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
5	40	1.3.2.1.01.0.1.05	remun. dep. bancário - fms - assist. farmaceutica	84.281,16	91.920,44	100.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
5	41	1.3.2.1.01.0.1.06	remun. dep. bancário - fms - gestão sus	1.682.446,32	1.834.943,93	2.000.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
1	42	1.3.2.1.01.0.1.07	remun. dep. bancário - cide	20.423,84	22.275,07	30.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
5	43	1.3.2.1.01.0.1.08	remun. dep. bancário - fms	13.994.964,98	15.263.474,20	20.000.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
5	44	1.3.2.1.01.0.1.09	remun. dep. bancário - fmas	759.725,18	828.586,97	800.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
3	45	1.3.2.1.01.0.1.10	remuneração aplic. financ. - fss	37.620,63	41.030,58	45.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
3	46	1.3.2.1.01.0.1.11	remun. dep. bancário - fmdca	448.805,11	489.484,98	500.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
5	47	1.3.2.1.01.0.1.12	remun. dep. bancário - qese	688.986,17	751.414,34	700.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
1	48	1.3.2.1.01.0.1.17	remun. dep. bancário - dep. Judic. - ec 99/17	431.417,60	470.521,46	500.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
1	49	1.3.2.1.01.0.1.98	remun. dep. bancário - outros rec. vinculados	52.672.542,92	57.446.803,28	57.446.800,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
1	50	1.3.2.1.01.0.1.99	remun. dep. bancário - outros rec. não vinculados	2.910.171,60	3.173.950,72	3.000.000,00	DTE-SEFIN	.0.	memo 007
1	51	1.7.1.1.51.1.1.01	cota-parte - fpm	80.240.572,94	90.637.076,34	96.000.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	187	9.7.1.1.51.1.1.01	dedução - formação fundeb - fpm	(16.048.114,59)	(18.127.415,27)	(19.200.000,00)	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN

elaborado pela DTD - sefin

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FORTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev. orç. 2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
1		1.7.1.1.52.1.1.01 <i>(17154201)</i>	cota-parte - fpm - adicional de 1%	6.771.623,16	7.648.999,79	7.649.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	52	1.7.1.1.52.0.1.01	cota-parte - itr	31.578,74	34.441,05	34.400,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	188	9.7.1.1.52.0.1.01	dedução - formação fundeb - itr	(6.315,73)	(6.888,21)	(6.880,00)	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	53	1.7.1.2.50.0.1.01	cota-parte - compens. financ. - recursos hidricos	269.294,16	293.703,09	504.900,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	54	1.7.1.2.51.0.1.01	cota-parte - compens. financ. - expl. rec. minerais	4.989,50	5.441,75	12.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	55	1.7.1.2.52.3.1.01	cota-parte - royalties - Lei 9478/97 - art.50	156.538.555,68	176.820.734,23	112.358.200,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	56	1.7.1.2.52.4.1.01	cota-parte - fundo espec. petróleo - fep	1.928.107,31	2.177.925,74	2.177.900,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
5		1.7.1.3.50.1.1.01	u-sus - ações estratégicas	-	-	491.530,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.1.1.02	u-sus - desempenho	1.454.400,00	1.586.227,40	581.350,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.1.1.03	u-sus - capacitação ponderada	-	-	3.635.090,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.1.1.04	u-sus - pacs - agente comunitário da saúde	1.995.228,00	2.176.076,26	3.449.630,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.1.1.05	u-sus - polos de academia da saúde	-	-	33.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.1.1.06	u-sus - segurança alimentar custeio	-	-	16.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.1.1.07	u-sus - portarias fortalecimento das ações da aps	-	-	500.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FONTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev.orç.2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
5		1.7.1.3.50.1.1.08	u-sus - portarias fortalecimento das ações da aps - covid 19	-	-	100.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.1.1.09	u-sus - aps - incremento emenda parlamentar	-	-	1.000.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.01	u-sus - teto mac sem incentivos	19.740.093,74	21.529.343,73	13.418.960,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.02	u-sus - incentivo cerest	-	-	360.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.03	u-sus - incentivo samu	-	-	1.207.500,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.04	u-sus - incentivo upa	-	-	1.200.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.05	u-sus - rede de atenção às urgências - uti	-	-	633.240,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.06	u-sus - rede cegonha - uti	-	-	738.780,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.07	u-sus - incentivo saude mental - raps	-	-	412.320,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.08	u-sus - incentivo caps ad - raps	-	-	477.360,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.09	u-sus - incentivo saude criança - hac	-	-	102.900,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.10	u-sus - faec - cirurgias eletivas	-	-	10.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.11	u-sus - faec - transp. órgãos, tecidos e células	-	-	5.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.12	u-sus - faec - diagnóstico de trombofilia em gestante	-	-	3.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
LOA - 2024

FORTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev.orç.2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
5		1.7.1.3.50.2.1.13	u-sus - fortalecimento das ações de saúde - mac	-	-	500.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.14	u-sus - fortalecimento ações de saúde - mac - covid 19	-	-	600.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.2.1.15	u-sus - mac - incremento emenda parlamentar	-	-	2.000.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.3.1.01	u-sus - vigilância em saúde - despesas diversas	-	-	375.910,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.3.1.02	u-sus - ações de vigilância sanitária	-	-	79.510,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.3.1.03	u-sus - assist. ações agentes de combate às endemias	-	-	1.186.650,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.3.1.04	u-sus - dst/aids e hepatites virais	268.910,64	293.284,81	268.910,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.3.1.05	u-sus - fortalecimento das ações de saúde - mac	-	-	250.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		1.7.1.3.50.3.1.06	u-sus - fortalecimento ações de saúde - mac - covid 19	-	-	100.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5	85	1.7.1.3.50.4.1.01	assistência farmacêutica na aps	503.214,24	548.825,78	503.210,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5	86	1.7.1.3.50.4.1.02	assist. farmacêutica covid 19	-	-	79.930,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5	87	1.7.1.3.50.5.1.01	gestão e educação em saúde	22.402,55	24.433,13	15.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5	88	1.7.1.4.50.0.1.01	fn de salário educação - qese	13.648.132,61	14.885.204,81	13.500.000,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
5	89	1.7.1.4.51.0.1.01	fn de ao pdde	1.840,00	2.006,78	2.100,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T ã O
LOA - 2024

FONTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev.orç.2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
5	90	1.7.1.4.52.0.1.01	fnde - pnae - ensino fundamental	21.236,44	23.161,32	556.100,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
5	91	1.7.1.4.52.0.1.02	fnde - pnae - pre escola	32.162,83	35.078,08	227.400,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
5	92	1.7.1.4.52.0.1.03	fnde - pnae - creche	-	-	214.700,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
5	93	1.7.1.4.52.0.1.05	fnde - pnae - agricultura familiar	-	-	467.200,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
5	94	1.7.1.4.52.0.1.06	fnde - pnae - educação especial	48.972,00	53.410,84	44.900,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
5	95	1.7.1.4.52.0.1.07	fnde - pnae - ensino médio	26.496,00	28.897,61	18.600,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
5	96	1.7.1.4.52.0.1.08	fnde - pnae - eja	41.920,00	45.719,65	46.200,00	DAE-SEDUC	DTD-SEFIN	ofício 012
5	97	1.7.1.4.53.0.1.01	fnde - pnate	443,44	483,63	2.600,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
5	98	1.7.1.4.99.0.1.01	fnde - brasil carinhoso	-	-	318.000,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
5	99	1.7.1.4.99.0.1.02	fnde - educação à distância	-	-	1.000,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
5	100	1.7.1.7.52.0.1.01	fmas - ppse-ac-programa de atenção à população de rua	139.920,80	152.603,28	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	101	1.7.1.7.52.0.1.02	fmas - psb - fixo - familia	180.583,47	196.951,63	117.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	102	1.7.1.7.52.0.1.03	fmas - gestão suas	1.476.271,80	1.610.081,67	6.500,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	103	1.7.1.7.52.0.1.04	fmas - pse - mc - piso fixo	160.106,14	174.618,22	52.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FORTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev.orç.2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
5	104	1.7.1.7.52.0.1.05	fmas - pse - mc - piso de transição	23.740,66	25.892,52	26.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	105	1.7.1.7.52.0.1.06	fmas - pse - ac - piso alta complexidade	-	-	45.400,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	106	1.7.1.7.52.0.1.07	fmas - psb - acessuas	-	-	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	107	1.7.1.7.52.0.1.08	fmas - psb - pbv - serv.controlo fortalecimento de vínculos	-	-	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	108	1.7.1.7.52.0.1.09	fmas - gestão suas - bolsa familia	36.048,40	39.315,84	36.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	109	1.7.1.7.52.0.1.10	fmas - pse - covid 19	-	-	-	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	110	1.7.1.7.52.0.1.11	fmas - psb - covid 19	-	-	-	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	111	1.7.1.7.52.0.1.12	fmas - suas epi - covid 19	-	-	-	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	112	1.7.1.7.52.0.1.13	fmas - suas - alimentos - covid 19	-	-	-	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	113	1.7.1.7.52.0.1.14	fmas - suas - acolhimento - covid 19	-	-	-	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	114	1.7.1.7.52.0.1.15	fmas - ac - criança, adolescente - covid 19	-	-	-	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	115	1.7.1.7.52.0.1.16	fmas - mc - piso fixo - mse - covid 19	-	-	-	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	116	1.7.1.7.52.0.1.17	fmas - mc - piso fixo - centro - covid 19	-	-	-	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	117	1.7.1.7.52.0.1.18	fmas - mc - piso fixo abordagem - covid 19	-	-	-	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FORTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev.orç.2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
5	118	1.7.1.7.52.0.1.20	fmas - ps ac l - acolhimento mulher idosa	-	-	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	119	1.7.1.7.52.0.1.21	fmas - pse ac l - acolhimento criança adolescente	-	-	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	120	1.7.1.7.52.0.1.22	fmas - pse ac l - acolhimento adulto/família	-	-	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	121	1.7.1.7.99.0.1.01	cvf centro vocacional e tecnológico	-	-	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
5	122	1.7.1.9.99.0.1.02	outras transferências de recursos da união	857.113,30	934.802,39	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
5	123	1.7.1.9.99.0.1.03	fmh - ministério desenvolvimento regional	-	-	100.000,00	SEC. HABITAÇÃO	.0.	ofício 015
5	124	1.7.1.9.99.0.1.09	ado - LC 176/2020 (ado25) - Lei kandir	1.772.032,68	2.001.629,04	2.073.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	125	1.7.2.1.50.0.1.01	cota-parte do icms	578.285.216,65	708.445.780,02	664.000.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	189	9.7.2.1.50.0.1.01	dedução da receita-formação do fundeb - icms	(115.657.045,08)	(135.489.173,57)	(132.800.000,00)	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	126	1.7.2.1.51.0.1.01	cota-parte - ipva	18.781.173,14	20.483.506,19	23.000.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	190	9.7.2.1.51.0.1.01	dedução da receita para formação do fundeb - ipva	(3.756.234,79)	(4.096.701,41)	(4.600.000,00)	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	127	1.7.2.1.52.0.1.01	cota parte - ipi sobre exportação	3.483.221,32	3.934.530,69	3.934.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	191	9.7.2.1.52.0.1.01	dedução receita p/ formação do fundeb - ipi export.	(696.644,28)	(786.906,16)	(786.800,00)	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	128	1.7.2.1.53.0.1.01	cota parte - cide	92.302,60	100.668,94	16.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FONTE	FCHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev. orç. 2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
1	129	1.7.2.2.52.0.1.01	cota-parte royalties - Lei 7990, art.9º	2.119.892,07	2.394.559,41	2.395.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
2	130	1.7.2.3.50.0.1.05	pab fixo - estadual	-	-	530.080,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
2	131	1.7.2.3.50.0.1.06	resoluções de fortalecimento das ações de saúde	-	-	2.000.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
2		1.7.2.3.50.0.1.07	fortalecimento das ações de combate ao coronavirus	-	-	300.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
2		1.7.2.3.50.0.1.08	fortalec. ações combate arbovi- roses e doenças erradicadas	-	-	500.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
2	132	1.7.2.3.50.0.1.08	programa dose certa medicamentos estado	44.981,57	49.058,72	45.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
2	133	1.7.2.3.50.0.1.09	custeio projeto verão	-	-	310.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
2	134	1.7.2.3.50.0.1.10	e-sus fms hiperdia	32.676,26	35.638,05	65.350,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
2	136	1.7.2.4.50.0.1.01	complexo hospitalar reprogramado	4.073.544,84	4.442.772,57	5.431.390,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
2	137	1.7.2.4.51.0.1.01	conv. e - educação - auxílio transporte	-	1.039,20	1.000,00	DAE-SEDUC	.0.	ofício 012
2	138	1.7.2.9.51.0.1.01	e-fmas psb - atenção à família	89.879,15	98.025,83	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
2	139	1.7.2.9.51.0.1.02	e-fmas psb - atenção ao idoso	-	-	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
2	140	1.7.2.9.51.0.1.03	e-fmas pse - ac - atenção ao idoso	295.023,35	321.764,38	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
2	141	1.7.2.9.51.0.1.04	e-fmas pse - mc - atenção à população de rua	-	-	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

Fonte	Ficha	Conta	Título	receita realizada 2022	prev. orç. 2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	Previsão em R\$ LOA 2024	Responsável Proponente	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
2	142	1.7.2.9.51.0.1.05	e-fmas pse - mc - atenção à criança/adolescente	-	-	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
2	243	1.7.2.9.51.0.1.07	e-fmas pse - ac - atenção à população de rua	70.000,00	76.344,83	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
2	144	1.7.2.9.51.0.1.08	e-fmas pse - mc - atenção pessoa com deficiência	-	-	1.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
2	145	1.7.2.9.51.0.1.09	e-fmas - benefício eventuais	-	-	50.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
2	146	1.7.2.9.99.0.1.01	e-mit município de interesse turístico	-	-	700.000,00	SEC. TURISMO	.0.	ofício 016
2	147	1.7.2.9.99.0.1.02	outras transf. dos estados e df	-	-	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
2	148	1.7.5.1.50.0.1.01	transf. de recursos do fundeb	98.363.205,19	122.178.259,68	102.306.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	149	1.9.1.1.01.0.1.01	multas previstas em legislação específica	93.839,90	102.345,59	102.350,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	150	1.9.1.1.01.0.2.01	multas previstas em legislação específica - multas e juros	12.087,65	13.183,28	13.200,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	151	1.9.1.1.01.0.3.01	multas previstas em legislação específica - dívida ativa	47.091,95	51.360,38	51.300,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	152	1.9.1.1.01.0.4.01	multas previstas em leg.espec.- dívida ativa - multas e juros	47.081,92	51.349,44	51.300,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	302	1.9.1.1.06.1.1.01	multas administrativa por dano ambiental	-	-	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
1	303	1.9.1.1.06.1.2.01	multas administrativa por dano ambiental - juros	-	-	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
1	153	1.9.2.2.99.0.1.01	outras restituições	7.880.683,35	8.594.991,64	8.595.000,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FONTF	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev.orç.2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
1	154	1.9.2.2.99.0.2.01	outras restituições - multas e juros	7.925,74	8.644,13	8.600,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	155	1.9.2.2.99.0.3.01	outras restituições - dívida ativa	88.049,29	96.030,11	96.030,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
1	156	1.9.2.2.99.0.4.01	outras restituições -dívida ativa - multas e juros	53.883,30	58.767,30	58.800,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
6	157	1.9.9.9.16.1.1.01	tac - termo de ajustamento de conduta	-	-	1.000,00	CPJ-PGE	.0.	ofício 017
1	158	1.9.9.9.16.1.1.02	tac - vila dos pescadores - royalties	-	-	4.413.500,00	SEC. HABITAÇÃO	.0.	ofício 015
1	159	1.9.9.9.99.2.1.01	outras receitas primárias	19.359,94	21.114,73	21.100,00	DTD-SEFIN	.0.	DTD-SEFIN
3	160	1.9.9.9.99.2.1.02	fss - receitas próprias	-	5.819,52	5.800,00	FSS	unidade deixou de informar	ofício 023
3	161	1.9.9.9.99.2.1.03	doação ao fmdca	1.275.239,82	1.039.200,00	1.039.200,00	CMDCA	unidade deixou de informar	ofício 018
3	162	1.9.9.9.99.2.1.04	doação ao fundo municipal de esporte e lazer	-	-	141.000,00	SEC. ESPORTES	.0.	ofício 019
6	163	1.9.9.9.99.2.1.05	fmc-repasse cine roxy	-	-	120.000,00	SEC. CULTURA	.0.	ofício 020
3	164	1.9.9.9.99.2.1.06	doação ao fundo municipal do idoso	553.637,85	603.819,81	3.200.000,00	DIEPS-SEMAS	.0.	ofício 013
1	165	1.9.9.9.99.2.1.07	depósito judicial - ec 99/2017	37.220.960,52	40.594.663,27	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
3	166	1.9.9.9.99.2.1.08	fmsai - fd. munic. san. amb. e infraestrutura - vl. Pescadores	246.462,89	268.802,38	1.900.000,00	SEC.MEIO AMB.	.0.	ofício 021
1	167	1.9.9.9.99.2.1.09	receitas a identificar	777.023,72	847.453,46	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
LOA - 2024

FORTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev.orç.2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
1	168	1.9.9.9.99.2.1.10	fundo municipal de habitação	146.912.553,93	160.228.766,58	124.000.000,00	SEC. HABITAÇÃO	.0.	ofício 015
1	169	1.9.9.9.99.2.2.01	outras receitas primárias - multas e juros	1,81	1,97	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
1	170	1.9.9.9.99.2.3.01	outras receitas primárias - dívida ativa	-	-	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
1	171	1.9.9.9.99.2.4.01	outras receitas primárias - multa e juros da dívida ativa	1,36	1,48	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
RECEITAS CORRENTES						1.574.679.000,00			
7	172	2.1.2.9.99.0.1.01	outras operações de crédito - mercado externo - pr	-	-	1.000,00	DTD-SEFIN	DTD - valor simbólico	DTD-SEFIN
1	173	2.2.1.3.01.0.1.01	alienação de bens móveis e semoventes	-	-	20.000,00	CRMIO	.0.	ofício 025
1	174	2.2.2.1.01.0.1.01	alienação de bens imóveis	-	-	1.000,00	CPI - PGE	DTD - valor simbólico	ofício 022
5	175	2.4.1.1.50.1.1.01	sus - bloco de manutenção	-	-	81.000,00	DOPU-SEMOB	.0.	ofício 024
5	176	2.4.1.4.50.01.01	estruturação da atenção primária	200.000,00	218.128,08	1.500.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5		2.4.1.4.50.01.02	estruturação da média e alta complexidade	-	-	1.000.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	ofício 011
5	177	2.4.1.4.99.0.1.01	ministério das cidades - pavimentação e drenagem	-	-	2.000.000,00	DOPU-SEMOB	.0.	ofício 024
5	178	2.4.1.4.99.0.1.02	ministério da cultura	-	-	1.000,00	SEC. CULTURA	.0.	ofício 020
5	180	2.4.1.9.99.0.1.02	ministério de desenv.regional - fmh	-	-	1.000.000,00	SEC. HABITAÇÃO	.0.	ofício 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
LOA - 2024

FORTE	FICHA	CONTA	TÍTULO	receita realizada 2022	prev.orç.2024=exerc. 2022+4,95%+3,92%	PREVISÃO EM R\$ LOA 2024	RESPONSÁVEL PROPONENTE	OBSERVAÇÕES DTD - SEFIN	docs. de origem
5	181	2.4.1.9.99.0.1.03	reforma abs - vila são josé	-	-	400.000,00	DOPU-SEMOB	.0.	oficio 024
5		2.4.2.2.01.0.1.01	construção e aparelhamento ame	-	-	14.000.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	oficio 011
2	182	2.4.2.9.50.0.1.01	consórcios públicos - secretaria de planejamento	-	-	1.100.000,00	DOPU-SEMOB	.0.	oficio 024
2	183	2.4.2.9.99.0.1.01	agem	-	-	600.000,00	SEC.SAÚDE	.0.	oficio 011
2	184	2.4.2.9.99.0.1.02	agem - infraestrutura	1.440.275,03	1.570.822,13	6.160.000,00	DOPU-SEMOB	.0.	oficio 024
2	185	2.4.2.9.99.0.1.04	secretaria estadual de turismo - dadetur	-	-	100.000,00	SEC. TURISMO	.0.	oficio 016
2	186	2.4.2.9.99.0.1.05	secretaria estadual de esportes	-	-	1.000,00	SEC. ESPORTES	.0.	oficio 019
RECEITAS DE CAPITAL						27.965.000,00			
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA						1.602.644.000,00			

12.44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
LOA - 2024

R E S U M O G E R A L

TÍTULO	PREVISÃO LOA 2024 - EM R\$
R E C E I T A S C O R R E N T E S	1.574.679.000,00
R E C E I T A S D E C A P I T A L	27.965.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.602.644.000,00

12.45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
LOA - 2024

RESUMO POR FONTES DE RECURSOS

FONTE	TÍTULOS	PREVISÃO LOA 2024 - EM R\$
1	T E S O U R O	1.378.897.400,00
2	C O N V Ê N I O S E S T A D U A I S	134.942.120,00
3	FUNDOS ESPECIAIS - RECURSOS VINCULADOS	6.831.000,00
4	RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-
5	C O N V Ê N I O S F E D E R A I S	81.851.480,00
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	121.000,00
7	O P E R A Ç Õ E S D E C R É D I T O	1.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.602.644.000,00

3.96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

LOA - 2024

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1-) A previsão da Receita Orçamentária demonstrada para elaboração da LOA 2024, engloba informações de setores afins desta Prefeitura, bem como informações desta DTD-SEFIN.
- 2-) Nosso trabalho foi elaborado com base nas orientações contidas no **"Manual de Previsão de Receitas"** elaboradas pela GOVE, que é uma STARTUP, desenvolvedora de plataformas de inteligência para gestão municipal, cuja adoção foi solicitada pelo Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.
- Em conjunto com esse manual, aplicamos indexadores contidos no Relatório de Mercado Focus do Banco Central do Brasil, de 14/07/2023, que nos trazem as expectativas de mercado para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026
- Destacamos abaixo os dados que estamos usando neste trabalho, com base no relatório emitido pela Focus em 14/07/2023:

Mediana - agregado	2023	2024	2025	2026
PIB total(variação % sobre o ano anterior)	2,24%	1,30%	1,83%	1,90%
IPCA (variação %)	4,95%	3,92%	3,55%	3,50%
Centro das Metas de Inflação - Banco Central do Brasil	3,25%	3,00%	3,00%	3,00%

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O

LOA - 2024

Explicando: O quadro acima, conforme Boletim Focus está demonstrando o seguinte: Expectativa de inflação pelo IPCA para 2023 de 4,95%, para 2024 de 3,92%, para 2025 de 3,55% e para 2026 de 3,50%; e pelo Centro das Metas: para 2023 de 3,25%, para 2024 de 3,00% , para 2025 de 3,00% e para 2026 3,00%.

3-) A variação percentual do IPCA adotada neste trabalho para 2023, 2024, 2025 e 2026 está levemente acima do centro das metas oficiais de inflação fixadas pelo Banco Central, conforme Resoluções nº 4.831 de 25/06/2020, nº 4.918 de 24/06/21, nº 5.018 de 23/06/2022 e 5.091 de 30/06/2023 é de 3,250%, 3,00%, 3,00% e 3,00% respectivamente, todas com intervalos de tolerância para baixo e para cima de 1,5 p.p. (um e meio ponto percentual).

4-) Nos últimos 12 meses, considerando os principais indexadores econômicos, a saber: IPC-FIPE, IPCA e INPC, a média é de 3,38% neste mês. O Banco Central do Brasil, através do Boletim Focus de 14/06/2023, tem a expectativa que o IPCA para 2023 poderá ser de 4,95%; índice bem próximo dos mais utilizados.

Neste trabalho, para 2024, estamos adotando para a maioria das rubricas a sugestão do Boletim Focus, corrigindo em 4,95% as receitas realizadas em 2022 e do resultado apurado, corrigindo mais uma vez em 3,92%, que é a inflação estimada para 2024, com algumas exceções devidamente explicadas no item "5-).

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

5-) Rubricas cujas memórias de cálculo diferem das do item "4-):

5-1) Calculadas a partir da projeção da receita orçamentária para 2023 acrescidas do percentual de inflação estimado para 2024 de 3,92%:

FÓRMULA: valor orçamentário para 2024 (X) = valor projetado para 2023 (Y) + 3,92% → X = Y * 1,0392

		projeção 2023	estimativa LOA 2024
Ficha 13 - ISSQN - juros e multa.....R\$		1.682.042,03	1.747.978,08
Ficha 15 - ISSQN juros e multa da dívida ativa.....R\$		418.675,04	435.087,10
Ficha 47 - Remuneração de depósitos bancários - qese.....R\$		1.124.932,29	1.169.029,64
Ficha 128 - Cota parte - cide.....R\$		15.419,47	16.023,91
Ficha 297 - Tx. de coleta de resíduos sólidos - juros e multa.....R\$		43.088,33	44.777,39
Ficha 298 - Tx. de prestação de serviços - juros e multa.....R\$		53.407,66	55.501,24
Ficha 299 - Tx. de coleta de resíduos sólidos - dívida ativa.....R\$		64.139,24	66.653,50
Ficha 300 - Tx. de coleta de resíduos sólidos - juros e multa da dívida ativa.....R\$		50.938,94	52.935,75

OBS: Os valores destacados na coluna "estimativa LOA 2024" foram arredondados na planilha.

5-2) Calculadas a partir da receita realizada em 2022 acrescidas do percentual de inflação estimado para 2023 em 4,95% e de 2024 estimado em 3,92%:

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FÓRMULA: $\text{rec. realiz. 2022} + 4,95\% + 3,92\% \rightarrow (X) = \text{rec. realiz. 2022} (Y) + 4,95\% + 3,92\% \rightarrow X = Y * 1,0495 * 1,0392$

rec. realiz. 2022	estimativa LOA 2024
673.258,54	734.282,96
52.672.542,92	57.446.803,28

Ficha 36 - Remuneração de depósitos bancários - fundeb.....R\$

Ficha 49 - Remuneração de depósitos bancários - outros vinculados.....R\$

A informação das rubricas de receita acima são de responsabilidade da DTE-SEFIN; porém o Sr. Secretário de Finanças autorizou a alteração daquele valor que constou na LDO/2023, tendo em vista o mesmo estar aquém da realidade da projeção estimada para 2023. Sendo assim, o valor da LDO/2024 é o valor realizado em 2022, acrescido da correção monetária estimada para 2023 e 2024.

OBS: Os valores destacados na coluna "estimativa LOA 2024" foram arredondados na planilha.

5-3) Calculada a partir da projeção da receita orçamentária para 2023 acrescida do percentual de inflação estimado para 2024 de 3,92%:

FÓRMULA: $\text{valor orçamentário para 2024} (X) = \text{valor projetado para 2023} (Y) + 3,92\% \rightarrow X = Y * 1,0392$

projeção 2023	estimativa LOA 2024
26.858.634,85	27.911.493,34

Ficha 43 - Remuneração de depósitos bancários - fmh.....R\$

A informação da rubrica de receita acima é de responsabilidade da DTE-SEFIN; porém o Sr. Secretário de Finanças autorizou a alteração daquele valor que constou na LDO/2023, tendo em vista o mesmo estar aquém da realidade da projeção estimada para 2023, porém limitando o valor num meio termo entre R\$ 15.263.474,20 (valor realizado em 2022 acrescido de correção monetária estimada para 2023 e

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O

L O A - 2 0 2 4

2024) e R\$ 27.911.493,34 (valor projetado para 2023 acrescido da correção monetária estimada para 2024).

Sendo assim o valor estipulado para a LOA/2024 ficou em R\$ 20.000.000,00 considerando, também, que há possibilidade de utilização de parte dos recursos depositados nessa rubrica, ainda neste exercício, em face de execução de projeto de construção.

5-4) Calculadas a partir da projeção da receita orçamentária para 2023 acrescidas do percentual de inflação estimado para 2024 de 3,92% e do PIB estimado para 2024 de 1,30%:

FÓRMULA: valor orçamentário para 2024 (X) = valor projetado para 2023 (Y) + 3,92% + 1,30% → $X = Y * 1,0392 * 1,0130$

	projeção 2023	estimativa LOA 2024
Ficha 12- ISSQN.....R\$	206.921.231,20	217.827.966,53
Ficha 53 - Cota parte - compensação financeira recursos hídricos.....R\$	479.598,13	504.877,56
Ficha 54 - Cota parte - compensação financeira exploração recursos minerais.....R\$	11.405,17	12.006,33
Ficha 55 - Cota parte - Royalties de Petróleo.....R\$	106.732.320,21	112.358.138,12

OBS: Os valores destacados na coluna "estimativa LOA 2024" foram arredondados na planilha.

5-5) Calculada a partir da projeção da receita orçamentária para 2023 acrescida do percentual de inflação estimado para 2024 de 3,92% , do PIB estimado para 2024 de 1,30% e do possível aumento de receita em face do acréscimo do índice (1/3 de 13,7294% = 4,576%)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

FÓRMULA: valor orç. para 2024 (X) = valor projetado para 2023 (Y) + 3,92% + 1,30% → X = Y * 1,0392 * 1,0130 * 1,0603

projeção 2023	estimativa LOA 2024
602.563.366,13	663.350.917,36

Ficha 125 - ICMS.....R\$ 602.563.366,13 663.350.917,36

OBS: A projeção de arrecadação do ICMS de R\$ 602.563.366,13 utilizada no cálculo, abrange o período de janeiro a julho/2023.

O valor destacado na coluna "estimativa LOA 2024" foi arredondado para R\$ 664.000.000,00

5-6) Comentário e Memória de cálculo do FUNDEB:

Como a receita de Cubatão é proporcionalmente bem maior do que a da maioria dos Municípios de São Paulo e o número de alunos inversamente proporcional, apenas uma parte que sai dos cofres para o fundo, retorna para Cubatão.

Uma forma prática para estimativa da receita do Fundeb que retorna ao Município é dividir o valor realizado pela soma dos valores brutos

Abaixo o demonstrativo:

APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDEB: RECEITAS QUE O COMPÕEM, REALIZADAS DE JANEIRO A JUNHO/2023

RECEITAS	FPM	ITR	ICMS	IPVA	IPI	BASE DE CÁLCULO
VALORES	44.099.191,78	1.267,79	305.535.286,85	15.953.349,75	1.716.426,06	367.305.522,23

252

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

APURAÇÃO DO ÍNDICE PERCENTUAL MÉDIO REALIZADO DE JANEIRO A JUNHO/2023 QUE RETORNOU PARA CUBATÃO

BASE DE CÁLCULO DO FUNDEB (A) 367.305.522,23 receita realizada de janeiro a junho/2023

VALOR DO FUNDEB REALIZADO (B) 48.736.323,70 receita do Fundeb realizado de janeiro a junho/2023

ÍNDICE PERCENTUAL MÉDIO = B / A 0,1327 média do índice do Fundeb de janeiro a junho/2024

OBS: Percentual adotado de 13%.

APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDEB: RECEITAS QUE O COMPÕEM, ESTIMADAS PARA 2024

RECEITAS	FPM	ITR	ICMS	IPVA	IPI	BASE DE CÁLCULO
VALORES	96.000.000,00	34.400,00	664.000.000,00	23.000.000,00	3.934.000,00	786.968.400,00

APURAÇÃO DO VALOR DO FUNDEB PARA 2024

FUNDEB =	BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR FUNDEB PARA 2024
FUNDEB =	786.968.400,00	0,13	102.305.892,00

OBS: Valor apurado foi arredondado para R\$ 102.306.000,00

5-5) Com relação às rubricas de receita de convênios da Secretaria de Assistência Social e da Educação foram mantidas as informações

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O

LOA - 2024

constantes da LDO/2024, bem como da Secretaria de Obras, Cultura, Habitação, Esportes, Turismo, Meio Ambiente, da Procuradoria Geral e dos Setores de Finanças, DCIM, DFT (parte) e DTE (parte).

5-6) Para as rubricas das receitas, cujas Unidades responsáveis deixaram de nos atender com as informações solicitadas através dos ofícios enviados, decidimos por corrigir monetariamente em 3,92% o valor constante do orçamento de 2023 para valer para o exercício de 2024, para não prejudicar o andamento do trabalho a ser enviado à Seplan e consequentemente a elaboração da LOA que deverá ser encaminhada à Câmara Municipal até o final do mês de agosto corrente.

6-) Na coluna "**PROPONENTE RESPONSÁVEL**", estão identificados os Setores responsáveis pelas informações deste relatório. Quando identificado como "**DTD-SEFIN**", significa que as informações foram geradas por aquela Unidade.

7-) Relação das Secretarias que até o momento não colaboraram com as informações para a LOA/2024

CMDCA : ficha 161.

FSS : ficha 160.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

8-) Ainda, em relação do FPM, um breve comentário, informando que, de acordo com as EC nº 84/2014 e 55/2007, todo mês de julho e dezembro deverá ser repassado um adicional de 1% aos municípios brasileiros, cujo valor não tem desconto de 20% de Fundeb, por isso criamos rubrica específica para contabilização do valor recebido.

9-) Um breve comentário acerca do ICMS - nossa maior e mais relevante receita tributária por repasse, se faz necessário.

Para o corrente exercício, nosso índice de participação no "bolo" do ICMS aumentou 11,1243%, passando de 1,13804126% p/ 1,26464104% e para 2024, conforme índice provisório publicado subiu para 1,4382683, ou seja 13,7293%, situação que em tese, acresceria nossa receita na mesma proporção. Geralmente, não é o que ocorre.

Muitos fatores externos que fogem ao controle do fisco e dos técnicos, interferem na arrecadação dos tributos. A concorrência globalizada do comércio; a concorrência entre os municípios que sempre que podem, se movimentam para alavancar benfeitorias em seus territórios, incentivando a implantação de novos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, são iniciativas que melhoram o atendimento a população e são sinalizadores de desenvolvimento social que concorrem para uma receita mais pujante.

Felizmente, o Parque Industrial nos favorece e permite, com sua grandeza, termos uma excelente receita proveniente desse tributo, por repasse estadual.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O

LOA - 2024

Mensalmente, acompanhamos a evolução da receita do ICMS. A projeção que elaboramos neste mês de julho está apontando que poderemos realizar apenas R\$ 602.563.366,13 em que pese termos estimado para 2023 o montante de R\$ 626 milhões.

Para o exercício de 2024, precisamos ajustar a estimativa em face do aumento do índice provisório, porém, com cautela, para não gerar expectativa exagerada de arrecadação e, consequentemente de despesas estimadas.

Em nosso trabalho estamos sugerindo crescer nossa estimativa de ICMS, em razão do aumento do índice de participação provisório, em apenas 1/3, ou seja 4,576%.

Alertamos que não estamos imunes a eventuais contratempos que venham a interferir no processo de arrecadação do Estado e consequentemente, não realizarmos essa receita nos moldes propostos.

O Pessoal da Fiscalização Tributária realiza sistematicamente a conferência das GIA's de ICMS, principalmente das grandes empresas, com objetivo de apurar diferenças positivas no valor adicionado para elevar o índice de participação de Cubatão. Esperamos que o índice provisório ora publicado seja confirmado como o definitivo para 2024.

No entanto, é bom esclarecer que o aumento do valor adicionado, nem sempre reflete em aumento do índice; isto, porque, há algumas variá-

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

veis externas envolvidas neste processo que interferem diretamente na receita, conforme já mencionamos acima.

9-1) ÍNDICES UTILIZADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ICMS:

INFORMAÇÕES PARA APURAÇÃO DO ICMS - JANEIRO A DEZEMBRO/2022

- a-) índice 2020 = 1,13804126 = aplicação em 2022
- b-) índice 2021 = 1,26464104 = aplicação em 2023
- c-) acréscimo do índice para 2023 = 11,1243577 % - Por medida de segurança, adotamos apenas 1/3 do percentual, ou seja: 3,71%.
- d-) índice provisório para 2024 = 1,4382683 % = aplicação em 2024
- e-) acréscimo do índice para 2024 = 13,729371 % - Por medida de segurança, adotamos apenas 1/3 do percentual, ou seja: 4,576%.
- f-) IPCA 2023 = 4,95% (Boletim Focus do Banco Central do Brasil)
- g-) IPCA 2024 = 3,92% (Boletim Focus do Banco Central do Brasil)
- h-) PIB 2023 = 2,24% (Boletim Focus do Banco Central do Brasil)
- i-) PIB 2024 = 1,30% (Boletim Focus do Banco Central do Brasil)

457

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O

LOA - 2024

9-2) ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS

exercícios	índices de ICMS	aplicação	variação %	observação
2020	1,13804126	2022	-	índice definitivo
2021	1,26464104	2023	11,12435765	índice definitivo
2022	1,4382683	2024	13,72937098	índice provisório

9-3) 1ª PROPOSTA PARA ESTIMATIVA DO ICMS 2024

ICMS 2024 = icms realizado 2022 X inflação estimada 2023 X inflaç.estim. 2024 X PIB estim.2023 X PIB estim.2024 X variação índice de participação

ICMS 2024 = R\$ 578.285.216,65 X 4,95% X 3,92% X 2,24% X 1,30% X 3,71% X 4,576% = 708.445.780,02

Não adotamos esta memória de cálculo proposta pela GOVE, considerando que a receita projetada para 31/12/2023 está bem aquém da previsão orçamentária prevista para o exercício de 2023 e o valor apurado para 2024 figuraria inatingível.

9-4) 2ª PROPOSTA PARA ESTIMATIVA DO ICMS 2024

ICMS 2024 = projeção icms a realizar 2023 X inflação estimada 2024 X PIB estim.2024 X variação índice de participação para 2024

ICMS 2024 = R\$ 602.563.366,13 X 3,92% X 1,30% X 4,576% = 663.350.917,36

Em contrapartida, considerando a receita realizada até julho/2023, propomos partir da projeção elaborada neste mês de agosto, para a

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O

LOA - 2024

possível receita a realizar-se em 2023, que poderá ser de R\$ 602.563.366,13 aplicando-se a inflação estimada para 2024 de 3,92% , PIB de 1,30% e crescimento da receita em face do aumento do índice na ordem de 4,576% (1/3 do índice provisório publicado), que resultaria no montante de R\$ 663.350.917,36 que arredondamos para 664 milhões.

10-) Para outras rúbricas de receita, não vemos necessidade de detalhamento, haja vista que, o quadro demonstrativo apresenta a fórmula de cálculo linha a linha de todas as rubricas na coluna: "**previsão orç. 2024 = exerc. 2022 + 4,95% + 3,92%**" e o ajuste do valor da receita na coluna "**Previsão em R\$ - LDO 2024**".

Seguem em anexo, os documentos pertinentes à base de dados: balancete da receita do exercício de 2023, projeção da receita do exercício de 2023 elaborada em julho/2023 e os documentos informativos das receitas estimadas pelos setores que colaboraram conosco para a elaboração da LOA/2024.

11- Para o exercício de 2025 sugerimos atualização dos dados destacados neste demonstrativo à razão de 3,55%, conforme impresso no Boletim Focus e para o exercício de 2026 atualização de 3,50% conforme destacado no Boletim Focus, justificando que ainda não temos a publicação da meta inflacionária para o exercício de 2027, que possivelmente será promulgada até junho/2024.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C U B A T Ã O
LOA - 2024

12-) A base de dados que serviu para a elaboração da previsão de receita para 2024, contem, apenas, valores potencialmente realizáveis, haja vista que os valores das isenções legais hoje existentes não foram considerados.

No entanto, deixamos registrado que para o exercício de 2024 estaremos renunciando R\$ 15.941.154,00; para 2025 = R\$ 16.507.065,00 e para 2026 = R\$ 17.084.812,10 conforme detalhado no ANEXO DE METAS FISCAIS.

Cubatão, 10 de agosto de 2023



Walter Xavier de Oliveira

Agente Fiscal de Tributos DTD

Matrícula 2347-4



Alencar Barboza Damasceno

Chefe de Divisão - DTD

Matrícula 23400-0

260



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 61

Processo Nº de

DEPTO. DE RECEITA

Sr. Diretor:

Atendendo solicitação datada de 03/07/2023, objeto do memo. nº 027/2023/SEPLAN/DOR/nsc, encaminhamos para seu conhecimento e análise, inclusive do Sr. Secretário de Finanças, o trabalho de estimativa da receita orçamentária para 2024, para compor a LOA/2024.

Para facilitar consulta e identificação de documentos, vai abaixo, resumo:

Fls. 002/003 - Memorando de solicitação da SEPLAN, de docs. para a composição da LOA/2024;

Fls. 004/006 - Histórico das Metas de Inflação e Resolução do CMN 5.091 de 30/06/2023.

Fls. 007/009 - Relação dos índices de participação no ICMS de 2020, 2021 e 2022, aplicáveis respectivamente nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Fls. 010/014 - Previsão da receita orçamentária para 2024 da Secretaria de Saúde.

Fls. 015/016 - Relatório de Mercado - Boletim Focus de 14/07/2023;

Fls. 017/028 - Projeção da receita orçamentária para 2023, elaborada em julho, compreendendo a receita realizada até 30/06/2023;

Fls. 029 - Projeção da receita orçamentária do ICMS para 2023, elaborada em agosto, compreendendo a receita realizada até 31/07/2023;

Fls. 030/060 - Relatório analítico com Memória de Cálculo de todas as rubricas de receita previstas para 2024;

Informamos que as Notas Explicativas Memórias de Cálculo e de informativos técnicos estão nas páginas 047/060.;

Posteriormente, pela remessa, com urgência, ao Sr. Secretário de Planejamento.

Cubatão, 10/agosto/2023.

Walter Xavier de Oliveira

Agente Fiscal de Tributos - DTD

Alencar Barboza Damasceno

Chefe de Divisão - DTD

SEFIN

Sr. Secretário

Após a conclusão dos estudos por este Departamento de Receita do processo de Receita Orçamentária para o exercício de 2024, cumprimentos, de acordo com o V. 25 da Lei Municipal de Planejamento para elaboração da LOA/2024. Cubatão, 11 de Agosto de 2023.

Luiz Alberico da Silva
Diretor de Receita
Matr. 27.47017

SEPLAN
SR SECRETÁRIO

APOS ATUALIZAÇAO DA PREVISAO DA RECEITA PARA O EXERCICIO DE 2024, EM ATENDIMENTO DO MEMO Nº 27/2023/SEPLAN/DOR/nsc, ENCAMINHAMOS RELATORIO DE VISIONAMENTO INSTRUIDO PELA DEPARTAMENTO DE RECEITA



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contribuições	47.147.000,00
Receita Patrimonial	
Receita de Serviços	
Outras Receitas Correntes	
Receitas de Capital	
Alienação de Bens	1.000,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	
Contribuições - Intra OFSS	
Receita de Serviços - Intra OFSS	
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	24.597.000,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	3.343.000,00
TOTAL	TOTAL
	27.941.000,00
	47.147.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
Contribuições	18.688.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.686.000,00
Receita Patrimonial	130.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
Receita de Serviços	386.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.017.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00		43.705.000,00
DEFICIT	24.499.000,00		
TOTAL	43.705.000,00	TOTAL	43.705.000,00
Receitas de Capital		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	1.000,00	INVESTIMENTOS	812.000,00
DÉFICIT	811.000,00		
TOTAL	812.000,00	TOTAL	812.000,00
Receitas Correntes - Intra OFSS		DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	
Contribuições - Intra OFSS	13.885.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.000,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	7.370.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.950.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.342.000,00	SUPERAVIT	21.967.000,00
TOTAL	24.597.000,00	TOTAL	24.597.000,00
Receitas de Capital - Intra OFSS		DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	3.343.000,00	SUPERAVIT	3.343.000,00
TOTAL	3.343.000,00	TOTAL	3.343.000,00
RESUMO			
Receitas Correntes	19.206.000,00	DESPESAS CORRENTES	43.705.000,00
Receitas de Capital	1.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	812.000,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	24.597.000,00	DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	2.630.000,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	3.343.000,00		
TOTAL	47.147.000,00	TOTAL	47.147.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				19.206.000,00
1.2.0.0.0.0.0.00	Contribuições		18.688.000,00	18.688.000,00	
1.2.1.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais		18.688.000,00	18.688.000,00	
1.2.1.9.0.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1.2.1.9.99.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		18.688.000,00		
1.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais		18.688.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PRINCIPAL		18.688.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.01	Contribuições de servidor Ativo - AMH	04.100.5100	4.380.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.02	Contribuições de servidor Inativo - AMH	04.100.5100	6.680.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.03	Contribuições de Pensionista - AMH	04.100.5100	1.042.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.04	Contribuições de servidor em licença s/vcto - AMH	04.100.5100	30.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.05	Contribuições de dependentes e COOPART Ativo - AMH	04.100.5100	3.300.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.06	Contribuições de dependentes e COOPART Inativo AMH	04.100.5100	3.225.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.07	Contribuições de dependentes e COOPART Pensio AMH	04.100.5100	30.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.08	Contribuições de dependentes COOPARTLic s vcto AMH	04.100.5100	1.000,00		
1.3.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial			130.000,00	
1.3.2.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários			130.000,00	
1.3.2.1.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		130.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		130.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00	Remun. de Depósitos Bancários-Principal		130.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18	Remun. de Depósitos Bancários-Principal	04.100.5100	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19	Remun. de Depósitos Bancários-Principal	04.100.5000	80.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços			386.000,00	
1.6.1.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		386.000,00		
1.6.1.1.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		386.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		386.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri		1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01	TAXA DE SERVIÇOS-AMH	04.100.5000	385.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02	TAXA DE SERVIÇOS-CPSMC	04.100.5100			
1.9.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes			2.000,00	
1.9.2.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			2.000,00	
1.9.2.2.0.0.0.00	Restituições		2.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal		2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal		2.000,00		
2.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital				
2.2.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens			1.000,00	
2.2.1.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis			1.000,00	
2.2.1.3.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	04.120.0000	1.000,00		
7.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes - Intra OFSS				
7.2.0.0.0.0.0.00	Contribuições - Intra OFSS				
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS				
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS		13.885.000,00		24.597.000,00
7.2.1.9.99.0.0.00	DEMAIS Contribuições Sociais - Intra OFSS		13.885.000,00		
7.2.1.9.98.1.0.00	Demais Contribuições Sociais - Intra OFSS		13.885.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais Principal Intra OFSS		13.885.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.01	Contribuições Patronais Ativa - AMH	04.100.5100	4.514.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.02	Contribuições Patronais Inativo - AMH	04.100.5100	6.621.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.03	Contribuições Patronais Pensionista - AMH	04.100.5100	1.064.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.07	Demais Contribuições-Principal	04.100.5100	632.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.08	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ATIVO AMH SENTENÇA JUDICIA	04.100.5100	1.054.000,00		
7.6.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços - Intra OFSS			7.370.000,00	
7.6.9.0.0.0.0.00	Outros Serviços - Intra OFSS		7.370.000,00		
7.6.9.9.0.0.0.00	Outros Serviços - Intra OFSS		7.370.000,00		
7.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços - Intra OFSS		7.370.000,00		
7.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal - Intra OFSS		1.470.000,00		
7.6.9.9.99.0.1.01	Outros Serviços - Principal - Intra OFSS	04.100.5000	1.470.000,00		
7.6.9.9.99.0.1.02	Outros Serviços - Principal - Intra OFSS	04.100.5000	5.900.000,00		
7.9.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS			3.342.000,00	
7.9.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS			3.342.000,00	
7.9.9.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS				
7.9.9.99.0.0.0.00	Outras Receitas - Intra OFSS		3.342.000,00		
7.9.9.99.2.0.0.00	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas p		3.342.000,00		
7.9.9.99.2.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas p		3.342.000,00		
7.9.9.99.2.2.01	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas p	04.100.5000	670.000,00		
7.9.9.99.2.2.02	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas p	04.100.5100	2.672.000,00		
8.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital - Intra OFSS				3.343.000,00
8.9.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		3.343.000,00		
8.9.9.0.0.0.0.00	Demais Receitas de Capital - Intra OFSS		3.343.000,00		
8.9.9.99.0.0.0.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		3.343.000,00		
8.9.9.99.0.0.0.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		670.000,00		
8.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFS	04.100.5000	2.673.000,00		
8.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFS	04.100.5100			
8.9.9.99.0.1.02	Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFS				

Total Geral 47.147.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

03.02.00 - EXECUTIVO

03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	08.122.0044.2.667	DESPESAS CORRENTES	8.462.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0044.2.667	DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0044.2.668	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00
Total			9.272.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

03.02.00 - EXECUTIVO

03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	08.122.0044.2.669	DESPESAS CORRENTES	33.629.000,00
3.0.00.00.00	08.122.0044.2.670	DESPESAS CORRENTES	4.244.000,00
4.0.00.00.00	08.122.0044.2.670	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
Total			37.875.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

03.02.00 - EXECUTIVO

03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.272.000,00		9.272.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.272.000,00		9.272.000,00
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		9.272.000,00		9.272.000,00
08.122.0044.2.667	MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAIXA		8.672.000,00		8.672.000,00
08.122.0044.2.668	MANTER E REFORMAR DO PRÉDIO DA CPSMC		600.000,00		600.000,00
	Total		9.272.000,00		9.272.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
03.00.00	- CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO				
03.02.00	- EXECUTIVO				
03.02.02	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		37.875.000,00		37.875.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		37.875.000,00		37.875.000,00
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		37.875.000,00		37.875.000,00
08.122.0044.2.669	DESPESAS COM CREDENCIADOS - AMH		33.629.000,00		33.629.000,00
08.122.0044.2.670	MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AMH		4.246.000,00		4.246.000,00
	Total		37.875.000,00		37.875.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7 Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		47.147.000,00		47.147.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		47.147.000,00		47.147.000,00
08.122.0044	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		47.147.000,00		47.147.000,00
TOTAL GERAL		0,00	47.147.000,00	0,00	47.147.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8/85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.147.000,00		47.147.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.147.000,00		47.147.000,00
08.122.0044	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	47.147.000,00		47.147.000,00
TOTAL GERAL		47.147.000,00	0,00	47.147.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SER. MUNIC. DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	47.147.000,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	47.147.000,00	0,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	ESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	47.147.000,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	47.147.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Economica

Órgãos	Exercício: 2024									
	Unidades Orçamentária		Despesas Correntes		Total	Investim.	Despesas Capital		Reservas	
Unidade Executoras	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras			Amortização da Dívida	Total	Total	Total Geral
03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MI										
03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA										
03.01.00 - DIREÇÃO										
03.01.10 - SUPERINTENDÊNCIA	282.000,00	0,00	3.000,00		285.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
03.01.10 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	108.000,00		108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
03.01.10 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA										
03.02.00 - EXECUTIVO										
03.01.00 - DIREÇÃO										
03.02.10 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	2.398.400,00	2.000,00	1.647.000,00		4.047.400,00	350.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.398.400,00
03.02.10 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	4.591.000,00	2.000,00	1.528.000,00		6.121.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	6.742.000,00
03.02.10 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	5.264.000,00	2.000,00	1.876.000,00		7.142.000,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	7.785.000,00
03.01.10 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	115.000,00		115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	115.000,00		115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
03.02.20 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	1.356.000,00	0,00	16.086.800,00		17.442.800,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	17.502.800,00
03.02.20 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	686.000,00	0,00	19.109.000,00		19.795.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	19.820.000,00
03.02.20 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	629.000,00	0,00	19.957.000,00		20.586.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	20.601.000,00
Total Unidade	5.893.000,00	2.000,00	21.833.000,00		27.728.000,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	28.386.000,00
Total Órgão	4.036.400,00	2.000,00	17.736.800,00		21.775.200,00	430.000,00	1.000,00	0,00	0,00	22.206.200,00
Total Órgão	5.893.000,00	2.000,00	21.836.000,00		27.731.000,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	28.389.000,00
03.02.00 - EXECUTIVO										
03.02.10 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	4.671.000,00	2.000,00	21.338.000,00		26.011.000,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	26.654.000,00
03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MI										
03.01.00 - DIREÇÃO										
03.02.20 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	146.000,00	0,00	1.190.000,00		1.336.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.351.000,00
03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Unidade	4.817.000,00	2.000,00	22.528.000,00		27.347.000,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	28.005.000,00
Total Órgão	4.817.000,00	2.000,00	22.643.000,00		27.462.000,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	28.120.000,00
03.02.00 - EXECUTIVO										
03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	4.374.000,00	2.000,00	1.655.000,00		6.031.000,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	6.674.000,00
03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	0,00	0,00	19.525.000,00		19.525.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	19.535.000,00
Total Unidade	4.374.000,00	2.000,00	21.180.000,00		25.556.000,00	653.000,00	0,00	0,00	0,00	26.209.000,00
Total Órgão	4.374.000,00	2.000,00	21.183.000,00		25.559.000,00	653.000,00	0,00	0,00	0,00	26.212.000,00
03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MI										
03.01.00 - DIREÇÃO										
03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MI										
03.01.00 - DIREÇÃO										
03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
03.02.00 - EXECUTIVO										
03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	4.322.000,00	2.000,00	1.977.000,00		6.301.000,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00	6.657.000,00
03.02.00 - EXECUTIVO										



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos	Unidades Orçamentária	Unidade Executoras	Exercício: 2024										
			Despesas Correntes					Despesas Capital			Reservas		
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total Geral	
			0,00	0,00	21.820.000,00	21.820.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	21.830.000,00
	03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		4.543.000,00	2.000,00	1.707.000,00	6.252.000,00	356.000,00	0,00	0,00	356.000,00	0,00	0,00	6.608.000,00
	03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		2.564.000,00	2.000,00	1.868.000,00	4.434.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	4.515.000,00
	Total Unidade		4.322.000,00	2.000,00	23.797.000,00	28.121.000,00	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	28.487.000,00
	Total Órgão		4.322.000,00	2.000,00	23.800.000,00	28.124.000,00	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	28.490.000,00
	03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		0,00	0,00	25.546.000,00	25.546.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	25.556.000,00
	03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		0,00	0,00	30.579.000,00	30.579.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	30.589.000,00
	Total Unidade		2.564.000,00	2.000,00	32.447.000,00	35.013.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	35.104.000,00
	Total Órgão		2.564.000,00	2.000,00	32.448.000,00	35.014.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	35.105.000,00
	03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MI												
	03.01.00 - DIREÇÃO												
	03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total Unidade		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	03.02.00 - EXECUTIVO												
	03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		2.076.000,00	2.000,00	1.498.000,00	3.576.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	3.678.000,00
	03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		5.697.000,00	2.000,00	2.006.000,00	7.705.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	7.718.000,00
	03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		4.672.000,00	2.000,00	1.947.000,00	6.621.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	6.654.000,00
	03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. D												
	03.01.00 - DIREÇÃO												
	03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		50.000,00	0,00	26.613.000,00	26.663.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.663.000,00
	03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		350.000,00	0,00	38.289.000,00	38.639.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.639.000,00
	03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		350.000,00	0,00	38.076.000,00	38.426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.426.000,00
	03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total Unidade		5.022.000,00	2.000,00	40.023.000,00	45.047.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	45.080.000,00
	Total Órgão		5.022.000,00	2.000,00	40.024.000,00	45.048.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	45.081.000,00
	03.02.00 - EXECUTIVO												
	03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		6.247.000,00	2.000,00	2.639.000,00	8.888.000,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	9.039.000,00
	03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		100.000,00	0,00	30.859.000,00	30.959.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	30.960.000,00
	Total Unidade		6.347.000,00	2.000,00	33.498.000,00	39.847.000,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	39.999.000,00
	Total Órgão		6.347.000,00	2.000,00	33.499.000,00	39.848.000,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. D												
	03.01.00 - DIREÇÃO												
	03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total Unidade		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. D												
	03.01.00 - DIREÇÃO												
	03.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total Unidade		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	03.02.00 - EXECUTIVO												
	03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		5.847.000,00	2.000,00	2.772.000,00	8.621.000,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	8.773.000,00
	03.02.00 - EXECUTIVO												
	03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		350.000,00	0,00	41.875.000,00	42.225.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	42.226.000,00
	03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		6.247.000,00	2.000,00	2.642.000,00	8.891.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	8.952.000,00
	Total Unidade		6.197.000,00	2.000,00	44.647.000,00	50.846.000,00	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	50.999.000,00



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Orçãõ: 301 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO										Exercício: 2024		
Órgãos Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Pessoal e Encargos			Despesas Correntes			Total	Investim.	Despesas Capital		Reservas Total	Total Geral
	Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida							
Total Órgão	6.197.000,00	2.000,00	44.648.000,00	50.847.000,00	153.000,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00
03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	30.000,00	0,00	31.015.000,00	31.045.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.047.000,00
Total Unidade	6.277.000,00	2.000,00	33.657.000,00	39.936.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.999.000,00
Total Órgão	6.277.000,00	2.000,00	33.658.000,00	39.937.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. D												
03.02.00 - EXECUTIVO												
03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Órgão	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
03.00.00 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. D												
03.02.00 - EXECUTIVO												
03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	4.637.000,00	2.000,00	3.685.000,00	8.324.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.426.000,00
03.02.01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	5.276.000,00	2.000,00	3.184.000,00	8.462.000,00	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.272.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total Órgão	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	81.000,00	0,00	34.587.000,00	34.668.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.719.000,00
03.02.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	90.000,00	0,00	37.783.000,00	37.873.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.875.000,00
Total Unidade	5.366.000,00	2.000,00	40.967.000,00	46.335.000,00	812.000,00	0,00	812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.147.000,00
Total Órgão	5.366.000,00	2.000,00	40.967.000,00	46.335.000,00	812.000,00	0,00	812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.147.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	699.600,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.616.000,00
Receita Patrimonial	829.200,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.257.000,00
Receita de Serviços	259.100,00		17.873.000,00
Outras Receitas Correntes	5.132.100,00		
DÉFICIT	11.208.000,00		
DEDUÇÕES RECEITA	-255.000,00		
TOTAL	17.873.000,00	TOTAL	17.873.000,00
Receitas de Capital		DESPESAS DE CAPITAL	
DÉFICIT	992.000,00	INVESTIMENTOS	990.000,00
TOTAL	992.000,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.000,00
Receitas Correntes - Intra OFSS		TOTAL	992.000,00
DÉFICIT	2.992.000,00	DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	
TOTAL	2.992.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.101.000,00
Receitas de Capital - Intra OFSS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.000,00
DÉFICIT	4.001.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00
TOTAL	4.001.000,00	TOTAL	2.992.000,00
Receitas Correntes	6.920.000,00	DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-255.000,00	INVESTIMENTOS	1.000,00
DÉFICIT	19.193.000,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.000.000,00
TOTAL	25.858.000,00	TOTAL	4.001.000,00
			4.001.000,00
RESUMO			
Receitas Correntes	6.920.000,00	DESPESAS CORRENTES	17.873.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-255.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	992.000,00
DÉFICIT	19.193.000,00	DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	2.992.000,00
TOTAL	25.858.000,00	DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	4.001.000,00
		TOTAL	25.858.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes				6.920.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				699.600,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Taxas				699.600,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		699.600,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		699.600,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi		699.600,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0	TXSEXP - Tx Prestação de Serviço	04.110.0000	600.000,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Prestação de Serv em Geral-Principal	04.110.0000	22.000,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Prestação de Serv em Geral-Principal	04.110.0000	100,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Prestação de Serv em Geral-Principal	04.110.0000	77.000,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Prestação de Serv em Geral-Principal	04.110.0000	500,00		
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial				829.200,00
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				20.000,00
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00		
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas		20.000,00		
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00		
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00		
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	04.110.0000	20.000,00		
1.3.1.0.0.0.0.0.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				809.100,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários				809.100,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias				809.100,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários				809.100,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				809.100,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Remun. de Depósitos Bancários-Principal				809.100,00
1.3.9.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais				100,00
1.3.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais		100,00		
1.3.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais		100,00		
1.3.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais - Principal				100,00
1.3.9.99.0.1.01	Outras Receitas Patrimoniais-Principal				259.100,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços				194.000,00
1.6.2.0.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao				194.000,00
1.6.2.1.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao				194.000,00
1.6.2.1.0.0.0.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori				194.000,00
1.6.2.1.0.0.0.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori				194.000,00
1.6.2.1.0.0.0.0.0	Transp de Passageiros ou Mercadorias-Principal				65.100,00
1.6.9.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços				65.100,00
1.6.9.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços		65.100,00		
1.6.9.99.0.0.0.0	Outros Serviços		65.100,00		
1.6.9.99.0.0.0.0	Outros Serviços - Principal				25.000,00
1.6.9.99.0.1.01	Outros Serviços - Principal				40.000,00
1.6.9.99.0.1.02	Outros Serviços - Principal				



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2 Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.1.03	Outros Serviços - Principal	04.110.0000	100,00		
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes				5.132.100,00
1.9.1.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.130.900,00		5.130.900,00
1.9.1.1.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		30.900,00		
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica		30.900,00		
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa		900,00		
1.9.1.1.01.0.2.01	Multa Previstas em Leg. Específica-Multa,Juros	04.110.0000	900,00		
1.9.1.1.01.0.2.01	Multa Previstas em Leg. Específica-Multa,Juros	04.450.0000	30.000,00		
1.9.1.1.14.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NO CODIGO DE TRANSITO		5.100.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.00	MULTAS PREVISTAS NO CODIGO DE TRANSITO		5.100.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.03	MULTAS PREVISTAS NO CODIGO DE TRANSITO		5.355.000,00		
9.9.1.1.14.0.1.03	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS CTB		-255.000,00		1.100,00
1.9.2.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.0.0.0.0.00	Restituições		1.100,00		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		1.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal		1.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal		1.100,00		
1.9.9.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes		100,00		100,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		100,00		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas		100,00		
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		100,00		
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		100,00		
1.9.9.9.99.2.1.11	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	04.110.0000	100,00		
Total Geral					6.920.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.01.00 - SUPERVISÃO

04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA

Natureza da Despesa Classificação Funcional

3.0.00.00.00 04.122.0040.2.852

Especificação

DESPESAS CORRENTES

Categoria Econômica

72.000,00

Total

72.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Orçamento para 2024

Natureza da Despesa - Anexo 2

04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.02.00 - DIREÇÃO

04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICA,

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	04.122.0040.2.829	DESPESAS CORRENTES	701.000,00
3.0.00.00.00	04.122.0040.2.859	DESPESAS CORRENTES	801.000,00
3.0.00.00.00	11.331.0040.2.855	DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.0.00.00.00	15.122.0040.2.856	DESPESAS CORRENTES	12.141.000,00
3.0.00.00.00	15.122.0040.2.857	DESPESAS CORRENTES	255.000,00
3.0.00.00.00	15.122.0040.2.858	DESPESAS CORRENTES	390.000,00
3.0.00.00.00	28.843.0000.0.006	DESPESAS CORRENTES	1.501.000,00
3.0.00.00.00	28.846.0000.0.007	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
4.0.00.00.00	11.331.0040.2.855	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.0.00.00.00	15.122.0040.2.856	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
4.0.00.00.00	15.122.0040.2.858	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.0.00.00.00	28.843.0000.0.006	DESPESAS DE CAPITAL	4.000.000,00
Total			19.986.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Natureza da Despesa - Anexo 2 Orçamento para 2024

04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
04.03.00 - OPERAÇÃO		
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE E ENGENHARIA D		
Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação
3.0.00.00.00	15.452.0040.2.862	DESPESAS CORRENTES
4.0.00.00.00	15.452.0040.2.862	DESPESAS DE CAPITAL
		Total
		5.800.000,00
		4.888.000,00
		912.000,00
		5.800.000,00

Categoria Econômica
4.888.000,00
912.000,00
5.800.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.01.00 - SUPERVISÃO

04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO	72.000,00		72.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.000,00		72.000,00
	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M	72.000,00		72.000,00
04.122.0040.2.852	MANter A UNIDADE - SUPERINTENDÊNCIA	72.000,00		72.000,00
	Total	72.000,00		72.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.00.00	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		1.502.000,00		1.502.000,00
04.02.00	DIREÇÃO		1.502.000,00		1.502.000,00
04.02.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICA,		1.502.000,00		1.502.000,00
	ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M				
04.122.0040.2.829	CONCEDER VALE REFEIÇÃO		701.000,00		701.000,00
04.122.0040.2.859	CONCEDER CESTAS BÁSICAS		801.000,00		801.000,00
	TRABALHO				
	TRABALHO		61.000,00		61.000,00
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		61.000,00		61.000,00
	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M				
	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M		61.000,00		61.000,00
11.331.0040.2.855	MANTER A CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE A		61.000,00		61.000,00
	URBANISMO				
	URBANISMO		12.852.000,00		12.852.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.852.000,00		12.852.000,00
	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M				
	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M		12.852.000,00		12.852.000,00
15.122.0040.2.856	MANTER A UNIDADE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		12.157.000,00		12.157.000,00
15.122.0040.2.857	REPASSE AO FUNSET		255.000,00		255.000,00
15.122.0040.2.858	SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		440.000,00		440.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS				
	ENCARGOS ESPECIAIS		5.571.000,00		5.571.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO				
	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO				
	PAGAMENTO DE DÍVIDAS - CMT				
	PAGAMENTO DE DÍVIDAS - CMT		5.501.000,00		5.501.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO				
	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO				
	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT				
	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT		70.000,00		70.000,00
	Total		14.415.000,00	5.571.000,00	19.986.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO

**Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
04.00.00	- COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
04.03.00	- OPERAÇÃO	5.800.000,00		5.800.000,00
04.03.01	- DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE E ENGENHARIA D	5.800.000,00		5.800.000,00
	URBANISMO			
	SERVIÇOS URBANOS	5.800.000,00		5.800.000,00
	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M	5.800.000,00		5.800.000,00
15.452.0040.2.862	MANTER E OPERAR TRANSPORTE ENGENHARIA TRÁFEGO	5.800.000,00		5.800.000,00
	Total	5.800.000,00		5.800.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		1.574.000,00		1.574.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.574.000,00		1.574.000,00
04.122.0040	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M		1.574.000,00		1.574.000,00
	TRABALHO		61.000,00		61.000,00
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		61.000,00		61.000,00
11.331.0040	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M		61.000,00		61.000,00
	URBANISMO		18.652.000,00		18.652.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.852.000,00		12.852.000,00
15.122.0040	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M		12.852.000,00		12.852.000,00
	SERVIÇOS URBANOS		5.800.000,00		5.800.000,00
15.452.0040	TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M		5.800.000,00		5.800.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			5.571.000,00	5.571.000,00
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			5.501.000,00	5.501.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO			5.501.000,00	5.501.000,00
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			70.000,00	70.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO			70.000,00	70.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	20.287.000,00	5.571.000,00	25.858.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8 Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85) Orçamento para 2024

Classificação Funcional - Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04 ADMINISTRAÇÃO	1.574.000,00		1.574.000,00
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.574.000,00		1.574.000,00
04.122.0040 TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M	1.574.000,00		1.574.000,00
11 TRABALHO	61.000,00		61.000,00
11.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	61.000,00		61.000,00
11.331.0040 TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M	61.000,00		61.000,00
15 URBANISMO	18.652.000,00		18.652.000,00
15.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.852.000,00		12.852.000,00
15.122.0040 TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M	12.852.000,00		12.852.000,00
15.452 SERVIÇOS URBANOS	5.800.000,00		5.800.000,00
15.452.0040 TRÂNSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M	5.800.000,00		5.800.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.571.000,00		5.571.000,00
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.501.000,00		5.501.000,00
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO			
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		70.000,00	70.000,00
28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO			
TOTAL GERAL	25.858.000,00		25.858.000,00
		0,00	0,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	1.574.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.574.000,00	0,00	0,00	0,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	18.652.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.652.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	ESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	5.571.000,00	0,00	25.858.000,00
Total	0,00	0,00	5.571.000,00	0,00	25.858.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 401 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Exercício: 2024

Órgãos Unidades Orçamentárias Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Reservas Total	Total Geral
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
04.00.00 - CIA. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT										
04.00.00 - CIA. MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
04.01.00 - SUPERVISÃO										
04.01.10 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
04.01.10 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
04.01.10 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
04.00.00 - CIA. MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
04.02.00 - DIREÇÃO										
04.02.10 - DIRETORIA ADM. FINANCEIRA, ESTATÍSTICA,	4.377.000,00	8.000,00	2.319.000,00	6.704.000,00	21.000,00	0,00	769.000,00	790.000,00	0,00	7.494.000,00
04.02.10 - DIRETORIA ADM. FINANCEIRA, ESTATÍSTICA,	7.506.263,00	156.400,00	1.552.500,00	9.215.163,00	21.000,00	0,00	920.100,00	941.100,00	0,00	10.156.263,00
04.02.10 - DIRETORIA ADM. FINANCEIRA, ESTATÍSTICA,	8.572.063,00	156.400,00	2.078.700,00	10.807.163,00	21.000,00	0,00	635.100,00	656.100,00	0,00	11.463.263,00
04.02.10 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
04.01.10 - SUPERINTENDÊNCIA	8.572.063,00	156.400,00	2.078.700,00	10.807.163,00	21.000,00	0,00	635.100,00	656.100,00	0,00	11.463.263,00
Total Unidade	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
04.03.00 - OPERAÇÃO										
04.02.00 - DIREÇÃO										
04.03.10 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	598.000,00	598.000,00	539.000,00	0,00	0,00	539.000,00	0,00	1.137.000,00
04.03.10 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	509.000,00	509.000,00	187.737,00	0,00	0,00	187.737,00	0,00	696.737,00
04.03.10 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	502.000,00	502.000,00	187.737,00	0,00	0,00	187.737,00	0,00	689.737,00
04.03.10 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	8.991.000,00	305.000,00	2.904.000,00	12.200.000,00	20.000,00	0,00	867.000,00	887.000,00	0,00	13.087.000,00
04.02.10 - DIRETORIA ADM. FINANCEIRA, ESTATÍSTICA,	0,00	0,00	502.000,00	502.000,00	187.737,00	0,00	0,00	187.737,00	0,00	689.737,00
Total Unidade	8.991.000,00	305.000,00	2.904.000,00	12.200.000,00	20.000,00	0,00	867.000,00	887.000,00	0,00	13.087.000,00
Total Órgão	4.377.000,00	8.000,00	3.004.000,00	7.389.000,00	560.000,00	0,00	769.000,00	1.329.000,00	0,00	8.718.000,00
Total Órgão	8.572.063,00	156.400,00	2.627.700,00	11.356.163,00	208.737,00	0,00	635.100,00	843.837,00	0,00	12.200.000,00
04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
04.01.00 - SUPERVISÃO										
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
04.03.00 - OPERAÇÃO										
04.03.10 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	870.000,00	870.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	883.000,00
04.03.10 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	870.000,00	870.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	883.000,00
Total Órgão	8.991.000,00	305.000,00	3.804.000,00	13.100.000,00	33.000,00	0,00	867.000,00	900.000,00	0,00	14.000.000,00
04.02.00 - DIREÇÃO										
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	10.497.100,00	236.000,00	3.047.000,00	13.780.100,00	14.000,00	0,00	617.900,00	631.900,00	0,00	14.412.000,00
Total Unidade	10.497.100,00	236.000,00	3.047.000,00	13.780.100,00	14.000,00	0,00	617.900,00	631.900,00	0,00	14.412.000,00
04.03.00 - OPERAÇÃO										
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	1.451.000,00
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	1.451.000,00
Total Órgão	10.497.100,00	236.000,00	4.494.000,00	15.227.100,00	55.000,00	0,00	617.900,00	672.900,00	0,00	15.900.000,00
04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
04.01.00 - SUPERVISÃO										
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
04.01.00 - SUPERVISÃO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Total Órgão	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos Unidades Orçamentárias Unidade Executoras	Exercício: 2024									
	Despesas Correntes				Despesas Capital			Reservas		
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investim.	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total	Total Geral
04.02.00 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	11.216.000,00	2.000,00	4.451.000,00	15.669.000,00	20.000,00	0,00	13.000,00	33.000,00	0,00	15.702.000,00
04.02.00 - DIREÇÃO	9.232.000,00	2.000,00	6.925.000,00	16.159.000,00	39.000,00	0,00	8.000,00	47.000,00	0,00	16.206.000,00
04.02.00 - DIREÇÃO	0,00	0,00	1.759.000,00	1.759.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	1.860.000,00
04.03.00 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.703.000,00	1.703.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	1.754.000,00
04.03.00 - OPERAÇÃO	11.767.000,00	2.000,00	3.837.000,00	15.606.000,00	48.000,00	0,00	13.000,00	61.000,00	0,00	15.667.000,00
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	11.767.000,00	2.000,00	3.837.000,00	15.606.000,00	48.000,00	0,00	13.000,00	61.000,00	0,00	15.667.000,00
Total Unidade	9.232.000,00	2.000,00	8.668.000,00	17.902.000,00	90.000,00	0,00	8.000,00	98.000,00	0,00	18.000.000,00
Total Órgão	0,00	0,00	1.517.000,00	1.517.000,00	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	1.695.000,00
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.517.000,00	1.517.000,00	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	1.695.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	5.392.000,00	17.161.000,00	226.000,00	0,00	13.000,00	239.000,00	0,00	17.400.000,00
Total Órgão	11.767.000,00	2.000,00	5.392.000,00	17.161.000,00	226.000,00	0,00	13.000,00	239.000,00	0,00	17.400.000,00
04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
04.01.00 - SUPERVISÃO	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
04.02.00 - DIREÇÃO	11.713.000,00	2.000,00	5.497.000,00	17.212.000,00	39.000,00	0,00	8.000,00	47.000,00	0,00	17.259.000,00
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	9.910.000,00	2.000,00	7.651.000,00	17.563.000,00	39.000,00	0,00	8.000,00	47.000,00	0,00	17.610.000,00
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	10.196.000,00	2.000,00	8.384.000,00	18.582.000,00	107.000,00	0,00	8.000,00	115.000,00	0,00	18.697.000,00
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	10.196.000,00	2.000,00	8.384.000,00	18.582.000,00	107.000,00	0,00	8.000,00	115.000,00	0,00	18.697.000,00
Total Unidade	10.196.000,00	2.000,00	8.384.000,00	18.582.000,00	107.000,00	0,00	8.000,00	115.000,00	0,00	18.697.000,00
04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
04.01.00 - SUPERVISÃO	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
04.03.00 - OPERAÇÃO	0,00	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	1.701.000,00
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.492.000,00	1.492.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	1.662.000,00
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.566.000,00	1.566.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	1.746.000,00
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.566.000,00	1.566.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	1.746.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	10.027.000,00	20.225.000,00	287.000,00	0,00	8.000,00	295.000,00	0,00	20.520.000,00
Total Órgão	10.196.000,00	2.000,00	10.027.000,00	20.225.000,00	287.000,00	0,00	8.000,00	295.000,00	0,00	20.520.000,00
04.02.00 - DIREÇÃO	15.429.500,00	26.500,00	3.744.500,00	19.200.500,00	27.000,00	0,00	429.500,00	456.500,00	0,00	19.657.000,00
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	15.429.500,00	26.500,00	3.744.500,00	19.200.500,00	27.000,00	0,00	429.500,00	456.500,00	0,00	19.657.000,00
Total Unidade	15.429.500,00	26.500,00	3.744.500,00	19.200.500,00	27.000,00	0,00	429.500,00	456.500,00	0,00	19.657.000,00
04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
04.01.00 - SUPERVISÃO	0,00	0,00	1.415.000,00	1.415.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	1.495.000,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	1.415.000,00	1.415.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	1.495.000,00
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Total Unidade	0,00	0,00	1.415.000,00	1.415.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	1.495.000,00
Total Órgão	15.429.500,00	26.500,00	5.236.500,00	20.692.500,00	107.000,00	0,00	429.500,00	536.500,00	0,00	21.229.000,00
04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
04.01.00 - SUPERVISÃO	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 401 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Exercício: 2024

Órgãos	Despesas Correntes			Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Reservas	Total Geral
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
Unidades Orçamentárias										
Unidades Executoras										
Total Unidade	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
04.02.00 - DIREÇÃO										
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	13.199.346,00	2.000,00	5.410.744,00	18.612.090,00	157.000,00	0,00	8.000,00	165.000,00	0,00	18.777.090,00
Total Unidade	13.199.346,00	2.000,00	5.410.744,00	18.612.090,00	157.000,00	0,00	8.000,00	165.000,00	0,00	18.777.090,00
04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
04.02.00 - DIREÇÃO										
04.01.00 - SUPERVISÃO	14.412.500,00	210.500,00	3.903.000,00	18.526.000,00	44.700,00	0,00	1.054.500,00	1.099.200,00	0,00	19.625.200,00
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	14.412.500,00	210.500,00	3.903.000,00	18.526.000,00	44.700,00	0,00	1.054.500,00	1.099.200,00	0,00	19.625.200,00
Total Unidade	14.412.500,00	210.500,00	3.903.000,00	18.526.000,00	44.700,00	0,00	1.054.500,00	1.099.200,00	0,00	19.625.200,00
Total Unidade	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
04.03.00 - OPERAÇÃO										
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.773.910,00	1.773.910,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	1.973.910,00
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.773.910,00	1.773.910,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	1.973.910,00
Total Unidade	13.199.346,00	2.000,00	7.261.654,00	20.463.000,00	357.000,00	0,00	8.000,00	365.000,00	0,00	20.828.000,00
Total Órgão	0,00	0,00	2.184.800,00	2.184.800,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	2.220.800,00
04.02.00 - DIREÇÃO										
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	300.500,00	4.422.500,00	16.885.000,00	262.500,00	0,00	1.340.500,00	1.603.000,00	0,00	18.488.000,00
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	0,00	0,00	2.184.800,00	2.184.800,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	2.220.800,00
Total Unidade	12.162.000,00	300.500,00	4.422.500,00	16.885.000,00	262.500,00	0,00	1.340.500,00	1.603.000,00	0,00	18.488.000,00
Total Órgão	14.412.500,00	210.500,00	6.141.800,00	20.764.800,00	80.700,00	0,00	1.054.500,00	1.135.200,00	0,00	21.900.000,00
04.03.00 - OPERAÇÃO										
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.114.000,00	3.114.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	3.405.000,00
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.114.000,00	3.114.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	3.405.000,00
Total Unidade	12.162.000,00	300.500,00	7.593.500,00	20.056.000,00	553.500,00	0,00	1.340.500,00	1.894.000,00	0,00	21.950.000,00
Total Órgão	0,00	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
04.00.00 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
04.01.00 - SUPERVISÃO										
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Total Unidade	10.717.000,00	1.501.000,00	3.687.000,00	15.905.000,00	80.000,00	0,00	4.001.000,00	4.081.000,00	0,00	19.986.000,00
Total Órgão	10.717.000,00	1.501.000,00	3.687.000,00	15.905.000,00	80.000,00	0,00	4.001.000,00	4.081.000,00	0,00	19.986.000,00
04.02.00 - DIREÇÃO										
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	10.415.235,28	420.100,00	2.965.350,00	13.800.685,28	57.500,00	0,00	1.072.714,72	1.130.214,72	0,00	14.930.900,00
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	9.615.100,00	528.500,00	2.799.300,00	12.942.900,00	102.500,00	0,00	2.830.500,00	2.933.000,00	0,00	15.875.900,00
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	10.707.000,00	1.001.000,00	3.578.000,00	15.286.000,00	87.000,00	0,00	3.401.000,00	3.488.000,00	0,00	18.774.000,00
04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, E	10.717.000,00	1.501.000,00	3.687.000,00	15.905.000,00	80.000,00	0,00	4.001.000,00	4.081.000,00	0,00	19.986.000,00
Total Unidade	10.717.000,00	1.501.000,00	3.687.000,00	15.905.000,00	80.000,00	0,00	4.001.000,00	4.081.000,00	0,00	19.986.000,00
Total Órgão	10.717.000,00	1.501.000,00	3.687.000,00	15.905.000,00	80.000,00	0,00	4.001.000,00	4.081.000,00	0,00	19.986.000,00
04.03.00 - OPERAÇÃO										
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.704.717,10	3.704.717,10	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	3.865.717,10
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.048.523,08	3.048.523,08	976.000,00	0,00	0,00	976.000,00	0,00	4.024.523,08
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.311.000,00	3.311.000,00	1.273.410,44	0,00	1.000,00	1.274.410,44	0,00	4.585.410,44
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	4.888.000,00	4.888.000,00	911.000,00	0,00	1.000,00	912.000,00	0,00	5.800.000,00
04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	4.888.000,00	4.888.000,00	911.000,00	0,00	1.000,00	912.000,00	0,00	5.800.000,00
Total Unidade	10.717.000,00	1.501.000,00	8.647.000,00	20.865.000,00	991.000,00	0,00	4.002.000,00	4.993.000,00	0,00	25.858.000,00
Total Órgão	10.717.000,00	1.501.000,00	8.647.000,00	20.865.000,00	991.000,00	0,00	4.002.000,00	4.993.000,00	0,00	25.858.000,00



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

CA/054/2022

São Paulo, 21 de março 2.023.

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão.

A/C Sr. Edson Carlos da Silva

**Ref.: Determinação da meta atuarial e hipóteses
Preparação da avaliação atuarial – base dez/2022**

Prezados Senhores

Tendo em vista a proximidade da elaboração do estudo atuarial posicionado em 31/12/2022, vimos solicitar sua atenção para com o processo de determinação da meta atuarial e do conjunto de hipóteses a serem utilizadas nas projeções da responsabilidade do plano de benefícios previdenciários.

Apresentaremos, a seguir:

- 1) a inovação trazida pelas Portarias MTP n° 1.467/2022 e n° 1.837/2022, abrindo a possibilidade de concessão de incremento à taxa parâmetro;
- 2) quadro em que o RPPS registra informações que venham habilitar tal incremento;
- 3) a taxa parâmetro obtida a partir da duração do passivo do fundo;
- 4) campo para que o RPPS declare a taxa resultante;
- 5) tabulação das principais hipóteses a serem utilizadas.



- 1) Conforme estabelecido pela Portaria MTP n° 1.467, de 02/06/2022, as taxas de juros parâmetro referentes ao **Fundo em Capitalização** (antigo Plano Previdenciário) poderão ser acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos houver superado os juros reais da meta atuarial estabelecida nas avaliações atuariais dos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação, limitada a 0,60 pontos percentuais.

Os acréscimos não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), como não se aplicam ao Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e nas situações referentes a RPPS em extinção, mantidos pelo Tesouro e militares.

- 2) Condições para incremento na taxa parâmetro

		SIM	NÃO
1	O RPPS possui recursos iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)?		
2	A rentabilidade das aplicações em 2021 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de DEZ/2020 ?		
3	A rentabilidade das aplicações em 2020 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de DEZ/2019 ?		
4	A rentabilidade das aplicações em 2019 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de DEZ/2018 ?		
5	A rentabilidade das aplicações em 2018 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de DEZ/2017 ?		
6	A rentabilidade das aplicações em 2017 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de DEZ/2016 ?		

- 3) Conforme regulamentação em vigor, a taxa parâmetro advém da medida da duração do passivo do fundo obtida na avaliação atuarial do exercício anterior, assim estabelecida:
- **Fundo em Capitalização** (antigo Plano Previdenciário): duração do passivo = 21,88 anos, a ela correspondendo a taxa parâmetro equivalente a **4,79% a.a.**
 - **Fundo em Repartição** (antigo Plano Financeiro): duração do passivo = 11,95 anos, a ela correspondendo a taxa parâmetro equivalente a **4,56% a.a.**
 - **Mantidos pelo Tesouro**: duração do passivo = 6,33 anos, a ela correspondendo a taxa parâmetro equivalente a **4,18% a.a.**
- 4) Taxa parâmetro ajustada: considerando a taxa parâmetro definida pela duração do passivo do **Fundo em Capitalização** equivalente a **4,79% a.a.** e a possibilidade de acréscimo de 0,15 pontos percentuais por ano em que a rentabilidade das aplicações financeiras haja superado a meta atuarial nos últimos 5 anos (limitado a 0,60 pontos percentuais), solicitamos que o RPPS declare o valor definido para a taxa de juros real a ser utilizada na avaliação atuarial de dezembro/2022: _____% a.a.
- 5) Considerando o quadro com as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2021 (a seguir), solicitamos sua revisão e definição dos parâmetros que servirão ao estudo atuarial referente a 31/12/2022, informando sobre a manutenção ou eventual necessidade de alteração dessas referências:



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		DRAA 2022 - base dez/2021		DRAA 2023 - base dez/2022																																											
Tábuas de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																																											
Tábuas de Mortalidade de Invalídios	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo		Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo																																											
Tábuas de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo		Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo																																											
Tábuas de Mortalidade	Tábuas de Mortalidade	Tábuas de Mortalidade		Tábuas de Mortalidade																																											
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		DRAA 2022 - base dez/2021		DRAA 2023 - base dez/2022																																											
Composição da Família de Senhores e Aposentados	peço real	peço real		peço real																																											
Entrada em Aposentadoria	peço real	peço real		peço real																																											
Gerção Futura de Novos Entrantes	peço banco de dados, com reposição de 1:1	peço banco de dados, com reposição de 1:1		peço banco de dados, com reposição de 1:1																																											
Rotatividade / "Turn-over"	<table border="1"> <tr><td>Idade x</td><td>q^s Calculado</td></tr> <tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr> <tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr> </table>	Idade x	q ^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <tr><td>Idade x</td><td>q^s Calculado</td></tr> <tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr> <tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr> </table>	Idade x	q ^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <tr><td>Idade x</td><td>q^s Calculado</td></tr> <tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr> <tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr> <tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr> </table>	Idade x	q ^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%		
Idade x	q ^s Calculado																																														
Até 25	1%																																														
De 26 a 30	1%																																														
De 31 a 40	1%																																														
De 41 a 50	1%																																														
De 51 a 60	0%																																														
Acima de 60	0%																																														
Idade x	q ^s Calculado																																														
Até 25	1%																																														
De 26 a 30	1%																																														
De 31 a 40	1%																																														
De 41 a 50	1%																																														
De 51 a 60	0%																																														
Acima de 60	0%																																														
Idade x	q ^s Calculado																																														
Até 25	1%																																														
De 26 a 30	1%																																														
De 31 a 40	1%																																														
De 41 a 50	1%																																														
De 51 a 60	0%																																														
Acima de 60	0%																																														
Inflação Futura	0,00%	0,00%		0,00%																																											
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	1,00% ao ano		1,00% ao ano																																											
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00% ao ano	0,00% ao ano		0,00% ao ano																																											
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador																																											
Fator de Determinação do:																																															
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98	0,98		0,98																																											
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98	0,98		0,98																																											
HIPÓTESE FINANCEIRA		DRAA 2022 - base dez/2021		DRAA 2023 - base dez/2022																																											
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 4,94% a.a. Fundo em Repartição (Plano Financeiro): 4,71% a.a. Mantido pelo Tesouro: 4,38% a.a.	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 4,79% a.a. Fundo em Repartição (Plano Financeiro): 4,56% a.a. Mantido pelo Tesouro: 4,18% a.a.		Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 4,79% a.a. Fundo em Repartição (Plano Financeiro): 4,56% a.a. Mantido pelo Tesouro: 4,18% a.a.																																											



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Ressaltando que a eleição de tal base técnica é da responsabilidade conjunta do ente federativo, da unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração do estudo atuarial, reiterando a necessidade de manifestação da unidade gestora do RPPS, de modo a não prejudicar o processo de elaboração da avaliação atuarial, evitar problemas com a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, assim como evitar o não atendimento aos prazos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado para fechamento contábil do RPPS e do ente federativo.

Convem frisar a responsabilidade da unidade gestora por dar ampla divulgação aos beneficiários das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas, bem como por cientificar os conselhos deliberativo e fiscal da manutenção ou alteração das hipóteses utilizadas, conforme estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Ainda reportando ao exigido pela referida Portaria, a unidade gestora deverá solicitar aos representantes do ente federativo informações e manifestação fundamentada das hipóteses econômicas e financeiras relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sob responsabilidade do ente, especialmente aquelas relacionadas à gestão do pessoal, para subsidiar a escolha e a análise da aderência das hipóteses.

Aguardamos o retorno da informação solicitada no quadro do item 2), no campo do item 4), e a relativa às hipóteses para que possamos dar andamento à elaboração do estudo atuarial, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Otto Costa Jr.
Richard Dutzmann
Atuário Diretor



DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO SEPLAN <seplansor@gmail.com>

Estudo Atuarial do Fundo

1 mensagem

contabilidade@caixacubatiao.sp.gov.br <contabilidade@caixacubatiao.sp.gov.br> Para: seplansor@gmail.com
16 de agosto de 2023 às 15:17

Boa tarde.

Segue o Estudo Atuarial do Fundo assinado, conforme solicitado.

Atenciosamente,
Maria Luiza Ferreira da Rocha.

Caixa de Prev de Cubatão
Depto de Contabilidade
3362-6699
Ramais 6622/23/07

 [CA - 054 - 2022 - Determinação da Meta Atuarial e Hipóteses - Cubatão.pdf](#) 182K

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Dezembro – 2022

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Cubatão

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Perfil Atuarial I

Data focal: 31/12/2022

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) nº 2020.001182.1

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição (Plano Financeiro) nº 2020.001182.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA nº 935

Versão 01

Elaborada em: 16/05/2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características biodemográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	
Ativos Garantidores do Plano	390.525.297,50
Provisões Matemáticas	438.221.963,10
Compensação Previdenciária	51.480.094,61
RESULTADO ATUARIAL	3.783.429,01

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	
Valores com as alíquotas vigentes	
Superavit	3.783.429,01
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	3.783.429,01

RESULTADO ATUARIAL		R\$
Ativos Garantidores do Plano	-	
Provisões Matemáticas	80.013.240,12	
Compensação Previdenciária	238.403,89	
RESULTADO ATUARIAL	-	79.774.836,23

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL		Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	
Reserva para Ajuste do Plano	0,00	
Deficit	-3.320.572.389,98	
Deficit Equacionado:	-3.320.572.389,98	
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.320.572.389,98	
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00	

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL		R\$
Ativos Garantidores do Plano	702.253.946,90	
Provisões Matemáticas	4.206.420.022,24	
Compensação Previdenciária	183.593.685,36	
RESULTADO ATUARIAL	-	3.320.572.389,98

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	
Valores com as alíquotas vigentes	
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-79.774.836,23
Deficit Equacionado:	-79.774.836,23
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-79.774.836,23
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

8	1. INTRODUÇÃO.....
9	1.1 OBJETIVO.....
9	1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....
10	2. BASE NORMATIVA.....
10	2.1 NORMAS GERAIS.....
10	2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....
11	3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....
11	3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....
11	3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....
15	4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....
15	4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....
15	4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO.....
16	4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO.....
17	5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS.....
17	5.1 TABUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS.....
18	5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRAFICAS.....
18	5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS.....
19	5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS.....
19	5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....
19	5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....
20	5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES.....
20	5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....
21	5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....
25	6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....
25	6.1 DADOS FORNECIDOS.....
26	6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....
26	6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....
26	6.4 PREMISSAS ADOPTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....
29	6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....
31	7. RESULTADO ATUARIAL.....
32	7.1 BALANÇO ATUARIAL.....
32	7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER.....
36	7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE.....
36	7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS.....
36	7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.....
38	7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....
39	7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....
41	7.8 RESULTADOS ATUARIAIS CALCULADOS À TAXA DE JUROS ZERO.....
41	8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....
42	8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS.....
42	8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....
43	8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....
43	8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....
43	8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI.....
44	8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO.....

8.7	SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.....	45
8.8	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	45
9	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	46
10	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	48
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	48
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	49
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	49
11	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	50
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO	53
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO.....	53
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA.....	53
12	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	55
13	PARCELA ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA.....	56
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	56
13.2	FUNDO EM REPARTIÇÃO	58
13.3	MANTIDOS PELO TESOURO.....	59
14	PARCELA ATUARIAL CONCLUSIVO	60
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO.....	60
14.2	DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	60
14.3	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL.....	60
14.4	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	61
14.5	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS	61
14.6	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	61
14.7	ADESAO AOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019	62
14.8	CONSIDERAÇÕES GERAIS	62
15	ANEXOS	63

1. INTRODUÇÃO

Orientado pela legislação federal vigente e pela do ente federativo, que instituem e regulam o plano de benefícios previdenciários em exame, para se chegar à apresentação da situação do RPPS o estudo parte do recebimento de informações relativas aos participantes, encaminhadas pela unidade gestora do RPPS na forma de base cadastral transmitida por arquivo eletrônico obedecendo a modelo padronizado pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

Verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Quando identificada a necessidade de esclarecimento ou complementação, o atuário solicita manifestação da unidade gestora, até que possa considerar aquela base adequada para a continuidade do estudo quanto à atualização, amplitude e consistência da coleção de dados.

Na segunda etapa as características do grupo são organizadas de modo a espelhar a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, apresentando os associados por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempos de trabalho, tempo faltante para aposentadoria, tipo de benefício e outras tabulações de cunho estatístico que permitam a completa caracterização do corpo de segurados para os efeitos desejados pelo estudo. Nesta fase são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas em conjunto pelo ente, unidade gestora e atuário e obedientes à regulamentação em vigor.

Finalmente, reúnem-se as informações de ordem financeira e administrativa referentes à estrutura e situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora em modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência, alimentando cálculos voltados ao estabelecimento das dimensões dos compromissos assumidos para com o grupo segurado, contrastando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

A vista da situação exposta, será aqui apresentada a perspectiva do avaliador, concluindo por emitir parecer sobre a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas no estudo, o grau de sustentabilidade do plano e eventuais recomendações, visando estabelecer o rumo de busca do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

CNPJ	Nome do Órgão
47.492.806/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
51.642.635/0001-23	CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
55.670.822/0001-71	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CUBATÃO
47.498.340/0001-58	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

1.1 Objetivo

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022

2.2 Normas do ente federativo

- Lei nº 3.039, de 02/12/2005
- Lei nº 3.040, de 02/12/2005
- Lei nº 3.316, de 26/05/2009
- Lei nº 3.975, de 29/02/2019
- Lei nº 4.073, de 17/03/2020
- Decreto nº 11.767, de 28/10/2022 (suspensão devido liminar judicial)

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

- a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:
Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item 3.2.

- b. Aposentadoria por Idade:
Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item 3.2.

- c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:
Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

- d. Pensão por Morte:
Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item 3.2.2.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

3.2.1 Aposentadoria

- a. Servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional nº 41 (19/12/2003)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

c. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 15/12/1998

- Obs. 3:** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.
- Obs. 2:** Professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.
- Obs. 1:** Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até 31/12/2005. Cumpridos os requisitos a partir de 01/01/2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.
- para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria
 - 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:
- II - Ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.
- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

(até 16/12/1998, sem direito adquirido)

b. Servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 20

- Obs. 2:** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- Obs. 1:** Professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para
 - 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de

e. Abono de permanência

contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de contribuição, se mulher.

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de

com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições: pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas ingressado no serviço público até 16/12/1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas

Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham d. Servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998

Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou Aposentadoria

c.2 Aposentadoria Proporcional ou Compulsória

médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

Obs.: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e

III - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

II - Ter no mínimo 10 (dez) anos de serviço público.

mulher.

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se

c.1 Aposentadoria Plena

responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

- a) O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.
- b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, "agregando" todos os segurados.
- O método fundamenta-se nos seguintes princípios:
- projetados com crescimento salarial até a data do benefício.
- participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o Crédito Unitário Projetado (CUP) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RGC)

No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzem os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado.

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado.

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

4.1 Regimes financeiros utilizados

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAASP).

- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

A combinação de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 21/03/2023.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

- a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2020, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.
- b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2020, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2020, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.
- d) Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de entrada em invalidez Alvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.
- e) Tábua de Morbidez
Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.

$i_2 \geq 0,00\%$ a.a.

inflação, sendo sempre:

b) Taxa real do crescimento dos proventos
 últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos

utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.
 relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo
 • Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não
 $i_1 \geq 1,00\%$ a.a.

• A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:
 a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

b) Expectativa de reposição de segurados ativos
 Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

Idade x	q_x^s
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

a) Rotatividade
 A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas

na qual o presente estudo se fundamenta— encontra-se reproduzida no Anexo 1.
 A notação básica a seguir mencionada—detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial

5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada "taxa parâmetro"), tabulada em portaria emitida SPREV.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no Anexo 7.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, é facultado o acréscimo à taxa parâmetro do equivalente a 0,15 (quinze centésimos) pontos percentuais —limitado a 0,60 (sessenta centésimos) — ao RPPS que houver registrado superação da meta atuarial pela rentabilidade da carteira de seus investimentos em cada ano no período entre os 5 últimos exercícios. Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: A Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 39, § 6º) ainda faculta ao RPPS utilizar taxa inferior à parâmetro, em atenção a critérios de prudência no dimensionamento das provisões matemáticas.

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item 5.9 Considerações Gerais, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário
Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

Parte do compromisso da Provisão Matemática vem da compensação financeira entre regimes, decorrente do tempo de contribuição do segurado para outro RPPS ou para o

5.7 Compensação financeira entre regimes

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos

5.6 Composição do grupo familiar

remuneração do Anexo 2.

b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentadas nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e aposentadoria (denominados "iminentes").

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de referente ao abono de permanência.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item 3.2.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada
As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

- a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos
 a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

5.8 Demais premissas e hipóteses

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP nº 1.467/2022, acima mencionado.

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34 da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 7,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

O modelo fornecido para transmissão da base cadastral solicita informação relativa a valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

RGPS. Foram consideradas no desenvolvimento deste estudo a responsabilidade que outros regimes têm para com os aposentados e pensionistas e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

A prática de taxas de juros decrescentes implementada pelo vigor da Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais posicionados em dezembro de 2021, acarretou aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS, consequência de menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios para com seus participantes, quando trazido a valor presente. A partir da vigência da Portaria MTP nº 1.467/2022, com a determinação da taxa parâmetro associada à possibilidade de

5.9 Considerações gerais

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item 3.2.

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq r_2 \leq 1,00$

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq r_1 \leq 1,00$

acréscimos percentuais em função de superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos 5 últimos exercícios, permitiu-se praticar taxa de juros mais favorável ao cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

A exceção da renovação na utilização de tábuas de mortalidade —alteradas em função da publicação de tábuas anualmente elaboradas pelo IBGE—, bem como da taxa real de juros determinada conforme estabelecido nas Portarias MTP nº 1.467/2022 e nº 1.837/2022, não houve alterações significativas nas hipóteses e premissas.

Figuram entre as hipóteses geradoras de maior impacto para o resultado atuarial:

- Todo o grupo coberto pelo plano de benefícios envelhece um ano a cada avaliação, impactando os cálculos em que há consideração etária.
- Previamente ao advento da pandemia do Covid-19, as tábuas de mortalidade —onde se inserem as utilizadas no presente estudo— apresentavam alongamento da expectativa de vida dos brasileiros, também produzindo efeito direto no aumento da responsabilidade do plano.
- A passagem de cada ano encurta o prazo disponível para que o fundo de previdência responda pela obrigação com cada participante; assim, quando calculado o valor que deve estar reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria, este será maior que aquele calculado no ano anterior.
- Aumentos salariais acima da inflação também resultam em crescimento na provisão, especialmente considerando seguros com mais tempo de serviço.
- Ritmo de crescimento relativo entre o patrimônio e a provisão matemática.
- Efeitos da adesão ao regime de previdência complementar.

A base técnica que dá forma ao estudo a seguir foi construída a partir da bagagem de informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, entendida como espelho da política de gestão de pessoal do ente federativo.

Segue apresentação resumida, visando facilitar o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, mediante confronto dos principais fundamentos utilizados para o ano-base em exame e o anterior:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		DRAA 2022 - base dez/2021		DRAA 2023 - base dez/2022																																																														
Tábu de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																																																														
Tábu de Mortalidade de Invalidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo		Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo																																																														
Tábu de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo		Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo																																																														
Tábu de Morbidez	não aplicável	não aplicável		não aplicável																																																														
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		DRAA 2022 - base dez/2021		DRAA 2023 - base dez/2022																																																														
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pele real	pele real		pele real																																																														
Entrada em Aposentadoria	pele real	pele real		pele real																																																														
Geração Futura de Novos Entrantes	pele banco de dados, com reposição de 1:1	pele banco de dados, com reposição de 1:1		pele banco de dados, com reposição de 1:1																																																														
Rotatividade / "Turn-over"	<table border="1"> <tr> <td>Idade X</td> <td>q₅ calculado</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>Até 25</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 25 a 30</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td></td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td></td> <td>0%</td> </tr> </table>	Idade X	q ₅ calculado	1%	Até 25		1%	De 25 a 30		1%	De 31 a 40		1%	De 41 a 50		1%	De 51 a 60		0%	Acima de 60		0%	<table border="1"> <tr> <td>Idade X</td> <td>q₅ calculado</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>Até 25</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 25 a 30</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td></td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td></td> <td>0%</td> </tr> </table>	Idade X	q ₅ calculado	1%	Até 25		1%	De 25 a 30		1%	De 31 a 40		1%	De 41 a 50		1%	De 51 a 60		0%	Acima de 60		0%	<table border="1"> <tr> <td>Idade X</td> <td>q₅ calculado</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>Até 25</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 25 a 30</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td></td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td></td> <td>0%</td> </tr> </table>	Idade X	q ₅ calculado	1%	Até 25		1%	De 25 a 30		1%	De 31 a 40		1%	De 41 a 50		1%	De 51 a 60		0%	Acima de 60		0%
		Idade X	q ₅ calculado	1%																																																														
Até 25		1%																																																																
De 25 a 30		1%																																																																
De 31 a 40		1%																																																																
De 41 a 50		1%																																																																
De 51 a 60		0%																																																																
Acima de 60		0%																																																																
Idade X	q ₅ calculado	1%																																																																
Até 25		1%																																																																
De 25 a 30		1%																																																																
De 31 a 40		1%																																																																
De 41 a 50		1%																																																																
De 51 a 60		0%																																																																
Acima de 60		0%																																																																
Idade X	q ₅ calculado	1%																																																																
Até 25		1%																																																																
De 25 a 30		1%																																																																
De 31 a 40		1%																																																																
De 41 a 50		1%																																																																
De 51 a 60		0%																																																																
Acima de 60		0%																																																																
Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego																																																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS		DRAA 2022 - base dez/2021		DRAA 2023 - base dez/2022																																																														
Inflação Futura	0,00%	0,00%		0,00%																																																														
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	1,00% ao ano		1,00% ao ano																																																														
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00% ao ano	0,00% ao ano		0,00% ao ano																																																														
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador																																																														
Fator de Determinação do:																																																																		
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98	0,98		0,98																																																														
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98	0,98		0,98																																																														
HIPÓTESE FINANCEIRA		DRAA 2022 - base dez/2021		DRAA 2023 - base dez/2022																																																														
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 4,94% a.a. Mantido pelo Tesouro: 4,38% a.a.	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 4,71% a.a. Mantido pelo Tesouro: 4,38% a.a.		Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 5,24% a.a. Mantido pelo Tesouro: 4,18% a.a.																																																														

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	3.535	17	3.518
Aposentados	2.625	1	2.624
Pensionistas	688	7	681

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no

Anexo 2.

Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vençimento abaixo do mínimo	100
Aposentados	vençimento abaixo do mínimo	1
Pensionistas	vençimento abaixo do mínimo	7
Dependentes	data de nascimento incorreta	1

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vençimento abaixo do mínimo	30
Aposentados	compre maior que o vençimento	3
Pensionistas	matrículas em branco	44

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	31/12/2022	100%
Aposentados	31/12/2022	100%
Pensionistas	31/12/2022	100%

a) **Atualização da base cadastral**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é 31/12/2022.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Foram excluídos 17 servidores ativos exonerados e 08 inativos falecidos. As demais inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS. Convém reiterar o observado no item 5.7, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso previsto no Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, que permite utilizar um determinado percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade (exemplo: matrícula repetida).

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

- quantidade aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente. Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Segurados	Descrição	Consistência %	Complete %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
Data de Nascimento	76-100	76-100	
Valor do Benefício	76-100	76-100	
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100	
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100	
APOSENTADOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
Data de Nascimento	76-100	76-100	
Valor do Benefício	76-100	76-100	
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100	
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100	
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

Vale ressaltar a importância da manutenção de uma base cadastral atualizada, possibilitando a melhoria da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários, prática exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que estabelece a realização de recenseamento previdenciário abrangendo todos os aposentados e pensionistas, no mínimo a cada 5 anos.

Independentemente, é recomendado o recadastramento anual dos beneficiários, visando à comprovação de vida, de modo a evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes torna-se imprescindível, considerando a necessidade de levantamento de informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência ao longo de 2020.

7. RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial é a dimensão básica da situação do plano de benefícios, obtida pelo confronto dos recursos disponíveis com os compromissos assumidos.

Os recursos são representados pelo Patrimônio (Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios) e pelas receitas provenientes da injeção de valores destinados pelo ente federativo a título de Cobertura de Insuficiência Financeira.

Os compromissos são demonstrados pelo Passivo Atuarial, grandeza também denominada Provisão Matemática, representada pelo valor atual daqueles compromissos do RPPS com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado "Superavit Técnico".
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado "Déficit Técnico".

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 02/07/2009

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores admitidos até 02/07/2009, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 03/07/2009

Servidores admitidos a partir de 03/07/2009 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez.

7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Alíquota normal vigente em lei	Alíquota Normal (A) (patronal + servidor)	Alíquota Normal (B)	Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	Descrição
39,00%	39,00%	7,38%	31,62%	Valores com alíquotas vigentes
				ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
				Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS
				Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS
				Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS
				Aplicações em Enquadramento - RPPS
				Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS
				Demaís Bens, Direitos e Ativos
				PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL
				438.221.963,10
				Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC
				74.877.910,45
				Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos
				(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)
				674.631,64
				(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)
				Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBAC
				363.344.052,65
				Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder
				(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)
				236.944.422,05
				(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)
				132.688.876,35
				AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
				(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos
				171.680,04
				(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder
				0,00
				Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder
				(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder
				51.308.414,57
				Conceder
				RESULTADO ATUARIAL
				3.783.429,01
				Superavit
				Reserva de Contingência
				0,00
				Reserva para Ajuste do Plano
				0,00
				Deficit
				Deficit Equacionado
				0,00
				Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei
				0,00
				Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira
				0,00
				Resultado Superavitário
				3.783.429,01
				Valor Atual das Remunerações Futuras

Alíquota normal vigente em lei	Descrição	Valor
39,00%	Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	702.253.946,90
14,77%	Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	532.500.485,63
24,23%	Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	127.544.470,48
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	1.656.500,00
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
	Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
	Demais Bens, Direitos e Ativos	40.552.490,79
	PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	4.206.420.022,24
	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	2.936.816.505,14
	Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	3.010.554.653,85
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	73.738.148,71
	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBAC	1.269.603.517,10
	Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.371.285.065,03
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	65.180.479,44
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	36.501.068,49
	AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-183.593.685,36
	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
	(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	87.603.730,81
	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Conceder	0,00
	(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	95.989.954,55
	CONCEDER	-3.320.572.389,98
	RESULTADO ATUARIAL	-3.320.572.389,98
	Superavit	0,00
	Reserva de Contingência	0,00
	Reserva para Ajuste do Plano	0,00
	Deficit	-3.320.572.389,98
	Deficit Equacionado	-3.320.572.389,98
	Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
	Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.320.572.389,98
	Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
	Valor Atual das Remunerações Futuras	419.651.456,60

Valores com aliquotas vigentes	Descrição
0,00	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
0,00	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS
0,00	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS
0,00	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS
0,00	Aplicações em Enquadramento - RPPS
0,00	Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS
0,00	Demais Bens, Direitos e Ativos
80.013.240,12	PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL
80.013.240,12	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC
83.557.555,23	Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos
0,00	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)
3.544.315,11	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)
0,00	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBac
0,00	Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder
0,00	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)
0,00	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)
-238.403,89	AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
0,00	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos
0,00	(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos
238.403,89	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos
0,00	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder
0,00	(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder
-79.774.836,23	RESULTADO ATUARIAL
0,00	Superavit
0,00	Reserva de Contingência
0,00	Reserva para Ajuste do Plano
-79.774.836,23	Deficit
-79.774.836,23	Deficit Equacionado
0,00	Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei
-79.774.836,23	Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira
0,00	Deficit Atuarial a Equacionar
0,00	Valor Atual das Remunerações Futuras

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
 - A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.
- O cálculo do Passivo Atuarial, doravante denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

7.4 Provisões Matemáticas

Não há plano de amortização do déficit atuarial vigente em legislação municipal.

7.3 Plano de amortização vigente

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	532.500,485,63	75,83%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	127.544,470,48	18,16%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	1.656.500,00	0,24%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	40.552,490,79	5,77%
TOTAL	702.253,946,90	100,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	250.914,649,58	64,25%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	30.714,707,79	7,86%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	108.895,940,13	27,88%
TOTAL	390.525,297,50	100,00%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	3.010.554.653,85	73.738.148,71	2.936.816.505,14
a Conceder	1.371.285.065,03	101.681.547,93	1.269.603.517,10
TOTAL	4.381.839.718,88	175.419.696,64	4.206.420.022,24

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	75.552.542,09	674.631,64	74.877.910,45
a Conceder	732.977.351,05	369.633.298,40	363.344.052,65
TOTAL	808.529.893,14	370.307.930,04	438.221.963,10

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	1.371.285.065,03	101.681.547,93	1.269.603.517,10
SUBTOTAL	1.371.285.065,03	101.681.547,93	1.269.603.517,10

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	732.977.351,05	369.633.298,40	363.344.052,65
SUBTOTAL	732.977.351,05	369.633.298,40	363.344.052,65

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	40.125.029,60	2.275.716,56	37.849.313,04
Pensões	43.432.525,63	1.268.598,55	42.163.927,08
SUBTOTAL	83.557.555,23	3.544.315,11	80.013.240,12

Mantidos pelo Tesouro

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	2.654.824.068,83	68.050.882,82	2.586.773.186,01
Pensões	355.730.585,02	5.687.265,89	350.043.319,13
SUBTOTAL	3.010.554.653,85	73.738.148,71	2.936.816.505,14

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	66.298.718,37	666.534,18	65.632.184,19
Pensões	9.253.823,72	8.097,46	9.245.726,26
SUBTOTAL	75.552.542,09	674.631,64	74.877.910,45

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Compensação a pagar	-
Compensação a receber	95.989.954,55
Benefícios a Conceder	R\$ 95.989.954,55

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Compensação a pagar	-
Compensação a receber	51.308.414,57
Benefícios a Conceder	R\$ 51.308.414,57

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Compensação a pagar	-
Compensação a receber	238.403,89
Benefícios Concedidos	R\$ 238.403,89

Mantidos pelo Tesouro

Compensação a pagar	-
Compensação a receber	87.603.730,81
Benefícios Concedidos	R\$ 87.603.730,81

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Compensação a pagar	-
Compensação a receber	171.680,04
Benefícios Concedidos	R\$ 171.680,04

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	83.557.555,23	3.544.315,11	80.013.240,12
a Conceder	-	-	-
TOTAL	83.557.555,23	3.544.315,11	80.013.240,12

Mantidos pelo Tesouro

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	
Ativos Garantidores do Plano	390.525.297,50
Provisões Matemáticas	438.221.963,10
Compensação Previdenciária	51.480.094,61
RESULTADO ATUARIAL	3.783.429,01

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	
Valores com as alíquotas vigentes	
Superavit	3.783.429,01
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	3.783.429,01

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	
Ativos Garantidores do Plano	702.253.946,90
Provisões Matemáticas	4.206.420.022,24
Compensação Previdenciária	183.593.685,36
RESULTADO ATUARIAL	- 3.320.572.389,98

RESULTADO ATUARIAL	
Valores com as alíquotas vigentes	
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-79.774.836,23
Deficit Equacionado:	-79.774.836,23
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-79.774.836,23
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	
R\$	
Ativos Garantidores do Plano	-
Provisões Matemáticas	80.013.240,12
Compensação Previdenciária	238.403,89
RESULTADO ATUARIAL	79.774.836,23

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	
Valores com as alíquotas vigentes	
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-3.320.572.389,98
Deficit Equacionado:	-3.320.572.389,98
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.320.572.389,98
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	52.476.394,38	2.990.410,57	49.485.983,81
Pensões	60.916.768,16	1.701.671,70	59.215.096,46
SUBTOTAL	113.393.162,54	4.692.082,27	108.701.080,27

Mantidas pelo Tesouro taxa zero

A Provisão Matemática calculada para o Fundo em Repartição/grupo Mantidos pelo Tesouro, considerando taxa de juros real anual nula, em atendimento ao disposto no § 9º do art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022, será equivalente a R\$ 108.701.080,27.

7.8 Resultados atuariais calculados à taxa de juros zero

Valor Atual das Remunerações Futuras	419.651.456,60
--------------------------------------	----------------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	1.168.985.763,42
--------------------------------------	------------------

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	8.284.373,22	107.696.851,86
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	26.433,30	343.632,90
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	450,34	5.854,42
TOTAL	8.311.256,86	108.046.339,18

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	8.442.166,39	109.748.163,07
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	3.195.722,51	41.544.392,63
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	331.063,42	4.303.824,46
TOTAL	11.968.952,32	155.596.380,16

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	107.696.851,86	23,00%	24.770.275,93
Taxa de Administração	107.696.851,86	2,00%	2.153.937,04
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	107.696.851,86	25,00%	26.924.212,97
Segurados Ativos	107.696.851,86	14,00%	15.077.559,26
Aposentados	343.632,90	14,00%	48.108,61
Pensionistas	5.854,42	14,00%	819,62
TOTAL		39,00%	42.050.700,45

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	30.392.051,59	28,22%
Repartição de Capitais de Cobertura	5.794.090,63	5,38%
Repartição Simples	-	0,00%
Custo Administrativo	2.153.937,04	2,00%
Alíquota TOTAL	38.340.079,26	35,60%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

administrativo

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	42.132.319,80	38,39%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	5.289.861,46	4,82%
Pensão por Morte de ativo	RCC	8.724.978,96	7,95%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.492.575,02	1,36%
Pensão por Morte de inválido	CAP	54.874,08	0,05%
Alíquota Administrativa	-	2.194.963,26	2,00%
Alíquota total	-	59.889.572,59	54,57%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	29.325.852,76	27,23%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	2.186.246,09	2,03%
Pensão por Morte de ativo	RCC	3.607.844,54	3,35%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.033.889,78	0,96%
Pensão por Morte de inválido	CAP	32.309,06	0,03%
Alíquota Administrativa	-	2.153.937,04	2,00%
Alíquota TOTAL	-	38.340.079,26	35,60%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

administrativo

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	109.748.163,07	23,00%	25.242.077,51
Taxa de Administração	109.748.163,07	2,00%	2.194.963,26
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	109.748.163,07	25,00%	27.437.040,77
Segurados Ativos	109.748.163,07	14,00%	15.364.742,83
Aposentados	41.544.392,63	14,00%	5.816.214,97
Pensionistas	4.303.824,46	14,00%	602.535,42
TOTAL		39,00%	49.220.533,99

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.1 Custeio Normal

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGP.

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	109.748.163,07	23,00%	25.242.077,51
Taxa de Administração	109.748.163,07	2,00%	2.194.963,26
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	109.748.163,07	25,00%	27.437.040,77
Segurados Ativos	109.748.163,07	14,00%	15.364.742,83
Aposentados	41.544.392,63	14,00%	5.816.214,97
Pensionistas	4.303.824,46	14,00%	602.535,42
TOTAL		39,00%	49.220.533,99

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	107.696.851,86	23,00%	24.770.275,93
Taxa de Administração	107.696.851,86	2,00%	2.153.937,04
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	107.696.851,86	25,00%	26.924.212,97
Segurados Ativos	107.696.851,86	14,00%	15.077.559,26
Aposentados	343.632,90	14,00%	48.108,61
Pensionistas	5.854,42	14,00%	819,62
TOTAL		39,00%	42.050.700,45

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	43.679.768,90	39,80%
Repartição de Capitais de Cobertura	14.014.840,42	12,77%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	2.194.963,26	2,00%
Alíquota TOTAL	59.889.572,59	54,57%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

8.6.2 Custeio Suplementar

Não há plano de Custeio Suplementar.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pelo aumento no número de servidores em atividade, aposentados e pensionistas, agravada pelo crescimento das bases salariais e dos proventos de aposentadoria e pensões.

O volume de gastos no Fundo em Repartição apresentou crescimento significativo em função da redução dos servidores em atividade e do aumento de aposentados e pensionistas, agravado pelo aumento dos proventos de aposentadoria e pensões.

O fator preponderante para a diferença entre estimado e executado toma forma na não ocorrência de aposentadorias programadas e pensões por morte tidas como possíveis para o ano. Convém frisar que estimativas de despesas consideram o peso dos iminentes, aqueles elegíveis que podem não requerer imediatamente a aposentadoria, em atendimento à orientação emanada da Secretaria de Previdência, indicando assumir postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, em favor da segurança do sistema.

A variação no Fundo em Capitalização também reflete a influência da incorporação de tempo de contribuição quando o segurado atinge a elegibilidade à aposentadoria.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

Conforme demonstrado no item 7.6, o RPPS não apresenta deficit atuarial, à vista da condição superavitária do Fundo em Capitalização.

Vale ressaltar que a regulamentação em vigor disciplina o tratamento a um RPPS como apresentando deficit atuarial, devido à existência de fundo constituído em função de segregação de massa ou operação de plano de amortização, cabendo esclarecer tal definição, como segue:

O equilíbrio financeiro atuarial de um sistema previdenciário é alcançado quando as contribuições vertidas ao sistema, somadas a outros ativos com finalidade previdenciária vinculada, proporcionam recursos suficientes para custear os benefícios atuais e futuros.

Não alcançado ou não mantido o equilíbrio nessa equação, ou seja, apresentando-se o sistema em desequilíbrio, faz-se necessário adotar medidas para equacionamento do deficit atuarial ou revisão do plano de custeio já existente.

No âmbito dos RPPS, a matéria se encontra disciplinada nos artigos 55 a 61 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelecem as formas admitidas para equacionamento de deficit atuarial a partir de avaliação atuarial, considerando-se as projeções de receitas e despesas e o atendimento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre as alternativas para equacionamento do deficit atuarial, tem-se:

1. Estabelecimento de Plano de Amortização pelo prazo de até 35 anos —ou até 2065, no caso em que o RPPS haja atendido aos requisitos enunciados no art. 43 da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme descrito no item 9.2, adiante— que poderá constituir-se de alíquotas suplementares incidentes sobre a folha de pagamento de salários, ou de aportes periódicos em valores preestabelecidos, a serem transferidos ao RPPS.
2. A Segregação de Massa, por meio da qual se estabelece a separação entre os segurados em dois grupos denominados Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, de forma que o primeiro, de caráter transitório, ficará excepcionalmente estruturado em regime financeiro de repartição simples e o

segundo, de caráter permanente, será formado em regime financeiro de capitalização.

A Segregação de Massa é uma forma de equacionamento de deficit que se constitui em última alternativa a ser implantada, devendo ser adotada quando o plano de amortização com alíquotas e aportes não se comprovar viável, devido ao excessivo custo envolvido nessa operação.

Implementada a Segregação de Massa, entende-se que o RPPS apresenta equilíbrio financeiro e atuarial quando ambos os planos instituídos operam conforme as normas que lhes são aplicáveis, permitindo-se alcançar o propósito que se buscou com a separação dos segurados em dois grupos específicos.

É por reconhecer que não subsiste deficit atuarial em massa segregada - relativamente ao Fundo em Repartição - que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP prevê, no que se refere ao registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias integrantes do Passivo Não-Circulante do RPPS, uma conta redutora daquelas provisões no que se refere ao Fundo em Repartição, intitulada Cobertura de Insuficiência Financeira, conta que registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras daquele plano, igualando-se aos valores atuais das obrigações futuras e, portanto, excluindo a possibilidade de reconhecimento de deficit atuarial.

Assim, no que se refere ao Fundo em Repartição de uma massa segregada, é impróprio falar-se em deficit atuarial, considerando que a absorção deste deficit pela mecânica da cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro é uma lógica do próprio sistema. Dito de outro modo, nos fundos em segregação de massas, em decorrência da dinâmica de cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro, não há que se falar em registro de deficit atuarial.

Entretanto, convém frisar que, para fins de adequação dos regimes próprios de previdência às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, esta mesma emenda estabelece que não há que se considerar a implementação de segregação de massa como argumento de inexistência de deficit atuarial e eventual não implementação de reforma previdenciária.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **2,0%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Recursos deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, mantendo-se a vinculação das sobras e dos rendimentos, exceto se aprovada pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento de benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

Lei do ente federativo poderá autorizar que o percentual da taxa de administração seja elevado em até 20%, exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Varição
2022	3.120.480,95	-19,2%
2021	3.860.995,95	23,3%
2020	2.409.422,70	
MÉDIA	3.130.299,87	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não se apresentam razões que sugiram a necessidade de alteração na forma de custeio da manutenção do RPPS.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2023	2022	2021
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	25,00%	25,00%	25,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	1.843	1.589	1.528
Quantidade de Aposentados	67	39	28
Quantidade de Pensionistas	17	15	14
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4.495,05	3.963,87	3.866,91
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5.436,62	4.464,42	4.811,56
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.993,92	2.902,90	3.123,12
Idade Média dos Segurados Ativos	42,76	43,20	42,91
Idade Média dos Aposentados	55,82	54,64	54,96
Idade Média dos Pensionistas	36,35	36,07	37,93
Idade Média Projetada para Aposentadorias	60,20	59,40	59,96
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	390.525.297,50	332.056.242,71	191.395.776,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	75.552.542,09	40.731.968,06	30.819.093,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	674.631,64	453.584,63	373.317,41
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	74.877.910,45	40.278.383,43	30.445.775,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	732.977.351,05	594.853.071,85	466.489.544,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	369.633.298,40	275.662.192,18	264.661.945,79
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	363.344.052,65	319.190.879,67	201.827.598,27
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	51.480.094,61	47.588.245,75	41.984.058,97
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	3.783.429,01	20.175.225,36	1.106.461,22
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	28,22%	28,20%	27,94%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,38%	5,30%	5,26%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	23,00%	23,00%	23,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2023/2022	2022/2021
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	15,98%	3,99%
Quantidade de Aposentados	71,79%	39,29%
Quantidade de Pensionistas	13,33%	7,14%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	13,40%	2,51%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	21,78%	-7,21%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3,14%	-7,05%
Idade Média dos Segurados Ativos	-1,02%	0,68%
Idade Média dos Aposentados	2,16%	-0,59%
Idade Média dos Pensionistas	0,79%	-4,91%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	1,35%	-0,93%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	17,61%	73,49%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	85,49%	32,16%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	48,73%	21,50%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	85,90%	32,30%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	23,22%	27,52%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	34,09%	4,16%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	13,83%	58,15%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	8,18%	13,35%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-81,25%	1723,40%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0,07%	0,93%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	1,51%	0,76%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2023	2022	2021
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	25,00%	25,00%	25,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	1.675	1.842	2.035
Quantidade de Aposentados	2.515	2.444	2.346
Quantidade de Pensionistas	589	563	554
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5.040,10	4.554,30	4.529,93
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	6.565,69	6.085,84	6.127,08
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	4.365,13	3.861,80	3.815,16
Idade Média dos Segurados Ativos	53,66	52,93	52,53
Idade Média dos Aposentados	67,80	67,36	67,13
Idade Média dos Pensionistas	65,79	64,67	64,12
Idade Média Projetada para Aposentadorias	58,53	58,71	58,63
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	702.253.946,90	679.093.697,95	666.090.476,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	3.010.554.653,85	2.708.327.989,54	2.470.639.448,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	73.738.148,71	85.879.039,34	80.309.251,20
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	2.936.816.505,14	2.622.448.950,20	2.390.330.196,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.371.285.065,03	1.289.490.054,33	1.285.138.522,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	101.681.547,93	118.496.339,07	133.565.290,94
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	1.269.603.517,10	1.170.993.715,26	1.151.573.232,03
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	183.593.685,36	178.524.754,80	189.349.260,74
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-3.320.572.389,98	-2.935.824.212,72	-2.686.463.691,94

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2023/2022	2022/2021
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-9,07%	-9,48%
Quantidade de Aposentados	2,91%	4,18%
Quantidade de Pensionistas	4,62%	1,62%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	10,67%	0,54%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	7,88%	-0,67%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	13,03%	1,22%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,38%	0,76%
Idade Média dos Aposentados	0,66%	0,35%
Idade Média dos Pensionistas	1,72%	0,86%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-0,31%	0,14%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	3,41%	1,95%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	11,16%	9,62%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	-14,14%	6,94%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	11,99%	9,71%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	6,34%	0,34%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-14,19%	-11,28%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	8,42%	1,69%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	2,84%	-5,72%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	13,11%	9,28%

11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos aumento do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de R\$ 1.011.149.940,66 na avaliação atuarial de dezembro de 2021, para **R\$ 1.092.779.244,40** em dezembro de 2022, apresentando **8,07%** de crescimento.

11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (IC) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/22	438.221.963,10	390.525.297,50	89,12%
dez/21	359.469.263,10	332.056.242,71	92,37%
dez/20	232.273.374,07	191.395.776,33	82,40%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/22	4.206.420.022,24	702.253.946,90	16,69%
dez/21	3.793.442.665,46	679.093.697,95	17,90%
dez/20	3.541.903.428,83	666.090.476,15	18,81%

Os fatores que mais influenciam na margem entre os recursos disponíveis pelo plano de benefícios e a responsabilidade assumida para com o grupo segurado assim se apresentam:

- A prática de taxas de juros decrescentes sob a égide da Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais posicionados em dezembro de 2021) acarretou aumento das provisões matemáticas, consequência de menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios para com seus participantes, quando trazido a valor presente. A partir da vigência da Portaria MTP nº 1.467/2022, com a determinação da taxa parâmetro associada à possibilidade de acréscimos percentuais em função de superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos 5 últimos exercícios, permitiu-se praticar taxa de juros mais favorável ao cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- atualização de tábuas de mortalidade, refletindo aumento da sobrevivência média do grupo e, portanto, do compromisso de cobertura da massa segurada;
- envelhecimento do grupo agravado pela falta de renovação devido à restrição da legislação federal a contratações;
- redução do tempo disponível para que o fundo reúna as condições para quitação do compromisso com cada participante, revelando um valor a ser reservado maior, dada a proximidade da entrega do benefício;

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Aumento no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Estamos projetando aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem produzir impacto capaz de alterar o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de crítica da base cadastral referente ao grupo segurado, o conjunto de informações fornecido foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Solicitamos e foram informados os valores que estão sendo recebidos da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Não dispondo de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e os valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 7% do VABF a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial foi solicitada informação (conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência) referente aos ativos garantidores, separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS apresentou crescimento do Patrimônio em ritmo inferior ao da Provisão Matemática.

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei traz expectativa de superavit técnico atuarial. Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas no cálculo, bem como de os ativos garantidores não alcançarem a meta atuarial.

13.2 Fundo em Repartição

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de crítica da base cadastral referente ao grupo segurado, o conjunto de informações fornecido foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial foi solicitada informação (conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência) referente aos ativos garantidores, separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Prevê-se elevação das despesas previdenciárias a curto e médio prazo.

13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**, e programar a **alavancagem de novos ativos garantidores** a médio e longo prazo.

13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada nas tábuas de mortalidade utilizadas no cálculo.

13.3 Mantidos pelo Tesouro

13.3.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de crítica da base cadastral referente ao grupo segurado, o conjunto de informações fornecido foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

13.3.2 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Prevê-se redução das despesas previdenciárias a curto e médio prazo.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A movimentação relativa entre a responsabilidade para com o grupo segurado e os recursos disponíveis para fazer-lhe frente vem sofrendo os efeitos produzidos pela associação dos seguintes fatores:

- aumento na expectativa de sobrevida do grupo em função da atualização anual de tábuas de mortalidade;
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pelos efeitos das eleições no ano de 2022.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxas de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados.

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos de compensação previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, para aqueles de quem não se dispõe de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, empregou-se o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando o equivalente a 7% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de prática adequada de alíquotas de **Contribuição Normal** e consolidando os valores referidos nos capítulos **8, 10, 11 e 13**, assim se resume a alimentação a ser adotada para o custeio do plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	23,00%
Taxa de Administração	2,00%
Ente Federativo - Total	25,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	39,00%

14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS promova alterações relacionadas à reforma previdenciária proposta pela EC nº 103/2019, que não as consideradas no presente estudo, nova avaliação atuarial deverá ser realizada, visando redimensionar as bases do relacionamento entre os recursos e a responsabilidade do plano de benefícios.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 16 de maio de 2023.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após “n” anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
Y_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
Y_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
\bar{x}	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “k” do segurado.
l_x	Número de vivos na idade “x”, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “x”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “x” ficar inválido e sobreviver à idade “x + n”.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade “x” não completar a idade “x + 1” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “x” completar a idade “x + n” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade “x”.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^i	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:\overline{w}}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos.
$a_{x:\overline{w}}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto “ α ” de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	7	2	9	3.033,93	3.683,99	62,86	71,00				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	14	1	15	7.751,32	2.735,39	57,79	65,00				
Aposentadoria Compulsória	0	0	0	-	-	-	-				
Aposentadoria por Invalidez	18	5	23	4.044,26	1.730,27	50,94	52,40				
Aposentadoria como professor	18	2	20	7.317,29	5.617,56	55,89	49,50				
Pensões	7	10	17	2.516,97	3.327,77	36,71	36,10				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	4	8	12	2.874,90	4.301,69	58,50	60,75	58,50	60,75	48,00	50,63
Servidores - Sem critério diferenciado	513	380	893	3.242,97	3.776,89	39,74	39,26	60,36	63,93	34,61	34,31
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	45	10	55	5.891,44	4.180,81	56,18	59,40	56,18	59,40	45,98	49,90
Servidores - Aposentadoria professor	739	144	883	5.639,79	4.617,16	44,09	43,23	57,77	63,56	36,68	37,47

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	201	34	235	5.066,53	3.293,31	72,64	73,74				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1134	595	1729	7.083,72	6.845,98	67,96	70,69				
Aposentadoria Compulsória	10	15	25	5.647,00	4.583,54	78,40	77,27				
Aposentadoria por Invalidez	162	81	243	4.003,93	4.256,39	64,88	63,22				
Aposentadoria como professor	217	66	283	7.813,81	6.997,65	57,58	63,98				
Pensões	462	127	589	4.323,01	4.518,34	67,15	60,83				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	111	275	386	4.544,10	5.395,78	58,50	61,96	58,50	61,96	31,05	27,23
Servidores - Sem critério diferenciado	442	367	809	3.863,26	4.440,68	49,45	50,83	57,96	59,81	31,26	28,43
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	128	22	150	7.433,35	6.080,48	56,79	59,50	56,79	59,50	33,88	33,14
Servidores - Aposentadoria professor	266	64	330	6.314,36	5.496,63	49,07	53,38	54,52	60,33	31,58	35,02

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	2	0,11	0,11	0,03	0,03	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	270	14,65	14,76	7,52	7,55	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	841	45,63	60,39	34,05	41,59	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	158	8,57	68,96	8,14	49,73	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	232	12,59	81,55	17,56	67,29	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	232	12,59	94,14	19,31	86,60	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	65	3,53	97,67	6,70	93,31	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	14	0,76	98,43	1,63	94,93	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	3	0,16	98,59	0,39	95,32	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	3	0,16	98,75	0,46	95,78	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	18	0,98	99,73	3,08	98,86	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,11	99,84	0,36	99,22	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,84	0,00	99,22	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,11	99,95	0,42	99,64	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,95	0,00	99,64	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,95	0,00	99,64	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,95	0,00	99,64	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,95	0,00	99,64	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,95	0,00	99,64	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,95	0,00	99,64	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,95	0,00	99,64	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,95	0,00	99,64	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	1	0,05	100,00	0,36	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 8.284.373,22

Vencimento Médio: R\$ 4.495,05

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	(Homens e Mulheres)		
					%	% Acumulado	Médio
0	303	16,44	16,44	1.088.070,05	13,13	13,13	3.590,99
1	117	6,35	22,79	390.937,39	4,72	17,85	3.341,35
2	34	1,84	24,63	107.783,60	1,30	19,15	3.170,11
3	172	9,33	33,97	797.960,38	9,63	28,79	4.639,30
4	25	1,36	35,32	61.899,80	0,75	29,53	2.475,99
5	61	3,31	38,63	348.888,71	4,21	33,74	5.719,49
6	6	0,33	38,96	22.788,59	0,28	34,02	3.798,10
7	251	13,62	52,58	964.863,21	11,65	45,67	3.844,08
8	320	17,36	69,94	1.387.417,94	16,75	62,41	4.335,68
9	19	1,03	70,97	147.962,04	1,79	64,20	7.787,48
10	65	3,53	74,50	317.902,01	3,84	68,04	4.890,80
11	439	23,82	98,32	2.496.428,11	30,13	98,17	5.686,62
12	15	0,81	99,13	92.738,37	1,12	99,29	6.182,56
13	16	0,87	100,00	58.733,02	0,71	100,00	3.670,81
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.843		100,00	8.284.373,22		100,00	4.495,05

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 6,24 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	67	3,64	3,64	352.835,89	4,26	4,26	5.266,21
1	14	0,76	4,40	117.189,78	1,41	5,67	8.370,70
2	24	1,30	5,70	131.643,71	1,59	7,26	5.485,15
3	31	1,68	7,38	181.572,89	2,19	9,45	5.857,19
4	21	1,14	8,52	109.012,22	1,32	10,77	5.191,06
5	26	1,41	9,93	145.955,65	1,76	12,53	5.613,68
6	34	1,84	11,77	202.912,67	2,45	14,98	5.968,02
7	48	2,60	14,38	267.590,55	3,23	18,21	5.574,80
8	41	2,22	16,60	226.047,22	2,73	20,94	5.513,35
9	61	3,31	19,91	338.796,39	4,09	25,03	5.554,04
10	43	2,33	22,25	233.891,48	2,82	27,85	5.439,34
11	63	3,42	25,66	337.990,21	4,08	31,93	5.364,92
12	57	3,09	28,76	286.657,36	3,46	35,39	5.029,08
13	54	2,93	31,69	258.260,23	3,12	38,51	4.782,60
14	56	3,04	34,73	262.532,41	3,17	41,68	4.688,08
15	84	4,56	39,28	454.257,42	5,48	47,16	5.407,83
16	78	4,23	43,52	402.564,91	4,86	52,02	5.161,09
17	60	3,26	46,77	244.190,30	2,95	54,97	4.069,84
18	81	4,40	51,17	345.862,95	4,17	59,14	4.269,91
19	87	4,72	55,89	382.704,64	4,62	63,76	4.398,90
20	63	3,42	59,31	248.431,25	3,00	66,76	3.943,35
21	62	3,36	62,67	272.061,14	3,28	70,05	4.388,08
22	43	2,33	65,00	169.578,25	2,05	72,09	3.943,68
23	59	3,20	68,20	258.806,15	3,12	75,22	4.386,54
24	64	3,47	71,68	251.830,69	3,04	78,26	3.934,85
25	62	3,36	75,04	213.422,62	2,58	80,83	3.442,30
26	58	3,15	78,19	260.541,33	3,14	83,98	4.492,09
27	59	3,20	81,39	251.880,13	3,04	87,02	4.269,15
28	54	2,93	84,32	199.087,57	2,40	89,42	3.686,81
29	17	0,92	85,24	67.572,22	0,82	90,24	3.974,84
30	34	1,84	87,09	96.706,45	1,17	91,41	2.844,31
31	71	3,85	90,94	225.539,90	2,72	94,13	3.176,62
32	43	2,33	93,27	134.711,05	1,63	95,75	3.132,82
33	14	0,76	94,03	51.522,90	0,62	96,38	3.680,21
34	5	0,27	94,30	14.674,54	0,18	96,55	2.934,91
35	20	1,09	95,39	61.508,46	0,74	97,30	3.075,42
36	32	1,74	97,12	85.244,59	1,03	98,32	2.663,89
37	53	2,88	100,00	138.785,10	1,68	100,00	2.618,59
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.843		100,00	8.284.373,22		100,00	4.495,05

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,35 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	5	0,27	0,27	11.729,32	0,14	0,14	2.345,86
20	0	0,00	0,27	0,00	0,00	0,14	0,00
21	3	0,16	0,43	11.335,88	0,14	0,28	3.778,63
22	9	0,49	0,92	24.117,00	0,29	0,57	2.679,67
23	10	0,54	1,47	27.001,57	0,33	0,90	2.700,16
24	12	0,65	2,12	32.534,81	0,39	1,29	2.711,23
25	12	0,65	2,77	36.925,23	0,45	1,73	3.077,10
26	30	1,63	4,40	91.588,66	1,11	2,84	3.052,96
27	26	1,41	5,81	88.300,56	1,07	3,91	3.396,18
28	22	1,19	7,00	69.395,98	0,84	4,74	3.154,36
29	34	1,84	8,84	98.260,97	1,19	5,93	2.890,03
30	30	1,63	10,47	97.209,84	1,17	7,10	3.240,33
31	37	2,01	12,48	134.455,73	1,62	8,73	3.633,94
32	32	1,74	14,22	104.266,08	1,26	9,98	3.258,32
33	49	2,66	16,87	197.028,47	2,38	12,36	4.020,99
34	55	2,98	19,86	178.662,70	2,16	14,52	3.248,41
35	69	3,74	23,60	281.978,18	3,40	17,92	4.086,64
36	81	4,40	28,00	319.958,72	3,86	21,78	3.950,11
37	63	3,42	31,42	250.506,41	3,02	24,81	3.976,29
38	81	4,40	35,81	357.701,47	4,32	29,13	4.416,07
39	69	3,74	39,56	301.037,77	3,63	32,76	4.362,87
40	108	5,86	45,42	518.611,39	6,26	39,02	4.801,96
41	77	4,18	49,59	397.284,49	4,80	43,82	5.159,54
42	71	3,85	53,45	357.125,42	4,31	48,13	5.029,94
43	86	4,67	58,11	421.618,93	5,09	53,22	4.902,55
44	65	3,53	61,64	324.730,86	3,92	57,14	4.995,86
45	73	3,96	65,60	354.196,27	4,28	61,41	4.852,00
46	74	4,02	69,61	360.331,71	4,35	65,76	4.869,35
47	57	3,09	72,71	321.400,61	3,88	69,64	5.638,61
48	51	2,77	75,47	304.430,40	3,67	73,32	5.969,22
49	52	2,82	78,30	265.571,09	3,21	76,52	5.107,14
50	38	2,06	80,36	179.300,21	2,16	78,69	4.718,43
51	38	2,06	82,42	186.543,12	2,25	80,94	4.909,03
52	51	2,77	85,19	247.264,06	2,98	83,92	4.848,31
53	29	1,57	86,76	137.642,04	1,66	85,58	4.746,28
54	35	1,90	88,66	155.774,03	1,88	87,46	4.450,69
55	31	1,68	90,34	186.610,69	2,25	89,72	6.019,70
56	23	1,25	91,59	117.265,37	1,42	91,13	5.098,49
57	28	1,52	93,11	127.582,86	1,54	92,67	4.556,53
58	22	1,19	94,30	120.442,30	1,45	94,13	5.474,65
59	22	1,19	95,50	106.347,15	1,28	95,41	4.833,96
60	19	1,03	96,53	81.811,35	0,99	96,40	4.305,86
61	13	0,71	97,23	65.053,40	0,79	97,18	5.004,11
62	11	0,60	97,83	50.439,97	0,61	97,79	4.585,45
63	11	0,60	98,43	39.746,63	0,48	98,27	3.613,33
64	4	0,22	98,64	12.683,42	0,15	98,42	3.170,86
65	10	0,54	99,19	49.968,01	0,60	99,03	4.996,80
66	2	0,11	99,29	7.115,26	0,09	99,11	3.557,63
67	6	0,33	99,62	35.276,80	0,43	99,54	5.879,47
68	2	0,11	99,73	12.958,17	0,16	99,70	6.479,09
69	0	0,00	99,73	0,00	0,00	99,70	0,00
70	0	0,00	99,73	0,00	0,00	99,70	0,00
>70	5	0,27	100,00	25.251,86	0,30	100,00	5.050,37
TOTAL	1.843		100,00	8.284.373,22		100,00	4.495,05

IDADE MÉDIA: 42,76 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9968
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	7	0,42	0,42	0,10	0,10	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	385	22,99	23,40	10,75	10,85	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	354	21,13	44,54	13,64	24,49	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	360	21,49	66,03	18,82	43,30	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	156	9,31	75,34	10,92	54,22	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	172	10,27	85,61	14,48	68,69	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	107	6,39	92,00	11,06	79,76	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	43	2,57	94,57	4,96	84,72	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	28	1,67	96,24	3,69	88,41	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	13	0,78	97,01	1,92	90,34	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	36	2,15	99,16	6,00	96,33	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,12	99,28	0,36	96,69	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	3	0,18	99,46	0,58	97,27	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,06	99,52	0,21	97,48	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,52	0,00	97,48	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	2	0,12	99,64	0,48	97,96	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,64	0,00	97,96	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,64	0,00	97,96	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,06	99,70	0,29	98,25	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,70	0,00	98,25	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	2	0,12	99,82	0,64	98,89	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,06	99,88	0,34	99,22	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	1	0,06	99,94	0,36	99,58	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,94	0,00	99,58	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,94	0,00	99,58	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,94	0,00	99,58	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	1	0,06	100,00	0,42	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 8.442.166,39

Vencimento Médio: R\$ 5.040,10

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	6	0,36	0,36	41.508,03	0,49	0,49	6.918,01
14	136	8,12	8,48	915.624,24	10,85	11,34	6.732,53
15	67	4,00	12,48	223.503,29	2,65	13,98	3.335,87
16	177	10,57	23,04	801.290,02	9,49	23,48	4.527,06
17	70	4,18	27,22	213.862,85	2,53	26,01	3.055,18
18	234	13,97	41,19	768.627,29	9,10	35,11	3.284,73
19	343	20,48	61,67	1.429.463,26	16,93	52,05	4.167,53
20	11	0,66	62,33	66.571,47	0,79	52,84	6.051,95
21	0	0,00	62,33	0,00	0,00	52,84	0,00
22	112	6,69	69,01	720.813,41	8,54	61,37	6.435,83
23	48	2,87	71,88	393.689,14	4,66	66,04	8.201,86
24	0	0,00	71,88	0,00	0,00	66,04	0,00
25	1	0,06	71,94	4.291,78	0,05	66,09	4.291,78
26	15	0,90	72,84	64.338,59	0,76	66,85	4.289,24
27	11	0,66	73,49	71.304,26	0,84	67,69	6.482,21
28	5	0,30	73,79	40.425,30	0,48	68,17	8.085,06
29	9	0,54	74,33	59.733,84	0,71	68,88	6.637,09
30	50	2,99	77,31	418.652,58	4,96	73,84	8.373,05
31	14	0,84	78,15	152.948,06	1,81	75,65	10.924,86
32	11	0,66	78,81	50.957,74	0,60	76,26	4.632,52
33	28	1,67	80,48	141.094,04	1,67	77,93	5.039,07
34	83	4,96	85,43	457.826,82	5,42	83,35	5.515,99
35	51	3,04	88,48	246.296,06	2,92	86,27	4.829,33
36	13	0,78	89,25	106.912,33	1,27	87,53	8.224,03
37	64	3,82	93,07	352.578,57	4,18	91,71	5.509,04
38	25	1,49	94,57	137.616,70	1,63	93,34	5.504,67
39	2	0,12	94,69	16.214,69	0,19	93,53	8.107,35
40	21	1,25	95,94	91.056,60	1,08	94,61	4.336,03
41	12	0,72	96,66	87.146,57	1,03	95,64	7.262,21
42	8	0,48	97,13	56.301,81	0,67	96,31	7.037,73
43	5	0,30	97,43	32.891,24	0,39	96,70	6.578,25
44	7	0,42	97,85	40.748,57	0,48	97,18	5.821,22
45	10	0,60	98,45	80.350,57	0,95	98,13	8.035,06
46	9	0,54	98,99	64.767,89	0,77	98,90	7.196,43
47	6	0,36	99,34	29.097,20	0,34	99,25	4.849,53
48	4	0,24	99,58	14.020,54	0,17	99,41	3.505,14
49	6	0,36	99,94	38.064,73	0,45	99,86	6.344,12
50	1	0,06	100,00	11.576,31	0,14	100,00	11.576,31
TOTAL	1.675		100,00	8.442.166,39		100,00	5.040,10

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 22,8 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	536	32,00	32,00	3.073.472,17	36,41	36,41	5.734,09
1	82	4,90	36,90	413.068,98	4,89	41,30	5.037,43
2	97	5,79	42,69	597.888,19	7,08	48,38	6.163,80
3	77	4,60	47,28	423.923,59	5,02	53,40	5.505,50
4	66	3,94	51,22	370.059,64	4,38	57,79	5.606,96
5	62	3,70	54,93	292.119,54	3,46	61,25	4.711,61
6	66	3,94	58,87	360.892,41	4,27	65,52	5.468,07
7	73	4,36	63,22	367.565,21	4,35	69,88	5.035,14
8	90	5,37	68,60	462.248,65	5,48	75,35	5.136,10
9	80	4,78	73,37	355.148,68	4,21	79,56	4.439,36
10	73	4,36	77,73	315.440,41	3,74	83,29	4.321,10
11	54	3,22	80,96	187.354,80	2,22	85,51	3.469,53
12	83	4,96	85,91	294.052,12	3,48	89,00	3.542,80
13	64	3,82	89,73	232.417,52	2,75	91,75	3.631,52
14	33	1,97	91,70	169.865,49	2,01	93,76	5.147,44
15	26	1,55	93,25	79.809,73	0,95	94,71	3.069,61
16	28	1,67	94,93	78.851,72	0,93	95,64	2.816,13
17	41	2,45	97,37	190.101,86	2,25	97,89	4.636,63
18	26	1,55	98,93	114.254,72	1,35	99,25	4.394,41
19	7	0,42	99,34	24.476,35	0,29	99,54	3.496,62
20	3	0,18	99,52	10.579,98	0,13	99,66	3.526,66
21	3	0,18	99,70	8.840,81	0,10	99,77	2.946,94
22	5	0,30	100,00	19.733,82	0,23	100,00	3.946,76
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.675		100,00	8.442.166,39		100,00	5.040,10

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 5,62 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	1	0,06	0,06	2.939,65	0,03	0,03	2.939,65
34	0	0,00	0,06	0,00	0,00	0,03	0,00
35	1	0,06	0,12	2.289,93	0,03	0,06	2.289,93
36	0	0,00	0,12	0,00	0,00	0,06	0,00
37	4	0,24	0,36	11.116,78	0,13	0,19	2.779,20
38	15	0,90	1,25	57.554,52	0,68	0,88	3.836,97
39	22	1,31	2,57	64.914,19	0,77	1,64	2.950,65
40	34	2,03	4,60	116.027,06	1,37	3,02	3.412,56
41	30	1,79	6,39	110.876,98	1,31	4,33	3.695,90
42	47	2,81	9,19	199.737,21	2,37	6,70	4.249,73
43	39	2,33	11,52	172.126,81	2,04	8,74	4.413,51
44	60	3,58	15,10	286.298,22	3,39	12,13	4.771,64
45	65	3,88	18,99	312.007,85	3,70	15,82	4.800,12
46	61	3,64	22,63	286.610,51	3,39	19,22	4.698,53
47	57	3,40	26,03	290.611,82	3,44	22,66	5.098,45
48	57	3,40	29,43	327.401,96	3,88	26,54	5.743,89
49	73	4,36	33,79	403.446,22	4,78	31,32	5.526,66
50	81	4,84	38,63	422.564,29	5,01	36,32	5.216,84
51	76	4,54	43,16	371.892,14	4,41	40,73	4.893,32
52	70	4,18	47,34	373.475,90	4,42	45,15	5.335,37
53	85	5,07	52,42	470.772,26	5,58	50,73	5.538,50
54	73	4,36	56,78	383.357,58	4,54	55,27	5.251,47
55	73	4,36	61,13	380.215,93	4,50	59,77	5.208,44
56	85	5,07	66,21	449.575,13	5,33	65,10	5.289,12
57	76	4,54	70,75	387.856,08	4,59	69,69	5.103,37
58	75	4,48	75,22	398.572,92	4,72	74,42	5.314,31
59	74	4,42	79,64	382.899,35	4,54	78,95	5.174,32
60	62	3,70	83,34	320.733,55	3,80	82,75	5.173,12
61	36	2,15	85,49	184.066,56	2,18	84,93	5.112,96
62	39	2,33	87,82	172.526,62	2,04	86,97	4.423,76
63	36	2,15	89,97	207.845,39	2,46	89,44	5.773,48
64	17	1,01	90,99	73.036,38	0,87	90,30	4.296,26
65	31	1,85	92,84	157.179,26	1,86	92,16	5.070,30
66	23	1,37	94,21	145.904,35	1,73	93,89	6.343,67
67	18	1,07	95,28	97.458,82	1,15	95,05	5.414,38
68	17	1,01	96,30	80.719,28	0,96	96,00	4.748,19
69	9	0,54	96,84	49.738,49	0,59	96,59	5.526,50
70	14	0,84	97,67	81.937,41	0,97	97,56	5.852,67
>70	39	2,33	100,00	205.878,99	2,44	100,00	5.278,95
TOTAL	1.675		100,00	8.442.166,39		100,00	5.040,10

IDADE MÉDIA: 53,66 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9925

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 13

Distribuição dos Aposentados por Idade

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	2	2.424,00	≤ 39	0	-	≤ 39	2	2.424,00
40	2	15.505,79	40	2	15.505,79	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	1.912,38	42	1	1.912,38	42	0	-
43	2	4.862,91	43	2	4.862,91	43	0	-
44	2	10.551,00	44	2	10.551,00	44	0	-
45	1	6.860,67	45	1	6.860,67	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	3	10.441,95	50	3	10.441,95	50	0	-
51	3	21.659,21	51	3	21.659,21	51	0	-
52	4	6.121,75	52	2	3.697,75	52	2	2.424,00
53	4	34.464,22	53	4	34.464,22	53	0	-
54	1	8.565,58	54	1	8.565,58	54	0	-
55	5	35.659,47	55	5	35.659,47	55	0	-
56	2	11.159,22	56	2	11.159,22	56	0	-
57	2	9.076,25	57	1	7.804,24	57	1	1.272,01
58	4	24.920,19	58	4	24.920,19	58	0	-
59	3	30.254,02	59	3	30.254,02	59	0	-
60	7	42.143,83	60	6	32.120,71	60	1	10.023,12
61	8	46.607,16	61	8	46.607,16	61	0	-
62	1	3.743,36	62	0	-	62	1	3.743,36
63	3	10.993,29	63	3	10.993,29	63	0	-
64	0	0,00	64	0	-	64	0	-
65	1	2.735,39	65	0	-	65	1	2.735,39
66	1	1.212,00	66	1	1.212,00	66	0	-
67	2	10.126,27	67	2	10.126,27	67	0	-
68	1	4.885,82	68	1	4.885,82	68	0	-
69	1	1.212,00	69	0	-	69	1	1.212,00
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	1	6.155,98	73	0	-	73	1	6.155,98
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	67	364.253,71	TOTAL	57	334.263,85	TOTAL	10	29.989,86

Idade Média = 55,82

Idade Média = 55,65

Idade Média = 56,8

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	11	13.392,01	0 a 1	5	6.060,00	0 a 1	6	7.332,01
1 a 2	9	18.683,76	1 a 2	9	18.683,76	1 a 2	0	0,00
2 a 3	8	27.286,02	2 a 3	6	20.807,27	2 a 3	2	6.478,75
3 a 4	2	10.125,77	3 a 4	2	10.125,77	3 a 4	0	0,00
4 a 5	9	58.036,05	4 a 5	8	51.880,07	4 a 5	1	6.155,98
5 a 6	9	63.727,24	5 a 6	9	63.727,24	5 a 6	0	0,00
6 a 7	15	128.544,04	6 a 7	15	128.544,04	6 a 7	0	0,00
7 a 8	2	20.426,72	7 a 8	1	10.403,60	7 a 8	1	10.023,12
8 a 9	1	11.404,80	8 a 9	1	11.404,80	8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	12.627,30	9 a 10	1	12.627,30	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	67	364.253,71	TOTAL	57	334.263,85	TOTAL	10	29.989,86

Provento Médio= R\$ 5.436,62

Provento Médio= R\$ 5.864,28

Provento Médio= R\$ 2.998,99

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	7	15.689,30	2.241,33	≤19	3	6.770,02	2.256,67	≤19	4	8.919,28	2.229,82
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	2	3.187,97	1.593,99	41	1	1.281,87	1.281,87	41	1	1.906,10	1.906,10
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	1.205,37	1.205,37	43	1	1.205,37	1.205,37	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	1	5.147,14	5.147,14	47	0	0,00	0,00	47	1	5.147,14	5.147,14
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	1	4.061,03	4.061,03	54	0	0,00	0,00	54	1	4.061,03	4.061,03
55	1	1.355,73	1.355,73	55	0	0,00	0,00	55	1	1.355,73	1.355,73
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	1	3.719,43	3.719,43	59	0	0,00	0,00	59	1	3.719,43	3.719,43
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	1	4.814,96	4.814,96	63	1	4.814,96	4.814,96	63	0	0,00	0,00
64	1	3.546,60	3.546,60	64	1	3.546,60	3.546,60	64	0	0,00	0,00
65	1	8.169,03	8.169,03	65	0	0,00	0,00	65	1	8.169,03	8.169,03
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	17	50.896,56	2.993,92	TOTAL	7	17.618,82	2.516,97	TOTAL	10	33.277,74	3.327,77

Idade Média: 36,35

Idade Média: 36,71

Idade Média: 36,1

Distribuição dos Aposentados por Idade

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	2	2.577,17	≤ 39	1	1.212,00	≤ 39	1	1.365,17
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	1.212,00	41	1	1.212,00	41	0	-
42	1	2.257,40	42	1	2.257,40	42	0	-
43	2	2.424,00	43	0	-	43	2	2.424,00
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	1	3.778,47	45	1	3.778,47	45	0	-
46	3	15.539,81	46	2	13.382,57	46	1	2.157,24
47	4	11.220,49	47	4	11.220,49	47	0	-
48	2	5.431,93	48	2	5.431,93	48	0	-
49	4	12.456,21	49	2	8.782,64	49	2	3.673,57
50	5	21.333,73	50	3	13.437,53	50	2	7.896,20
51	14	87.658,76	51	12	85.171,07	51	2	2.487,69
52	23	178.303,48	52	20	160.121,38	52	3	18.182,10
53	28	203.465,93	53	25	191.279,39	53	3	12.186,54
54	37	274.578,67	54	32	256.235,98	54	5	18.342,69
55	43	293.351,74	55	37	260.755,96	55	6	32.595,78
56	52	404.342,59	56	48	385.353,89	56	4	18.988,70
57	69	528.100,30	57	59	439.438,31	57	10	88.661,99
58	92	628.732,44	58	82	558.891,82	58	10	69.840,62
59	90	624.922,65	59	66	459.938,39	59	24	164.984,26
60	87	592.720,71	60	61	442.045,11	60	26	150.675,60
61	96	663.813,01	61	63	445.084,52	61	33	218.728,49
62	106	707.535,70	62	71	463.546,29	62	35	243.989,41
63	83	544.159,29	63	57	380.531,99	63	26	163.627,30
64	86	610.627,94	64	58	461.589,55	64	28	149.038,39
65	91	616.404,71	65	50	334.045,93	65	41	282.358,78
66	103	676.956,86	66	68	444.581,04	66	35	232.375,82
67	114	721.432,67	67	78	490.261,85	67	36	231.170,82
68	100	622.627,51	68	68	429.594,89	68	32	193.032,62
69	105	688.652,94	69	79	493.967,14	69	26	194.685,80
70	95	592.468,84	70	63	393.245,00	70	32	199.223,84
71	109	715.428,26	71	71	468.396,42	71	38	247.031,84
72	102	697.944,60	72	70	477.110,54	72	32	220.834,06
73	106	705.279,07	73	67	453.480,79	73	39	251.798,28
74	96	603.605,87	74	64	416.810,70	74	32	186.795,17
75	82	535.609,92	75	50	305.994,57	75	32	229.615,35
76	87	565.026,34	76	51	325.691,51	76	36	239.334,83
77	59	382.195,27	77	32	213.147,87	77	27	169.047,40
78	57	349.581,89	78	40	219.224,99	78	17	130.356,90
79	38	200.667,45	79	23	126.853,22	79	15	73.814,23
80	39	216.939,44	80	22	127.617,41	80	17	89.322,03
81	43	293.277,82	81	29	158.107,32	81	14	135.170,50
82	37	205.519,71	82	23	131.293,24	82	14	74.226,47
83	24	139.857,41	83	18	103.278,96	83	6	36.578,45
84	23	146.541,81	84	12	80.714,52	84	11	65.827,29
85	17	101.726,28	85	5	39.251,73	85	12	62.474,55
86	18	124.220,26	86	10	43.980,80	86	8	80.239,46
87	10	46.345,73	87	4	19.030,42	87	6	27.315,31
88	13	73.737,27	88	7	48.692,19	88	6	25.045,08
89	4	18.211,26	89	2	11.459,08	89	2	6.752,18
90	2	21.796,84	90	2	21.796,84	90	0	-
≥ 91	10	30.108,73	≥ 91	8	23.687,01	≥ 91	2	6.421,72
TOTAL	2.515	16.512.709,18	TOTAL	1.724	11.452.014,66	TOTAL	791	5.060.694,52

Idade Média = 67,8

Idade Média = 66,97

Idade Média = 69,62

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	44	53.598,43	0 a 1	27	32.866,49	0 a 1	17	20.731,94
1 a 2	226	492.102,59	1 a 2	176	379.943,37	1 a 2	50	112.159,22
2 a 3	606	2.000.615,29	2 a 3	383	1.266.236,12	2 a 3	223	734.379,17
3 a 4	390	1.736.093,70	3 a 4	218	978.270,80	3 a 4	172	757.822,90
4 a 5	293	1.749.037,31	4 a 5	189	1.117.163,62	4 a 5	104	631.873,69
5 a 6	189	1.368.322,10	5 a 6	147	1.067.205,09	5 a 6	42	301.117,01
6 a 7	168	1.461.325,85	6 a 7	145	1.262.416,87	6 a 7	23	198.908,98
7 a 8	145	1.448.732,49	7 a 8	132	1.320.188,76	7 a 8	13	128.543,73
8 a 9	114	1.276.185,47	8 a 9	99	1.109.583,60	8 a 9	15	166.601,87
9 a 10	89	1.114.403,71	9 a 10	75	937.753,13	9 a 10	14	176.650,58
10 a 11	227	3.219.468,86	10 a 11	124	1.758.001,95	10 a 11	103	1.461.466,91
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	2	33.526,82	12 a 13	1	16.468,68	12 a 13	1	17.058,14
13 a 14	3	53.932,88	13 a 14	1	18.339,75	13 a 14	2	35.593,13
14 a 15	2	37.801,99	14 a 15	0	0,00	14 a 15	2	37.801,99
15 a 16	3	62.101,06	15 a 16	2	41.478,39	15 a 16	1	20.622,67
16 a 17	1	21.987,37	16 a 17	0	0,00	16 a 17	1	21.987,37
17 a 18	2	46.609,84	17 a 18	0	0,00	17 a 18	2	46.609,84
18 a 19	1	23.821,93	18 a 19	1	23.821,93	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	25.540,22	19 a 20	1	25.540,22	19 a 20	0	0,00
20 a 21	2	53.970,18	20 a 21	1	26.707,98	20 a 21	1	27.262,20
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	1	30.130,21	22 a 23	0	0,00	22 a 23	1	30.130,21
23 a 24	1	30.493,55	23 a 24	0	0,00	23 a 24	1	30.493,55
24 a 25	2	64.686,94	24 a 25	1	32.846,11	24 a 25	1	31.840,83
25 a 26	1	33.035,43	25 a 26	0	0,00	25 a 26	1	33.035,43
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	2	75.184,96	28 a 29	1	37.181,80	28 a 29	1	38.003,16
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	2.515	16.512.709,18	TOTAL	1.724	11.452.014,66	TOTAL	791	5.060.694,52

Provento Médio= R\$ 6.565,69

Provento Médio= R\$ 6.642,70

Provento Médio= R\$ 6.397,84

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	20	43.736,57	2.186,83	≤19	8	16.814,31	2.101,79	≤19	12	26.922,26	2.243,52
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	1	9.144,32	9.144,32	24	0	0,00	0,00	24	1	9.144,32	9.144,32
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	2	6.842,47	3.421,24	26	1	5.356,64	5.356,64	26	1	1.485,83	1.485,83
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	2	4.715,44	2.357,72	33	0	0,00	0,00	33	2	4.715,44	2.357,72
34	1	981,34	981,34	34	1	981,34	981,34	34	0	0,00	0,00
35	1	2.356,38	2.356,38	35	0	0,00	0,00	35	1	2.356,38	2.356,38
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	1	1.163,17	1.163,17	38	1	1.163,17	1.163,17	38	0	0,00	0,00
39	3	3.908,16	1.302,72	39	1	1.483,89	1.483,89	39	2	2.424,27	1.212,14
40	1	2.762,37	2.762,37	40	0	0,00	0,00	40	1	2.762,37	2.762,37
41	2	6.312,21	3.156,11	41	1	5.356,64	5.356,64	41	1	955,57	955,57
42	2	11.664,93	5.832,47	42	1	9.480,36	9.480,36	42	1	2.184,57	2.184,57
43	4	11.377,57	2.844,39	43	1	1.969,31	1.969,31	43	3	9.408,26	3.136,09
44	3	6.862,81	2.287,60	44	2	2.799,81	1.399,91	44	1	4.063,00	4.063,00
45	5	16.242,83	3.248,57	45	4	15.361,97	3.840,49	45	1	880,86	880,86
46	3	21.679,96	7.226,65	46	3	21.679,96	7.226,65	46	0	0,00	0,00
47	4	15.668,59	3.917,15	47	3	14.062,88	4.687,63	47	1	1.605,71	1.605,71
48	2	4.697,52	2.348,76	48	1	2.853,28	2.853,28	48	1	1.844,24	1.844,24
49	6	19.865,37	3.310,90	49	5	12.962,14	2.592,43	49	1	6.903,23	6.903,23
50	4	10.406,97	2.601,74	50	4	10.406,97	2.601,74	50	0	0,00	0,00
51	3	9.482,85	3.160,95	51	3	9.482,85	3.160,95	51	0	0,00	0,00
52	8	31.771,09	3.971,39	52	6	22.188,79	3.698,13	52	2	9.582,30	4.791,15
53	9	30.481,46	3.386,83	53	9	30.481,46	3.386,83	53	0	0,00	0,00
54	9	46.226,52	5.136,28	54	7	38.972,97	5.567,57	54	2	7.253,55	3.626,78
55	15	44.101,95	2.940,13	55	14	41.313,81	2.950,99	55	1	2.788,14	2.788,14
56	12	74.813,62	6.234,47	56	10	63.333,84	6.333,38	56	2	11.479,78	5.739,89
57	11	32.071,10	2.915,55	57	11	32.071,10	2.915,55	57	0	0,00	0,00
58	13	67.192,99	5.168,69	58	9	47.335,24	5.259,47	58	4	19.857,75	4.964,44
59	13	44.082,60	3.390,97	59	12	38.967,11	3.247,26	59	1	5.115,49	5.115,49
60	8	35.298,20	4.412,28	60	5	23.232,33	4.646,47	60	3	12.065,87	4.021,96
61	17	86.267,56	5.074,56	61	13	61.580,32	4.736,95	61	4	24.687,24	6.171,81
62	10	40.341,54	4.034,15	62	6	30.054,72	5.009,12	62	4	10.286,82	2.571,71
63	22	83.171,31	3.780,51	63	18	62.921,36	3.495,63	63	4	20.249,95	5.062,49
64	17	67.538,68	3.972,86	64	13	57.997,65	4.461,36	64	4	9.541,03	2.385,26
65	12	59.252,43	4.937,70	65	10	54.005,31	5.400,53	65	2	5.247,12	2.623,56
66	19	77.590,82	4.083,73	66	15	61.321,08	4.088,07	66	4	16.269,74	4.067,44
67	20	83.480,91	4.174,05	67	13	52.826,89	4.063,61	67	7	30.654,02	4.379,15
68	28	126.031,21	4.501,11	68	27	123.022,43	4.556,39	68	1	3.008,78	3.008,78
69	18	109.199,05	6.066,61	69	17	106.284,78	6.252,05	69	1	2.914,27	2.914,27
70	14	76.388,57	5.456,33	70	14	76.388,57	5.456,33	70	0	0,00	0,00
71	15	89.299,37	5.953,29	71	8	33.926,79	4.240,85	71	7	55.372,58	7.910,37
72	21	66.655,62	3.174,08	72	17	52.796,36	3.105,67	72	4	13.859,26	3.464,82
73	18	68.887,23	3.827,07	73	16	64.179,41	4.011,21	73	2	4.707,82	2.353,91
74	16	89.964,30	5.622,77	74	13	65.882,32	5.067,87	74	3	24.081,98	8.027,33
75	16	61.379,77	3.836,24	75	16	61.379,77	3.836,24	75	0	0,00	0,00
76	14	54.747,07	3.910,51	76	11	36.717,40	3.337,95	76	3	18.029,67	6.009,89
77	22	116.522,28	5.296,47	77	17	89.078,09	5.239,89	77	5	27.444,19	5.488,84
78	18	80.506,91	4.472,61	78	14	55.485,13	3.963,22	78	4	25.021,78	6.255,45
79	15	104.432,96	6.962,20	79	12	64.551,62	5.379,30	79	3	39.881,34	13.293,78
80	11	50.787,51	4.617,05	80	6	25.373,66	4.228,94	80	5	25.413,85	5.082,77
≥ 81	78	362.703,21	4.650,04	≥ 81	63	291.345,24	4.624,53	≥ 81	15	71.357,97	4.757,20
TOTAL	589	2.571.059,67	4.365,13	TOTAL	462	1.997.231,07	4.323,01	TOTAL	127	573.828,60	4.518,34

Idade Média: 65,79

Idade Média: 67,15

Idade Média: 60,83

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	1.092.779.244,40
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.010.554.653,85
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	68.050.882,82
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	5.687.265,89
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	87.603.730,81
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.849.212.774,33
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	702.253.946,90
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.371.285.065,03
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	65.180.479,44
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	36.501.068,49
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	95.989.954,55
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	471.359.615,65
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	74.706.230,41
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	75.552.542,09
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	666.534,18
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.097,46
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	171.680,04
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	312.035.638,08
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	732.977.351,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	236.944.422,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	132.688.876,35
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	51.308.414,57
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	3.783.429,01
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	3.783.429,01
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de R\$ 702.253.946,90

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de 5,24% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de 4,56% ao ano.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	-
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	83.557.555,23
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.275.716,56
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.268.598,55
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	238.403,89
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	79.774.836,23
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de 4,18% ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/22	-	3.010.554.653,85	-	68.050.882,82	5.687.265,89	87.603.730,81	2.849.212.774,33
jan/23	-	3.004.804.915,21	-	67.917.372,92	5.673.504,91	87.389.260,34	2.843.824.777,04
mar/23	-	2.999.055.176,56	-	67.783.863,02	5.659.743,94	87.174.789,86	2.838.436.779,74
mar/23	-	2.993.305.437,92	-	67.650.353,12	5.645.982,96	86.960.319,39	2.833.048.782,45
abr/23	-	2.987.555.699,27	-	67.516.843,22	5.632.221,98	86.745.848,91	2.827.660.785,16
mai/23	-	2.981.805.960,63	-	67.383.333,32	5.618.461,01	86.531.378,44	2.822.272.787,86
jun/23	-	2.976.056.221,99	-	67.249.823,42	5.604.700,03	86.316.907,97	2.816.884.790,57
jul/23	-	2.970.306.483,34	-	67.116.313,52	5.590.939,05	86.102.437,49	2.811.496.793,28
ago/23	-	2.964.556.744,70	-	66.982.803,62	5.577.178,08	85.887.967,02	2.806.108.795,98
set/23	-	2.958.807.006,05	-	66.849.293,72	5.563.417,10	85.673.496,54	2.800.720.798,69
out/23	-	2.953.057.267,41	-	66.715.783,82	5.549.656,12	85.459.026,07	2.795.332.801,40
nov/23	-	2.947.307.528,76	-	66.582.273,92	5.535.895,15	85.244.555,59	2.789.944.804,10

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/22	702.253.946,90	1.371.285.065,03	65.180.479,44	36.501.068,49	95.989.954,55	471.359.615,65
jan/23	704.922.511,90	1.373.251.007,53	64.490.543,12	36.114.704,15	96.127.570,53	471.595.677,85
mar/23	707.591.076,90	1.375.216.950,04	63.800.606,79	35.728.339,81	96.265.186,50	471.831.740,05
mar/23	710.259.641,89	1.377.182.892,54	63.110.670,47	35.341.975,46	96.402.802,48	472.067.802,24
abr/23	712.928.206,89	1.379.148.835,05	62.420.734,14	34.955.611,12	96.540.418,45	472.303.864,44
mai/23	715.596.771,89	1.381.114.777,55	61.730.797,82	34.569.246,78	96.678.034,43	472.539.926,64
jun/23	718.265.336,89	1.383.080.720,06	61.040.861,49	34.182.882,44	96.815.650,41	472.775.988,84
jul/23	720.933.901,89	1.385.046.662,56	60.350.925,17	33.796.518,09	96.953.266,38	473.012.051,03
ago/23	723.602.466,89	1.387.012.605,06	59.660.988,84	33.410.153,75	97.090.882,36	473.248.113,23
set/23	726.271.031,88	1.388.978.547,57	58.971.052,52	33.023.789,41	97.228.498,33	473.484.175,43
out/23	728.939.596,88	1.390.944.490,07	58.281.116,19	32.637.425,07	97.366.114,31	473.720.237,63
nov/23	731.608.161,88	1.392.910.432,58	57.591.179,87	32.251.060,72	97.503.730,28	473.956.299,82

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/22	74.706.230,41	75.552.542,09	-	666.534,18	8.097,46	171.680,04	-
jan/23	74.620.350,83	75.465.729,02	-	665.782,09	8.080,10	171.516,00	-
mar/23	74.534.471,25	75.378.915,95	-	665.030,00	8.062,74	171.351,95	-
mar/23	74.448.591,68	75.292.102,87	-	664.277,92	8.045,38	171.187,91	-
abr/23	74.362.712,10	75.205.289,80	-	663.525,83	8.028,02	171.023,86	-
mai/23	74.276.832,52	75.118.476,73	-	662.773,74	8.010,66	170.859,82	-
jun/23	74.190.952,94	75.031.663,66	-	662.021,65	7.993,30	170.695,77	-
jul/23	74.105.073,36	74.944.850,58	-	661.269,56	7.975,93	170.531,73	-
ago/23	74.019.193,78	74.858.037,51	-	660.517,47	7.958,57	170.367,68	-
set/23	73.933.314,21	74.771.224,44	-	659.765,39	7.941,21	170.203,64	-
out/23	73.847.434,63	74.684.411,37	-	659.013,30	7.923,85	170.039,59	-
nov/23	73.761.555,05	74.597.598,29	-	658.261,21	7.906,49	169.875,55	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/22	312.035.638,08	732.977.351,05	236.944.422,05	132.688.876,35	51.308.414,57	-	-	-
jan/23	316.203.423,85	735.891.278,59	236.009.913,62	132.165.551,63	51.512.389,50	-	-	-
mar/23	320.371.209,63	738.805.206,14	235.075.405,18	131.642.226,90	51.716.364,43	-	-	-
mar/23	324.538.995,40	741.719.133,68	234.140.896,75	131.118.902,18	51.920.339,36	-	-	-
abr/23	328.706.781,17	744.633.061,22	233.206.388,31	130.595.577,46	52.124.314,28	-	-	-
mai/23	332.874.566,94	747.546.988,77	232.271.879,88	130.072.252,73	52.328.289,21	-	-	-
jun/23	337.042.352,72	750.460.916,31	231.337.371,45	129.548.928,01	52.532.264,14	-	-	-
jul/23	341.210.138,49	753.374.843,85	230.402.863,01	129.025.603,29	52.736.239,07	-	-	-
ago/23	345.377.924,26	756.288.771,40	229.468.354,58	128.502.278,56	52.940.214,00	-	-	-
set/23	349.545.710,03	759.202.698,94	228.533.846,14	127.978.953,84	53.144.188,93	-	-	-
out/23	353.713.495,81	762.116.626,48	227.599.337,71	127.455.629,12	53.348.163,85	-	-	-
nov/23	357.881.281,58	765.030.554,03	226.664.829,27	126.932.304,39	53.552.138,78	-	-	-

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas
Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2022	67	352.835,89	352.835,89	352.835,89
2023	14	117.189,78	117.843,74	112.091,75
2024	24	131.643,71	133.611,39	113.892,24
2025	31	181.572,89	186.095,37	149.997,28
2026	21	109.012,22	112.945,90	81.063,59
2027	26	145.955,65	152.716,23	105.824,06
2028	34	202.912,67	214.571,53	135.981,90
2029	48	267.590,55	285.671,73	159.534,09
2030	41	226.047,22	243.707,43	119.880,22
2031	61	338.796,39	368.900,97	195.057,09
2032	43	233.891,48	256.941,72	125.203,32
2033	63	337.990,21	375.323,58	157.608,48
2034	57	286.657,36	321.498,27	137.207,79
2035	54	258.260,23	292.386,75	122.920,13
2036	56	262.532,41	300.519,48	113.125,90
2037	84	454.257,42	525.339,22	205.118,27
2038	78	402.564,91	469.476,21	171.807,99
2039	60	244.190,30	288.081,11	84.021,79
2040	81	345.862,95	412.203,69	122.662,85
2041	87	382.704,64	460.236,89	135.176,22
2042	63	248.431,25	301.914,97	84.019,05
2043	62	272.061,14	334.234,69	72.845,94
2044	43	169.578,25	210.066,49	43.628,72
2045	59	258.806,15	324.321,73	58.386,07
2046	64	251.830,69	318.245,40	62.640,76
2047	62	213.422,62	271.896,41	57.084,62
2048	58	260.541,33	336.463,71	27.716,01
2049	59	251.880,13	326.975,56	12.228,26
2050	54	199.087,57	262.422,60	34.199,98
2051	17	67.572,22	89.793,63	10.660,80
2052	34	96.706,45	129.658,87	9.816,47
2053	71	225.539,90	305.504,10	10.176,90
2054	43	134.711,05	183.871,81	5.105,18
2055	14	51.522,90	71.291,53	6.410,06
2056	5	14.674,54	20.505,53	287,02
2057	20	61.508,46	86.670,27	4.275,23
2058	32	85.244,59	121.366,94	2.896,35
2059	53	138.785,10	198.911,46	1.400,94
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.843	8.284.373,22	9.765.022,82	3.404.789,21

Fluxo provável das aposentadorias programadas
Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Cubatão - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2022	536	3.073.472,17	3.073.472,17	3.073.472,17
2023	82	413.068,98	415.050,39	407.198,01
2024	97	597.888,19	607.141,47	570.929,23
2025	77	423.923,59	435.374,47	385.014,92
2026	66	370.059,64	383.567,96	327.351,30
2027	62	292.119,54	305.721,61	246.580,85
2028	66	360.892,41	381.418,98	293.450,57
2029	73	367.565,21	392.646,43	288.909,44
2030	90	462.248,65	498.543,96	356.896,17
2031	80	355.148,68	386.783,92	266.222,60
2032	73	315.440,41	347.135,21	222.925,53
2033	54	187.354,80	207.925,42	133.437,24
2034	83	294.052,12	330.065,38	198.559,76
2035	64	232.417,52	263.449,92	153.045,74
2036	33	169.865,49	194.308,15	113.301,19
2037	26	79.809,73	92.357,88	49.534,56
2038	28	78.851,72	92.042,19	49.044,88
2039	41	190.101,86	224.463,31	117.530,17
2040	26	114.254,72	136.076,11	68.318,26
2041	7	24.476,35	29.482,62	13.428,40
2042	3	10.579,98	12.830,04	5.681,16
2043	3	8.840,81	10.852,59	4.715,76
2044	5	19.733,82	24.477,78	9.874,83
2045	0	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.675	8.442.166,39	8.845.187,96	7.355.422,74

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Plano Previdenciário

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2023	148	24	172	9.468.583,63	1.041.486,82	10.510.070,46
2024	171	29	201	10.817.053,13	1.388.173,64	12.205.226,77
2025	201	35	236	12.560.988,81	1.734.317,37	14.295.306,18
2026	220	41	262	13.688.356,54	2.079.964,87	15.768.321,41
2027	244	47	291	15.086.147,54	2.418.508,28	17.504.655,83
2028	276	53	329	16.926.742,37	2.756.665,82	19.683.408,19
2029	321	58	380	19.555.443,04	3.094.436,29	22.649.879,33
2030	359	64	423	21.748.619,34	3.431.818,57	25.180.437,90
2031	416	70	486	25.076.398,00	3.768.811,53	28.845.209,52
2032	455	75	530	27.326.478,72	4.105.414,08	31.431.892,80
2033	513	81	594	30.711.905,62	4.441.625,16	35.153.530,78
2034	565	87	652	33.727.068,14	4.777.443,73	38.504.511,87
2035	613	92	706	36.518.393,98	5.112.868,78	41.631.262,76
2036	663	98	761	39.409.268,63	5.447.899,31	44.857.167,94
2037	741	104	844	43.907.416,17	5.782.534,36	49.689.950,54
2038	811	109	921	48.028.615,60	6.116.772,99	54.145.388,59
2039	864	115	979	51.079.193,32	6.450.614,28	57.529.807,60
2040	937	121	1.058	55.329.461,29	6.784.057,34	62.113.518,63
2041	1.016	126	1.142	59.900.496,08	7.117.101,28	67.017.597,36
2042	1.070	132	1.202	63.049.306,72	7.449.745,27	70.499.051,99
2043	1.123	138	1.260	66.120.379,13	7.781.988,47	73.902.367,60
2044	1.156	143	1.299	68.069.806,36	8.113.830,09	76.183.636,45
2045	1.206	149	1.354	70.936.194,64	8.445.269,32	79.381.463,96
2046	1.260	154	1.414	74.074.725,22	8.776.305,42	82.851.030,64
2047	1.311	160	1.471	77.077.243,13	9.106.937,64	86.184.180,77
2048	1.359	166	1.524	79.828.597,44	9.437.165,25	89.265.762,69
2049	1.407	171	1.578	82.620.602,34	9.766.987,56	92.387.589,90
2050	1.449	177	1.626	85.104.774,51	10.096.403,88	95.201.178,39
2051	1.455	182	1.637	85.426.568,14	10.425.413,55	95.851.981,70
2052	1.478	188	1.666	86.734.389,68	10.754.015,93	97.488.405,61
2053	1.537	193	1.730	90.181.589,19	11.082.210,40	101.263.799,59
2054	1.568	199	1.767	91.981.568,06	11.409.996,34	103.391.564,39
2055	1.570	205	1.774	92.087.941,17	11.737.373,17	103.825.314,35
2056	1.563	210	1.773	91.673.090,03	12.064.340,33	103.737.430,37
2057	1.571	216	1.787	92.133.157,02	12.390.897,26	104.524.054,28
2058	1.591	221	1.812	93.287.814,01	12.717.043,43	106.004.857,44

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Plano Financeiro

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2023	3.051	602	3.653	249.784.631,52	34.242.997,73	284.027.629,26
2024	3.125	607	3.733	254.529.690,27	34.654.793,83	289.184.484,10
2025	3.214	613	3.827	260.209.562,72	35.014.783,12	295.224.345,84
2026	3.266	617	3.883	263.265.291,89	35.319.267,42	298.584.559,31
2027	3.299	615	3.914	264.913.800,15	35.242.520,22	300.156.320,37
2028	3.319	606	3.925	265.613.918,71	34.802.995,57	300.416.914,28
2029	3.334	591	3.925	265.889.249,09	34.009.610,76	299.898.859,84
2030	3.348	571	3.919	265.935.538,05	32.889.654,27	298.825.192,32
2031	3.369	551	3.920	266.395.805,19	31.769.774,90	298.165.580,08
2032	3.371	530	3.902	265.525.664,56	30.641.964,00	296.167.628,56
2033	3.358	510	3.869	263.551.000,86	29.520.542,96	293.071.543,82
2034	3.327	490	3.817	260.411.921,83	28.375.757,93	288.787.679,75
2035	3.299	470	3.769	257.210.057,87	27.218.200,50	284.428.258,37
2036	3.228	449	3.678	250.947.283,70	26.044.977,59	276.992.261,29
2037	3.113	429	3.542	241.564.681,88	24.881.422,72	266.446.104,60
2038	2.989	409	3.398	231.651.711,78	23.742.060,45	255.393.772,23
2039	2.866	390	3.256	221.816.879,24	22.631.006,66	244.447.885,90
2040	2.755	371	3.126	212.741.956,50	21.548.593,73	234.290.550,23
2041	2.628	353	2.981	202.679.773,25	20.488.235,17	223.168.008,42
2042	2.484	335	2.819	191.465.982,81	19.456.732,78	210.922.715,59
2043	2.337	318	2.655	180.128.180,78	18.462.327,73	198.590.508,52
2044	2.193	302	2.495	168.958.056,60	17.507.592,45	186.465.649,05
2045	2.052	286	2.339	158.107.651,76	16.591.350,35	174.699.002,11
2046	1.910	271	2.182	147.170.459,37	15.709.727,33	162.880.186,70
2047	1.772	257	2.029	136.504.188,27	14.864.079,80	151.368.268,06
2048	1.638	243	1.880	126.148.974,92	14.054.583,11	140.203.558,03
2049	1.507	230	1.737	116.114.853,47	13.278.345,76	129.393.199,23
2050	1.382	217	1.599	106.441.960,39	12.532.300,91	118.974.261,30
2051	1.261	205	1.466	97.160.398,04	11.823.753,36	108.984.151,41
2052	1.146	193	1.339	88.280.200,56	11.147.876,94	99.428.077,50
2053	1.036	182	1.218	79.821.436,17	10.501.749,45	90.323.185,62
2054	931	171	1.103	71.754.002,52	9.884.343,30	81.638.345,82
2055	834	161	995	64.268.547,92	9.291.127,61	73.559.675,53
2056	742	151	894	57.184.458,17	8.721.246,20	65.905.704,37
2057	657	142	799	50.592.040,37	8.172.121,09	58.764.161,46
2058	577	133	710	44.471.226,29	7.641.242,44	52.112.468,72

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2023	42.001.772,23	12.664.007,50	29.337.764,73	419.863.062,23	440.933.159,58
2024	42.421.789,95	14.380.703,18	28.041.086,77	447.904.149,00	492.631.838,91
2025	42.574.073,30	16.492.537,35	26.081.535,95	473.985.684,95	545.008.350,41
2026	42.727.879,48	17.987.524,89	24.740.354,59	498.726.039,53	598.732.388,44
2027	42.883.223,72	19.746.051,34	23.137.172,38	521.863.211,91	653.605.211,50
2028	43.312.055,96	21.947.217,66	21.364.838,30	543.228.050,21	709.513.006,59
2029	43.745.176,52	24.936.326,89	18.808.849,62	562.036.899,84	765.705.562,65
2030	44.182.628,28	27.489.749,95	16.692.878,34	578.729.778,17	822.649.145,08
2031	44.624.454,57	31.177.614,69	13.446.839,88	592.176.618,05	879.223.358,34
2032	45.070.699,11	33.787.622,01	11.283.077,10	603.459.695,15	936.519.410,08
2033	45.521.406,10	37.532.817,29	7.988.588,81	611.448.283,97	993.414.711,53
2034	45.976.620,16	40.907.591,25	5.069.028,92	616.517.312,89	1.050.273.100,20
2035	46.436.386,37	44.058.372,92	2.378.013,44	618.895.326,33	1.107.327.143,20
2036	46.900.750,23	47.308.549,21	-407.798,98	618.487.527,35	1.164.489.752,90
2037	47.369.757,73	52.165.845,62	-4.796.087,88	613.691.439,47	1.220.122.433,88
2038	47.843.455,31	56.646.042,63	-8.802.587,32	604.888.852,15	1.274.537.345,85
2039	48.321.889,86	60.055.468,17	-11.733.578,31	593.155.273,84	1.328.774.636,49
2040	48.805.108,76	64.664.435,80	-15.859.327,04	577.295.946,80	1.381.599.248,04
2041	49.293.159,85	69.594.023,71	-20.300.863,86	556.995.082,94	1.432.613.722,62
2042	49.786.091,45	73.101.242,60	-23.315.151,15	533.679.931,79	1.483.188.291,12
2043	50.283.952,36	76.530.580,12	-26.246.627,76	507.433.304,03	1.533.385.042,17
2044	50.786.791,89	78.838.131,09	-28.051.339,21	479.381.964,82	1.584.340.390,34
2045	51.294.659,80	82.062.503,55	-30.767.843,74	448.614.121,08	1.635.158.282,96
2046	51.807.606,40	85.558.880,63	-33.751.274,23	414.862.846,85	1.685.557.706,31
2047	52.325.682,47	88.919.109,25	-36.593.426,79	378.269.420,07	1.735.661.851,16
2048	52.848.939,29	92.028.040,46	-39.179.101,17	339.090.318,90	1.785.718.509,62
2049	53.377.428,68	95.177.490,45	-41.800.061,77	297.290.257,13	1.835.689.008,75
2050	53.911.202,97	98.018.977,94	-44.107.774,97	253.182.482,16	1.885.890.260,09
2051	54.450.315,00	98.697.959,25	-44.247.644,25	208.934.837,92	1.938.558.470,62
2052	54.994.818,15	100.362.842,94	-45.368.024,79	163.566.813,13	1.992.815.917,66
2053	55.544.766,33	104.166.981,29	-48.622.214,96	114.944.598,17	2.046.555.952,83
2054	56.100.214,00	106.323.777,91	-50.223.563,92	64.721.034,26	2.101.447.485,80
2055	56.661.216,14	106.786.850,00	-50.125.633,86	14.595.400,40	2.159.293.854,72
2056	57.227.828,30	106.728.581,37	-49.500.753,08	-34.905.352,68	2.220.789.362,51
2057	57.800.106,58	107.545.116,80	-49.745.010,22	-84.650.362,90	2.285.232.028,88
2058	58.378.107,65	109.056.130,58	-50.678.022,94	-135.328.385,83	2.352.068.442,85
2059	58.961.888,72	111.931.149,18	-52.969.260,46	-188.297.646,30	2.420.029.540,64
2060	59.551.507,61	114.874.067,95	-55.322.560,35	-243.620.206,64	2.489.110.129,84
2061	60.147.022,69	117.886.725,65	-57.739.702,96	-301.359.909,60	2.559.302.921,35
2062	60.748.492,91	120.971.010,64	-60.222.517,72	-361.582.427,33	2.630.598.370,08
2063	61.355.977,84	124.128.862,26	-62.772.884,42	-424.355.311,75	2.702.984.505,90
2064	61.969.537,62	127.362.272,21	-65.392.734,59	-489.748.046,34	2.776.446.754,52
2065	62.589.233,00	130.673.285,90	-68.084.052,90	-557.832.099,24	2.850.967.747,48

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2066	63.215.125,33	134.064.003,95	-70.848.878,63	-628.680.977,87	2.926.527.120,87
2067	63.847.276,58	137.536.583,69	-73.689.307,12	-702.370.284,99	3.003.101.302,06
2068	64.485.749,34	141.093.240,65	-76.607.491,31	-778.977.776,29	3.080.663.283,69
2069	65.130.606,84	144.736.250,15	-79.605.643,31	-858.583.419,60	3.159.182.384,40
2070	65.781.912,91	148.467.948,90	-82.686.036,00	-941.269.455,60	3.238.623.995,46
2071	66.439.732,04	152.290.736,70	-85.851.004,66	-1.027.120.460,26	3.318.949.312,44
2072	67.104.129,36	156.207.078,08	-89.102.948,72	-1.116.223.408,98	3.400.115.051,30
2073	67.775.170,65	160.219.504,09	-92.444.333,45	-1.208.667.742,43	3.482.073.147,85
2074	68.452.922,36	164.330.614,09	-95.877.691,73	-1.304.545.434,16	3.564.770.439,82
2075	69.137.451,58	168.543.077,56	-99.405.625,98	-1.403.951.060,15	3.648.148.330,43
2076	69.828.826,10	172.859.636,05	-103.030.809,95	-1.506.981.870,10	3.732.142.432,60
2077	70.527.114,36	177.283.105,05	-106.755.990,70	-1.613.737.860,79	3.816.682.192,64
2078	71.232.385,50	181.816.376,07	-110.583.990,57	-1.724.321.851,37	3.901.690.492,33
2079	71.944.709,36	186.462.418,63	-114.517.709,27	-1.838.839.560,64	3.987.083.228,22
2080	72.664.156,45	191.224.282,36	-118.560.125,91	-1.957.399.686,55	4.072.768.866,90
2081	73.390.798,01	196.105.099,24	-122.714.301,22	-2.080.113.987,77	4.158.647.974,93
2082	74.124.705,99	201.108.085,71	-126.983.379,71	-2.207.097.367,49	4.244.612.722,04
2083	74.865.953,05	206.236.545,04	-131.370.591,98	-2.338.467.959,47	4.330.546.356,21
2084	75.614.612,58	211.212.301,09	-135.597.688,51	-2.474.065.647,98	4.416.611.538,32
2085	76.370.758,71	216.606.030,22	-140.235.271,51	-2.614.300.919,48	4.502.393.949,75
2086	77.134.466,30	222.135.628,11	-145.001.161,81	-2.759.302.081,29	4.587.747.243,12
2087	77.905.810,96	227.804.770,13	-149.898.959,17	-2.909.201.040,46	4.672.513.767,65
2088	78.684.869,07	233.617.230,78	-154.932.361,71	-3.064.133.402,18	4.756.523.880,45
2089	79.471.717,76	239.576.886,40	-160.105.168,64	-3.224.238.570,81	4.839.595.219,22
2090	80.266.434,94	245.687.717,87	-165.421.282,94	-3.389.659.853,75	4.921.531.934,33
2091	81.069.099,29	251.953.813,51	-170.884.714,22	-3.560.544.567,97	5.002.123.878,12
2092	81.879.790,28	258.379.371,89	-176.499.581,61	-3.737.044.149,58	5.081.145.749,05
2093	82.698.588,18	264.968.704,88	-182.270.116,70	-3.919.314.266,28	5.158.356.188,26
2094	83.525.574,06	271.726.240,68	-188.200.666,61	-4.107.514.932,89	5.233.496.826,11
2095	84.360.829,81	278.656.526,92	-194.295.697,12	-4.301.810.630,01	5.306.291.275,82
2096	85.204.438,10	285.764.233,98	-200.559.795,88	-4.502.370.425,89	5.376.444.071,59
2097	86.056.482,48	293.054.158,21	-206.997.675,72	-4.709.368.101,61	5.443.639.548,02

FONTE: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Plano Financeiro II
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	em Reais (R\$)	
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2023	286.222.592,52	286.222.592,52	0,00	702.253.946,90	734.276.726,88
2024	293.568.903,95	293.568.903,95	0,00	702.253.946,90	767.759.745,62
2025	302.543.475,29	302.543.475,29	0,00	702.253.946,90	802.769.590,02
2026	308.889.978,84	308.889.978,84	0,00	702.253.946,90	839.375.883,33
2027	313.500.976,61	313.500.976,61	0,00	702.253.946,90	877.651.423,61
2028	316.811.814,03	316.811.814,03	0,00	702.253.946,90	917.672.328,53
2029	319.338.054,37	319.338.054,37	0,00	702.253.946,90	959.518.186,71
2030	321.283.936,19	321.283.936,19	0,00	702.253.946,90	1.003.272.216,02
2031	323.677.820,09	323.677.820,09	0,00	702.253.946,90	1.049.021.429,07
2032	324.603.457,58	324.603.457,58	0,00	702.253.946,90	1.096.856.806,24
2033	324.317.761,55	324.317.761,55	0,00	702.253.946,90	1.146.873.476,60
2034	322.680.062,04	322.680.062,04	0,00	702.253.946,90	1.199.170.907,13
2035	320.918.906,64	320.918.906,64	0,00	702.253.946,90	1.253.853.100,50
2036	315.552.291,80	315.552.291,80	0,00	702.253.946,90	1.311.028.801,88
2037	306.498.319,70	306.498.319,70	0,00	702.253.946,90	1.370.811.715,25
2038	296.686.390,14	296.686.390,14	0,00	702.253.946,90	1.433.320.729,46
2039	286.782.448,92	286.782.448,92	0,00	702.253.946,90	1.498.680.154,73
2040	277.582.723,06	277.582.723,06	0,00	702.253.946,90	1.567.019.969,78
2041	266.999.508,67	266.999.508,67	0,00	702.253.946,90	1.638.476.080,41
2042	254.841.208,22	254.841.208,22	0,00	702.253.946,90	1.713.190.589,67
2043	242.332.575,20	242.332.575,20	0,00	702.253.946,90	1.791.312.080,56
2044	94.735.746,07	229.809.246,44	-135.073.500,37	567.180.446,53	1.734.842.735,26
2045	4.327.266,60	217.457.170,74	-213.129.904,14	354.050.542,39	1.595.962.298,03
2046	3.913.714,39	204.766.947,14	-200.853.232,75	153.197.309,64	1.463.305.492,36
2047	3.635.255,41	192.197.534,65	-188.562.279,24	-35.364.969,60	1.337.170.723,61
2048	3.365.119,09	179.801.528,64	-176.436.409,55	-211.801.379,15	1.217.686.548,92
2049	3.103.501,03	167.597.358,42	-164.493.857,38	-376.295.236,54	1.104.968.738,21
2050	2.851.339,13	155.643.184,90	-152.791.845,76	-529.087.082,30	999.079.812,83
2051	2.609.490,01	143.999.774,79	-141.390.284,78	-670.477.367,08	900.023.869,02
2052	2.378.119,69	132.687.154,86	-130.309.035,17	-800.786.402,25	807.784.876,28
2053	2.157.675,90	121.742.007,76	-119.584.331,86	-920.370.734,11	722.309.012,00
2054	1.947.397,97	111.136.517,42	-109.189.119,45	-1.029.559.853,56	643.567.671,58
2055	1.751.926,13	101.140.190,18	-99.388.264,05	-1.128.948.117,61	571.260.040,94
2056	1.566.777,62	91.522.598,22	-89.955.820,61	-1.218.903.938,22	505.302.685,49
2057	1.394.143,60	82.421.260,48	-81.027.116,87	-1.299.931.055,09	445.469.952,81
2058	1.233.484,85	73.822.666,82	-72.589.181,97	-1.372.520.237,06	391.539.167,33
2059	1.087.759,48	65.892.905,07	-64.805.145,59	-1.437.325.382,65	343.110.650,46
2060	956.028,16	58.607.639,44	-57.651.611,27	-1.494.976.993,92	299.790.428,11
2061	837.257,33	51.932.183,19	-51.094.925,86	-1.546.071.919,78	261.200.981,46
2062	730.464,10	45.833.556,95	-45.103.092,85	-1.591.175.012,62	226.980.302,86
2063	635.041,45	40.300.796,46	-39.665.755,01	-1.630.840.767,63	196.760.470,44
2064	549.931,88	35.288.919,58	-34.738.987,69	-1.665.579.755,33	170.201.711,28
2065	474.592,46	30.787.586,64	-30.312.994,18	-1.695.892.749,50	146.958.778,87

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Plano Financeiro II
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO
				(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2066	407.980,58	26.748.153,91	-26.340.173,33	-1.722.232.922,83	126.719.369,91
2067	349.570,12	23.155.293,34	-22.805.723,22	-1.745.038.646,05	109.172.079,47
2068	298.624,44	19.977.880,75	-19.679.256,31	-1.764.717.902,35	94.022.382,94
2069	254.159,18	17.165.083,35	-16.910.924,17	-1.781.628.826,52	81.013.310,37
2070	215.882,78	14.711.511,37	-14.495.628,60	-1.796.124.455,12	69.881.388,39
2071	182.797,07	12.562.240,57	-12.379.443,50	-1.808.503.898,62	60.406.284,89
2072	154.493,51	10.699.392,01	-10.544.898,50	-1.819.048.797,12	52.375.489,29
2073	130.458,09	9.099.107,78	-8.968.649,69	-1.828.017.446,82	45.590.676,69
2074	109.895,37	7.711.983,85	-7.602.088,48	-1.835.619.535,30	39.894.195,45
2075	92.587,90	6.532.100,79	-6.439.512,89	-1.842.059.048,20	35.127.036,97
2076	77.951,28	5.523.136,36	-5.445.185,08	-1.847.504.233,28	31.159.494,56
2077	65.479,04	4.654.196,04	-4.588.717,00	-1.852.092.950,28	27.887.027,76
2078	55.190,52	3.932.215,02	-3.877.024,50	-1.855.969.974,78	25.193.255,57
2079	45.127,16	3.183.218,15	-3.138.090,99	-1.859.108.065,77	23.132.428,56
2080	36.168,29	2.497.199,78	-2.461.031,49	-1.861.569.097,26	21.670.124,29
2081	30.643,35	2.116.777,19	-2.086.133,85	-1.863.655.231,11	20.524.584,26
2082	26.720,75	1.866.860,94	-1.840.140,19	-1.865.495.371,30	19.578.409,92
2083	23.333,84	1.649.848,49	-1.626.514,65	-1.867.121.885,94	18.807.586,23
2084	19.543,00	1.389.685,45	-1.370.142,45	-1.868.492.028,39	18.263.830,46
2085	17.328,04	1.250.099,55	-1.232.771,51	-1.869.724.799,91	17.835.782,43
2086	15.358,44	1.123.882,63	-1.108.524,19	-1.870.833.324,09	17.515.295,57
2087	13.604,81	1.009.524,36	-995.919,55	-1.871.829.243,64	17.295.366,53
2088	12.041,29	905.681,01	-893.639,72	-1.872.722.883,37	17.170.020,53
2089	10.645,13	811.156,91	-800.511,78	-1.873.523.395,15	17.134.210,02
2090	9.523,17	738.884,07	-729.360,91	-1.874.252.756,05	17.169.539,66
2091	8.530,92	674.199,22	-665.668,30	-1.874.918.424,35	17.271.625,14
2092	7.652,90	616.263,44	-608.610,54	-1.875.527.034,90	17.436.724,38
2093	6.875,45	564.330,30	-557.454,85	-1.876.084.489,74	17.661.674,19
2094	6.186,57	517.735,61	-511.549,05	-1.876.596.038,79	17.943.834,17
2095	5.575,68	475.888,30	-470.312,62	-1.877.066.351,41	18.281.037,26
2096	5.033,48	438.262,30	-433.228,82	-1.877.499.580,23	18.671.546,12
2097	4.195,36	355.705,02	-351.509,66	-1.877.851.089,90	19.163.444,54
2098	3.798,03	328.969,08	-325.171,05	-1.878.176.260,94	19.704.712,67

FONTE: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - Plano Financeiro II

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2022 (data-base dezembro de 2021), obteve-se o valor de 21,9 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,24%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.837/2022.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2022), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 22,0 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2022 (data-base dezembro de 2021) foi de 12,0 anos, associada à taxa de **4,56%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.837/2022.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2022), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 11,7 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2023	21,9	5,24%	Portaria 1.837/2022
2022	22,4	4,94%	Portaria 6.132/2021
2021	24,8	5,45%	Portaria 12.223/2020

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2023	12,0	4,56%	Portaria 1.837/2022
2022	11,6	4,71%	Portaria 6.132/2021
2021	11,3	5,37%	Portaria 12.223/2020

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento do presente item, em atendimento ao requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não obedece a modelo preconcebido pela Secretaria de Previdência, cuja disponibilização e respectivas regulamentação e orientação eram aguardadas a partir do estabelecido no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022, não havendo publicação de apropriada orientação até o momento da elaboração do presente estudo.

Ganhos e perdas atuariais compreendem os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência) e os efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	4,94%
-------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Premissa Atuarial	4,77%
-------------------	-------

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	-5,74%
--------------------------------	--------

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2022, se mostrou abaixo da expectativa afetada ainda pelos efeitos da crise financeira internacional e pela instabilidade Política das eleições no País, afetando o mercado financeiro.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	05
Eventos observados:	02

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	13
Eventos observados:	05

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 18 óbitos e a ocorrência de 07 óbitos no ano de 2022, ou seja 61,12% abaixo do esperado. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	50
Eventos observados:	27

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	562
Eventos observados:	124

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 612 aposentadorias e a ocorrência de 151 aposentadorias no ano de 2022, ou seja 75,33% abaixo, ou 24,67% do total. Ficando abaixo da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (245 a 429).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme disposto no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, cabe ao ente federativo garantir os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando houver, bem como demonstrar a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, inclusive em caso de equacionamento de deficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, apresenta a relação entre o plano de custeio construído sob o rigor da regulamentação vigente e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo reportada por ocasião da remessa da bagagem informacional relativa ao presente estudo, relação essa representada no cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência por ocasião da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, enquanto não for disponibilizado modelo de *Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio*, ainda constando como “em edição” no sítio eletrônico da SPREV ao tempo da elaboração do presente estudo.

ANEXO 10. Tábuas em geral

"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES."			
(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ MULHERES)			
Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.			
MULHERES			
Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01063513401	80,31
1	98.936	0,00070982258	80,17
2	98.866	0,00044572741	79,23
3	98.822	0,00033354122	78,26
4	98.789	0,00027008373	77,29
5	98.763	0,00022935520	76,31
6	98.740	0,00020165902	75,33
7	98.720	0,00018274526	74,34
8	98.702	0,00017078555	73,35
9	98.685	0,00016536335	72,37
10	98.669	0,00016717662	71,38
11	98.652	0,00017809065	70,39
12	98.635	0,00021159295	69,40
13	98.614	0,00025285686	68,42
14	98.589	0,00029015678	67,43
15	98.560	0,00032987240	66,45
16	98.528	0,00037589760	65,48
17	98.491	0,00041252012	64,50
18	98.450	0,00043474134	63,53
19	98.407	0,00044656474	62,55
20	98.363	0,00045708148	61,58
21	98.318	0,00047157849	60,61
22	98.272	0,00048740526	59,64
23	98.224	0,00050596252	58,67
24	98.174	0,00052737178	57,70
25	98.123	0,00054997325	56,73
26	98.069	0,00057453103	55,76
27	98.012	0,00060404269	54,79
28	97.953	0,00063968059	53,82
29	97.891	0,00068083934	52,86
30	97.824	0,00072800789	51,89
31	97.753	0,00077870094	50,93
32	97.677	0,00082981923	49,97
33	97.595	0,00087994289	49,01
34	97.510	0,00093180027	48,05
35	97.419	0,00098984581	47,10
36	97.322	0,00105791233	46,14
37	97.219	0,00113684132	45,19
38	97.109	0,00122861203	44,24
39	96.990	0,00133346222	43,30
40	96.860	0,00144804995	42,35
41	96.720	0,00157439821	41,41
42	96.568	0,00171881916	40,48
43	96.402	0,00188380343	39,55
44	96.220	0,00206729876	38,62
45	96.021	0,00226809967	37,70
46	95.803	0,00248086703	36,78
47	95.566	0,00270072764	35,87
48	95.308	0,00292477493	34,97
49	95.029	0,00315714622	34,07
50	94.729	0,00340854830	33,18
51	94.406	0,00368241833	32,29
52	94.058	0,00397339175	31,41
53	93.685	0,00428228050	30,53
54	93.283	0,00461362497	29,66
55	92.853	0,00497774371	28,79
56	92.391	0,00537738202	27,94

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES."**

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ MULHERES)

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

MULHERES			
Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
57	91.894	0,00580847072	27,08
58	91.360	0,00627289599	26,24
59	90.787	0,00677889049	25,40
60	90.172	0,00733529904	24,57
61	89.510	0,00795473493	23,75
62	88.798	0,00864848064	22,94
63	88.030	0,00942749584	22,13
64	87.200	0,01029646404	21,34
65	86.302	0,01124722708	20,56
66	85.332	0,01229201943	19,78
67	84.283	0,01346112413	19,02
68	83.148	0,01477252730	18,28
69	81.920	0,01622918869	17,54
70	80.591	0,01780590267	16,82
71	79.156	0,01951996245	16,12
72	77.610	0,02142897664	15,43
73	75.947	0,02356492368	14,76
74	74.158	0,02592882393	14,10
75	72.235	0,02847012329	13,46
76	70.178	0,03121003154	12,84
77	67.988	0,03424621713	12,24
78	65.660	0,03763337050	11,66
79	63.189	0,04137611332	11,09
80	60.574	0,04544620043	10,55
81	57.821	0,04967315951	10,03
82	54.949	0,05408082539	9,53
83	51.977	0,05869624756	9,04
84	48.927	0,06355038454	8,58
85	45.817	0,06867896572	8,12
86	42.671	0,07412357144	7,69
87	39.508	0,07993300045	7,26
88	36.350	0,08616501912	6,85
89	33.218	0,09288862312	6,45
90	30.132	0,10018699520	6,06
91	27.113	0,10816142018	5,68
92	24.181	0,11693653429	5,30
93	21.353	0,12666746188	4,94
94	18.648	0,13754966376	4,58
95	16.083	0,14963274753	4,24
96	13.673	0,16384017057	3,89
97	11.433	0,17999787104	3,56
98	9.375	0,19887668237	3,23
99	7.511	0,22125640910	2,91
100	5.849	0,24822443322	2,59
101	4.397	0,28132963013	2,29
102	3.160	0,32282315491	1,99
103	2.140	0,37602375664	1,69
104	1.335	0,44580076017	1,41
105	740	0,53885137598	1,15
106	341	0,66193756473	0,91
107	115	0,81108924982	0,70
108	22	0,94336310506	0,56
109	1	0,99576160931	0,50
110	0	0,99998067153	0,50
111	0	0,9999999996	0,50

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS."**

**(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ HOMENS)**

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

HOMENS			
Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01242602	73,31
1	98.757	0,00086054	73,23
2	98.672	0,00057027	72,30
3	98.616	0,00044147	71,34
4	98.573	0,00036655	70,37
5	98.536	0,00031750	69,39
6	98.505	0,00028374	68,42
7	98.477	0,00026067	67,43
8	98.452	0,00024653	66,45
9	98.427	0,00024137	65,47
10	98.404	0,00024688	64,48
11	98.379	0,00026672	63,50
12	98.353	0,00030733	62,52
13	98.323	0,00037926	61,54
14	98.285	0,00049951	60,56
15	98.236	0,00098635	59,59
16	98.140	0,00126049	58,65
17	98.016	0,00150933	57,72
18	97.868	0,00171250	56,81
19	97.700	0,00187572	55,90
20	97.517	0,00203912	55,01
21	97.318	0,00219714	54,12
22	97.104	0,00230041	53,24
23	96.881	0,00233428	52,36
24	96.655	0,00231660	51,48
25	96.431	0,00227547	50,60
26	96.211	0,00224044	49,71
27	95.996	0,00222122	48,82
28	95.783	0,00223235	47,93
29	95.569	0,00226799	47,04
30	95.352	0,00230905	46,14
31	95.132	0,00234781	45,25
32	94.909	0,00239636	44,35
33	94.681	0,00245567	43,46
34	94.449	0,00252673	42,56
35	94.210	0,00261172	41,67
36	93.964	0,00271070	40,78
37	93.709	0,00282248	39,89
38	93.445	0,00294731	39,00
39	93.169	0,00308781	38,11
40	92.882	0,00324596	37,23
41	92.580	0,00342635	36,35
42	92.263	0,00363368	35,47
43	91.928	0,00387144	34,60
44	91.572	0,00413921	33,73
45	91.193	0,00443330	32,87
46	90.788	0,00475357	32,02
47	90.357	0,00510463	31,17
48	89.896	0,00548821	30,32
49	89.402	0,00590483	29,49
50	88.874	0,00635420	28,66
51	88.310	0,00683705	27,84
52	87.706	0,00735567	27,03
53	87.061	0,00791170	26,22
54	86.372	0,00850683	25,43
55	85.637	0,00915104	24,64
56	84.854	0,00984039	23,87

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS."**

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ HOMENS)

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

HOMENS			
Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
57	84.019	0,01056248	23,10
58	83.131	0,01131437	22,34
59	82.191	0,01210886	21,59
60	81.195	0,01296545	20,85
61	80.143	0,01390402	20,12
62	79.028	0,01493513	19,39
63	77.848	0,01607421	18,68
64	76.597	0,01732992	17,98
65	75.269	0,01867506	17,28
66	73.864	0,02014320	16,60
67	72.376	0,02181495	15,93
68	70.797	0,02373590	15,28
69	69.116	0,02589520	14,64
70	67.327	0,02822958	14,01
71	65.426	0,03072801	13,41
72	63.416	0,03345856	12,82
73	61.294	0,03644778	12,24
74	59.060	0,03970413	11,69
75	56.715	0,04321173	11,15
76	54.264	0,04698693	10,63
77	51.714	0,05108855	10,13
78	49.072	0,05555842	9,65
79	46.346	0,06042304	9,19
80	43.546	0,06470706	8,74
81	40.728	0,06924447	8,31
82	37.908	0,07407063	7,90
83	35.100	0,07922696	7,49
84	32.319	0,08476230	7,09
85	29.580	0,09073469	6,70
86	26.896	0,09721371	6,32
87	24.281	0,10428346	5,94
88	21.749	0,11204662	5,58
89	19.312	0,12062982	5,22
90	16.982	0,13019101	4,87
91	14.771	0,14092953	4,52
92	12.690	0,15310047	4,18
93	10.747	0,16703492	3,85
94	8.952	0,18316971	3,52
95	7.312	0,20209130	3,19
96	5.834	0,22460243	2,87
97	4.524	0,25182461	2,56
98	3.385	0,28535845	2,26
99	2.419	0,32753411	1,96
100	1.627	0,38178914	1,67
101	1.006	0,45315600	1,39
102	550	0,54847479	1,13
103	248	0,67423379	0,89
104	81	0,82438199	0,68
105	14	0,95154684	0,55
106	1	0,99696110	0,50
107	0	0,99999018	0,50
108	0	1,00000000	0,50
109	0	1,00000000	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS AMBOS OS SEXOS."**

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ AMBOS OS SEXOS)

Além das tábuas mínimas estabelecidas no art. 21, inciso I, alínea "a" da Portaria MF nº 464/2018, poderá ser utilizada para as avaliações atuariais outras tábuas, incluindo a "**Extrapolada para as idades acima de 80 anos - Ambos os sexos**", desde que na projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes a utilização destas tábuas **não indiquem obrigações inferiores às alcançadas com o uso das tábuas referenciadas na alínea "a"**, inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018, segregadas por sexo.

AMBOS OS SEXOS

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01155584	76,79
1	98.844	0,00078908	76,69
2	98.766	0,00050737	75,75
3	98.716	0,00038592	74,79
4	98.678	0,00031662	73,82
5	98.647	0,00027201	72,84
6	98.620	0,00024180	71,86
7	98.596	0,00022154	70,88
8	98.574	0,00020940	69,89
9	98.554	0,00020511	68,91
10	98.534	0,00020971	67,92
11	98.513	0,00022561	66,94
12	98.491	0,00025701	65,95
13	98.465	0,00031063	64,97
14	98.435	0,00039684	63,99
15	98.396	0,00068793	63,01
16	98.330	0,00083199	62,05
17	98.248	0,00097756	61,11
18	98.152	0,00109142	60,16
19	98.045	0,00117877	59,23
20	97.929	0,00126505	58,30
21	97.806	0,00135059	57,37
22	97.673	0,00140925	56,45
23	97.536	0,00143463	55,53
24	97.396	0,00143575	54,61
25	97.256	0,00142579	53,69
26	97.117	0,00141966	52,76
27	96.980	0,00142348	51,84
28	96.841	0,00144494	50,91
29	96.702	0,00148098	49,98
30	96.558	0,00152246	49,05
31	96.411	0,00156475	48,13
32	96.260	0,00161270	47,20
33	96.105	0,00166633	46,28
34	95.945	0,00172723	45,36
35	95.779	0,00179847	44,43
36	95.607	0,00188147	43,51
37	95.427	0,00197573	42,59
38	95.239	0,00208213	41,68
39	95.040	0,00220234	40,76
40	94.831	0,00233594	39,85
41	94.610	0,00248680	38,94
42	94.374	0,00266087	38,04
43	94.123	0,00286143	37,14
44	93.854	0,00308691	36,24
45	93.564	0,00333403	35,36
46	93.252	0,00359966	34,47
47	92.917	0,00388394	33,59
48	92.556	0,00418612	32,72
49	92.168	0,00450827	31,86
50	91.753	0,00485608	31,00
51	91.307	0,00523080	30,15
52	90.829	0,00562930	29,31
53	90.318	0,00605199	28,47
54	89.772	0,00650264	27,64
55	89.188	0,00699209	26,82
56	88.564	0,00752122	26,00

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - AMBOS OS SEXOS."**

(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ AMBOS OS SEXOS)

Além das tábuas mínimas estabelecidas no art. 21, inciso I, alínea "a" da Portaria MF nº 464/2018, poderá ser utilizada para as avaliações atuariais outras tábuas, incluindo a **"Extrapolada para as idades acima de 80 anos - Ambos os sexos"**, desde que na projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes a utilização destas tábuas **não indiquem obrigações inferiores às alcançadas com o uso das tábuas referenciadas na alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018, segregadas por sexo.**

AMBOS OS SEXOS

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
57	87.898	0,00808290	25,20
58	87.188	0,00867746	24,40
59	86.431	0,00931462	23,61
60	85.626	0,01000706	22,82
61	84.769	0,01076944	22,05
62	83.856	0,01161212	21,28
63	82.882	0,01254735	20,53
64	81.843	0,01358180	19,78
65	80.731	0,01469843	19,05
66	79.544	0,01592032	18,32
67	78.278	0,01730167	17,61
68	76.924	0,01887301	16,91
69	75.472	0,02062899	16,23
70	73.915	0,02252568	15,56
71	72.250	0,02456412	14,91
72	70.475	0,02680279	14,27
73	68.586	0,02926807	13,65
74	66.579	0,03196436	13,05
75	64.451	0,03485802	12,46
76	62.204	0,03796865	11,89
77	59.842	0,04137478	11,34
78	57.366	0,04512500	10,81
79	54.778	0,04923143	10,30
80	52.081	0,05328047	9,80
81	49.306	0,05752009	9,33
82	46.470	0,06197714	8,87
83	43.590	0,06668248	8,42
84	40.683	0,07167190	7,99
85	37.767	0,07698719	7,56
86	34.860	0,08267754	7,15
87	31.978	0,08880137	6,75
88	29.138	0,09542858	6,36
89	26.357	0,10264363	5,98
90	23.652	0,11054957	5,61
91	21.037	0,11927342	5,24
92	18.528	0,12897352	4,88
93	16.138	0,13984975	4,53
94	13.881	0,15215776	4,19
95	11.769	0,16622940	3,85
96	9.813	0,18250248	3,52
97	8.022	0,20156483	3,20
98	6.405	0,22422109	2,88
99	4.969	0,25159563	2,56
100	3.719	0,28529334	2,26
101	2.658	0,32765092	1,96
102	1.787	0,38211569	1,67
103	1.104	0,45373309	1,39
104	603	0,54935202	1,12
105	272	0,67542388	0,88
106	88	0,82567614	0,68
107	15	0,95231200	0,55
108	1	0,99706231	0,50
109	0	0,99999083	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	162.771.800,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	341.229.110,00
Contribuições	45.366.200,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.154.200,00
Receita Patrimonial	96.070.000,00		
Outras Receitas Correntes	21.335.600,00		
Receitas Correntes - Intra OFSS	80.191.510,00		
Contribuições - Intra OFSS	80.191.510,00		
TOTAL	80.191.510,00	TOTAL	495.383.310,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Orçamento para 2024

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Lei 4320/64 Art. 2º

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes			
Contribuições	45.366.200,00	330.010.510,00	
Receita Patrimonial	96.070.000,00	6.588.600,00	336.599.110,00
Outras Receitas Correntes	21.335.600,00		
DÉFICIT	173.827.310,00	336.599.110,00	
TOTAL	336.599.110,00		336.599.110,00
Receitas de Capital			
DÉFICIT	1.790.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00
TOTAL	1.790.000,00		1.790.000,00
Receitas Correntes - Intra OFSS			
Contribuições - Intra OFSS	80.191.510,00	210.000,00	
TOTAL	80.191.510,00	210.000,00	
Receitas Correntes - Intra OFSS			
Contribuições - Intra OFSS	80.191.510,00	2.630.000,00	
TOTAL	80.191.510,00	2.630.000,00	
Receitas Correntes - Intra OFSS			
Contribuições - Intra OFSS	80.191.510,00	77.351.510,00	80.191.510,00
TOTAL	80.191.510,00	77.351.510,00	80.191.510,00
RESUMO			
Receitas Correntes	162.771.800,00	DESPEAS CORRENTES	336.599.110,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	80.191.510,00	DESPEAS DE CAPITAL	1.790.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS		DESPEA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	2.840.000,00
DÉFICIT	252.420.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.154.200,00
TOTAL	495.383.310,00	TOTAL	495.383.310,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Destobrramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				162.771.800,00
1.2.0.0.0.0.0.00	Contribuições		45.366.200,00		45.366.200,00
1.2.1.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais		45.366.200,00		45.366.200,00
1.2.1.5.0.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência				
1.2.1.5.0.1.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil				
1.2.1.5.0.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		37.167.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	03.605.0000	36.637.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	03.606.0000	16.711.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	03.605.0000	512.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	03.605.0000	857.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	03.605.0000	215.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.06	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	03.605.0000	869.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.07	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	03.603.0000	17.272.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.09	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	03.604.0000	128.000,00		
1.2.1.5.0.1.1.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	03.603.0000	53.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativ	03.603.0000	20.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativ	03.603.0000	406.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativ	03.603.0000	330.000,00		
1.2.1.5.0.1.4.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativ	03.603.0000	76.000,00		
1.2.1.5.0.1.4.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativ	03.603.0000	124.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	03.603.0000	124.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		7.363.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	03.605.0000	7.363.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.1.02	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	03.606.0000	170.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.1.03	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	03.605.0000	150.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.1.04	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	03.606.0000	6.043.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.1.05	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	03.605.0000	744.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.1.06	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	03.605.0000	53.000,00		
1.2.1.5.0.1.2.1.07	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	03.605.0000	128.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		75.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr		836.200,00		
1.2.1.5.0.1.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	03.605.0000	836.200,00		
1.2.1.5.0.1.3.1.02	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	03.606.0000	200.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.1.03	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	03.605.0000	30.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.1.04	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	03.605.0000	457.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.1.06	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	03.606.0000	120.000,00		
1.2.1.5.0.1.3.1.07	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	03.605.0000	27.000,00		
1.3.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		2.200,00		
			96.070.000,00		
			96.070.000,00		



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		96.070.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		96.070.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		96.070.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	03.601.0000	187.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	03.601.0000	656.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.07	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	03.602.0000	27.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.08	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	03.601.0000	52.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.09	Remun. dos Rec. do RPPS-Principal	03.601.0000	13.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	03.602.0000	3.227.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		21.335.600,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		2.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal		2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	03.601.0000	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal	03.601.0000	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		21.333.600,00		
1.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		10.732.600,00		
1.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		10.732.600,00		
1.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		2.600,00		
1.9.9.03.0.1.02	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		10.730.000,00		
1.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas		10.601.000,00		
1.9.9.99.0.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		10.601.000,00		
1.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p		10.601.000,00		
1.9.9.99.2.1.11	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS 1ª MASSA	03.601.0000	1.000,00		
1.9.9.99.2.1.12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS 2ª MASSA	03.690.0000	215.000,00		
1.9.9.99.2.1.13	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS 3ª MASSA	03.690.0000	7.815.000,00		
1.9.9.99.2.1.14	Receitas Correntes - Intra OFSS	03.690.0000	2.570.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	Contribuições - Intra OFSS				
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS				
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência				
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFS		77.316.510,00		
7.2.1.5.02.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		77.316.510,00		
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri		65.199.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri		29.840.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.605.0000	914.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.606.0000	1.530.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.605.0000	383.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.605.0000			
			80.191.510,00		
			80.191.510,00		



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.603.0000	30.843.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.604.0000	1.460.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.08	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	03.603.0000	229.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div		11.427.510,00		
7.2.1.5.02.1.3.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.605.0000	291.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.603.0000	5.446.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.604.0000	24.510,00		
7.2.1.5.02.1.3.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.606.0000	1.341.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.06	Contr. Patr-Ativo-Divida	03.606.0000	100.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.07	Contr. Patr-Ativo-Divida	03.605.0000	2.170.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.08	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.605.0000	50.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.09	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.603.0000	1.600.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.604.0000	5.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.605.0000	380.000,00		
7.2.1.5.02.1.3.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	03.606.0000	20.000,00		
7.2.1.5.02.1.4.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div		690.000,00		
7.2.1.5.02.1.4.05	Contr. Patr-Ativo-Divida-Multa,Juros	03.606.0000	650.000,00		
7.2.1.5.02.1.4.06	Contr. Patr-Ativo-Divida-Multa,Juros	03.606.0000	40.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais especificas de Estados, DF,		2.875.000,00		
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil		2.875.000,00		
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		2.875.000,00		
7.2.1.8.03.1.4.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Divida Ali		135.000,00		
7.2.1.8.03.1.4.01	CPSSS PATR ATIV DIV ATIVA2M CMT 917/16 333/19 MUL	03.605.0000	2.729.000,00		
7.2.1.8.03.1.4.03	CPSSSPATR ATIVDIVATIVA3M PMC848/18 334e335/19MUL	03.603.0000			
7.2.1.8.03.1.4.04	3MASSA TERMO 344/19 CMC ACORD P/PATRONAL MULT/JURO	03.604.0000	11.000,00		

Total Geral

242.963.310,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

05.01.00 - PLANO FINANCEIRO

05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	09.122.0045.2.704	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.0.00.00.00	09.122.0045.2.793	DESPESAS CORRENTES	224.600,00
3.0.00.00.00	09.272.0045.2.771	DESPESAS CORRENTES	6.945.000,00
3.0.00.00.00	09.272.0045.2.772	DESPESAS CORRENTES	7.745.000,00
4.0.00.00.00	09.122.0045.2.793	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
Total			14.975.600,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

05.01.00 - PLANO FINANCEIRO

05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	09.122.0045.2.705	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00	09.122.0045.2.794	DESPESAS CORRENTES	6.815.000,00
3.0.00.00.00	09.272.0045.2.796	DESPESAS CORRENTES	266.120.000,00
3.0.00.00.00	09.272.0045.2.797	DESPESAS CORRENTES	39.235.000,00
4.0.00.00.00	09.122.0045.2.794	DESPESAS DE CAPITAL	1.530.000,00
9.0.00.00.00	99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.463.000,00
		Total	387.173.000,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2024

05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	09.122.0045.2.706	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00	09.122.0045.2.795	DESPESAS CORRENTES	2.610.000,00
3.0.00.00.00	09.272.0045.2.700	DESPESAS CORRENTES	1.588.510,00
3.0.00.00.00	09.272.0045.2.799	DESPESAS CORRENTES	8.135.000,00
4.0.00.00.00	09.122.0045.2.795	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
9.0.00.00.00	99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.691.200,00
		Total	93.234.710,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2024

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO

05.01.00 - PLANO FINANCEIRO

05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	PREVIDÊNCIA SOCIAL		14.975.600,00		14.975.600,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		285.600,00		285.600,00
	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		285.600,00		285.600,00
09.122.0045.2.704	CUSTEIO INVESTIMENTOS FINANCEIROS RPPS - 1ª MASSA		1.000,00		1.000,00
09.122.0045.2.793	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS - 1ª MASSA		284.600,00		284.600,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		14.690.000,00		14.690.000,00
	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		14.690.000,00		14.690.000,00
09.272.0045.2.771	PAGAMENTO DE INATIVOS 1ª MASSA		6.945.000,00		6.945.000,00
09.272.0045.2.772	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - 1ª MASSA		7.745.000,00		7.745.000,00
	Total		14.975.600,00		14.975.600,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6 Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
05.00.00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO			
05.01.00	PLANO FINANCEIRO			
05.01.02	PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	313.710.000,00		313.710.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.355.000,00		8.355.000,00
	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	8.355.000,00		8.355.000,00
		10.000,00		10.000,00
09.122.0045.2.705	CUSTEIO INVESTIMENTOS FINANCEIROS RPPS - 2ª MASSA			
		8.345.000,00		8.345.000,00
09.122.0045.2.794	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS - 2ª MASSA			
		305.355.000,00		305.355.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO			
	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	305.355.000,00		305.355.000,00
09.272.0045.2.796	PAGAMENTO DE INATIVOS - 2ª MASSA	266.120.000,00		266.120.000,00
09.272.0045.2.797	PAGAMENTO DE PENSIONISTA - 2ª MASSA	39.235.000,00		39.235.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		73.463.000,00		73.463.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		73.463.000,00		73.463.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
		73.463.000,00		73.463.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
		313.710.000,00		387.173.000,00
	Total	313.710.000,00		387.173.000,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO
05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO
05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	PREVIDÊNCIA SOCIAL		12.543.510,00		12.543.510,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.820.000,00		2.820.000,00
	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.820.000,00		2.820.000,00
09.122.0045.2.706	CUSTEIO INVESTIMENTOS FINANCEIROS RPPS - 3ª MASSA		10.000,00		10.000,00
09.122.0045.2.795	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO RPPS - 3ª MASSA		2.810.000,00		2.810.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		9.723.510,00		9.723.510,00
	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		9.723.510,00		9.723.510,00
09.272.0045.2.700	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - 3ª MASSA		1.588.510,00		1.588.510,00
09.272.0045.2.799	PAGAMENTO DE INATIVOS - 3ª MASSA		8.135.000,00		8.135.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.691.200,00		80.691.200,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.691.200,00		80.691.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA		80.691.200,00		80.691.200,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		80.691.200,00		80.691.200,00
	Total		12.543.510,00		93.234.710,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	PREVIDÊNCIA SOCIAL		341.229.110,00		341.229.110,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.460.600,00		11.460.600,00
09.122.0045	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		11.460.600,00		11.460.600,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		329.768.510,00		329.768.510,00
09.272.0045	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		329.768.510,00		329.768.510,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				154.154.200,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				154.154.200,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				154.154.200,00
TOTAL GERAL			0,00	341.229.110,00	0,00
					495.383.310,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.935.000,00	330.294.110,00	341.229.110,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.850.000,00	610.600,00	11.460.600,00
09.122.0045	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	10.850.000,00	610.600,00	11.460.600,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO	85.000,00	329.683.510,00	329.768.510,00
09.272.0045	PREVIDENCIA MUNICIPAL	85.000,00	329.683.510,00	329.768.510,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.892.000,00	124.262.200,00	154.154.200,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.892.000,00	124.262.200,00	154.154.200,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	29.892.000,00	124.262.200,00	154.154.200,00
TOTAL GERAL		40.827.000,00	454.556.310,00	495.383.310,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	341.229.110,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	341.229.110,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9 Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

ÓRGÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	ESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO	0,00	0,00	0,00	154.154.200,00	495.383.310,00
Total	0,00	0,00	0,00	154.154.200,00	495.383.310,00



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 501 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO										Exercício: 2024	
Órgãos	Unidades Orçamentárias	Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Total Geral
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES M											
05.01.00 - ORGÃO EXECUTIVO											
05.01.00 - ORGÃO EXECUTIVO											
05.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.156.000,00		0,00	80.299.000,00	81.455.000,00	50.000,00	0,00	0,00	20.102.800,00	101.607.800,00	
05.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	611.000,00		0,00	82.917.000,00	83.528.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	83.628.000,00	
05.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.706.000,00		0,00	84.563.000,00	86.269.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	86.374.000,00	
05.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.156.000,00		0,00	80.299.000,00	81.455.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	101.607.800,00	
Total Unidade	1.706.000,00		0,00	84.563.000,00	86.269.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	86.374.000,00	
Total Órgão	1.706.000,00		0,00	84.563.000,00	86.269.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	86.374.000,00	
05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES M											
05.01.00 - ORGÃO EXECUTIVO											
05.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.706.000,00		0,00	102.577.000,00	104.283.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	104.388.000,00	
05.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.706.000,00		0,00	102.577.000,00	104.283.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	104.388.000,00	
Total Unidade	1.706.000,00		0,00	102.577.000,00	104.283.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	104.388.000,00	
Total Órgão	1.706.000,00		0,00	102.577.000,00	104.283.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	104.388.000,00	
05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES M											
05.01.00 - PLANO FINANCEIRO											
05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA	179.000,00		0,00	10.816.000,00	10.995.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00	11.161.000,00	
05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA	1.525.000,00		0,00	93.119.000,00	94.644.000,00	1.432.000,00	0,00	0,00	1.432.000,00	117.576.000,00	
Total Unidade	1.704.000,00		0,00	103.935.000,00	105.639.000,00	1.598.000,00	0,00	0,00	1.598.000,00	128.837.000,00	
05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO											
05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA	4.000,00		0,00	67.000,00	71.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	73.000,00	
Total Unidade	4.000,00		0,00	67.000,00	71.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	73.000,00	
Total Órgão	1.708.000,00		0,00	104.002.000,00	105.710.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	128.910.000,00	
05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES M											
05.01.00 - PLANO FINANCEIRO											
05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA	13.766.000,00		0,00	269.000,00	14.035.000,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	14.174.000,00	
05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA	13.595.000,00		0,00	267.000,00	13.862.000,00	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00	14.069.000,00	
05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA	106.359.000,00		0,00	2.985.000,00	109.344.000,00	1.399.000,00	0,00	0,00	1.399.000,00	110.743.000,00	
05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA	114.550.000,00		0,00	2.717.000,00	117.267.000,00	1.268.000,00	0,00	0,00	1.268.000,00	118.535.000,00	
Total Unidade	128.145.000,00		0,00	2.984.000,00	131.129.000,00	1.475.000,00	0,00	0,00	1.475.000,00	132.604.000,00	
05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES M											
05.01.00 - PLANO FINANCEIRO											
05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA	13.656.000,00		0,00	274.000,00	13.930.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00	14.096.000,00	
05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO											
05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA	93.645.000,00		0,00	3.023.000,00	96.668.000,00	1.432.000,00	0,00	0,00	1.432.000,00	94.003.000,00	
05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA	72.000,00		0,00	98.000,00	170.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	232.000,00	
05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA	138.000,00		0,00	199.000,00	337.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	462.000,00	
Total Unidade	107.301.000,00		0,00	3.297.000,00	110.598.000,00	1.598.000,00	0,00	0,00	1.598.000,00	121.599.000,00	
Total Órgão	138.000,00		0,00	199.000,00	337.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	462.000,00	
05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	128.283.000,00		0,00	3.183.000,00	131.466.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	133.066.000,00	
05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA	8.000,00		0,00	18.000,00	26.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	541.000,00	
Total Unidade	8.000,00		0,00	18.000,00	26.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	541.000,00	
Total Órgão	107.309.000,00		0,00	3.315.000,00	110.624.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	122.168.000,00	
05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES M											
05.01.00 - PLANO FINANCEIRO											



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Orgãos	Unidades Orçamentária	Unidades Executoras	Despesas Correntes				Total	Investim.	Despesas Capital		Total	Total Geral	
			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA		12.571.000,00	0,00	529.000,00	13.100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	13.140.000,00	
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA		13.411.000,00	0,00	318.000,00	13.729.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	13.790.000,00	
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA		13.967.000,00	0,00	454.000,00	14.421.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	14.488.000,00	
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA		112.238.000,00	0,00	3.726.000,00	115.964.000,00	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	5.525.000,00	121.728.000,00	
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA		133.380.000,00	0,00	4.968.000,00	138.348.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	28.400.000,00	166.999.000,00	
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA		145.072.000,00	0,00	6.690.000,00	151.762.000,00	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00	55.500.000,00	207.615.000,00	
	Total Unidade		159.039.000,00	0,00	7.144.000,00	166.183.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	55.500.000,00	222.103.000,00	
	05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. I												
	05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
	05.01.00 - PLANO FINANCEIRO												
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA		240.000,00	0,00	345.000,00	585.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	9.468.000,00	10.069.000,00	
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA		370.000,00	0,00	493.000,00	863.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	18.435.000,00	19.319.000,00	
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA		348.000,00	0,00	437.000,00	785.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	31.724.000,00	32.560.000,00	
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA		15.844.000,00	0,00	879.000,00	16.723.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	16.753.000,00	
	Total Unidade		348.000,00	0,00	437.000,00	785.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	31.724.000,00	32.560.000,00	
	Total Orgão		159.387.000,00	0,00	7.581.000,00	166.968.000,00	471.000,00	0,00	0,00	471.000,00	87.224.000,00	254.663.000,00	
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA		152.135.000,00	0,00	5.327.000,00	157.462.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	79.500.000,00	237.162.000,00	
	Total Unidade		167.979.000,00	0,00	6.206.000,00	174.185.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	79.500.000,00	253.915.000,00	
	05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA		1.419.000,00	0,00	3.192.000,00	4.611.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	30.562.000,00	35.373.000,00	
	Total Unidade		1.419.000,00	0,00	3.192.000,00	4.611.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	30.562.000,00	35.373.000,00	
	Total Orgão		169.398.000,00	0,00	9.398.000,00	178.796.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	110.062.000,00	289.288.000,00	
	05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. I												
	05.01.00 - PLANO FINANCEIRO												
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA		16.679.000,00	0,00	744.000,00	17.423.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	17.495.000,00	
	Total Unidade		16.679.000,00	0,00	744.000,00	17.423.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	17.495.000,00	
	05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. I												
	05.01.00 - PLANO FINANCEIRO												
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA		161.764.000,00	0,00	6.352.000,00	168.116.000,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	61.000.000,00	229.320.000,00	
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA		13.500.000,00	0,00	742.000,00	14.242.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	14.252.000,00	
	Total Unidade		178.443.000,00	0,00	7.096.000,00	185.539.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	61.000.000,00	246.815.000,00	
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA		220.943.000,00	0,00	8.096.000,00	229.039.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	62.000.000,00	291.249.000,00	
	Total Unidade		234.443.000,00	0,00	8.838.000,00	243.281.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	62.000.000,00	305.501.000,00	
	05.00.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. I												
	05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
	05.01.00 - PLANO FINANCEIRO												
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA		1.578.000,00	0,00	402.000,00	1.980.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	35.674.000,00	37.705.000,00	
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA		13.614.000,00	0,00	629.000,00	14.243.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	14.253.000,00	
	Total Unidade		180.021.000,00	0,00	7.498.000,00	187.519.000,00	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	35.674.000,00	37.705.000,00	
	05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA		1.920.000,00	0,00	1.858.500,00	3.778.500,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	36.007.500,00	39.846.000,00	
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA		165.927.500,00	0,00	12.252.000,00	178.179.500,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	25.300.000,00	203.779.500,00	
	Total Unidade		1.920.000,00	0,00	1.858.500,00	3.778.500,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	36.007.500,00	39.846.000,00	
	Total Orgão		179.541.500,00	0,00	12.881.000,00	192.422.500,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	25.300.000,00	218.032.500,00	
	05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA		236.363.000,00	0,00	10.696.500,00	247.059.500,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	98.007.500,00	345.347.000,00	
	Total Unidade		2.225.000,00	0,00	2.515.000,00	4.740.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	35.741.500,00	40.571.500,00	



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgãos	Unidades Orçamentária Unidade Executoras	Despesas Correntes			Total	Investim.	Inversões Financeiras	Despesas Capital Amortização da Dívida	Total	Reservas Total	Total Geral
		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes							
	Total Unidade	2.225.000,00	0,00	2.515.000,00	4.740.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	35.741.500,00	40.571.500,00
	Total Órgão	181.766.500,00	0,00	15.396.000,00	197.162.500,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	61.041.500,00	258.604.000,00
	05.01.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. I										
	05.01.00 - PLANO FINANCEIRO										
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA	12.115.000,00	0,00	445.000,00	12.560.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.570.000,00
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA	12.456.000,00	0,00	444.000,00	12.900.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.910.000,00
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA	12.664.000,00	0,00	111.000,00	12.775.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	12.800.000,00
	05.01.01 - PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA	14.654.000,00	0,00	261.600,00	14.915.600,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	14.975.600,00
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA	126.890.609,00	0,00	12.246.000,00	139.136.609,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	14.850.000,00	154.286.609,00
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA	156.728.000,00	0,00	9.482.000,00	166.210.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	71.000.000,00	237.510.000,00
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA	299.420.000,00	0,00	6.167.000,00	305.587.000,00	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	89.443.000,00	396.450.000,00
	05.01.02 - PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA	305.490.000,00	0,00	6.690.000,00	312.180.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00	73.463.000,00	387.173.000,00
	Total Unidade	320.144.000,00	0,00	6.951.600,00	327.095.600,00	1.590.000,00	0,00	0,00	1.590.000,00	73.463.000,00	402.148.600,00
	05.02.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO										
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA	2.253.000,00	0,00	2.517.000,00	4.770.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	35.852.500,00	40.712.500,00
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA	4.053.000,00	0,00	2.515.000,00	6.568.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	47.416.500,00	54.074.500,00
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA	7.791.000,00	0,00	889.000,00	8.680.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	65.156.500,00	73.986.500,00
	05.02.01 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA	10.076.510,00	0,00	2.267.000,00	12.343.510,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	80.691.200,00	93.234.710,00
	Total Unidade	10.076.510,00	0,00	2.267.000,00	12.343.510,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	80.691.200,00	93.234.710,00
	Total Órgão	330.220.510,00	0,00	9.218.600,00	339.439.110,00	1.790.000,00	0,00	0,00	1.790.000,00	154.154.200,00	495.383.310,00

Exercício: 2024